



PODER LOCAL NA REPÚBLICA VELHA

RODOLPHO TELAROLLI

brasíliana

volume 364



PODER LOCAL NA REPÚBLICA VELHA

Muito se tem escrito acerca da formação oligárquica da política do País na Primeira República. O desaparecimento da alternativa partidária no Segundo Reinado agravou imediatamente a criação de uma trama perfeita e fortíssima dentro da qual se processava a vida de cada município, conjugada com um arcabouço que mantinha o País sob uma aparência de perfeita estabilidade.

O presente estudo é um exame feito pelo micrótomo de um fato policial, à primeira vista sem grande importância para a vida da Nação.

O que é preciso compreender, para ter uma visão da vida social e política do País, na época, é que o fato aqui examinado em minúcia não passa de um exemplo do que ocorria, *mutatis mutandis*, em quase todo o território do Brasil. O poder das oligarquias era incontrastável. Daí o desânimo que foi dominando grande parte da mocidade que aspirava a reforma, e a criação de um estado de espírito gerador dos movimentos de desespero, provocadores da mudança pelas armas do arcabouço dominador.

O que representa o esforço de pesquisa do Autor é facilmente verificável por uma rápida consulta. Tudo que era possível consultar para perfeito esclarecimento do evento foi percorrido. Primeiro, as obras gerais que têm estudado a atmosfera política do País; segundo, as peças arquivais, em geral tão maltratadas entre nós; finalmente, o depoimento pessoal das testemunhas restantes, tomado com o maior espírito científico.

O trabalho não vale, pois, somente como um exame em minúcia de um acontecimento. É uma demonstração de como deve ser feita a análise de pequenos fatos, sem os quais é vã qualquer

tentativa de síntese apressada e preconcebida. O Autor esquadrinhou tudo que podia contribuir para o perfeito conhecimento do crime.

Dêem-nos algumas dezenas de monografias desse tipo e poderemos reconstituir o mapa político e social de algumas de nossas províncias arvoradas em Estados, isentas de qualquer interferência de um poder fiscalizador supremo.

Chama-se a atenção para a fonte importantíssima de informação que são os jornais da época. O desprezo com que são tratadas as coleções de periódicos em nossas bibliotecas vai dificultar cada vez mais as pesquisas nesse gênero.

A. J. L.

RODOLPHO TELAROLLI

Nascido em Araraquara, onde cursou Instituto de Educação, diplomando-se normalista. Lecionou História em várias escolas da cidade. Já há longo tempo na prática do magistério de I e II graus, licenciou-se por Faculdade de Filosofia, após o que concluiu o curso de pós-graduação, junto ao Departamento de História da Universidade de São Paulo.

Exerceu funções de Professor-Assistente na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", junto ao Departamento de Ciências Sociais, da Faculdade de Educação, Filosofia, Ciências Sociais e da Documentação — Campus de Marília. Atualmente, exerce funções docentes na mesma Universidade, junto ao Departamento de Economia, do Instituto de Letras, Ciências Sociais e Educação, Campus de Araraquara.

É autor de diversos trabalhos apresentados em congressos e simpósios de História e de publicações em revistas especializadas.

Companhia
Editora
Nacional



BIBLIOTECAS AVALIAÇÕES
Av. Rio Branco, 1166 S/229
Tel. 262-4789

PODER LOCAL NA REPÚBLICA VELHA

BRASILIANA

volume 364

Direção:

AMÉRICO JACOBINA LACOMBE

RODOLPHO TELAROLLI

PODER LOCAL
NA REPÚBLICA VELHA

COMPANHIA EDITORA NACIONAL

T272p

Telarolli, Rodolfo.

Poder local na República velha [por] Rodolpho Telarolli. São Paulo, Ed. Nacional. (Brasíliana, v. 364)

Originalmente apresentado como dissertação de mestrado no Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1975.
Bibliografia.

1. Brasil — Condições sociais, 1889-1930 2. Brasil — Política e governo, 1889-1930 3. São Paulo (Estado) — Política e governo I. Título. II. Série.

17. e 18. CDD:329.00981
17. :301.440981
18. :301.44920981
17. e 18. :320.98105
17. e 18. :320.98155
CDU:323.31(81)

CCF/CBL/SP-77-1121

Índices para catálogo sistemático (CDD):

1. Brasil : Coronelismo : Ciência política
329.00981 (17. e 18.)
2. Brasil : Coronelismo : Sociologia 301.440981 (17.)
301.44920981 (18.)
3. República, 1889-1930 : Brasil : História política
329.98105 (17. e 18.)
4. São Paulo : Estado : História política
320.98155 (17. e 18.)

Direitos desta edição reservados à
COMPANHIA EDITORA NACIONAL

Rua dos Gusmões, 639
01212 — São Paulo, SP

1977

Impresso no Brasil

A
Estella, Sylvia, Rodolpho Jr. e Teresa
A
minha mãe
A
memória de meu pai.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho, que foi apresentado originalmente, em 1975, como dissertação de mestrado no Departamento de História, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, é publicado com algumas correções e pequenas alterações. Agradeço pela leitura e apreciações que fizeram, como membros da banca examinadora designada pela Comissão de Pós-graduação, aos professores doutores Antônia Fernanda Pacca de Almeida (orientadora), Reynaldo Xavier Carneiro Pessoa e Lia Garcia Fukui. Agradeço, também, à professora Massae Watanabe, pela revisão da redação.

SUMÁRIO

- Abreviaturas, 3*
- Apresentação, 7*
- Introdução, 13*

I. O "coronel", o contador e o farmacêutico, 21

1. O cenário dos fatos, 21
2. Oposição política em Araraquara: as lideranças dos dois grupos antagônicos, 28
3. Oposição política em Araraquara: as composições dos dois grupos antagônicos, 37
4. Os maus instintos do tenente, 50
5. Numa tarde do fim do século, 54
6. Nenhuma providência apesar da insistência dos rumores, 61
7. Na noite do dia da missa de sétimo dia, 66

II. Dos crimes ao veredito, 79

1. A exoneração do juiz, 79
2. O andamento do processo, 87
3. Manifestações populares, 94
4. "Questão médico-legal", 102

5. A transferência da sede da comarca em vésperas de julgamento, 107
6. O julgamento, 112

III. Articulações mais amplas, 123

1. Outros aspectos da atuação e do comportamento do governo do Estado, 123
2. Oportunidade para manifestação de ressentimentos monarquistas. Ligações secundárias com outras situações políticas, 130

IV. O comportamento da imprensa face aos "Sucessos de Araraquara", 141

1. A natureza das publicações, 141
2. *O Estado de S. Paulo*, *Correio Paulistano* e *Diário Popular*, 149
3. *A Platea* e *O Commercio de São Paulo*, 152

Conclusão, 159

Anexos, 163

- I. Breves dados informativos sobre os principais personagens, 165
- II. O dr. Teodoro Dias de Carvalho Júnior, 170
- III. A propósito do comportamento do tenente João Batista Soares, 176
- IV. Exame cadavérico e autópsia de Rosendo e Manuel de Sousa Brito: testemunhos de violência, 178
- V. "Coronelismo", banditismo e violência, 181
- VI. Dos jornais: outras publicações ilustrativas, 185
- VII. Posteridade, 205

Bibliografia, 219

Pessoas entrevistadas, 222

ABREVIATURAS

- 1) Queixa-crime de Chico Viola contra Soares:
Queixa-crime de Francisco da Cunha Oliveira
contra João Batista Soares — Cartório do
Júri — 1896.
- 2) Processo-crime contra Teodoro de Carvalho:
Processo-crime da Justiça Pública contra o
dr. Teodoro Dias de Carvalho Júnior e outros
— Cartório do Júri — 1897.

“(…) em vésperas da eleição municipal última que efetuou-se no Estado, em agosto do ano atrasado, se bem se recorda, o querelado, acompanhado de toda a Força Pública, de baioneta calada, foi proibir violentamente uma reunião de eleitores que devia efetuar-se em uma casa da Rua número Um desta cidade, sendo certo que, interpelado pelo juiz de Direito doutor Otaviano Vieira, pelo fato ilegal que acabara de cometer, defendeu-se, arredando de si a responsabilidade do ato por ele praticado, e atirando sobre o doutor Antônio Joaquim de Carvalho, de quem dizia ter recebido ordem para não consentir na reunião, devendo-se notar que o doutor Carvalho não era autoridade e não exercia cargo algum nesta cidade, em virtude do qual pudesse dar ordens ao comandante do destacamento ou ao delegado de Polícia(…)”

(Depoimento do dr. Joaquim José Saraiva Júnior, referindo-se ao tenente João Batista Soares — Queixa-crime de Chico Viola contra Soares, p. 41 e verso.)

“(…) não precisavam erguer a mão contra ninguém que os patrões mesmo faziam a festa e que vieram só para fazer número... Um dos camaradas disse: Eu já estava cismado, por isso é que o patrão Joaquim Gabriel, como eu dissesse a ele que não tinha animal, me disse o mesmo que alugasse nem que fosse por cem ou duzentos mil-réis... Que lembrou a seu irmão a religião de Jesus, que não se metesse em coisas tão sérias, mas que seu irmão estava muito influído a acompanhar o patrão e disse a ele... que o mesmo patrão o ameaçou de botar para fora todos e que perderiam as empreitadas de café(…)”

(Depoimento de Manuel Liberato, a respeito de palavras de seu irmão Joaquim Liberato da Costa — Processo-crime contra Teodoro de Carvalho, vol. I, p. 28.)

“(...) Coimbra e mais três parceiros, a mando do dr. Teodoro de Carvalho, foram à casa do carcereiro para que lhes entregasse a chave da prisão ou que as levasse pessoalmente ao dr. Teodoro, ao que o carcereiro respondeu que não levava e nem entregava as chaves. O dr. Teodoro recebeu esse recado e mandou que voltassem os quatro e mais oito homens e que se ele se recusasse o matassem(...). Em vista dessa ameaça o carcereiro levou as chaves pessoalmente ao dr. Teodoro(...) que o dr. Juvenal quis degolar o Brito para levar a cabeça deste e colocar em cima da cadeia de Jaboticabal, para servir de exemplo aos pobres. Disse mais que o dito Francisco Coimbra dissera a ele depoente que só acompanhou o dr. Juvenal porque era muito grato ao falecido dr. Carvalho, pelo fato de lhe ter este conseguido um perdão da pena que estava cumprindo na correção e por dever muitos favores ao seu ex-patrão dr. Juvenal(...).”

(Depoimento de Inocência Alves — Processo-crime contra Teodoro de Carvalho, pp. 103 V-104 V.)

“(...) Não deixando de reconhecer o barbarismo praticado em Araraquara pela família Carvalho, nas pessoas de Rosendo e Manuel de Brito, mas são tantos os serviços que a mim prestou na capital deste Estado o dr. Teodoro de Carvalho, que vejo-mé obrigado a jurar suspeição no presente processo(...).”

(Declaração do escrivão de Polícia Amâncio Luiz Gonçalves, a fim de se eximir de funcionar em inquérito determinado pela Repartição de Polícia do Estado de São Paulo — Processo-crime contra Teodoro de Carvalho, p. 273.)

APRESENTAÇÃO

*A escolha do tema, o tratamento dado,
as fontes e o plano de trabalho*

Em 1897, a cidade de Araraquara foi palco de três assassinatos, que repercutiram intensamente mesmo fora do Estado de São Paulo e cujo significado transcendeu, como se verá, o meramente policial.

O “coronel” Antônio Joaquim de Carvalho, republicano histórico, presidente do diretório local do Partido Republicano, fora assassinado, durante uma discussão, por um jovem sergipano, Rosendo de Sousa Brito, da facção política contrária. Rosendo era testemunha de acusação num processo que estava sendo movido contra o tenente Soares, comandante do destacamento da Força Pública e, como tal, protegido do chefe político e instrumento de dominação local.

Dias depois, a cadeia seria invadida por um numeroso grupo que de lá retiraria e assassinaria, de forma brutal, Rosendo e um seu tio, que com ele estava preso acusado de cumplicidade. Desses crimes seriam acusados os filhos e outros parentes e agregados do “coronel” Carvalho, dentre os quais se destacaria um genro, o dr. Teodoro Dias de Carvalho Júnior, que até há pouco desempenhara as funções de chefe de Polícia e secretário da Agricultura, no governo de Bernardino de Campos como presidente do Estado.

Para o estudo de História, os episódios que ficaram conhecidos como “linchamentos dos Britos” e que tanto ainda incandescem a imaginação popular do araraquarense não oferecem qualquer interesse como meros acontecimentos policiais.

A justificativa para a escolha dos fatos como tema desta pesquisa está em que eles se nos afiguraram, desde logo, como uma clara manifestação de um fenômeno político-social, o “coronelismo”, cujo entendimento não se consegue pelo estudo isolado do caso, senão tendo-se em consideração uma dimensão mais ampla, ou seja, a idéia do global que caracteriza o fenômeno social. Em outras palavras, os episódios ocorridos em Araraquara, no ano de

1897, justificam-se como tema deste trabalho, pelo fato de se constituírem, antes em um problema cuja essência foi nacional na Primeira República, do que em meros incidentes locais.

Como estudo de caso, esperamos que, ao lado de outros, possa se constituir em subsídio para um melhor conhecimento de realidades em níveis teóricos, já que, na medida que tem crescido a curiosidade e o interesse pelo tema, tem-se evidenciado a pobreza de estudos, tanto a um nível, quanto ao outro.

Ademais, pretendemos ter contribuído para a compreensão de um aspecto da história política da cidade, bastante polêmico e controvertido, que tem sido alvo de interesses tão-somente pelos seus lances novelescos, onde se perde de vista a essência do problema que, na linha de pensamento do penúltimo parágrafo, somente pode ser identificada a partir do quadro global da vida política nacional no período.

Na ordenação das idéias e informações não premeditamos orientar a redação para algumas características de que o trabalho acabou se revestindo, portanto, como fruto de uma certa liberdade que nos concedemos ao redigir. Não obstante a forma pouco acadêmica e pouco usual que o trabalho assumiu em certos aspectos, decorrência justamente daquela liberdade a que nos permitimos, esforçamo-nos e estivemos sempre atentos, para que o tom novelesco e impressionista em que incorremos em determinados momentos, jornalístico e pitoresco em outros, não acabassem por se constituir — como é muito freqüente nesses casos — em embaraços a turvar águas, impedindo, destarte, a sustentação da fidelidade histórica dos acontecimentos. Nesse aspecto ainda nos impusemos duas outras exigências mínimas: em primeiro lugar, que as formas pouco usuais, de que lançamos mão, não acabassem por se converter em traiçoeiros artifícios, verdadeiros ardis a bloquear o entendimento ou a desviar a atenção do leitor do essencial do fenômeno estudado. Em segundo lugar, que o pitoresco e o fático justificassem sempre a sua presença no relato, mesmo que a percepção disso nem sempre se afigure claramente, porque estejam ilustrando mediata ou indiretamente alguma situação que se pretende e que o prosseguimento da leitura explicitará. O que queremos dizer é que estivemos atentos para que o fato ou o detalhe, e a crônica, jamais se convertessem em fins em si mesmos e deles pretendemos, no mínimo, a função de um acréscimo de informações para melhor compreensão do relato.

Particularmente nesse caso está a necessidade da composição do “retrato da época” — tão importante para o entendimento

dos fatos — no que fomos favorecidos pela natureza da principal fonte de que nos valemos: o jornal.

A propósito dos jornais como fonte, desejamos ressaltar que encontramos dificuldades várias, a par da abundância de informações, revestidas de vida e emoção, em contraposição à frieza e omissão dos processos judiciários e outros documentos oficiais.

Essas dificuldades prenderam-se particularmente a alguns fatores como a seleção das informações face à própria profusão do noticiário, a extrema liberdade de imprensa na ocasião, o partidarismo exacerbado que não deixa espaço para a moderação, fazendo com que as informações tenham sempre que ser cuidadosamente filtradas dos extremos antagônicos, incorrendo-se muitas vezes no silêncio sobre certos aspectos, a fim de que a impossibilidade de discernir com segurança os interesses dos grupos empenhados, e que os jornais representam, não viesse em prejuízo da verdade histórica.

Consultamos cinco dos principais jornais da capital do Estado, que se ocuparam fartamente dos episódios: *O Estado de S. Paulo*, *Diário Popular*, *Correio Paulistano* e *A Platea*, cujas coleções completas podem ser encontradas no Arquivo Público do Estado de São Paulo e na Biblioteca Pública Municipal “Mário de Andrade”, e *O Commercio de São Paulo*, na referida biblioteca e no Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo.

Infelizmente não foram conservados jornais de Araraquara da época.

Além dos jornais, as principais fontes primárias a que recorremos foram os relatórios da Secretaria da Justiça, do chefe de Polícia e da Repartição de Estatística, encontrados na Secretaria da Justiça e no Arquivo Público do Estado de São Paulo, as Atas da Câmara Municipal e Comissões de Alistamento Eleitoral, em poder do Museu Histórico “Voluntários da Pátria” de Araraquara, particularmente úteis para a reconstituição do jogo das forças políticas locais e nos Cartórios do Júri e do 1.º Ofício, processos-crimes e outras ações judiciárias ligadas, diretamente, ao caso ou aos antecedentes e às personagens envolvidas.

O processo movido contra os acusados dos “linchamentos” compõe-se de três volumes, com quase setecentas folhas manuscritas, relativamente bem conservados, arquivados no Cartório do Júri, danificada apenas uma pequena parcela dos 2.º e 3.º volumes, sem que isso se constituísse em embaraço para a pesquisa. Se, por um lado, o processo foi fonte segura, porque oficial, por outro e, pela mesma razão, não ofereceu os detalhes paralelos de que os jornais são tão ricos. E é exatamente o caráter de certo

modo antagônico dessas duas modalidades de fontes que permitem a assertiva de que jornais e documentos oficiais se complementaram na reconstituição dos acontecimentos.

De todos os documentos oficiais — judiciários e policiais — que nos interessaram, somente não conseguimos localizar o inquérito policial instaurado face ao assassinato do “coronel” Carvalho, que não chegou a passar da fase policial para a judiciária, porque os réus foram assassinados uma semana depois. Mesmo assim, tivemos a oportunidade de contar com alguns dados desse inquérito, através de certidões dele extraídas e publicadas na imprensa da capital.

Como em todo o trabalho desta ordem, algumas situações permaneceram sem respostas, ou apenas parcial ou vagamente elucidadas. Felizmente estiveram nesse caso apenas implicações — poucas — de interesse secundário. É o que ocorreu, por exemplo, com as ligações entre grupos e pessoas de Araraquara e da vizinha cidade de São Carlos. Os dados foram insuficientes para se estabelecer as relações políticas entre as duas cidades, relações que indiscutivelmente eram bastante ativas, como evidenciam muito claramente as freqüentes referências na imprensa da capital.

Quanto ao roteiro que orientou a dissertação, obedeceu à seguinte ordem: no primeiro capítulo, após retratar de modo geral a cidade onde se desenrolariam os acontecimentos, através de alguns dados estatísticos e breve esboço da paisagem urbana, procuramos elucidar o jogo das forças políticas locais, com a demarcação das posições das lideranças face à política nas outras esferas, principalmente a estadual. Demos notícias a respeito dos principais componentes dos grupos situacionista e oposicionista, que acabariam se envolvendo no caso. Em seguida, relatamos os episódios, desde os seus antecedentes, com as razões próximas dos incidentes e suas implicações mais amplas.

No capítulo segundo, abordamos a evolução da questão, desde os incidentes em fevereiro até o julgamento dos acusados em julho, destacando-se como centro de nossa preocupação os mecanismos de que dispõe o sistema político, para pôr a salvo os que, no momento, detêm a prerrogativa de acionar os dispositivos desse sistema. Abordamos, também nesse capítulo, as manifestações populares que o caso acabou ensejando, na capital e em diversas partes do interior do Estado.

No capítulo terceiro, além de alguns aspectos da atuação do governo do Estado, que o encaminhamento do relato não possibilitou ou não exigiu abordar em outras partes, tratamos da exploração política em torno dos acontecimentos, em especial, a ferrenha

propaganda monarquista, que, não obstante o desaparecimento de D. Pedro II, ainda aspirava à restauração.

A importância que os jornais tiveram como fontes para o nosso trabalho, a função da imprensa como componente do sistema político, a influência que exerceu na evolução dos acontecimentos e mais o fato de tratar-se do único meio de comunicação de massa da época, levaram-nos a dedicar o quarto capítulo à abordagem dos jornais face ao caso, para o que os agrupamos segundo as posições que assumiram, em função dos interesses políticos que representavam.

Dos *Anexos*, chamamos a atenção para os números *I* e *VII*.

No *Anexo I* relacionamos em ordem alfabética os principais personagens dos acontecimentos, com breves apontamentos biográficos, a fim de facilitar ao leitor o acompanhamento dos fatos dado o grande número de pessoas a que o relato nos forçou referir.

Quanto ao *Anexo VII*, as partes *a*, *b*, e *c*, ao abordar alguns aspectos da evolução política local posteriores aos fatos e o estigma de “Linchaquara” que pesou sobre a cidade, visamos possibilitar uma melhor compreensão do processo de elaboração da mística dos “santos Britos”, que a tradição popular consagrou como herança indelével do fenômeno “coronelista” de fins do século XIX, para a história social da cidade.

A expressão “Sucessos de Araraquara”, que freqüentemente empregaremos para designar os episódios, tomamo-la emprestada ao jornal *O Commercio de São Paulo*, que, com esse título, abriu a maior parte do noticiário sobre a evolução dos acontecimentos.

INTRODUÇÃO

O assassinato do chefe político, presidente do diretório do Partido Republicano em Araraquara, gerando, em represália, os assassinatos de um jovem militante da facção política oposta e seu tio que, para tanto, foram retirados da cadeia, são os incidentes policiais ocorridos em início de 1897, que servem de ponto de partida para esta pesquisa. Se não é fácil e nem muito menos prudente estabelecer-se *a priori* conclusões mesmo que vagas e gerais, a que um trabalho de pesquisa conduzirá, em nosso caso, o simples conhecimento da notícia policial deixa, desde o primeiro instante, a certeza da configuração de um caso de “coronelismo”, fenômeno político que alcançou o vigor máximo na Primeira República e, por isso mesmo, período em que é infundável, em diferentes partes do Brasil, o rol de episódios com epílogo violento.

Queremos declinar, de início, que o presente trabalho não teve como escopo a análise do “coronelismo”, senão e tão-somente, a tentativa de identificação, no relato dos acontecimentos, dos detalhes cuja explicação transcende ao meramente episódico para se superpor a um quadro teórico que se consubstancia como a essência do fenômeno-tema. Em outras palavras, a nossa preocupação esteve orientada para a identificação, no estudo do caso, dos episódios que se configuram como característicos de um fenômeno nacionalmente comum no período: o “coronelismo”.

Assim, é natural que ocorram ao leitor restrições face à constatação de aparente timidez quanto às preocupações conceituais, de um comportamento imediatista e utilitário face às especulações teóricas, o que, ao contrário de significar um menosprezo a esses níveis de elaboração do pensamento, é decorrência de uma atitude de prudência, ditada pela própria natureza do trabalho. Melhor explicitando, o arrojo das generalizações, ambição para a qual nem sempre se está atento e, com frequência, não é fácil resistir, aqui esteve bloqueado e devidamente confinado aos limites da obra, como condicionamento não do tema — o “coronelismo” —, mas da particularidade do tema — o estudo de caso. De resto, será desnecessário insistir na temeridade das teorizações a partir do âmbito restrito de uma situação estudada.

Se não é vasta a bibliografia que aborda a concretização de comportamentos “coronelistas” de oligarquias em diferentes partes do país, na composição do que o professor Edgard Carone denominou “geografia do coronelismo”, muito menos o é a que se preocupa com a análise teórica das raízes e fundamentos do problema. Nesse aspecto, *Coronelismo, enxada e voto*, de Victor Nunes Leal, é obra insubstituível para a pesquisa que nos propusemos; se conhecer *Coronelismo, enxada e voto* não é conhecer tudo sobre a essência do fenômeno “coronelista”, desconhecê-lo representa indiscutível desfalque. Foi, pois, basicamente, em Victor Nunes Leal que encontramos os subsídios teóricos que viabilizaram o procedimento a que já aludimos, da superposição do episódico ao teórico.

Com muita frequência — aparentemente desviando-nos do tema central — fomos forçados a enveredar e a nos delongar na trama incidental ou secundária dos episódios policiais, como decorrência do princípio de que “a história não existe sem o conhecimento dos fatos. Não os fatos pelos fatos, mas os fatos como elementos de uma estrutura dinâmica”.¹

Com esses registros preliminares, desejamos exprimir a concepção que temos do fenômeno “coronelismo”, bem como as principais implicações que o tema sugere e que orientarão todo o transcurso do relato, ou seja, que serão sempre os alvos da nossa preocupação.

Por “coronelismo” entendemos um sistema político “dominado por uma relação de compromisso entre o poder privado decadente e o poder público fortalecido”.²

Essa relação se consubstancia através de um acordo tácito de troca de proveitos, decorrente da evolução do sistema representativo e só é viável graças à estrutura agrária do país: a propriedade rural concentrada nas mãos de poucos, numa economia voltada, ainda em fins do século XIX, integralmente para o mercado exterior, nos moldes da colônia, mantendo em situação de extrema dependência a atrasada massa responsável pela mão-de-obra. De um lado, a valorização do voto pela generalização do sistema representativo que a República provocou³ colocaria os

(1) EDGARD CARONE, *A República Velha (Evolução política)*, p. XVI.

(2) VICTOR N. LEAL, *Coronelismo, enxada e voto*, p. 182.

(3) Lembra VICTOR N. LEAL que a questão eleitoral na colônia implicava apenas na composição das Câmaras Municipais. No Império o voto ganhou grande importância, mas o número de eleitores era ainda restrito, devido ao critério de sufrágio baseado no censo econômico, naturalmente alienando o trabalhador rural, face ao regime servil. (*Op. cit.*, pp. 182-183).

detentores do poder público da esfera federal, e mais diretamente os da estadual, na dependência dos *votos*, não da massa dos votantes que, no exercício da opção que a nova situação exigia, não esboçavam sequer vislumbre de consciência, pois para tanto careciam de uma relativa independência econômica que não tinham, mas na dos proprietários rurais, a quem aquela massa pertencia de corpo e alma. Na República, as qualificações eleitorais, necessárias sob o Império, foram substituídas “pelo requisito da alfabetização, com isso expandindo-se sobremaneira o eleitorado”.⁴

De outro lado, as comunidades interioranas — é nos Municípios que o fenômeno “coronelismo” se exercita —, carentes de autonomia financeira, em tudo dependiam do governo do Estado que, por sua vez, em nada beneficiava o Município a não ser pelas mãos do chefe político governista local que, freqüentemente era o “coronel” ou um seu aliado e dependente. Na ocasião, em Araraquara, o chefe político era o próprio “coronel”, que tinha como intermediário junto ao governo do Estado, na concretização de acordos e obtenção de benefícios, um bacharel, seu genro.

Aí está delineado o mecanismo de proveitos recíprocos através do qual se processava a perpetuidade no poder: os detentores do mando estadual tinham os votos garantidos pelo “coronel” que, em troca, via assegurada a sua supremacia no Município — que, por sua vez, só através dele se beneficiava dos recursos dos cofres estaduais.

O fenômeno “coronelistas” não era novo no cenário brasileiro. “Nova será sua coloração estadualista e sua emancipação no agrarismo republicano, mais liberto das peias e das dependências econômicas do patrimonialismo central do Império.”⁵

Na prática, a concretização do compromisso pelas partes se fazia por procedimentos, providências e recursos os mais variados. O governo estadual tornava o “coronel” credor de tudo perante todos na sua comunidade. Da nomeação de empregados públicos — particularmente o delegado de Polícia e o promotor público⁶

(4) ANTONIO O. CINTRA, “A política tradicional brasileira: Uma interpretação das relações entre o centro e a periferia”, in Jorge Balán (ed.), *Centro e periferia no desenvolvimento brasileiro*, p. 37.

(5) RAYMUNDO FAORO, *Os donos do poder*, p. 621.

(6) Como a oposição não tinha acesso aos favores do poder estadual, decorrência do próprio sistema político, a sua oportunidade de desfrutar da ação da autoridade pública era que circunstâncias excepcionais a colocassem em desacordo com a facção dominante ou, da mesma forma, que excepcionalmente a autoridade desafinasse a qualquer pretexto, inclusive no do

eram alvos da maior atenção do chefe político, pela importância que tinham como poderosos instrumentos de coação aos recalitrantes e da mais complacente benevolência aos correligionários — à construção de escolas, hospital de isolamento,⁷ auxílios para a Santa Casa, assistência sanitária, execução das redes de água e esgotos e prédios públicos, enfim, tudo que os poucos recursos municipais não permitiam. Entre fraqueza municipal e poder local forte, não havia incompatibilidade alguma, como a princípio pode parecer, pois, justamente porque “os coronéis são fortes” é que “é preciso fazê-los dependentes do governo, tornando os municípios fracos”.⁸ Como via exclusiva das graças do fortalecido poder estadual, o chefe local detinha o poder indefinidamente e, como tal, carregava maciçamente os votos indispensáveis para a perpetuidade do poder dos “benfeitores” da esfera estadual. Portanto, “o Município fraco é produto do coronelismo”, pois, não é conveniente “na lógica dos poderes que controlam o governo, ter localidades fortes e autônomas”.⁹

Relações de reciprocidade estabeleciam-se também no próprio âmbito local. À cega obediência do voto dos agregados rurais e outros dependentes, o “coronel” correspondia com o paternalismo que a sua condição econômica e posição social permitiam: “... favores pessoais de toda ordem, desde arranjar emprego público até os mínimos obséquios”.¹⁰ Mas não só o voto é a contrapartida da paternal proteção, já que a condição de dependência era total, a submissão não tinha limites. Disso é bem ilustrativo o comportamento de Joaquim Liberato, no caso em estudo, que, ameaçado da perda da empreitada de café, participa dos crimes, não obstante o drama de consciência face aos austeros princípios da religião presbiteriana que professava.

cumprimento do dever. Nesses casos ocorria ou a remoção da autoridade ou o desfecho trágico. Ilustrativo dessa última hipótese foi o episódio da Comarca do Carmo de Franca, dias após os crimes de Araraquara. O promotor público, dr. Guerra, assassinou a tiros o “coronel” Salustiano, presidente do diretório do Partido Republicano e intendente municipal, que exigira, de chicote em punho, a sua retirada da comarca. O promotor havia-se rebelado contra a arbitrariedade do chefe político, que autorizara o funcionamento de uma casa de tavolagem. Na cadeia, o jovem promotor acabaria se suicidando. (Ver *Anexo V*.)

(7) Araraquara, como outras cidades do Estado, foi assolada, na época, por violentas e duradouras epidemias de varíola e febre amarela.

(8) ANTONIO O. CINTRA, *op. cit.*, p. 56.

(9) Idem, *ibidem*.

(10) VICTOR N. LEAL, *op. cit.*, p. 23.

Qualquer manifestação de oposição política — oposição apenas no sentido local, vocábulo que significa exclusivamente luta pelo poder, despida de qualquer conteúdo ideológico que permita distinguir aspirações antagônicas ou mesmo vagamente diversas das almejadas pelo situacionismo — era impiedosamente e por todos os recursos e meios sufocada. E era exatamente quando essas manifestações oposicionistas alcançavam um certo grau de vigor, conseguido graças ao eventual equilíbrio de forças, provocando o acirramento de rivalidades, que ocorriam os atos de violência tão comuns na política municipal da República Velha. Os episódios de Araraquara estão nesse caso e a excepcionalidade que eles representam se explica muito mais pela repercussão que tiveram os crimes, do que pelos crimes propriamente ditos. Não há negar que, para o nosso Estado, a forma como a revanche foi perpetrada — arrombamento da cadeia em horas avançadas, por numeroso grupo a fim de qualificar os crimes como produto de manifestação popular incontrolável — não era das mais comuns. Sem menosprezar a truculência, a repercussão do caso vai se dever, antes, a outros fatores que se inter-relacionam. O mais direto deles foi a presença, como principal dos acusados, do dr. Teodoro de Carvalho, genro do chefe político assassinado, figura de alta projeção no cenário público do Estado, que atuara até há pouco de modo bastante ativo na administração de Bernardino de Campos, em período de ebulição política como foram os primeiros anos do novo regime, conquistando, inevitavelmente, inimigos implacáveis. O segundo fator foi a exploração política de que os fatos foram pretextos, num período, repitamos, agitado: o novo regime, em fase de afirmação, sofria os rigores da oposição monarquista, de um lado, e padecia do enfraquecimento decorrente das cisões e oposições nas próprias hostes republicanas. Não resta dúvida que, se o advento da República foi de nula significação como revolução social, o que de resto não estava nos planos de ninguém na época, da mudança de regime decorreu a necessidade de consideráveis recomposições nos quadros políticos. Assim, nos anos finais do século XIX viveram o vigoroso embate resultante do inevitável confronto de forças, a fim de que novas lideranças oligárquicas se cristalizassem, mesmo que a custa de composições com os velhos grupos de poder. A ocorrência e a repercussão dos crimes de Araraquara, são, pois, explicáveis, também, por esse rearranjo político em níveis regionais e locais. Um terceiro fator, que explica a retumbância do caso, foi a atuação da imprensa. Os jornais, a serviço dos grupos, logo assumiram posição contra ou a favor do dr. Teodoro; contra ou a favor da monarquia, da República ou de facções. Num regime da mais extremada liber-

dade de imprensa, é fácil adivinhar a influência do único meio de comunicação de massa sobre a opinião pública.

Adicione-se, a essas, uma outra razão de ordem menos direta, mas nem por isso de influência menos considerável na repercussão dos crimes. A substância do fenômeno “coronelistas” é a mesma em qualquer parte do Brasil, mas “nuances e características regionais explicam diferenças de comportamento”. Nos Estados mais adiantados o individual e o coletivo se equilibram pela preponderância do partido sobre as famílias oligárquicas, que predominam nos Estados mais pobres, com indiscutível primazia dos interesses individuais, no sentido de grupo ou família local.¹¹

Ora, sendo São Paulo o Estado de maior poderio econômico, em decorrência, aí estaria o P. R. mais forte, agindo como poderosa força disciplinadora, submetendo os interesses individuais aos coletivos (partidários). Daí os interesses de que o caso tivesse um processo tanto quanto possível regular e um desfecho sob a tutela da Justiça, a fim de que o partido ficasse resguardado e sofresse o menor desgaste possível, o que, em regiões mais atrasadas — mais distantes dos centros de decisões e sob o domínio de interesses familiares — certamente não ocorreria, pelo seccionamento do processo numa das fases iniciais, mais certamente já no inquérito policial.

Finalmente, parece-nos oportuno, para estabelecer uma distinção, retomar a afirmação do professor Edgard Carone, de que, não obstante a essência do problema ser a mesma, o fenômeno “coronelistas” apresenta conotações diversas conforme a região do país. No Centro, no Norte, no Nordeste, nos seus imensos latifúndios, o “coronel” assume uma série de funções, havendo desde os que cumham dinheiro até os que mantêm cadeia e forças armadas melhor aparelhadas do que as oficiais. São, em fim, verdadeiros homens-instituições, enfeixando nas mãos, pelo exercício direto ou pelo comando indireto, mas sempre sob seu controle, funções executivas, legislativas, judiciárias, religiosas, financeiras, etc. Isso em decorrência daquele isolamento e da rarefação do poder governamental.

Esses fatores, mais a ausência da supremacia do partido como “órgão regulador de atitudes”, explicam o maior número de soluções de disputas políticas pela violência nas regiões menos desenvolvidas do país. Naquela proposição inicial de tentar identificar, no caso em estudo, as facetas do fenômeno “coronelistas”, queremos

(11) EDGARD CARONE, *A Primeira República*, pp. 67-68.

incluir a preocupação de demonstrar como o desenvolvimento dos fatos, desde os incidentes até o desfecho judiciário da questão, se ajustou às exigências e regras da conotação regional do “coronelismo”, já que, num Estado desenvolvido, em que o predomínio do partido sobre as famílias era traço inerente, os crimes de Araraquara, pela forma como foram perpetrados, paradoxalmente apresentaram muito maior similitude com os episódios daquelas regiões, onde o poder familiar predominava sobre o partidário.

CAPÍTULO I

O "CORONEL", O CONTADOR E O FARMACÊUTICO

1. *O cenário dos fatos*

Em fins de janeiro de 1897, acabava de viver a cidade as festas religiosas do Divino e de São Sebastião, "que estiveram brilhantíssimas", graças aos esforços do padre Cesarino e de outras prestigiosas pessoas da comunidade. "Cerimônias corretas, procissões concorridas, orquestras e bandas de música muito razoáveis, leilões muito disputados, fogos de artifício esplêndidos, cosmorama com vistas sobre a revolta de 6 de setembro, circo equestre, ginástico, acrobático, com leão, onça, cachorros e outros bicharocos, fonógrafos em duplicata e, como nota dissonante, para fazer realçar o resto, um desconcerto de cítara executado por um professor (?) que tinha a habilidade de nos fazer arrepiar os cabelos com os irritantes sons que conseguiu tirar de tão delicado instrumento.

Bailes, dois no Clube Araraquarense, que estiveram magníficos.

Povo em quantidade.

Ordem completa.

Não se podia desejar mais."¹

Assim o correspondente local do principal órgão da imprensa de São Paulo noticiava acontecimentos do cotidiano da "próspera Araraquara" de fins do século XIX e que em breves dias viveria os episódios mais tormentosos de sua existência e que iriam vincar fundamentalmente sua história.

O lugar de fato prosperava a olhos vistos nos últimos anos, os primeiros da última década do século. A medida dessa prosperidade pode muito bem ser aferida pelas cifras constantes do relatório apresentado ao dr. Bernardino de Campos, ex-presidente

(1) *O Estado de S. Paulo*, 28-01-1897.

do Estado, pelo secretário da Fazenda, dr. João Álvares Rubião Júnior: de 13:676\$811, em 1889, ano da Proclamação da República, passara a municipalidade a auferir, em 1896, no curto lapso de sete anos, a receita de 300:000\$000, ou seja, ocorrera uma elevação superior a 2 100%. Diferença maior entre receita e despesa, nesse período, só se verificara na capital do Estado, nos Municípios de Campinas, Ribeirão Preto e Santos.²

O café, na ânsia de terra nova, alcançava o centro-oeste do Estado e colocava em bulício o pacato burgo que via, assim, alterar-se o ritmo mole e preguiçoso que marcara a sua vida, desde o começo do século. Quatro anos antes da Proclamação da República, a cidade ganhara ligação com a capital do Estado, através da via férrea, complemento e consequência indispensável e natural da penetração do café. Produção nos moldes da tradicional economia colonial, portanto, voltada para o mercado exterior, era vital a ligação com o porto de mar. "O aumento da produção cria o problema do seu escoamento e fez-se necessária a ligação ferroviária com a capital, ligação que já atingia a região de Rio Claro, e por cujo prolongamento batem-se os fazendeiros de Araraquara (...).

A iniciativa de particulares, trazendo a ligação ferroviária até a região de Araraquara, para possibilitar melhor escoamento da produção agrícola, mostra a importância da cultura do café em Araraquara."³

Com o café e pelo café, já algumas décadas antes do fim do século, membros de tradicionais famílias vinham se fixando no Município, provindos principalmente de regiões mais antigas como Capivari, Tietê, Porto Feliz, mesmo de Minas Gerais e de outras partes, dinamizando a economia local, à medida que as feições do território do Município iam sendo alteradas, com a ocupação dos espaços, divididos entre as atividades tradicionais (cana, cereais e criação) e o café; a princípio, divididos os espaços, para, na década dos 90, ocorrer a supremacia absoluta da nova lavoura.

Assim, em 1895, a produção do café fora de 700 000 arrobas e do total do valor da produção agrícola do Município, 8 570:000\$000, 8 400:000\$000 referiam-se ao café. Do total de sessenta e nove Municípios que enviaram os dados solicitados pela Repartição de Estatística do Estado, os números referidos só

(2) *O Estado de S. Paulo*, 11-06-1896.

(3) HELOÍSA H. MICETTI e M. ANTONIETA DE A. G. PARAHYBA, "O jogo das forças políticas da vida de Araraquara" — in *Revista de Ciência Política*, p. 61.

foram menos eloqüentes, tanto no total geral da produção, quanto no que se prende ao café, ao Município de Campinas.⁴

Em 1897 “o Município que mais concorreu com sua produção agrícola para a riqueza do Estado foi o de Araraquara”.⁵

Eram 1996 estabelecimentos agrícolas, com a produção total de 34 125:000\$000, em que só o café pesara com 27 000:000\$000, correspondente a 2 250 000 arrobas. O restante da produção correspondia ao açúcar (60:000\$000), aguardente, milho, tabaco, feijão, todos em diminuta escala.⁶

E qual a mão-de-obra que viabilizava essa produção? Nos últimos anos do século, já estava praticamente de todo superada a fase aguda da crise que o país atravessara e que se acirrara desde os anos 50, com a eliminação do tráfico e as crescentes exigências da lavoura cafeeira. Superados os entraves à imigração européia, as terras que se constituíram nos novos domínios do café puderam usufruir, em fins do século, dos resultados do problema equacionado. Dos 95 087 imigrantes estrangeiros entrados por Santos, em 1895, 68 799 eram italianos. A ordem numérica “é uma espécie de expoente da extensão da lavoura do Município, julgada pelo número de colonos que recebe”.⁷ Esses os dizeres da Repartição de Estatística e Arquivo, ao abordar o destino da mão-de-obra: Ribeirão Preto, em primeiro lugar, com 5 461; São Carlos em segundo, com 4 444; Belém do Descalvado em oitavo, com 2 203 e em décimo primeiro lugar “a futura Araraquara, com 2 059 para a sua lavoura ainda quase embrionária”,⁸ que, dos 7 500 empregados na lavoura do café, no ano em referência, 6 500 eram estrangeiros.

Foram 21 os municípios que receberam mais de 1 000 imigrantes em 1897. Nesses estava incluída Araraquara, em sexto lugar, com 2 278, tendo à sua frente somente a capital, São Carlos, Campinas, Ribeirão Preto e “Jáú, com suas excelentes terras roxas e florescente lavoura, (...) acompanhada por Araraquara, cuja próspera lavoura data da emancipação dos escravos”.⁹

O Município tinha, no todo, empregados em atividades agrícolas, 21 140 trabalhadores, dos quais 19 000 eram estrangeiros.

(4) Relatório da Repartição de Estatística e Arquivo, ano de 1895, mapa n.º 1.

(5) Idem, ano de 1897, p. 460.

(6) Idem, ibidem, quadro anexo.

(7) Idem, ano de 1895, p. 77.

(8) Idem, ibidem, p. 77.

(9) Idem, ano de 1897, p. 425.

Fora também sob os efeitos da expansão da lavoura cafeeira e da supressão do tráfico que Araraquara se beneficiara com o deslocamento de mão-de-obra do Norte e do Nordeste para as prósperas regiões do café. “A população disponível de outros setores em fase de estagnação ou de decadência, atraída pelas oportunidades que o café poderia oferecer no momento, justamente numa época que a estrada de ferro punha o oeste paulista em ligação com outras regiões, teria assim fortes argumentos para se deslocar para aquela região. É provável que a maior parte dessa população tivesse procedência nacional. Por volta de 1890, o fazendeiro dr. Antônio Joaquim de Carvalho mandou vir, do Norte, 130 famílias pagando as despesas de viagem.”¹⁰

Assim, como se vê, pela composição dos habitantes do Município, são muito apropriadas as freqüentes expressões dos correspondentes locais nos jornais da capital sobre “desordeiros que vêm parar por estas bandas do oeste bravo”.

Se quanto às origens é possível identificar com segurança a composição heterogênea da população no período em foco, quanto ao seu número, os dados são muitas vezes contraditórios e precários. E é a própria Repartição de Estatística e Arquivo quem ressalta a precariedade do registro civil, ensaiando os seus primeiros passos, pois fora instituído há alguns anos, dificultando saber-se a população do Estado. Tanto é que o critério usado para uma previsão pela referida Repartição foi a combinação de todos os recenseamentos já conhecidos até 31 de dezembro de 1897. E essa previsão, que atribuiu para o Estado o total de 2 309 720 habitantes, apresenta números desconcertantes: 47 800 para Araraquara; 64 000 para Campinas; 233 300 para a capital; 56 640 para Ribeirão Preto; 60 990 para São Carlos; 46 000 para Santos. Esses os Municípios mais populosos.

Alguns dados poderão ampliar o quadro, sendo que, além da óbvia constatação de que, tanto na sede, como no Município, a população fosse eminentemente rural, a última década do século foi, para Araraquara, o período mais significativo de seu crescimento. Em 1902 o livro de recenseamento da cidade — zona urbana — apontou um total de 4 046 habitantes.¹¹

(10) ANA M. M. CORRÊA, *História social de Araraquara*, pp. 170-171.

(11) Livro de Recenseamento de Araraquara, 1902. 2.035 eram maiores de 15 anos; 2.187 eram estrangeiros e filhos de estrangeiros. A cidade, na época, segundo as casas computadas pelo censo, ocupava, *grosso modo*, no sentido leste-oeste, da Av. 24 (atual Cristóvão Colombo) até a Av. 9 (atual Djalma Dutra) e no sentido norte-sul, da Rua 1 (atual Gonçalves Dias) até a Rua 9 (atual Humaitá).

Em 1897, nasceram no Município 1 336 pessoas e morreram 712. Na sede os números respectivos foram 1 044 e 528.¹²

Em 1887, verificara-se o maior índice de batismos até então: 384. Esse número sobe para 872 em 1892 e para 1 660 em 1897, número que só seria superado 30 anos mais tarde, em 1927, com 1 697 batizados.¹³

Em 1896, estava concluído o serviço de abastecimento de água e, em 1897, estavam em andamento as ligações dos prédios com a rede. Um ativo andamento tiveram as obras da rede de esgotos nesse ano.¹⁴ Dada a ausência de autonomia municipal, toda a obra pública estava na mais estreita dependência de recursos e da vontade do governo estadual e essa circunstância se constituía em pedra basilar do “pacto coronelista”, que abordaremos oportunamente.

A iluminação das casas e da cadeia, das vias públicas, era pouco mais do que simbólica; naquelas, lamparinas, e nestas, a luz mortíça de espaçados lampiões a querosene. O leito das vias públicas não tinha qualquer espécie de pavimentação. As mais centrais recebiam maior cuidado da Intendência, como o periódico abaulamento. Cuidava-se também das pontes sobre o córrego da Servidão, nas avenidas 1 e 2 (atuais São Paulo e Brasil), como vias de acesso à estação ferroviária.

O largo da Matriz ou Praça Municipal era o ponto central da cidade. A nova igreja, inaugurada em 1891; em frente à igreja, com os fundos voltados para a Rua 3 (atual São Bento), a cerca de 50 metros, a cadeia, velho edifício em precárias condições, com dois andares, funcionando no segundo pavimento o Salão do Júri. Sediava também o destacamento da Força Pública estadual, sob o comando de um tenente e cerca de vinte praças. Apenas uma referência seria suficiente para dar uma imagem fiel do que representava a Força Pública como risco para a manutenção da ordem, além dos serviços que prestava ao chefe político que no momento detinha o mando. No período de 1895 a março de 1896, quando era mais violenta a epidemia da febre amarela, boa parcela da população fora da cidade, o sargento do destacamento, Manuel Antônio de Moura, comandava uma quadrilha de assal-

(12) O Município compreendia, além da sede, os distritos de paz de Matão e de Boa Esperança e os povoados de Rincão, Santa Lúcia, Américo Brasiliense, Fortaleza, Hammond, Motuca e Ouro.

(13) ANA M. M. CORRÊA, *op. cit.*, tabela s. n.º.

(14) Relatório da Secretaria da Agricultura, Comércio e Obras, ano de 1897, pp. 297-298.

tantes, que não eram nada menos de que cinco praças, seus comandados. No inquérito policial e julgamento, constatou-se que assaltaram o Hotel Fernando, no largo da Matriz, de onde levaram bebidas, gêneros e utensílios, a casa comercial de Francisco Rocco, na Rua 3, com Avenida 6 (atual Duque de Caxias) e que, para desertarem, roubaram cavalos. A própria origem das praças parece mesmo atestar que o “oeste bravio” era, para os que não estivessem dispostos às duras fainas da lavoura, um excelente reduto, ainda mais inexpugnável se refugiado na farda e atocaiado no quartel. Eis as origens dos cinco soldados: Gibraltar (possessão inglesa), Passos-MG, Espanha, Pernambuco, Itapira-SP. Logo aberto o inquérito, o delegado solicitou a prisão preventiva dos soldados, porque eram “freqüentes as deserções das praças destacadas nesta cidade” o que acabou por não impedir as deserções.¹⁵

São freqüentes os registros da imprensa que refletem a imagem do comportamento da força policial na época, que revela o que se poderia designar como império de desmando, o que, em parte, era devido aos acontecimentos que envolveram a instituição de modo desmoralizante em início de 1897. Assim, “dois soldados do 2.º batalhão promoveram uma desordem no bairro de Santa Cruz e armados de faca resistiram à voz de prisão de dois camaradas”.¹⁶ “Ontem a praça de nome José Raimundo assassinou a um preto que se diz chamar-se Benedito(...). Houve também entre Tito Mariano e Luis Pedro Gonçalves, ambos soldados(...). Resultou do conflito sair Pedro Gonçalves ferido por tremenda facada no braço.”¹⁷ “Consta que de rixas entre soldados e paisanos temos a lamentar só no dia de ontem três mortes e um ferimento grave.”¹⁸

A situação da Força Pública em Araraquara era essa. Não pretendemos generalizar a partir desses acontecimentos isolados. É possível que circunstâncias locais conduzam a essa impressão que não pode ser tomada como imagem da Força Pública estadual.

Na Praça da Matriz, somente a igreja e a cadeia, que era também sede do destacamento. Nas franjas do retângulo ocupado pela praça, além de hotel, tipografia do jornal *A Notícia*, armazéns de secos e molhados, os “vende tudo”, de retrós a vinho

(15) Apelação-crime ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo n.º 1045. Apelantes: Ricardo Galhardo Gomes e outros.

(16) *A Platea*, 10-03-1897.

(17) *Idem*, 15-03-1897.

(18) *Idem*, 17-03-1897.

importado, uma farmácia, na Avenida 1, quase esquina da Rua 4 (atual Pe. Duarte), as casas de profissionais liberais e outras pessoas responsáveis pelos destinos do Município.

Dentre essas, a casa do dr. Antônio Joaquim de Carvalho, “coronel” da Guarda Nacional, localizada ao lado da Matriz, na Avenida 2. Não muito distante do largo, a duas quadras, exatamente na esquina da Rua 2, com Avenida 4 (atual Portugal), a residência de outro “coronel” da Guarda Nacional: Joaquim Duarte Pinto Ferraz.

Três tormentas agitariam os atores desse cenário tão comum, na última década do século XIX. Nos primeiros anos a epidemia de varíola, em meados da década a febre amarela, que chegou a provocar o deslocamento da sede da Comarca para a estação ferroviária de Américo Brasiliense. Durante meses a cidade permaneceu quase ao abandono pela fuga de considerável parcela da população amedrontada. O próprio zelador d’água comunicava à Câmara, em agosto de 1895, “não haver feito a cobrança de água dos meses de maio e junho do corrente ano, por se acharem ausentes os proprietários dos prédios, em virtude da epidemia reinante”.¹⁹ Decorriam da epidemia problemas de toda a natureza. “Enquanto os habitantes(. . .) não voltam aos seus lares, os gatu-nos entram em todas as casas, quer particulares, quer comerciais e vão fazendo uma limpeza de arrepiar os cabelos.”²⁰ Clamava-se por providências sanitárias e protestava-se contra a ausência de “serviço metódico e completo de desinfecção rigorosa de todos os prédios em que se deram casos da moléstia epidêmica e que conservaram-se fechados longos meses, sendo reabertos, novamente habitados, sem proceder limpeza, arejamento, lavagens, caiações e pinturas, o que resultou numa reinfecção geral da cidade”.²¹

Enquanto isso, prosperava a oito quilômetros de distância de Araraquara e estação ferroviária de Américo Brasiliense, sede provisória da Comarca. “Tem-se construído muitas casas nesta povoação para acomodar os retirantes de Araraquara. Admira observar a atividade que se nota em Américo Brasiliense. Estão aqui funcionando: a empresa telefônica, os cartórios de justiça,

(19) Livro de Atas da Câmara Municipal de Araraquara n.º 15, (sessão de 25-08-1895), p. 105.

(20) *O Estado de S. Paulo*, 10-03-1896.

(21) *Idem*, 20-04-1896.

tanto do 1.º e 2.º ofícios, como o de protestos e registros, bancos, escritórios de advocacia, o diabo.”²²

A terceira tormenta, de natureza bem diferente das anteriores, se desencadearia nos dois primeiros meses de 1897. O assassinato do “coronel” Carvalho, prestigioso chefe político local, do qual resultaria violenta represália com a morte de dois sergipanos radicados na cidade e que, em horas mortas da noite, seriam retirados da cadeia para a prática da justiça com as próprias mãos.

Não são os crimes em si, os detalhes do episódio policial, que oferecem maior interesse para estudo, apesar da época e da adiantada região do país em que ocorreram. Revestindo-se em todas as suas circunstâncias, desde os antecedentes até o desfecho judiciário, das características do fenômeno “coronelista”, os acontecimentos só podem ser compreendidos, em sua plenitude, se interpretados à luz da infra-estrutura econômica então vigente e das relações políticas e sociais que a partir dela emanam e se estabelecem.²³

2. *Oposição política em Araraquara: as lideranças dos dois grupos antagônicos*

Desde a Proclamação da República, os dois mais prestigiosos chefes políticos, em Araraquara, eram dois fazendeiros de café.

(22) *O Estado de S. Paulo*, 04-03-1896.

(23) Eventuais divergências quanto às concepções sobre as origens e limites do fenômeno “coronelista”, dependem dos níveis de conhecimento a que cada autor remonta em obediência à natureza de sua obra.

Victor Nunes Leal concebe o “coronelismo”, como “resultado da superposição de formas desenvolvidas do regime representativo a uma estrutura econômica e social inadequada” e julga impossível “compreender o fenômeno sem referência à nossa estrutura agrária”, onde se encontra a base do poder privado no interior do Brasil. (*Op. cit.*, p. 8.)

Para Edgard Carone, “nuances e características regionais explicam diferenças de comportamento, porém, a substância do problema é brasileira”. (*Op. cit.*, p. 67.) E, ainda, a “‘coronelismo’ é o desenvolvimento e a autonomia de agrupamentos sociais e políticos nos Estados”, como “uma das conseqüências fundamentais do desequilíbrio entre o centralismo e o federalismo” (*A República Velha — Instituições e classes sociais*, p. 250).

Para Raymundo Faoro, “a caracterização sociológica do fenômeno coronelista ainda não mereceu tratamento sistemático. Não raro é ele apresentado, ilegitimamente, como singularidade brasileira”. As explicações são procuradas aos níveis primeiros das origens do poder. (*Op. cit.*, p. 633.)

Face aos nossos objetivos, uma especulação nesse sentido, afigurou-se-nos como irrelevante e infrutífera. Tendo em vista as preocupações que nos orientaram no caso em estudo, aceitamos como suficiente a abrangência nativa ao conceito do fenômeno “coronelista”.

Um deles, republicano histórico, cuja participação na vida pública só é assinalada após a mudança do regime. Era ele o "coronel" Antônio Joaquim de Carvalho. O outro, monarquista, de família tradicionalmente militante no Partido Conservador, tinha assinalado sua presença no cenário público da terra desde os idos de setenta. Era o "tenente-coronel" Joaquim Duarte Pinto Ferraz, comandante do 85.º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional.²⁴ Já em 1873, era ele "major-ajudante-de-ordens" de seu cunhado, o "coronel" José Pinto Ferraz, Comandante Superior da Guarda Nacional.²⁵ Na mesma ocasião, figurava ao lado de seu irmão Luís Bernardo, no privilegiado rol dos "onze eleitores da freguesia".²⁶ De 1877 a 1880, o "tenente-coronel" Joaquim ocupou a destacada posição de presidente da Câmara Municipal.

O "tenente-coronel" Joaquim Duarte Pinto Ferraz nascera em São Paulo, em 1837, casando-se em Porto Feliz em 1862, mudando-se para Araraquara em 1869, onde já se encontrava, desde 1860, estabelecido com fazenda de café, seu irmão Luís Bernardo Pinto Ferraz. Os Pinto Ferraz faziam parte do grupo pioneiro que se estabelecera no Município para a formação de fazendas de café, no terceiro quartel do século XIX. Entre os Pinto Ferraz eram muito freqüentes os casamentos com parentes. Não obstante, uma sobrinha do "tenente-coronel", filha de seu irmão Luís Bernardo, era casada com o dr. Américo Francklin de Meneses Dória, médico estreitamente ligado ao "coronel" Antônio Joaquim de Carvalho, e outra, casada com o "major" Dario Alves de Carvalho, filho do referido "coronel" que era o chefe governista em Araraquara, após a República.

No Império, a família Pinto Ferraz havia demonstrado notável coesão política, cerrando fileiras no Partido Conservador. Em 1886, o "comendador" José Pinto Ferraz, casado com d. Mafalda,

(24) A Guarda Nacional foi instituição criada em 1831, no início do período regencial, e que prestou serviços como auxiliar do Exército, especialmente até 1870, assumindo caráter decorativo a partir daí. Em cada Município havia um regimento da Guarda Nacional e seu comando era atribuído, mediante o pagamento de emolumentos, ao chefe político local: era a patente de "coronel". Com o traje militar, as insígnias do posto, o "coronel" tomava parte nas solenidades religiosas e profanas da cidade. (Basílio de Magalhães, in Victor N. Leal, *op. cit.*, pp. 7-10.)

(25) Araraquara sediava o Comando Superior da Guarda Nacional, que abrangia os Municípios de Araraquara, São Carlos do Pinhal, Jaboticabal, Brotas e Jaú. (Antônio J. B. Luné e Paulo D. Fonseca, *Almanaque da província de São Paulo para 1873*, p. 534.)

(26) *Idem*, pp. 534-536.

irmã do “tenente-coronel” Joaquim, hospedara D. Pedro II em visita a Araraquara, por quem fora agraciado com a Comenda de Cristo. Fazia ele parte da última Câmara de Vereadores do Império, legislatura de 1887 a 1891, como chefe do Partido, não tendo completado o mandato, pois faleceu em 1887.²⁷

Todavia, de todos os Pinto Ferraz, o que teve presença mais marcante e atuação mais demorada na política de Araraquara foi o “coronel” Joaquim, que, com a Proclamação da República, fazia parte da oposição monárquica, dando-se aí o início da proeminência do “coronel” Antônio Joaquim de Carvalho. Apesar de “monarquista até a morte”, o “coronel” Joaquim continuaria bastante ativo após 1889.²⁸ Ocupou os cargos de delegado de Polícia e de juiz de Paz, cujas nomeações eram da competência livre do governo do Estado. Como decorrência do cargo de juiz de Paz, teve oportunidade de exercer as funções de juiz de Direito. Foi o que ocorreu em 1895, dentre outras ocasiões, já que eram muito frequentes e longos os lapsos de tempo em que o supremo posto do Judiciário no Município permanecia vago, quer por remoção, quer por exoneração. Nessa hipótese, ao 1.º juiz de Paz cabia a substituição. Foi vereador em 1891, reeleito para os períodos de 1892 a 1894 e de 1894 a 1896, ocasião em que permaneceu como presidente da Câmara.

Com a República surgia um novo chefe político que assumiria a liderança da situação no Município. “A República foi nova fonte de mudança política em Araraquara. Os republicanos históricos, que antes da República já participavam da política municipal, ascenderam ao poder.”²⁹ Assim, na constituição da primeira Câmara após a instituição do novo regime, na de 1890, encontramos o nome do “major” Dario Alves de Carvalho, filho do “coronel” Antônio.

Em 1892 e 1894, as duas Comissões Seccionais de Alistamento do Município eram presididas pelo antigo chefe político do Partido Conservador, “tenente-coronel” Joaquim, e pelo “coronel” Antônio, cujo prestígio e posição se solidificariam até os aconteci-

(27) *Album de Araraquara — 1915*, p. 94.

(28) Dois detalhes, irrelevantes em si, permitem a medida do monarquismo do “tenente-coronel” Joaquim Duarte Pinto Ferraz. Ao morrer, em 1903, foi ele sepultado com a bandeira imperial e o seu testamento, arquivado no Cartório do 1.º Ofício, não obstante redigido 10 anos após a Proclamação da República, fora “fechado em cinco lugares com lacre vermelho, sendo em três lugares no verso, comprimido com um sinete com a Coroa Imperial.”

(29) GLAUCIO A. D. SOARES, *Sociedade e política no Brasil*, p. 132.

mentos de 1897. Os cargos que, a qualquer pretexto ensejassem a possibilidade de manipulação do voto, eram alvo do desvelo pessoal dos chefes políticos, já que “em política, no seu critério só há uma vergonha: perder”.³⁰ Era o voto a prova do prestígio, o instrumento que permitia o “estado de graça” perante o governo do Estado, em síntese, era o poder de carrear voto a recíproca que competia ao chefe local, pois “só se conseguem favores quando se é partidário do governo, daí o interesse em ser situacionista: numa época em que as oportunidades de emprego e renda são limitadas, o Estado é uma das poucas fontes de privilégio”.³¹ E nunca são razões de ordem ideológica que movem as oposições, não só na República Velha como posteriormente. Essa a razão apontada por Edgard Carone como responsável pela fraqueza das oposições no Brasil. Os que não estão com o governo aspiram, no embate político, apenas um “lugar ao sol”, ou seja, “a oportunidade de tornar-se situacionistas”.

Assim se explica a ausência de qualquer manifestação contrária aos governos estadual e federal, em todo o decurso do caso estudado, por parte da oposição local, mesmo quando as posições e atitudes governamentais foram as mais francamente vulneráveis. É pela “ausência de motivação ideológica”³² nas atitudes da oposição que se explica o pronto adesionismo aos “ideais republicanos”, a permanência de um monarquista na luta política, que, sem aderir, continuando “monarquista até a morte”, disputa as graças do governo, e é aclamado, entre outros, “pelo povo e pela Junta Revolucionária”,³³ como intendente, sem qualquer restrição,

(30) VICTOR N. LEAL, *op. cit.*, p. 23.

(31) EDGARD CARONE, *A República Velha (Instituições e classes sociais)*, p. 253.

(32) Id., *ibid.*

(33) Livro de Atas da Câmara Municipal de Araraquara n.º 14, p. 8. O “tenente-coronel” Joaquim Duarte Pinto Ferraz, o dr. Rogério Pinto Ferraz, o “major” Dario Alves de Carvalho e o dr. Américo F. de Meneses Dória, são quatro dos sete intendentes “aclamados pelo povo desta cidade e pela Junta Revolucionária”, para os cargos de intendente que, logo depois, passaria a denominar-se vereador.

A “aclamação” liga-se a importantes modificações ocorridas nos planos federal e estadual, nos fins de 1891. O contragolpe de 23 de novembro de 1891, que redundou na renúncia de Deodoro da Fonseca e posse do vice, Floriano Peixoto, na presidência da República, acarretaria transformações nos comandos dos governos estaduais. Em março, Deodoro afastara Jorge Tibiriçá da presidência de São Paulo, escolhendo para o posto Américo Brasiliense, provocando cisão nas fileiras do Partido Republicano Paulista. Em dezembro, na iminência de um movimento revolucionário, Américo Brasi-

em fins de 1891. Assim se explica a presença do chefe político monarquista nas festas pela posse de Campos Sales na presidência do Estado e pela despedida de Bernardino de Campos do posto, em 1896, ao lado de republicanos históricos na povoação de Américo Brasiliense, sede provisória da Comarca, sendo saudado e saudando, como presidente da Câmara, o novo presidente do Estado.³⁴ Enfim, numa expressão, a oposição só tem significado e sentido locais; o domínio da comuna, sempre à sombra protetora do governo do Estado, era o objetivo último das facções que se digladiavam no plano local. Assim se explica “que o ‘coronel’, embora possa ser oposicionista no âmbito municipal — coronel contra coronel — há de ser governista no campo estadual e federal”.³⁵

Explica-se que “as eleições municipais constituem pelepas tão aguerridas em nosso país, justamente porque é pela comprovação de possuir a maioria do eleitorado no Município que qualquer facção local mais se credencia às preferências da situação estadual”.³⁶

A presença dos dois grupos antagonicos está claramente identificada na composição das divisões do Município em secções eleitorais, desde o início da década dos 90, até os acontecimentos de 97. Em mais de uma dezena de divisões no período, para eleições de vereadores, deputados, senadores e presidentes do Estado, o número de secções variou de dois a oito. Invariavelmente, uma das secções sempre contou, na presidência, o “coronel” Antônio Joaquim de Carvalho e outra, o “tenente-coronel” Joaquim Duarte Pinto Ferraz. Quando o número de secções foi superior a dois, sempre surgiram nomes de correligionários de ambos os chefes: Antônio Joaquim de Carvalho Filho, dr. Américo Franklin de Meneses Dória, dr. José Saraiva Júnior, entre outros. Destaque-se que as secções eram instaladas nas casas dos respectivos chefes ou nas de seus correligionários, a pretexto da inexistência de edifícios públicos, e era o dono da casa o 1.º mesário da secção que funcionasse em sua residência. Essa era a regra, algumas vezes ocorrendo uma inversão, ou seja, na secção da casa

liense entrega o governo ao inspetor da Força Pública, major Castelo Branco. Logo é empossado o vice-presidente, Cerqueira César. (EDGARD CARONE, *A República Velha — Evolução política*, pp. 37 e 57).

(34) *O Estado de S. Paulo*, 06-05-1896.

(35) RAYMONDO FAORO, *op. cit.*, p. 631.

(36) VICTOR N. LEAL, *op. cit.*, p. 30.

do “coronel” Carvalho, a presidência era exercida pelo “tenente-coronel” Pinto Ferraz e vice-versa.³⁷

Na verdade, as modificações no panorama político, após a República, não são em nada significativas; nada mais do que a substituição de uma facção oligárquica por outra, o que não se fez sem ásperas disputas. O significado dessas mudanças estava longe de “substituir a política oligárquica por uma política democrática e a razão é simples: o poder continuava ancorado na propriedade concentrada da terra. Não obstante, Araraquara diferia de muitos municípios rurais no que tange à propriedade rural: eram vários os grandes fazendeiros, o que, desde cedo, criou condições para uma oposição política no Município”.³⁸

É, pois, a posse da terra o alicerce onde se assenta o mandonismo. O fazendeiro de café, que governava o país, não se mantinha no poder pela força militar, mas se “eternizava no governo graças a uma máquina eleitoral que se estendia por todo o país, mergulhando suas raízes na terra.

Era como uma pirâmide em cujo ápice se encontrava o presidente da República, vindo logo abaixo o Partido Republicano Paulista (...) e na base do arcabouço, o “coronel” e a sua família, parentes e dependentes, constituindo as famosas oligarquias estaduais.”³⁹

Visto sob o fundamental aspecto da posse e exploração da terra, a situação local era a seguinte: alguns poucos proprietários eram os responsáveis pela maior parte da produção do café, o que representa dizer, da riqueza. Assim, em 1892, do total tributado de 1 578 180 quilos, mais de 2/3, ou seja, 1 155 630 quilos tinham sido de produção de sete proprietários apenas e todos eles membros das três famílias envolvidas direta ou indiretamente nos episódios de 97: Carvalho, Pinto Ferraz e Xavier de Mendonça. Só a propriedade de d. Mafalda, irmã do “tenente-coronel” Joaquim Duarte Pinto Ferraz, concorrera com 1/4 da produção total: 375 000 quilos. Em 1893, são nove os proprietários das mesmas três famílias que concorreram com cerca de 1/3 da produção total.

(37) No processo político-eleitoral, era de vital importância o predomínio da Câmara de Vereadores, a quem competia deliberar sobre a composição e locais das seções eleitorais. As seções eleitorais servem de medida para a constatação da existência de um certo equilíbrio de forças.

(38) GLÁUCIO A. D. SOARES, *op. cit.*, p. 133. As referências do autor estão fundamentadas no trabalho de Heloisa H. Michetti e M. Antonieta de A. G. Parahyba, já mencionado.

(39) LEÔNCIO BASBAUM, *História sincera da República*, vol. 2, p. 279.

Em 1894, três proprietários de duas das famílias produziram cerca de 1/4 do total. Em 1895, da produção total tributada de 4 095 343 quilos, dez proprietários das mesmas três famílias, concorreram com 1 277 625 quilos, ou seja, quase 1/3 do total.⁴⁰ Em 1896, são oito os produtores das referidas famílias que concentram pouco menos de 1/3 do total.⁴¹

Não obstante serem vários os grandes proprietários, somente dois, o “coronel” Carvalho e o “tenente-coronel” Joaquim Duarte Pinto Ferraz, agiam como pólos em torno dos quais posições eram assumidas e todas as articulações políticas se processavam.

De longa data, os dois fazendeiros já despontavam nas lideranças locais e, nas questões que diziam respeito ao interesse comum da classe, eram colocados de lado quaisquer desentendimentos decorrentes das posições políticas. Disso dão prova acontecimentos em 1883, ligados à presença do advogado dr. Antônio Henrique da Fonseca, um abolicionista que em Araraquara viera tratar da alforria de escravos. Para expulsar o dr. Fonseca da cidade o “tenente-coronel” Joaquim comandou uma manifestação à frente de quase trezentos homens armados e foi de uma janela da casa do “coronel” Carvalho que ele falou incitando os ânimos contra a vida do abolicionista. Não só o dr. Fonseca, mas também o juiz de Direito acabaram tendo que abandonar a cidade.⁴²

No relacionamento entre chefes políticos adversários, a norma era a ausência da cordialidade. “O normal é a hostilidade (...) Nos períodos que precedem as eleições é que o ambiente atinge o ponto agudo. Nos intervalos das campanhas eleitorais, melhoram muito as relações entre as parcialidades do Município, chegando eventualmente a ser amenas e respeitosas.”⁴³

Não só nas questões que envolviam interesses de classe se manifestavam os laços de amizade entre os dois chefes políticos. Sendo cunhado do “coronel” Joaquim, tinha o “coronel” Carvalho o hábito de ir todas as tardes, ao escurecer, à sua casa, “mas que de outubro (de 1896) para cá se correspondiam em visitas somente duas ou três vezes”. O “coronel” Joaquim declarava ter as melhores relações de amizade com o “coronel” Carvalho, “menos em política, por ser este rodeado de uma súcia de especuladores”.⁴⁴

(40) Livro do Imposto Municipal do Café n.º 1.

(41) Livro do Imposto Municipal do Café n.º 2.

(42) ANNA M. M. CORRÊA, *op. cit.*, pp. 165-169.

(43) VICTOR N. LEAL, *op. cit.*, p. 24.

(44) Depoimento de Joaquim D. P. Ferraz, in *A Platea*, 31-03-1897.

Nas manifestações públicas, em seu sepultamento, o principal jornal representativo dos interesses dos “barões do café”, na capital do Estado, procuraria ressaltar o prestígio do chefe republicano: “O enterro realizou-se hoje ao meio-dia. Foi concorridíssimo. Centenas de pessoas, de todas as classes sociais e de todos os credos políticos acompanharam a pé, até o cemitério, os restos mortais da ilustre vítima. O cemitério dista da cidade três quilômetros, mas apesar da distância todos quiseram prestar ao morto esta última homenagem de amizade e respeito.

À saída do caixão da casa do largo da Matriz, o destacamento local prestou ao finado honras militares, porque o dr. Antônio Joaquim de Carvalho era o Comandante Superior da Guarda Nacional da Comarca”.⁴⁵

E mais: “Considerado por todos, mesmo pelos mais intransigentes adversários como homem honestíssimo e incapaz de uma violência, graças ao que nunca houve desordem na cidade”.⁴⁶

Por outro lado, foi ele na ocasião tachado de “temperamento imprudente”, “gênio irritadiço”, bastando citar a “opressão e a injustiça que praticou e mandou praticar a seus filhos Dario e Antônio, com o pobre velho de nome Bento Leite, seu empreiteiro, que teve como recompensa do seu trabalho a expulsão e o incêndio das miseráveis palhoças em que residia com sua laboriosa família”.⁴⁷

Os dois antagonísticos perfis do “coronel” Carvalho, aí traçados, revelam claramente a turbulência das paixões políticas refletidas nas páginas da imprensa partidária, turvando águas e, por isso, reduzindo as possibilidades de juízos seguros. Em relação ao “coronel” Carvalho, é possível, sem prejuízo dos limites da prudência, afirmar que estaria enquadrado, muito mais nos moldes do segundo, que do primeiro dos tipos de chefes locais de São Paulo, aludidos por Rubens Amaral: “Havia os mandões intolerantes, para os quais um adversário era um inimigo a ser eliminado pelo boicote social e econômico ou até nas tocaias assassinas. Havia, outros, igualmente mandões e igualmente intolerantes, para os quais um voto contra era uma injúria pessoal, mas que nos seus combates não ultrapassavam as linhas da lei e da moral, sob a força do caráter”.⁴⁸

(45) *O Estado de S. Paulo*, 02-02-1897.

(46) *Idem*, 31-01-1897.

(47) *O Commercio de São Paulo*, 22-01-1897.

(48) RUBENS AMARAL, “O chefe político”, in VICTOR N. LEAL, *op. cit.*, p. 201.

O “coronel” Carvalho era formado em Direito pela Faculdade de São Paulo e tivera, dentre os companheiros ilustres de turma, dois futuros presidentes da República: Prudente de Moraes e Campos Sales (em 1897, por ocasião dos “Sucessos de Araraquara”, ocupavam os dois mais elevados postos dos Executivos federal e estadual, presidente da República e presidente do Estado, respectivamente). Rangel Pestana, Quirino dos Santos, Jorge Miranda, Bernardino de Campos e Teófilo Otoni eram também da mesma turma, a mais numerosa do século XIX, num total de cento e dezesseis acadêmicos.⁴⁹ Todavia, nunca advogou. Era nascido em Porto Feliz e viera de Capivari para Araraquara, em 1875. Em primeiras núpcias era casado com d. Zulmira Adriana Alves, com quem tivera cinco filhos. Era ela filha do comendador Joaquim Manuel Alves, o formador da Fazenda Canchin, em São Carlos do Pinhal. Em segundas núpcias, casou-se com d. Ana Francisca Ferraz de Carvalho, com quem teve seis filhos. D. Ana Francisca era irmã do “tenente-coronel” Joaquim Duarte Pinto Ferraz.

Pertencia àquela categoria de chefe político que preferia manejar os cordéis sem ocupar cargos. Nunca, mesmo quando era mais sólida sua posição, ocupara cargo público eletivo ou administrativo. Fora, sim, juiz de Paz, presidente da Comissão de Alistamento, presidente de secção eleitoral. Por ocasião de sua morte, em 30 de janeiro de 1897, era presidente do diretório local do Partido Republicano.

Como se vê, os dois principais chefes locais tiveram suas presenças marcadas por modos diferentes na política, mesmo que o objetivo fosse o mesmo, ou seja, o mando local. Ambas as formas são características do sistema “coronista” e em nada alteram sua essência. O “coronel” Joaquim atuando pessoalmente, assumindo os cargos nas esferas do Legislativo, do Executivo e do Judiciário. Já o “coronel” Carvalho atuou através de seus dependentes, que agasalhava com patriarcal proteção: seus filhos, genro, sobrinhos e profissionais liberais, presentes o farmacêutico, o médico e o advogado. “Seu aliado e complemento é o doutor, que às vezes não se origina das próprias famílias dominantes. Porém, a ligação orgânica entre as duas partes é fundamental no processo: ao ‘coronel’ cabe o controle e o domínio”.⁵⁰ Quanto ao

(49) *Suplemento do Centenário de O Estado de S. Paulo* (“A Vida de Rangel Pestana”), 15-03-1975.

(50) EDGARD CARONE, *A República Velha (Instituições e classes sociais)*, p. 252.

doutor, sua influência se exerce “mais pelo poder da inteligência e da cultura, pelo prestígio da palavra ou por serviços prestados na advocacia e na medicina às famílias ricas ou às massas pobres. Muitas outras vezes, em simbiose: O ‘coronel’ entrava com a influência pessoal ou do clã, com o dinheiro e a tradição; o doutor, a ele aliado, com o manejo da máquina, incumbia-se das campanhas políticas, da oratória nas ocasiões solenes, no alistamento, das tricas da votação, da apuração e das atas, dos recursos eleitorais e dos debates da vereança, quando havia oposição”.⁵¹

Na estratificação que decorre da infra-estrutura econômica, abaixo dos imediatos e prestigiosos agentes do “coronel”, incluídos nessa primeira linha os agentes da ordem, está, devidamente acomodada e submissa, como se até o ar que respirasse devesse ao chefe político, a massa dos votantes, não só pronta para o voto, mas para tudo o que a conquista do voto exigisse: pronta para o que desse e viesse.

3. *Oposição política em Araraquara: as composições dos dois grupos antagônicos*

Na Araraquara da última década do século XIX, e particularmente ligados aos episódios agitados de 1897, alinhavam-se na facção situacionista, como os mais eminentes mandatários do “coronel” Carvalho, o dr. Teodoro Dias de Carvalho Júnior, os “majores” Antônio Joaquim de Carvalho Filho e Dario Alves de Carvalho, o “coronel” Germano Xavier de Mendonça, os doutores Américo Franklin de Meneses Dória e João José de Araújo e o tenente João Batista Soares.

De todos os envolvidos, o dr. Teodoro foi o que mais atenções polarizou e em função de quem os fatos ganharam extraordinária retumbância. Pelas implicações que de sua vida pública decorreram, nos episódios de 1897, e pela controvérsia que cercou sua figura, nos delongaremos a seu respeito.

O dr. Teodoro Dias de Carvalho Júnior era genro do “coronel” Antônio Joaquim de Carvalho. O “Carvalho” era mera coincidência, ainda mais explicável pelo comum do nome. Mineiro de Estrela do Sul, antiga Bagagem, era advogado formado pela Faculdade de Direito de São Paulo.

(51) RUBENS AMARAL, “O chefe político”, in EDGARD CARONE, *A República Velha (Instituições e classes sociais)*, p. 252.

Já em 1881, nos meios acadêmicos, estava envolvido na propaganda republicana. Fora um dos cabeças da "Internacional Republicana de Minas", um clube secreto entre os estudantes mineiros em São Paulo, com o fim de garantir a fidelidade ideológica dos estudantes, face às desconfianças que inspirava o fato de grande número ser originário de prestigiosas famílias monárquicas.

Formando-se, regressou a Minas Gerais, onde montou banca de advogado e exerceu o cargo de promotor público, em Uberaba.⁵²

Em 1886, casou-se com d. Maria Zulmira de Carvalho e, no ano seguinte, fixou residência em Araraquara onde, imediatamente após a Proclamação da República, ocupou o cargo de delegado de Polícia.⁵³

Em início de 1892, em meio a uma séria crise que vivia o Partido Republicano de São Paulo e face a um movimento revolucionário, Cerqueira César assumiu a presidência do Estado, em virtude da renúncia de Américo Brasiliense. É nessa emergência, a 26 de fevereiro de 1892, que o dr. Teodoro foi nomeado para o cargo de chefe de Polícia de São Paulo, posição que ocupou durante os mais conturbados anos que a jovem República viveu.⁵⁴

A fim de que melhor se compreendam certos aspectos que cercaram a evolução e a repercussão dos "Sucessos de Araraquara"

(52) *Diário Popular*, 17-12-1895.

(53) Ofício do dr. Teodoro, comunicando ter assumido o cargo, datado de 17-11-1889 e lido na sessão da Câmara Municipal de 26-11-1889. Livro de Atas da Câmara Municipal de Araraquara n.º 12, p. 49.

(54) A cisão nas hostes republicanas paulistas vinha agravando as relações entre os chefes políticos, desde a deposição de Jorge Tibiriçá e a nomeação de Américo Brasiliense no governo do Estado. Nessa ocasião, março de 1891, Cerqueira César fazia parte do grupo de oposição a Deodoro. Com a renúncia de Deodoro, premido pelo contragolpe de 23-11-1891, através do qual Floriano assumiu a presidência, o P.R.P., que no Estado era oposição, resolve dar início a um movimento revolucionário para depor Américo Brasiliense, que, a 15 de dezembro, entrega o governo revolucionário nas mãos do inspetor da Força Pública, "que se nega a transferi-lo para a Junta Revolucionária, composta por Campos Sales, Júlio de Mesquita e Bernardino de Campos". Por ser Vice-presidente, Cerqueira César é empossado na presidência do Estado e, nessa conturbada conjuntura, nomeia o dr. Teodoro para o cargo de Chefe de Polícia. A gestão do dr. Teodoro à testa da polícia do mais poderoso Estado da Federação vai ser marcada por uma intensa atividade, dado os reflexos de um surpreendente processo que se inicia, em âmbito nacional: a partir da queda de Deodoro se amplia a "participação do povo tanto a favor do governo" como contra (EDGARD CARONE, *A República Velha — Evolução política*, pp. 19, 37, 53 e 57.)

e a influência que sobre eles tiveram, principalmente em relação à figura do dr. Teodoro, relataremos os principais episódios em que estiveram envolvidos, ele, pessoalmente agindo, bem como a Polícia sob o seu comando, não sem antes chamar a atenção para o fato de ser o posto de chefe de Polícia, de confiança do presidente do Estado, de vital importância para a manutenção do poder, pois, “a nomeação do chefe de Polícia depende também dos grupos no poder: o apoio do governo estadual permite que eles indiquem o seu candidato, o que lhes possibilita o domínio de todos os trunfos, sendo seus desejos facilmente realizados ao mesmo tempo em que a Polícia pressiona a oposição”.⁵⁵

Logo nos primeiros dias de sua gestão, o dr. Teodoro teve ativa atuação para conter a tentativa de contragolpe da facção recém-destituída no Estado. Foi o que ele denominou de “Conspiração de Março”: um plano para destituir o presidente do Estado e impedir o Congresso Estadual de reunir-se, conectado com movimentos iguais na Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Sul e que eram preliminares de um movimento na capital federal para depor Floriano Peixoto da presidência da República. Um numeroso grupo de influentes políticos e militares foi preso e encaminhado para o Rio de Janeiro.

Ainda em 1892, os atritos seriam com a numerosa colônia italiana, a propósito de *meeting* marcado para o Largo do Paisandu, a fim de protestar contra a prepotência da Polícia de São Paulo.⁵⁶

A partir de 1893, a ação da Polícia de São Paulo seria intensa em torno de dois movimentos rebeldes, paralelos e afins que, em dado momento, se confundem: a Revolta da Armada e a Revolução Federalista do Rio Grande do Sul. Como presidente da República, Floriano contou com todo o apoio e ajuda material de São Paulo. “Este Estado, colocado entre esses dois movimentos contra o governo central, manteve a balança do poder”.⁵⁷ Bernardino, em

(55) EDGARD CARONE, *A República Velha (Instituições e classes sociais)*, p. 253.

Ilustrativas, ainda, são as recomendações que, na época, Campos Sales fazia a Bernardino de Campos: “deve ter muito bem organizada a nossa força policial, dando o comando a homens de confiança, pois esta gente, sob um regime rigorosamente militar, será o casco poderoso para qualquer eventualidade”. (Campos Sales a Bernardino de Campos, 2 de setembro de 1892, in JUNE E. HAHNER, *Relações entre civis e militares no Brasil (1889-1898)*, p. 133.)

(56) Relatório do chefe de Polícia ao secretário da Justiça, 1892, pp. 6-7.

(57) JUNE E. HAHNER, *op. cit.*, p. 140.

março de 1893, já como presidente do Estado, autorizara o auxílio necessário ao governo da União e para tanto, São Paulo importa armamentos⁵⁸ e mobiliza suas tropas modernamente armadas.⁵⁹

No ano de 1894, ressaltamos, pelas conseqüências que teriam em relação aos “Sucessos de Araraquara”, as “providências expedidas por esta chefatura e de acordo com as instruções do governo federal”, relativas ao “procedimento pouco patriótico que tiveram alguns jornais desta capital, na apreciação parcial e odienta dos acontecimentos que se desenrolaram no país”. Estando o país em estado de sítio, o dr. Teodoro determinou a suspensão de vários jornais, por publicação de matéria “subversiva à ordem”. Destacavam-se, entre esses jornais, três que assumiram posição decididamente contra ele nos acontecimentos futuros: *O Commercio de São Paulo*, *A Platea* e *a Tribuna do Povo*, de Santos.⁶⁰

Mas, como fato de maior importância para a segurança pública nesse ano de 1894, o dr. Teodoro apontou as medidas que tomou contra o anarquismo, “tenebrosa doutrina”, “perigosa seita”, que, com “subversivas teorias”, prepararam graves manifestações para o dia 1.º de maio, “data em que comemoram a chamada festa do trabalho”, razão pela qual foram presos, e reconhecidos como do Centro Socialista de São Paulo, vários súditos italianos.⁶¹

Durante os acontecimentos que sucederam aos crimes de Araraquara, a colônia italiana tanto foi responsabilizada pelas agitações contra os Carvalhos, como enaltecida pela mãe de Rosendo de Brito, sendo provável que essas posições tenham sido, em parte,

(58) FRANCOLINO CAMEU e ALEIXO A. DE SOUZA, “Políticos e estadistas contemporâneos:” Rui Barbosa-Alfredo Ellis, 2.ª série, pp. 309-310 in EDGARD CARONE, *A República Velha (Evolução política)*, p. 96.

(59) O apoio de São Paulo foi fundamental para o governo central na decisão do conflito. “Os paulistas estavam em condições de prestar decisiva ajuda ao regime de Floriano. O poder econômico de São Paulo permitiu o emprego de força armada através do seu Exército e isso pôde decidir o conflito entre o governo federal e os insurretos”. (JUNE E. HAHNER, *op. cit.*, p. 140.)

(60) Relatório do chefe de Polícia ao secretário da Justiça, 1894, pp. 3-5.

(61) Dos 4.487 detidos em 1894, por motivos diversos, 1.903 eram italianos e 1.346 brasileiros (Relatório do chefe de Polícia ao secretário da Justiça, 1894, p. 82.), o que, de certo modo, demonstra que era viável a afirmação de Domingos Jaguaribe, em seu livro *O Município e a República*, escrito em 1897, de que 2/3 da população da capital era de estrangeiros. (Vol. 2, p. 32.) Fica patente, também, uma situação de tensão social, particularmente em relação aos italianos.

decorrentes de incompatibilidades geradas nos tempos em que o dr. Teodoro fora chefe de Polícia.

Exatamente três anos durou a permanência do dr. Teodoro na chefia da Polícia de São Paulo, pois, a 27 de fevereiro de 1895, ser-lhe-ia concedida exoneração, tendo ocupado, a seguir, cumulativamente, os cargos de secretário da Justiça e secretário dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas do Estado. Para este último, que exercia interinamente, foi nomeado por Bernardino de Campos, a 17 de maio de 1895.

A Secretaria dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, que o dr. Teodoro ocupou na parte final do governo de Bernardino de Campos, era a mais importante dentre as pastas do governo estadual, pela imensa gama de atribuições e o largo âmbito de poderes que enfeixava, e um biógrafo do dr. Teodoro louvaria “a sua estada ali, a frente dos serviços que mais dinheiro comem ao tesouro, em bem de São Paulo.”⁶²

Na capital, no exercício dos altos cargos que ocupou, não raro, como é natural, fez as vezes de advogado e porta-voz dos interesses da cidade de Araraquara junto às autoridades e repartições estaduais. E disso as Atas da Câmara guardam registradas variadas intervenções, desde os menores favores ou simples demonstrações de consideração — como colocá-lo a par de telegramas de congratulações ao presidente da República ou a incumbência de, como procurador, receber auxílio concedido ao Município pelos cofres estaduais — até a obtenção de verbas e benfeitorias — como escola-modelo, redes de água e esgoto, iniciativas reivindicatórias de recursos para debelar epidemia com a construção de isolamento e tantos outros. Foi ele, durante o período em que esteve nos postos de chefe de Polícia e secretário da Agricultura, o intermediário, a via pela qual o diretório do Partido Republicano e a Câmara Municipal reivindicavam providências ao governo do Estado, nada se fazendo com o seu desconhecimento, nem mesmo telegramas de agradecimentos ao presidente do Estado, dos quais era ele o intermediário.

E é essa atuação, em grande parte, que garantia a manutenção da posição de mando local, sob a liderança de seu sogro. A reciprocidade oferecida ao grupo dominante na esfera estadual era, como nas outras situações, a garantia da votação maciça que lhes permitia a perpetuidade no poder, o que, em síntese, constituía a essência do “pacto coronelista”. A par do interesse público, essa

(62) *Diário Popular*, 17-12-1895.

situação do “coronel”, no caso, via seu genro, inegavelmente era orientada por outros fatores, tais como a vaidade pessoal, a autoafirmação pela ostentação junto à comunidade sob seu comando, que ele tudo pode, não se devendo subestimar o seu “espírito público”, apesar de que, em “nossa literatura política, especialmente na partidária, o ‘coronel’ não tem sido poupado”. É ao seu desvelo, ao seu “esforço, às vezes um penoso esforço que chega ao heroísmo”, que o Município deve quase tudo.⁶³

No conjunto dos fatores, que deram aos “Sucessos de Araraquara” as dimensões que o caso alcançou, além do incidente em si, influíram outras circunstâncias, dentre as quais destaca-se a especulação política. Nesse aspecto, não se pode deixar de reconhecer como parcialmente fundamentados os argumentos do dr. Teodoro, dos seus advogados e partidários, que insistentemente atribuíram o seu envolvimento como decorrente do seu passado público, quando, em período conturbado da República, viu-se obrigado, mercê dos cargos que ocupou, a assumir posições e a desenvolver atuação que lhe valeram muitos inimigos, “mais inimigos do que poderia fazer em toda sua vida, se continuasse afastado da política”.⁶⁴ E a prova de que a atuação do dr. Teodoro no cenário público de São Paulo foi um dos fatores que elevou o vulto dos acontecimentos, é que todos os filhos e demais parentes do “coronel” Carvalho, envolvidos e acusados de participação não menos cruenta do que a do dr. Teodoro, no conjunto, estiveram longe de merecer o mesmo empenho da defesa em Juízo ou na imprensa porque, em realidade, não chegaram a ser alvos, sequer remotamente comparável, da acirrada acusação que ele sofreu.⁶⁵

Quanto aos demais componentes do grupo situacionista, tiveram sua atuação pública circunscrita ao âmbito local.

O “major” Antônio Joaquim de Carvalho Filho, também conhecido por “major” Tito, era fazendeiro de café e casado com uma filha de Antônio Lourenço Correia, que havia sido ativo monarquista, a ponto de ser remetido preso para o Rio de Janeiro, por participação na célebre revolta monarquista de Ribeirãozinho.⁶⁶ Após a Proclamação da República, ocupou os cargos de suplente de juiz de Paz, de vereador, de presidente de Secção Eleitoral e

(63) VICTOR N. LEAL, *op. cit.*, pp. 21-22.

(64) *O Estado de S. Paulo*, 09-03-1897.

(65) O *Anexo II* complementa os dados biográficos e outras considerações a propósito do dr. Teodoro Dias de Carvalho Júnior.

(66) Cidade que posteriormente passou a denominar-se Taquaritinga.

vice-presidente da Câmara Municipal, tendo sua residência servido para sede de votação.

O “major” Dario, ligado à lavoura do café, era também filho do “coronel” Carvalho. Foi o primeiro Carvalho a ocupar cargo público, com a ascensão da família após a República. Figurou como vereador em 1890, na primeira Câmara, após a mudança do regime, e seria um dos “aclamados pelo povo e pela Junta Revolucionária”, em 1891.

O “coronel” Germano Xavier de Mendonça era fazendeiro de café. Ativo republicano, fora eleito para o período de 1894 a 1896 e, reeleito, em 1897 ainda era “camarista”. Foi quem, antes das oito horas do dia 31 de janeiro de 1897, procurou a gare da Cia. Paulista de Vias Férreas e Fluviais para passar dois telegramas: o primeiro para o chefe de Polícia, em São Paulo, para notificá-lo que “foi ontem bárbara e covardemente assassinado aqui doutor A. J. Carvalho, venerando chefe político”. O segundo, visivelmente parcial, a Guilherme Lébeis, no Hotel de França, na Avenida Paulista, pedindo transmitir telegrama ao jornal *República*, do Rio, dando contas do assassinato do “coronel” Carvalho e para dizer que “prepara-se o solene enterramento seus venerandos despojos”.⁶⁷

O dr. Américo Francklin de Meneses Dória era médico formado pela Faculdade de Medicina da Bahia, de onde era originário. Em 1897, era o delegado de Polícia, o delegado civil. Em 1891, ocupara o cargo de vereador e, a partir daí, ocupou sucessivas vezes o posto de mesário de Secção Eleitoral, sendo sua residência sede de secção diversas vezes.

O dr. João José de Araújo era advogado, mineiro, natural de Serro, e viera para Araraquara por volta de 1892. Antes dos acontecimentos, não ocupara cargo público. Seus serviços ele os prestava através da pena, quer pela atuação no Fórum, em benefício dos partidários do “coronel”, quer pela imprensa.⁶⁸

Impulsivo, tamanha a sua revolta e tais os vínculos com a facção dominante, que logo após a morte do “coronel” Carvalho, no velório, invectivava contra os sergipanos, que “estes canalhas de estrangeiros vêm para nossa terra, criam raízes e depois nos

(67) Processo-crime contra Teodoro de Carvalho, 2.º vol., pp. 502-503.

(68) Em 1896, em Américo Brasiliense, sede provisória da Comarca, instalava-se jornal de sua propriedade e sob a sua direção. Livro de Atas da Câmara Municipal de Araraquara n.º 16, p. 20.

assassinam e que se ninguém tinha coragem de matá-los ele a tinha”.⁶⁹

Ainda ilustrativo do seu partidarismo e da virulência da sua linguagem a serviço da facção é um curto trecho do exaustivo recurso ao Tribunal de Justiça do Estado, no processo da morte dos sergipanos, onde, após afirmar que “a organização deste processo demonstra um plano de Bertoni (que era ativo integrante do grupo do ‘coronel’ Joaquim) e outros iguais a ele para prenderem meia dúzia de cidadãos que lhes obstaram nesta Comarca os sinistros planos de governação”, invoca a honra de sua “família que não é da Calábria, como esse imundo italiano”.⁷⁰

O tenente João Batista Soares era o comandante do 2.º Batalhão de Infantaria da Força Pública do Estado, sediado em Araquara, no largo da Matriz, no edifício que, ao mesmo tempo, era quartel e cadeia pública. Fazia as vezes de delegado militar e sua função era vital, ao lado da do dr. Dória, delegado civil, para a sustentação do mando. E o bloco situacionista tinha plena consciência disso, pois “o governo dos Municípios era exercido por um prefeito e um delegado, cuja missão era tornar insuportável a vida dos clãs inimigos e dos caboclos e sertanejos rebeldes”.⁷¹

Na facção oposicionista, os nomes dos agentes da primeira linha, sob o comando do “tenente-coronel” Joaquim Duarte Pinto Ferraz, não eram tão numerosos, nem tão poderosos. E isso encontra explicação em duas ordens de razões: em primeiro lugar, a oposição não conta com as mesmas vias de acesso às posições oficiais, numa decorrência natural da marginalidade em que é colocada pela sua própria condição de oposição, face a eventuais pretensões de reivindicação de privilégios junto ao governo do Estado. No processo do “coronelismo”, essa oposição permanecerá como tal até o momento em que circunstâncias imprevistas permitam-lhe comprovar, pelas urnas, estar em condições de contar com a maioria dos votos do Município. Ressalte-se, entretanto, a expressão “circunstâncias imprevistas”, pois o princípio que rege

(69) Depoimento de Luís Minervino, in Processo-crime contra Teodoro de Carvalho, 1.º vol., p. 167-172 V.

O dr. João José de Araújo era casado em primeiras e segundas núpcias com irmãs de Antônio Lourenço Correia, sogro do “major” Tito de Carvalho. Era irmão do jornalista Adolfo de Araújo que, em 1906, fundaria em São Paulo o jornal *A Gazeta* que, em 1918, passaria a ser dirigido por Casper Líbero. (NELSON W. SOBRÉ, *História da imprensa no Brasil*, p. 371.)

(70) Processo-crime contra Teodoro de Carvalho, 3.º vol., pp. 573 e V.

(71) LEÔNICIO BASBAUM, *op. cit.*, vol. 2, p. 279.

as relações do chefe local é dar “para os amigos pão, para os inimigos pau”⁷² graças ao qual consegue eternizar sua supremacia.

Por outro lado, o governo do Estado não hesitaria um segundo em cumprir a sua parte no “pacto coronelista”, com a facção até então oposicionista, caso a oposição provasse, pelas urnas, maior prestígio, o que, de imediato, provocaria uma inversão de posições, ou seja, a oposição estaria transformada em situação e vice-versa. De qualquer modo, essa não era a regra, o que explica, em parte, a menor relevância do grupo do chefe oposicionista. Em segundo lugar, como o “coronel” Joaquim atuou mais direta e pessoalmente na política local, acabou monopolizando funções que, na facção do “coronel” Carvalho, se encontravam atribuídas a outros. O que é certo é que a facção oposicionista era débil no conjunto de seus componentes. No grupo do “coronel” Joaquim alinhavam-se, como figuras de maior destaque: Jorge Botelho, José Bertoni, dr. José Joaquim Saraiva Júnior, dr. Antônio de Medeiros e Rosendo de Sousa Brito.

Jorge Botelho era um líder presbiteriano, guarda-livros, cujos depoimentos no processo vão ser contestados pelo fato de ter participado como orador em *meetings* realizados contra a família Carvalho, a propósito dos fatos.

José Bertoni era italiano, comerciante, correspondente do Consulado Geral da Itália em Araraquara. Com muita frequência será acusado como autor de manobras intrigantes a serviço do “coronel” Joaquim, a quem permanecerá fiel até a morte.⁷³

Será através dele, como procurador, que d. Rosa de Pina Brito recorrerá ao Tribunal de Justiça do Estado, pelo não-pronunciamento, como réus, do dr. João José de Araújo, Germano Xavier de Mendonça e Teófilo Dias de Toledo, obtendo êxito parcial.

O dr. Joaquim Saraiva Júnior é referido pelos acusados como inimigo da família Carvalho e incluído pelo dr. Teodoro de Carvalho no rol de seus “inimigos implacáveis, ferozes mesmo”.⁷⁴ Era ele advogado.

(72) VICTOR N. LEAL, *op. cit.*, pp. 23-24.

(73) Em seu testamento, o “coronel” Joaquim legaria duas casas a Bertoni. (Testamento do “tenente-coronel” Joaquim Duarte Pinto Ferraz, p. 4 V.)

(74) Em pergunta do dr. Teodoro de Carvalho, no depoimento de Luís Minervino. Processo-crime contra Teodoro de Carvalho, 1.º vol., p. 171 V.

O dr. Antônio de Medeiros, também advogado, era francamente monarquista. No Rio de Janeiro, ano seguinte à Proclamação da República, dirigia o jornal *A Tribuna*, nome encurtado do *Tribuna Liberal*, cuja publicação havia sido suspensa em dezembro de 1889.⁷⁵

Em dezembro de 1896, seria o dr. Antônio de Medeiros advogado de Francisco da Cunha Oliveira, um carroceiro conhecido pela alcunha de Chico Viola, em Araraquara, numa queixa-crime de Chico Viola contra Soares. O desenrolar desse processo, que fora provocado por um episódio banal, daria oportunidade a que fossem envolvidos o “coronel” Carvalho, Rosendo de Brito e outros, chamados a depor. Logo, os depoimentos estariam repletos de mútuas acusações, não raro descambiando para o terreno pessoal, mas refletindo, antes de tudo, ressentimentos políticos que nada tinham a ver com o caso em si e seriam o estopim que redundaria nos “sucessos” de janeiro e fevereiro de 1897.

Rosendo de Sousa Brito era um jovem sergipano que, em 1897, contava 23 ou 24 anos.⁷⁶ Do polígono das secas vieram levas de sergipanos, responsáveis, nos fins do século XIX, pelo povoamento de boa parte do sul da Bahia e norte de Minas. “Essa imigração em massa criou mais força a partir da seca de 1887.”⁷⁷ Para Araraquara, viriam, após 1890, Tranqüilino de Sousa Brito e d. Rosa Angélica de Pina Brito, com os demais filhos. Rosendo se encaminharia para Santos, onde era grande a colônia sergipana. Lá trabalharia como guarda-livros de firmas comerciais. D. Rosa era professora pública jubilada em seu Estado e Tranqüilino contara com as boas graças do “coronel” Carvalho, pois seria o seu irmão Manuel de Sousa Brito, que se confessaria incapaz de “promover qualquer agressão contra o dr. Carvalho, a

(75) *A Tribuna* excedia-se em sua linguagem. Eduardo Prado escrevia que Deodoro era uma nulidade. Ambicioso e prepotente: “agora em tempo de paz, de figos e de vacas gordas, é que é generalíssimo”. Ia além insultando a associação de classe dos oficiais: “o clube presidido pelo sr. Deodoro, não teria sido permitido em nenhum país culto”. Em fins de novembro de 1890, *A Tribuna* foi depredada, o que provocou um documento de protesto ao governo, assinado pela quase totalidade da imprensa do Rio de Janeiro (NELSON W. SODRÉ, *op. cit.*, p. 290.)

(76) Consta do atestado de óbito 21 anos. Livro do Registro de Óbitos, 1897 — Registro n.º C-10, fl. 28, n.º 277. Tudo indica que a idade de Rosendo não era inferior a 23 anos.

(77) LEÔNICIO BASBAUM, *op. cit.*, vol. 2, p. 209.

quem votava simpatia e respeito pelos benefícios feitos ao seu falecido irmão Tranqüilino de Brito e ao seu próprio sobrinho”.⁷⁸

Era com o chefe político local e, através dele, com os fazendeiros que manipulavam a quase totalidade do eleitorado rural, que o governo devia tratar, “em tudo quanto respeita aos interesses do Município. Os próprios funcionários estaduais que servem no lugar são escolhidos por sua indicação. Professoras primárias, coletor, funcionários da coletoria, serventuários de justiça, promotores públicos(...) para tantos cargos a indicação ou aprovação do chefe local costuma ser de praxe”.⁷⁹

Os benefícios a que se referia Manuel de Brito foram a obtenção de um “cartório de tabelião” a Tranqüilino e, com sua morte e a vinda de Rosendo, de Santos para Araraquara, como arrimo da mãe, um emprego de partidor e distribuidor da Comarca, tendo-se dedicado antes ao magistério — ensino particular, em sua própria casa. No caso de Rosendo, pelo menos, os partidários do “coronel” Carvalho creditavam ao chefe político o emprego público conseguido. Era, por tal, e após os acontecimentos de fins de janeiro de 1897, acusado o sergipano de alta ingratidão; “era falada geralmente a ingratidão dele com relação ao dr. Carvalho a quem devia favores e a quem procurava prejudicar, sendo provável que seu procedimento proviesse não do empenho de realizar uma aspiração própria, mas de satisfazer intuítos de outros, sendo suas relações mais constantes as do ‘coronel’ Joaquim Pinto e do dr. Antônio de Medeiros, aos quais poderia prestar serviços”.⁸⁰

Por outro lado, e em favor de Rosendo, é certo que ele ocupava o cargo de 1.º partidor com o anexo respectivo mediante provimento em 18 de dezembro de 1893, por concurso.⁸¹

Rosendo, ao iniciar sua carreira nos serviços do Fórum de Araraquara, era amigo do “coronel” Joaquim Duarte Pinto Ferraz, que tinha sido amigo de seu falecido pai. “Mais tarde, por intrigas, quebraram-se” as relações entre o chefe opositorista e o jovem sergipano, “restabelecendo-se de novo há seis meses”.⁸²

(78) Interrogatório a Manuel de Sousa Brito, em *habeas-corpus* que requereu, 1897, pp. 6 e V.

(79) VICTOR N. LEAL, *op. cit.*, p. 26.

(80) Depoimento de Sebastião Lacerda Correia, in *A Platea*, 31-03-1897.

(81) Havia duas formas de provimento igualmente comuns: mediante concurso e por adesão.

(82) Depoimento de Rosendo de Sousa Brito, in *O Estado de S. Paulo*, 10-02-1897.

São confusos os dados referentes às relações de amizade de Rosendo e seu pai com os dois chefes políticos locais. O certo é que, numa primeira etapa, Tranqüilino foi protegido do “coronel” Carvalho. No seu já citado depoimento, Sebastião Lacerda Correia declararia, de modo comprometedor, “sobre as condições de fortuna” de Rosendo, “que todos os seus recursos provindos das rendas de seu cartório eram escassos; sendo de notar que tornaram-se ultimamente mais abundantes, frutos da generosidade do ‘coronel’ Joaquim Pinto”.⁸³

A par de suas funções no cartório, Rosendo dedicava-se como guarda-livros, a escritas comerciais e fazia parte da “redação de um periódico local, o que lhe trouxe alguns desafetos, pois, com a sua franqueza e independência de caráter, não sabia lisonjear, nem mentir”.⁸⁴ Durante o tempo em que permaneceu em Araraquara, fez parte das redações de, pelo menos, dois periódicos — *O Binóculo* e *O Raio* — jornaizinhos de vida efêmera, montados somente com objetivo próximo: em geral, o combate ao adversário numa emergência ou a campanha na próxima eleição. Passado o motivo que lhes dava origem, desapareciam com o mesmo improviso e imprevisto com que haviam vindo a público.

Pela sua combatividade, Rosendo era cabo eleitoral disputado. Assim, ambas as facções parecem ter exercido esforços com vistas à conquista da colaboração, das habilidades e da competência dele, exercendo pressão para tanto.⁸⁵

São desconhecidos os incidentes ou as “intrigas” que levaram Rosendo a alternar os préstimos de seus serviços de uma a outra facção. A tradição oral, e já, como tal, merecedora de toda a reserva e restrição, guardou, entre outras, a versão de que Rosendo desencadeara campanha no periódico para o qual escrevia,

(83) *A Platea*, 31-03-1897.

(84) *O Commercio de São Paulo*, 13-02-1897.

(85) Foi o “coronel” Joaquim, que, em fins de 1894 e inícios de 1895, na qualidade de juiz de Direito substituto, suspendeu Rosendo do exercício de seu cargo, por três vezes, cada uma delas por 30 dias, a primeira por ter-se recusado a distribuir uma precatória expedida na capital, “sob o fútil pretexto de que não há responsável pelos seus emolumentos”. Por despacho do juiz ele seria reintegrado, já que a pena fora cumprida e “que o cargo que exerce é vitalício, só podendo ser destituído deste por ato do governo estadual”. (Petição de Rosendo de Sousa Brito, 1895.)

O próprio “coronel” Joaquim deporia que era inimigo de Rosendo, mas que tomou a iniciativa de reatar amizade desde agosto ou outubro de 1896, oferecendo-se para testemunha em processo instaurado contra Rosendo que, injustamente, estava sendo perseguido. (*A Platea*, 31-03-1897.)

bandeando-se para o partido contrário ao “coronel” Carvalho, pelo fato seguinte: submetendo-se a concurso em São Paulo, para uma vaga de professor público em Araraquara, logrou ser aprovado. Aguardava a nomeação e, para sua surpresa e revolta, por interferência do “coronel” Carvalho, o nomeado acabou sendo outro.

Verídico ou fruto da fértil imaginação popular, o episódio, em sua singeleza, é bem ilustrativo do comprometimento do governo do Estado, subordinando a distribuição dos empregos públicos ao chefe local situacionista. E nisso, o comportamento “coronelista” não transigia: “para os amigos pão, para os inimigos pau”. E a intransigência é decorrente do próprio esforço para sobrevivência no poder, pois se as urnas revelassem o enfraquecimento do prestígio, por inabilidade na manipulação dos recursos de que o Estado faz do chefe situacionista intermediário, não lhe restará clemência, quer do Estado, quer da facção contrária que acaba de alcançar o objetivo almejado, já que “a situação de oposicionista, no âmbito municipal, é tão desconfortável que a regra é ficar na oposição somente quem não pode ficar com o governo”.⁸⁶

E ao jogo das forças e dos interesses políticos, o Poder Judiciário não conseguirá manter-se alheio e independente. “As correntes políticas municipais se digladiam com ódio mortal” e o que pretendem nunca será a demonstração de força, impingindo derrota ao governo, no Município, ou fortalecer um partido não-governista: “batem-se para disputar, entre si, o privilégio de apoiar o governo e nele se amparar”.⁸⁷ E, no acirrado jogo das forças e dos interesses políticos, o Poder Judiciário não conseguirá manter-se alheio, será envolvido, pois é ele importante peça do sistema e disso sabem muito bem o governo do Estado e as partes litigantes no Município.

Em Araraquara, em inícios de 1897, estava no comando do Judiciário um juiz recém-chegado. Fora nomeado em 25 de setembro de 1896, certamente sem a prévia consulta ao chefe político governista local, entrando em exercício em 9 de outubro de 1896.⁸⁸ A dispensa da homologação possivelmente se fizera no pressuposto de que, ocorrendo necessidade, à menor pressão, o magistrado se postaria a serviço da facção dominante ou, se eventualmente assim não o quisesse, o governo interviria com o

(86) VICTOR N. LEAL, *op. cit.*, p. 29.

(87) Idem, *ibidem*.

(88) Relatório do secretário da Justiça, 1896, p. 201.

habitual e simples expediente da remoção: pela mesma forma que aqui aportara, demandaria prontamente a outra Comarca.

Era ele o sergipano dr. Joaquim Martins Fontes da Silva.

4. *Os maus instintos do tenente*

A cidade de Jaboticabal distava de Araraquara noventa quilômetros, pelos caminhos da época.⁸⁹

Lá, num dia de meados de agosto de 1897, almoçavam os hóspedes do Hotel Salviano, “quando um deles, fixando atentamente um indivíduo de estatura pouco acima da mediana, moreno, cabelo e bigodes pretos, olhar turvo, que acompanhado de uma senhora se colocara em frente ao seu lugar, exclamou:

— É o tenente Soares!

E, levantando-se imediatamente, declarou:

— Não almoço em companhia deste sicário.

Os demais hóspedes, depois de verificarem que de fato se achava à mesa o ex-tenente João Batista Soares(...) também se levantaram e unanimemente protestaram, perante o proprietário do hotel, contra a presença do referido tenente”. Com a intervenção do dono do hotel, ponderando a hostilidade existente contra ele e convidando-o a sair, o indesejável hóspede precipitadamente se retirou, sua esposa em pranto.

Soares estava de passagem, vindo de Américo Brasiliense, viajando de trole ou a cavalo, porque “não ousou fazer a viagem pela estrada de ferro, receando manifestações hostis”.⁹⁰

O episódio descrito relata a triste notoriedade alcançada pelo ex-comandante do Batalhão da Força Pública sediado em Araraquara, após os episódios de janeiro e fevereiro de 1897, e que determinaram a sua exoneração a bem do serviço público. O tenente João Batista Soares contava vinte e nove anos de idade. Era paulista de São José dos Barreiros e estava em Araraquara há cerca de dois anos. É certo que, já em março de 1895, o tenente Soares desempenhava o cargo de delegado de Polícia em Araraquara.⁹¹ Como intermediário entre o governo do Estado e

(89) Hoje, o asfalto encurtou essa distância para sessenta quilômetros. Lá era estabelecido com propriedade agrícola, após abandonar a carreira de juiz de Direito, o dr. Juvenal Augusto Alves de Carvalho, um dos filhos do primeiro casamento do “coronel” Carvalho.

(90) *O Commercio de São Paulo*, 20-08-1897.

(91) Livro de Atas da Câmara Municipal de Araraquara n.º 15, p. 85.

a comunidade, o “coronel” Carvalho, a pretexto da insegurança reinante na cidade, gerada pela desorganização decorrente da quadra epidêmica da febre amarela, pediu a nomeação de um delegado militar que, ao mesmo tempo, assumiu o comando do destacamento da Força Pública. “Trazia instruções de receber do chefe político, pessoa de imediata confiança do governo, o santo e a senha”.

Em 1896, morava em Araraquara um português chamado Francisco da Cunha Oliveira, conhecido como Chico Viola. Tinha a idade de quarenta anos, era cocheiro e com a sua carroça prestava serviços à Intendência na locomoção de doentes para o hospital de isolamento e dos cadáveres para o novo e distante cemitério, onde estavam se processando os sepultamentos que, como medida de precaução e saneamento, distava quatro quilômetros ao norte da cidade.

Chico Viola era solteiro, turbulento e de pouca instrução. Apesar de não ter qualquer participação na vida política local, seria o *pivot* em torno do qual se desencadearia, em fins de 1896, o início de um rumoroso processo, envolvendo, na outra parte, o tenente Soares. Em torno dos dois, de Chico Viola e de Soares, se aglutinariam as duas facções adversárias, transformando-se o processo e os dois principais contendores em instrumentos de manifestações políticas hostis. Quase todas as figuras proeminentes da vida local se envolveriam e marcariam sua passagem pelo processo, cada um deixando nitidamente assinalada a sua posição. Pela riqueza de manifestações nele contida, o processo representa um corte vertical na vida política do Município, corte que permite vislumbrar num só relance, em um só momento, implicações de todo um período da história local.

Os incidentes que estão na origem do processo resultaram de pancadaria no Hotel Madrid, local de jogatina e de encontros furtivos, na noite de 8 de dezembro de 1896. Chico Viola, que chegara com quatro companheiros em sua carroça e dera origem aos distúrbios, já se evadira quando a Polícia chegou. Foi preso pouco depois e, ao entrar na cadeia, o tenente Soares “contundiu-o com as mãos e os pés, pisando-lhe a fronte com o tacão da botina(...) Não satisfeito(...) e prosseguindo em sua sanha e ferocidade, que requintava aos gritos de dor soltados (por Chico Viola) e que foram ouvidos pelos moradores do largo da Matriz(...) mandou(...) lançá-lo em uma enxovia e depois de havê-lo amordaçado e manietado, de espaço a espaço fazia despejar sobre ele(...) baldes de água fria, dinamizando assim a sua

cruza inquisitorial, digna somente dos tempos bárbaros e labregos da Idade Média”.⁹²

Não foram, porém, os distúrbios do Hotel Madrid senão o pretexto aguardado pelo tenente Soares. Na queixa redigida pelo dr. Antônio de Medeiros, Chico Viola dava parte “contra a perseguição contínua, sem tréguas, inexorável, exercida há bastante tempo contra ele (...) por parte do referido tenente (tudo originado pelo desejo carnal dele tenente em relação à pessoa da amante dele queixoso, subtraída entretanto à sua incontinência pela mudança forçada para Botucatu, neste Estado), que destarte abusava da posição que exercia (...)”.

Vivia Chico Viola em companhia de uma mulata que se engraçou com o tenente. O português traído aplicou na companheira uns bofetões, do que ela logo se queixou ao tenente. Inquirido pelo militar, Chico respondeu que os sinais que a mulata trazia no rosto não decorriam dos bofetões, mas de chupões do próprio tenente.

Os maus tratos de que foi alvo o cocheiro na cadeia logo se transformaram em motivo para especulações da oposição. Logo pela manhã, o dr. Augusto Freire da Silva Júnior foi procurado por Rosendo de Brito para fazer uma minuta de *habeas-corpus* e o próprio Rosendo, à tarde, avisava que não era mais necessário, pois o dr. Antônio de Medeiros já se incumbira do caso. Os fatos vieram para as páginas da imprensa local pela pena de Rosendo.

No dia 12 de dezembro de 1896, é dirigida ao juiz de Direito a queixa-crime redigida pelo dr. Medeiros e que deu início ao processo, em cujas páginas está condensado o jogo das duas forças políticas, refletidas nas posições claramente assumidas pelo chefe da situação local e seus principais correligionários na defesa do comandante do destacamento e por quase todos os componentes da oposição, usando a oportunidade para minar o prestígio da facção dominante.

A favor do tenente Soares, a princípio funcionam como advogados os doutores Joaquim Augusto Gomide e Joaquim Paranaçuá e, no dia 20 de janeiro de 1897, numa demonstração do interesse que o desfecho do caso assumira para o grupo dominante, o dire-

(92) Queixa-crime de Chico Viola contra Soares, p. 2.

tório local do P. R. F.⁹³ dirigiria ao dr. João José de Araújo o seguinte ofício: “Ilustre cidadão dr. João de Araújo. Convindo que este diretório se manifeste diretamente a favor do comandante do destacamento policial desta cidade, tenente João Batista Soares, pessoa de toda a confiança que o governo do Estado aqui colocou como garantidor da ordem, e estando sendo ele processado pelo Juízo de Direito desta Comarca, em virtude da queixa dada pelo conhecido ébrio e desordeiro Francisco da Cunha Oliveira, vulgo Chico Viola, por fatos que são por demais públicos, sendo certo que este processo é mais uma inqualificável manobra política com que se pretende conseguir a inutilização e desautoração do mesmo tenente, do que uma desafronta a violências que realmente não foram praticadas, vem este diretório convidar-vos para, na qualidade de advogado e procurador do referido tenente João Batista Soares, conjuntamente com os advogados drs. Gomide e Paranguá, ou no impedimento destes, acompanhardes o dito processo em todos os termos, defendendo, como em direito couber, aquele nosso companheiro político, da acusação de que está sendo vítima. Saúde e fraternidade. O diretório: dr. Antônio Joaquim de Carvalho, “tenente-coronel” João de Almeida Leite Moraes, B. Liberato da Silva, Augusto Cândido de Almeida Leite, João Batista do Amaral Campos”.⁹⁴

Do andamento do processo e de alguns dos depoimentos dele constantes, especificamente os que patenteiam a ação do tenente como instrumento da dominação política do grupo situacionista e que, em seu conjunto, como nos temos referido, tem o significado de um seccionamento vertical que revela em toda a intensidade a agitação da vida política do Município, nos ocuparemos na parte 5 deste capítulo.

Não fora essa a única oportunidade em que o tenente João Batista Soares manifestara um comportamento reprovável, quer como homem, quer como autoridade policial de maior força e mais alta posição na Comarca.

(93) O Partido Republicano Federal foi a tentativa de formação de um partido nacional, com efêmera duração (de 1893 a 1897) que “tinha atrás de si o Partido Republicano Paulista, com objetivo de indicar o nome de Prudente de Moraes” para a presidência da República (Edgard Carone, *A República Velha — Instituições e classes sociais*, p. 316).

Não chegou o P.R.F. a passar de um conglomerado informe que “recebera das mãos dos seus organizadores uma bandeira tão ampla, que podia abrigar à sua sombra os representantes de todas as idéias, mesmo as mais contrapostas — os federalistas e os unitaristas, os presidencialistas e os parlamentaristas”. (Campos Sales, *Da propaganda à presidência*, p. 135.)

(94) *O Estado de S. Paulo*, 28-01-1897.

Ilustrativo é o depoimento do dr. José Joaquim Saraiva Júnior, testemunhando, no processo decorrente da queixa-crime de Chico Viola, que o tenente mandou prender uma mulher casada, que tinha por hábito embriagar-se, e “mandou suspender-lhe a roupa no quartel perante os soldados todos e dar-lhe refladas na nádega”, e indo referir o fato a diversas pessoas, dizendo ao “major” Ricardo de Matos, presidente da Câmara, “que a diaba tinha mijado como uma vaca”.⁹⁵ Por outro lado, o “coronel” Carvalho “era afeiçoado pessoal do tenente João Batista Soares” e “tudo estava fazendo para neutralizar a perseguição que a ele estavam movendo”.⁹⁶

Isso indica a aprovação do chefe político ao comportamento do tenente somente na medida que a defesa ao agente da dominação deve ter um caráter incondicional e não deve sofrer restrições ou limites de qualquer ordem, como contingência inevitável da necessidade de não abrir brechas, pelo desentendimento nas próprias hostes, que permita melhor coordenação de ações à facção contrária, o que, em outras palavras, poderia colocar em risco a posição do grupo dominante.

O tenente Soares, até aqui retratado muito mais pelas suas atitudes como homem do que pelo seu comportamento como autoridade ou peça da máquina política, teria decisiva atuação nos acontecimentos da cadeia, na madrugada de 6 para 7 de fevereiro de 1897.

5. *Numa tarde do fim do século*

Contava a oposição local poder tirar vantagem da queixa-crime feita contra o tenente Soares. A condenação do comandante do destacamento poderia representar a sua destituição ou, do escândalo, poderia resultar a sua remoção. De qualquer modo, abria-se a perspectiva de um desfalque nos trunfos da situação. O processo representava, senão a esperança de que uma nova autoridade fosse independente, pelo menos a possibilidade de recomendações de moderação ao novo comandante, por parte do governo do Estado (o que, em si, já era uma vantagem), a fim de evitar desgaste em vésperas de eleições federais, posto que já se tinha como certa a candidatura de Campos Sales à presidência da República.

(95) Queixa-crime de Chico Viola contra Soares, p. 41 V. O *Anexo III* contém outras informações ilustrativas do comportamento do tenente Soares.

(96) *O Estado de S. Paulo*, 02-02-1897.

De qualquer modo, mesmo que a questão em nada resultasse, só a facção dominante tinha a perder com o processo, justamente porque ela só tinha o que perder.

Ao mesmo tempo que o diretório incumbia o dr. João José de Araújo de compor-se entre os outros advogados da defesa, o tenente Soares entrava com uma justificação, apontando como testemunhas, entre outros, o “coronel” Carvalho, Francisco do Amaral Barros, dono da farmácia São Bento, no largo da Matriz, e o “coronel” Germano Xavier de Mendonça.

Essas testemunhas foram arroladas pela defesa a fim de anular as pesadas acusações que haviam sido formuladas ao tenente, principalmente por parte do dr. Joaquim Saraiva Júnior, de Rosendo de Sousa Brito e de um outro sergipano, Manuel Augusto de Oliveira.

Os principais quesitos constantes da justificação eram os seguintes: que o tenente tinha sido zeloso no cumprimento dos seus deveres como autoridade policial; que se esforçou na repressão do jogo e conseguiu diminuí-lo; que com isso ganhou desafeitos entre os freqüentadores dos jogos; que Chico Viola estava entre os turbulentos que mais vinham perturbando o tenente em suas funções; que o fim dessas especulações era arredá-lo do posto em que se achava.

As testemunhas, é óbvio, confirmaram os quesitos, fortalecendo a principal posição da defesa, que se fundamentara sobre o argumento de que, pelo rigor no cumprimento do dever, o tenente ganhara desafeitos, a tal ponto de tudo estar sendo tramado para arredá-lo do posto.

O “coronel” Carvalho dizia que o tenente nunca cometera “a menor falta no cumprimento do dever(...) e que o tem em conta de bom cidadão e bom chefe de família”, ao mesmo tempo que confirmava a existência de desafeitos do tenente, dentre os quais relacionava Chico Viola, Manuel Augusto de Oliveira, Rosendo e o dr. Saraiva, qualificando a todos como turbulentos.

Na mesma linha, foram feitos os depoimentos das demais testemunhas do grupo situacionista.

O depoimento de Francisco do Amaral Barros, um jovem farmacêutico do largo da Matriz, 22 anos de idade, apesar de não muito diferente dos demais favoráveis ao tenente, acabaria sendo o ponto de partida para o desencadeamento dos acontecimentos. Afirmava que sabia não ter Soares “recebido paga para tolerar o jogo e, pelo contrário, tem até querido prender os recalitrantes”. A respeito do comportamento dos inimigos de Soares, afirmava

ser verdade o que continha a justificação, “podendo citar entre os perturbadores da ordem, desafetos do justificante (Soares), os nomes de Rosendo de Sousa Brito, Francisco Viola, José Tomás de Aquino e Manuel Augusto de Oliveira”.

É certo que o fato de os depoimentos das testemunhas da defesa apontarem, entre outros, Rosendo e o dr. Saraiva como turbulentos, perturbadores da ordem e inimigos do tenente, se prendia à tentativa de anular o valor dos contundentes depoimentos dos dois opositoristas, altamente comprometedores para a facção situacionista.

O depoimento do dr. Saraiva identifica um dos mais ilustrativos comportamentos através do qual o “coronel” consegue perpetuar a sua supremacia: o uso da força policial como forma de coação, como se a autoridade e o aparelhamento que a ela se subordinava fossem dispositivos a serviço do grupo dominante. Em vésperas da última eleição municipal efetuada no Estado, “em agosto do ano atrasado, se bem se recorda, o querelado (Soares), acompanhado de toda a Força Pública, de baioneta calada, foi proibir violentamente uma reunião de eleitores que devia efetuar-se em uma casa da Rua número Um desta cidade, sendo certo que, interpelado pelo juiz de Direito doutor Otaviano Vieira, pelo fato ilegal que acabara de cometer, defendeu-se, arredando de si a responsabilidade do ato por ele praticado, e atirando sobre o doutor Antônio Joaquim de Carvalho, de quem devia ter recebido ordem para não consentir na reunião, devendo-se notar que o doutor Carvalho não era autoridade e não exercia cargo algum nesta cidade, em virtude do qual pudesse dar ordens ao comandante do destacamento ou ao delegado de Polícia; que esta última parte ele, depoente, ouviu do próprio doutor Otaviano Vieira”.⁹⁷

Era, ainda, o tenente Soares acusado de receber dinheiro de banqueiros de jogo, para permitir que funcionasse uma banca de roleta na cidade; que, com o dinheiro que recebia para pagar o aluguel do quartel, pagava o aluguel da casa em que morava com sua família e que, além das transgressões que cometia por conta própria, obedecia a um particular da cidade, que era o dr. Antônio Joaquim de Carvalho.

A essa obediência, correspondia uma reciprocidade de tratamento inerente ao próprio fenômeno “coronelista”. A proteção dispensada pelo chefe aos seus agentes nas ocasiões de dificuldades

(97) Depoimento do dr. José Joaquim Saraiva Júnior, no processo de Queixa-crime de Chico Viola contra Soares, pp. 41 e V.

de qualquer ordem, em outras palavras, significava um imperativo não só de lealdade paternal, mas de defesa e manutenção do poder. Seria uma visão deturpada, pela simplificação, querer interpretar a ação do “coronel” Carvalho em relação ao tenente Soares como a pura “paga dos muitos serviços que este lhe havia feito, em perseguições políticas e até mesmo em vinganças contra pessoas do seu desgado”.⁹⁸

Rosendo de Sousa Brito testemunhou que, indo para casa na noite do barulho no Hotel Madrid, soube que estava preso o amigo Manuel Augusto de Oliveira e fora à cadeia ver se era verdade. Chegando ao largo da Matriz, viu o tenente Soares bater com o rifle desembainhado em Chico Viola e, retirando-se, ainda ouviu gritos e pancadas vindos da cadeia.⁹⁹ Rosendo ainda diria em Juízo que sabia, por ouvir dizer de várias pessoas, inclusive do capitão José Bertoni e do “tenente-coronel” Joaquim Duarte Pinto Ferraz, que Soares “recebia de roleteiros uma diária a fim de consentir que os mesmos exercessem sua criminosa indústria”.¹⁰⁰

Aí estão as graves acusações que pesavam sobre o tenente e sobre o chefe político situacionista. O teor das acusações, de parte a parte, dá bem a idéia do nível de exacerbação dos ânimos que o processo desencadeara.

Destaque-se a atuação do promotor público, dr. João Batista Vieira da Costa. Sendo a promotoria encarregada de aditar a acusação e nada tendo ela acrescentado, o dr. Medeiros pede ao juiz seja nomeado um promotor *ad-hoc*, por ser o dr. Vieira da Costa “flagrantemente suspeito”, pois, sendo ele “notoriamente amigo íntimo” do tenente, isso o torna “moral e juridicamente inabilitado”. A reação do promotor foi uma defesa *a priori* daquele contra quem deveria funcionar na acusação. Ao negar a intimidade que lhe fora atribuída com o tenente, afirma que “se alguma simpatia a este tenho, é devida à grande energia e bom policiamento que esse funcionário público praticou como delegado de Polícia(...) o que não influirá de forma alguma em minha consciência na prática da justiça”.¹⁰¹

(98) *Diário de São Paulo*, 08-11-1962.

(99) No despacho de pronúncia do tenente, proferido pelo juiz Martins Fontes, uma das razões fundamentais, foi o depoimento de Rosendo, no que respeita ter visto a agressão praticada.

(100) Queixa-crime de Chico Viola contra Soares, pp. 43 V-44.

(101) *Idem*, p. 17 V.

É necessário não perder de vista que os promotores públicos estavam entre os funcionários estaduais cuja nomeação se dava por escolha ou indicação do chefe governista local.

Rosendo de Brito usava os episódios como tema de seus escritos no jornal local, em ataques contra o grupo da situação, visando, mais especialmente, o tenente e o “coronel” Carvalho. Assim estavam as coisas após 20 de janeiro de 1897. No sábado, 30 de janeiro, por volta das 5 horas da tarde, o “coronel” acabara de ler o último ataque que brotara da pena de Rosendo, em exemplar pressurosamente trazido pelo delegado civil, dr. Dória. Da janela de sua casa viu Rosendo atravessar o largo da Matriz e entrar na farmácia São Bento, de propriedade de Francisco do Amaral Barros. O “coronel”, bengala em punho, contendo um estoque,¹⁰² saiu de imediato também rumo à farmácia. Sua vida teria a duração de mais uma hora somente.

O partidarismo, o jogo de interesses, impediram o registro, com exatidão, de alguns aspectos dos acontecimentos daquela tarde. Tanto no inquérito policial que de imediato se instaurou, como no noticiário dos jornais da capital, as versões se apresentam contraditórias em alguns pontos. O que é absolutamente exato é que a presença de Rosendo na farmácia se relacionava à tentativa de obter de Francisco do Amaral Barros um documento em que ele confessasse ter feito acusações a Rosendo, em Juízo, por coação do “coronel” Carvalho.

É certo, também, que o “coronel” aplicou em Rosendo, dentro da farmácia, sucessivas bengaladas e caíram os dois ao chão, Rosendo por baixo, o “coronel” tentando usar uma faca de prata que trazia habitualmente na cava do colete, vendo inutilizado o estoque da bengala na luta.

Rosendo disparou dois a quatro tiros, com uma garrucha, um deles com endereço mortal. Uma hora após, o “coronel” Antônio Joaquim de Carvalho chegaria ao fim da existência, aos cinquenta e nove anos de idade, vítima de “hemorragia grave consecutiva a ferimento por arma de fogo”.¹⁰³

Rosendo, em seu depoimento no inquérito policial, daria a seguinte versão aos acontecimentos: através de seu tio Manuel, que trabalhava na farmácia São Bento, fora chamado por Francisco do Amaral. Indo à botica, teve com seu dono um particular

(102) Trata-se de arma branca encaixada na bengala, camufladamente.

(103) Livro de Registro de Óbitos, 1897 — Registro n.º C-10, fl. 26 V.

de cinco minutos, quando lhe propôs uma retratação dos depoimentos, a fim de evitar procedimento criminal contra Francisco do Amaral Barros. Não chegaram a um acordo, dizendo-se o farmacêutico aconselhado pelo dr. Dória. Nesse momento, pediu licença para atender o dr. Carvalho, que o chamava da porta do estabelecimento, com acenos. Ato contínuo, o “coronel” entrou e passou a desferir-lhe bengaladas nas costas, resultando os tiros em revide.¹⁰⁴

Em uma carta datada de 3 de fevereiro de 1897, d. Rosa, mãe de Rosendo, diria que “o dr. Antônio Joaquim de Carvalho, chefe político acostumado a aqui fazer o que lhe ditavam os seus maus instintos, tratou de proteger ao criminoso tenente Soares, pois este servira-lhe sempre de instrumento para todas as sortes de absurdos e vinganças políticas; e, julgando mister arranjar testemunhas compradas, assim o fez”.¹⁰⁵ Entre essas testemunhas estava um protegido do “coronel”, o prático de farmácia Francisco do Amaral Barros, que “fora pelo mesmo doutor obrigado a assinar um depoimento contra meu filho”. Rosendo tirou uma certidão do falso depoimento, a fim de proceder contra Amaral que, sabendo das intenções do sergipano, “veio a nossa casa suplicar que não lhe responsabilizasse por coisa alguma, declarando ter assinado um papel cujo conteúdo ignorava qual fosse”. Rosendo concordou em nada fazer, mas Amaral deveria dar-lhe uma declaração onde constasse o que lhe havia confessado. Isso ficou combinado no dia 29 e, no dia 30, Rosendo foi chamado por Amaral à farmácia para tratar do assunto. Quando os dois conversavam, chegou o dr. Carvalho, colérico, e perguntou a Amaral: “O que faz este canalhinha aqui?” e, ato contínuo, dirigindo-se a Rosendo: “Espere aí que já o apronto”. Imediatamente passou a desferir bengaladas em Rosendo que, caindo por baixo, em legítima defesa, desfechou os tiros. “Se tivesse sido um paulista ficaria sendo um homem valoroso, de sentimentos nobres e cheio de virtudes, mas como se trata de um sergipano(...).”¹⁰⁶

(104) Depoimento de Rosendo de Sousa Brito in *O Estado de S. Paulo*, 10-02-1897.

(105) No capítulo concernente aos favores pessoais é que “se manifesta o paternalismo e sua recíproca”. Na lista de préstimos que funcionam como fatores de sustentação da liderança local, VICTOR N. LEAL (*op. cit.*, p. 199) inclui o “estimular e preparar” testemunhas.

(106) Carta de d. Rosa A. Pina de Brito, in *O Commercio de São Paulo*, 13-02-1897 e *A Platea*, 27-02-1897.

Quanto à participação de Manuel de Sousa Brito, restringiu-se à tentativa de pacificar os ânimos.¹⁰⁷

Ao ver Rosendo agredido pelo “coronel”, Manuel pediu-lhe que “não continuasse a dar ño menino” e aproximou-se para evitar a luta começada, quando recebeu uma bengalada e, insistindo com o “coronel” “para evitar continuação da luta, recebeu novas bengaladas”. Sentindo-se incapaz de impedir a briga, Manuel foi à casa de comércio de Joaquim Azevedo, próxima à farmácia, pedir auxílio e de lá ouviu quatro tiros. Retornando, ainda encontrou os dois em luta, havendo interferência de Alfredo Mendes e Sebastião Lacerda.¹⁰⁸

A atitude do delegado dr. Dória se revela nitidamente partidária. Ao receber o pedido de esclarecimentos por parte do juiz Martins Fontes sobre os motivos da prisão de Manuel, responderia por ofício, em linguagem que deixa transparecer um cunho muito menos oficial do que passional, que a prisão ocorrera “por ter sido denunciado pelo *benemérito* cidadão ‘coronel’ dr. Antônio Joaquim de Carvalho em presença de várias testemunhas como cúmplice do réu Rosendo de Sousa Brito que assassinou em 30 de janeiro p. passado o referido e *inolvidável* cidadão ‘coronel’ dr. Carvalho”.¹⁰⁹

Vê-se que o pronunciamento do delegado é carregado de sentimentalismo, com conotação mais de exaltação ao chefe e amigo perdido, do que da frieza que deve caracterizar uma peça para instrução de um processo judiciário.

Justificando a prisão de Manuel, *O Estado de S. Paulo* publica que o dr. Dória, dirigindo-se à casa do “coronel” Carvalho, ainda teve tempo de ouvir dele, dentre outras coisas, que o seu ofensor tinha sido Rosendo, “ajudado por seu tio, o farmacêutico Manuel de Sousa Brito”.¹¹⁰

(107) Tanto é que ele pôde retirar-se do local para avisar a mãe de Rosendo, sem ser molestado, sendo preso só às 18,30 horas, por ordem do dr. Dória, ao passo que Rosendo foi imediatamente perseguido e preso. Na confusão, Manuel “procurando pelo seu sobrinho não o encontrou (...), vendo algumas praças dirigirem-se para a casa do alfaiate Justo, compreendeu que seu sobrinho procurava a casa daquele para esconder-se; que não podendo ser útil ao seu sobrinho, dirigiu-se para a casa de sua cunhada (...) e dali voltando, foi preso por ordem do delegado de Polícia em exercício”. (Interrogatório de Manuel de Sousa Brito, em pedido de *habeas-corpus*, pp. 5-6V)

(108) Idem.

(109) Idem, p. 3.

(110) *O Estado de S. Paulo*, 10-02-1897.

Maneco da Botica, como era conhecido Manuel de Brito, estava na cidade há sete meses, vindo de mal sucedida tentativa de trabalho em localidade próxima (possivelmente Guariba). Tinha mulher e oito filhos menores, em Sergipe, para quem mandava o produto de seu trabalho.

De Manuel não se encontra qualquer indício ou registro de participação política, mesmo a mais irrelevante referência a partidarismo. Trabalhava na farmácia de Francisco do Amaral Barros e, por isso, foi o portador do recado para Rosendo, para o encontro da tarde de 30 de janeiro.

Pesadas todas as referências, parece que, em relação à participação de Manuel na morte do “coronel” Carvalho, o risco menor de conclusão precipitada e inverídica está em afirmar que ele apenas desenvolveu esforços no sentido de pacificar os contendores, tentando, assim, evitar o trágico desfecho. É possível, segundo o que transparece de algumas referências, que a sua intervenção tenha sido involuntariamente prejudicial ao “coronel” Carvalho, embaraçando-lhe os movimentos no momento que, caídos ao chão da farmácia, no ângulo formado pela parede lateral e o balcão, qualquer tentativa pacificadora forçosamente tolheria os movimentos de quem estivesse por cima. E quem estava por cima era o “coronel”.

Em 1.º de fevereiro já estaria, em Araraquara, o tenente-coronel Vicente Lucidoro de Oliveira, nomeado para, em comissão, exercer o cargo de delegado de Polícia, a fim de proceder ao inquérito. Lucidoro já havia trabalhado sob as ordens do dr. Teodoro Dias de Carvalho Júnior, nos tempos em que o genro do “coronel” fora chefe de Polícia.

O dr. Manuel Ferraz de Campos Sales, presidente do Estado, assim que soube do assassinato do “coronel”, “telegrafou ao dr. Teodoro de Carvalho, nos termos mais comovidos e manifestando plena solidariedade com a família do morto, no sentido de apurar responsabilidades e punir eficazmente os autores do bárbaro atentado”.¹¹¹

6. *Nenhuma providência apesar da insistência dos rumores*

O tenente-coronel Lucidoro foi apontado como autoridade “de encomenda”, face à sua atuação a serviço do governo e, particularmente, às suas ligações com o dr. Teodoro de Carvalho. “Há

(111) Idem, 08-02-1897.

poucas semanas as botas do coronel Lucidoro, por ordem do sr. Campos Sales, pisaram a Constituição da República que o próprio Campos Sales assinou.” Era apontado como “o dissolvedor de associações, o violador de domicílios, o dispersador de reuniões eleitorais(. . .). Veio de Araraquara a notícia de um homicídio; para lá foram as botas vencedoras e beneméritas. O delegado militar nomeado era uma criatura do genro do assassinado”.¹¹²

Em sua carta datada de 3 de fevereiro, d. Rosa pedia a interferência do chefe de Polícia para remover Rosendo e Manuel da cadeia, “visto sabermos de fonte limpa que meu filho será linchado”.¹¹³

Logo se instaurou, em Araraquara, um clima de alta tensão. São inúmeras as referências aos riscos que ameaçavam os presos, todas tendentes a fazer crer que havia uma revolta do espírito popular pela morte do “coronel” Carvalho, falando-se mesmo em linchamento. Todavia, se essas referências deixam claro que havia uma idéia nesse sentido, nada indica que a represália tivesse a gerá-la uma exaltação do ânimo popular, o que, desde logo, elimina a possibilidade de qualificação de linchamento ao que se premeditava. Em sua longa carta,¹¹⁴ d. Rosa denunciava que os instigadores do “linchamento” eram o delegado dr. Dória e o tenente Soares e que “nem os médicos, nem os advogados, nem mesmo os tabeliões podem com ele falar, privado assim dos seus direitos, sem poder passar procuração alguma”; que as testemunhas eram ouvidas à noite, “sendo obrigadas a assinar o que eles querem”.

Justificava a mãe de Rosendo o fato de a carta ir “suja, amarrotada e acabada de ser escrita por outro punho, visto as violências que as autoridades aqui estão empregando”, tendo fugido por ser sergipano e estar sendo procurado pela Polícia o que primeiro começou a escrever. “A nossa casa hoje(. . .) foi cercada pela Polícia e nos vimos embaraçados, pois chegaram na ocasião em que estava escrevendo esta carta e se encontrassem escrevendo eu esta carta, poderiam proceder contra nós.

(112) *O Commercio de São Paulo*, 13-02-1897.

(113) *Idem*.

(114) Os dois jornais de São Paulo (*O Commercio de São Paulo* e *A Platea*), que publicaram a carta de d. Rosa, mãe de Rosendo, não fazem referência a quem era dirigida. Era essa carta uma resposta a uma missiva dirigida a Rosendo, onde ela agradecia o interesse, relatava em minúcias o ocorrido e implorava proteção a um patricio e defensor da “colônia” (sergipana). É muito provável que se tratasse do médico sergipano dr. Ascendino Reis, de cuja atuação no caso daremos notícias mais adiante.

Estamos tão constrangidos que nem às escondidas podemos escrever”.

D. Rosa, no dia 6 de fevereiro, estaria em São Paulo, pedindo proteção diretamente a Campos Sales, presidente do Estado. Percebia a mãe de Rosendo que “aquele que pode fazer o bem se torna mais poderoso, quando está em condições de fazer o mal”. O que estava ocorrendo era o “apoio do oficialismo estadual”, não como circunstância eventual, episódica. Era mais uma faceta do sistema político que se revelava. “Seja por ação, seja por omissão, tem a máxima importância o apoio do oficialismo estadual ao chefe do Município”, no caso, ao grupo que perdera o chefe, assumindo “relevo especial as figuras do delegado e do subdelegado de Polícia.”¹¹⁵

E nesse aspecto o grupo situacionista estava excepcionalmente bem dotado naquela emergência. Eram três os delegados a fazer funcionar o mecanismo do apoio estadual, tanto pela ação como pela omissão: o tenente-coronel Lucidoro, com excepcionais condições de autoridade, nomeado delegado militar; o dr. Dória, delegado civil e o tenente Soares, comandante do destacamento e oficial incumbido da guarda dos presos, tendo sob seu comando toda a força policial do Município: vinte e uma praças.

Bem cedo começaram os rumores. Nos dois telegramas expedidos por Germano Xavier de Mendonça, logo na manhã de 31 de janeiro, dando notícias da morte do “coronel” Carvalho ao chefe de Polícia de São Paulo e pedindo providências para que fosse notificado o jornal *A República*, constava, num, que a “Polícia tem tomado todas as providências para evitar linchamentos criminosos” e, noutro, “ânimos exaltados. Receia-se atentado contra criminoso”.

Jorge Botelho deparava que, uns dois dias depois da morte do “coronel”, já se falava que o linchamento ocorreria no dia da missa de sétimo dia.¹¹⁶

Guilherme Costa, um comerciante estabelecido no Rio de Janeiro e hospedado, na ocasião, na cidade, na casa do dr. Guarino Freire, diria que “o linchamento era público e notório e até mesmo anunciado em São Carlos e Campinas”. Ouvira contar também, que, na ocasião da prisão de Rosendo, o dr. João José de Araújo, com um punhal, tentara assassinar o sergipano, sendo obstado pelo dr. Dória.¹¹⁷

(115) VICTOR N. LEAL, *op. cit.*, p. 28.

(116) Processo-crime contra Teodoro de Carvalho, 1.º vol., pp. 17 V-19.

(117) Processo-crime contra Teodoro de Carvalho, pp. 29 e V.

O comerciante José Tomás de Aquino deporia que, após a morte do dr. Carvalho, era geral a notícia do linchamento e que um soldado, indo à sua venda beber, dissera que não poderia demorar-se porque estavam esperando esse linchamento.

O dr. Rogério Pinto Ferraz diria que, na fazenda de sua mãe, d. Mafalda, chegavam boatos que previam o linchamento, boatos que, com insistência, corriam pela cidade. “Em São Paulo, onde me achava, pessoas chegadas de Araraquara, narrando e comentando os acontecimentos desta cidade, diziam-me que propalava-se com muita insistência e temia-se que se realizasse o linchamento dos Britos(. . .).” D. Mafalda temia que também fosse linchado seu irmão Joaquim Duarte Pinto Ferraz.¹¹⁸

Depondo em São Paulo, no inquérito policial, na Repartição Central de Polícia, o fazendeiro Belisário de Siqueira, de São Carlos, diria que, em Araraquara, em casa do seu concunhado João Podda, ouvira o carcereiro contar que o tenente maltratava e injuriava Rosendo na prisão e também a portadora de suas refeições, impedindo-o de assinar procuração para seu advogado defendê-lo.

Uma praça do regimento local, José Antônio de Oliveira, diria que, após a morte do dr. Carvalho, até a dos Britos, o tenente não mandara patrulhar a cidade.

O próprio Rosendo, segundo o depoimento do presidiário Ricardo Galhardo Gomes,¹¹⁹ sabia que ia ser assassinado. Na prisão, no primeiro dia, mostrou-se calmo, mas no segundo “manifestou-se muito apreensivo, pois tendo matado o primeiro homem da cidade como chefe político(. . .) não tinha garantias(. . .) Que Rosendo tinha certeza de que iria ser assassinado antes de ser julgado, bem como seu tio que era inocente”.

Ai estão algumas das referências, muito claras, como se vê, constantes dos depoimentos no primeiro dos três avantajados volumes do processo decorrente da morte de Rosendo e Manuel de Brito, reveladoras de que os rumores eram bastante intensos. Não é sem razão, pois, a estranheza manifestada pelo jornal *A Cidade*, de Campinas, que atribuía “ao governo uma enorme parcela de responsabilidades. Acaso não sabia ele da exaltação de ânimos(. . .)? Porventura ignorava que há dias se preparava um

(118) *O Estado de S. Paulo*, 21-04-1897.

(119) Era um dos soldados que fizeram parte da quadrilha que, sob o comando do sargento do destacamento, havia cometido vários assaltos na cidade.

assalto à cadeia pública dali com o intuito de exterminar o autor do assassinato do malogrado dr. Carvalho? (...)"

Se estava "a par do que se passava em Araraquara então fez 'ouvidos de mercador', deixando realizar-se o que todos previam: coonestou a maior das violências". Continuava o órgão da imprensa campineira, lamentando por que não fez o governo seguir para Araraquara policiamento capaz de garantir a cadeia ou por que não se removeram para outra Comarca os presos.¹²⁰

Por seu turno, o *Diário de Santos* mostrava sua admiração, pois o "delegado ali comissionado, percebendo o estado de agitação do povo, porque a indignação transparece claramente pelos olhares, devia ter tomado as necessárias precauções". E que precauções eram reclamadas como lógicas e necessárias, mas estranhamente omitidas pelos agentes da ordem pública? A retirada dos presos ou o aumento da força do destacamento.¹²¹

Mas onde se torna mais flagrante a omissão dos delegados, a impotência do juiz de Direito é na desconsideração ao estado precaríssimo da cadeia onde estavam recolhidos Rosendo e Manuel. O velho edifício de dois pavimentos era uma construção do mais modesto padrão, mesmo para a época, e o seu estado de conservação era lastimável. Nada se havia feito que melhorasse as condições de segurança de noventa dias atrás. E quais eram essas condições? Notícia enviada de Araraquara, em fins de outubro de 1896 e publicada na capital, dava conta de que "há dias desabou uma parte das paredes da cadeia da cidade". As chuvas fizeram ruir outra parte e "se não se cuidar a tempo da conservação da parte que ficou, esta ruirá também". Ao examinar os desabamentos, o delegado deu com o princípio de um túnel, que estava sendo feito pelos presos, "dizem uns que para se evadirem e não cumprirem o resto da pena e outros que para fugirem com medo do desabamento do prédio".¹²²

A própria Secretaria da Justiça consideraria mau o estado de solidez e asseio do prédio e sem comodidades. O número de recolhidos às prisões era dezessete, quando o máximo de lotação possível era oito.¹²³

(120) *A Cidade*, de Campinas, in *O Commercio de São Paulo*, 11-02-1897.

(121) *Diário de Santos*, in *O Commercio de São Paulo*, 11-02-1897.

(122) *O Estado de S. Paulo*, 29-10-1896.

(123) Relatório do secretário da Justiça ao vice-presidente do Estado, ano de 1897, p. 154.

Em ofício de 26 de março de 1897, o presidente da Câmara solicitaria ao presidente do Estado a continuação das obras da nova cadeia, pois “a atual está em tal estado que receia-se a todo momento o seu desabamento”.¹²⁴

Todavia, logo que alguns dos membros do grupo situacionista foram denunciados, recolheram-nos ao “estado-maior”, em prédio tomado pelo governo para esse fim. Para o recolhimento do dr. Teodoro de Carvalho, “a cadeia não tem peça alguma que a isso se preste”. Era ela, *agora*, não só insegura, mas motivo de vergonha, “pardieiro velho, esburacado, imprestável e vergonhoso para cidade importante como a nossa risonha Araraquara”.¹²⁵

E isso menos de sessenta dias depois que o velho pardieiro havia servido, por uma semana, como a vulnerável prisão para os dois sergipanos, a cidade em clima de grande exaltação, senão por irreprimível sentimento de revolta do seu povo, como quis fazer crer o noticiário tendencioso de parte da imprensa governista da época, pelo inconformismo dos parentes e correligionários do chefe situacionista assassinado, que viam no desaparecimento do “coronel”, além da perda do patriarca, uma agressão e uma derrota que exigiam uma desforra. Para isso contavam com o grande trunfo da ação e da omissão do oficialismo estadual que, através dos diferentes escalões, não deixaria de cumprir sua parte no “pacto coronelista”.

7. Na noite do dia da missa de sétimo dia

Pedro, o acendedor de lampiões, ao apagar os pavios embebidos de querosene que, às 11 horas, iluminavam com sua luz baça o largo da Matriz, notou em frente à cadeia diversos grupos de pessoas, na noite do sábado, 6 de fevereiro de 1897.¹²⁶

Na igreja Matriz, em frente à cadeia, a poucos passos dela, realizava-se naquele dia a “missa de sétimo dia” pela alma do “coronel” Antônio Joaquim de Carvalho. Fora concorridíssima. Camaradas e empreiteiros de café formavam o maior número dentre os presentes e haviam vindo para a cidade em cavalos cedidos pelos patrões ou alugados com recursos e por ordem deles.

(124) Livro de Ofícios expedidos pela Câmara Municipal de Araraquara n.º 4, ofício n.º 8.

(125) *Diário Popular*, 27-03-1897.

(126) Depoimento de José Tomás de Aquino, in Processo-crime contra Teodoro de Carvalho, 1.º vol., n. 19 V.

Era a maioria proveniente das propriedades principalmente de filhos e sobrinhos do "coronel" pranteado. Algumas mais próximas da cidade e outras mais distantes, como de Matão, a vinte quilômetros, onde tinha fazenda de café Joaquim Gabriel de Carvalho, e de São Carlos do Pinhal, da fazenda dos herdeiros do sogro do dr. Carvalho, distante cinqüenta quilômetros mais ou menos.

Vieram para a missa muitos caboclos e pretos que se conservaram depois, em grupos, pela frente da igreja, separando-se alguns, entrando pela porta da casa do falecido "coronel".¹²⁷

De São Carlos, da fazenda do falecido Joaquim Manuel Alves, viria um grupo de quatorze rapazes escolhidos, para fazer um serviço de sábado para domingo. Foi o que ouviu comentarem o comerciante José Tomás de Aquino. Em Matão, Teófilo Dias de Toledo estava pagando 100\$000 e até 200\$000 de aluguel por cavalo, para trazer camaradas para a cidade.¹²⁸

Aos gritos de "mata, morra", um numeroso grupo, dando tiros, com os rostos cobertos ou pintados de preto, arrebatando os cadeados com alavanca e com golpes de objeto cortante, abrindo outro com a chave, arrasta Rosendo e Manuel para fora da cadeia, debaixo de pancadas, submetendo-os a horrível martírio, sem que o comandante do destacamento opusesse a mínima resistência, muito pelo contrário, impedindo mesmo que os soldados tomassem suas armas. Os crimes foram planejados muitos dias antes pelos drs. Teodoro e Juvenal de Carvalho, "major" Antônio Joaquim de Carvalho Filho, "major" Dario Alves de Carvalho, Joaquim Gabriel de Carvalho e Teófilo Dias de Toledo que convidaram e reuniram gente para esse fim e tomaram parte na sua consecução.¹²⁹

(127) Depoimento de Jorge Botelho, idem, p. 17 V.

(128) Depoimentos de Francisco Leandro de Abreu e Barnabé Izique, in *Processo-crime contra Teodoro de Carvalho*, pp. 214 V-217.

(129) Da denúncia oferecida pelo promotor público, dr. Antônio Dias Ferraz Júnior, a 23-02-1897, à vista do inquérito policial. (*O Estado de S. Paulo*, 11-03-1897.)

Além do genero, filhos e sobrinhos do "coronel" Carvalho, considerados os artífices dos crimes, foram a princípio denunciados pela promotoria, o "coronel" Germano Xavier de Mendonça, João Batista Soares, Paulino Montandon, o escrívão de Paz de Monte Alto, Canuto e João de tal, empregados de Teófilo Dias de Toledo, Artur Gonçalves, carcereiro da cadeia, Joaquim Liberato da Costa, empreiteiro de café de Joaquim Gabriel de Carvalho, Francisco Rodrigues Coimbra, um carpinteiro que até há pouco cumpria pena na penitenciária da capital e obtivera o indulto por influência do "coronel" Carvalho, Isaías de tal e Antonio Moisés, camaradas de

Tanto de Rosendo, quanto de Manuel, os atestados de óbito constaram como falecidos por linchamento.¹³⁰

Em verdade, os arquitetos dos crimes planejaram de tal modo a que ficasse a impressão de que se tratava de linchamento, ou seja, uma irreprimível manifestação popular, “maneira brutal de assassinar coletivamente em nome de uma concepção deturpada do direito e da legalidade”, cujas raízes remontam a 1778, nos E. U. A., na forma de “tribunal popular que julgava rapidamente os crimes contra a ordem e a segurança locais” e teve como criador o “coronel” Charles Lynch.¹³¹ “Não se trata de um movimento irreprimível de cólera popular, que não se justifica, mas explica-se. O linchamento deu-se dias depois do crime que o provocou, e em circunstâncias que deixam inteiramente fora de dúvida uma longa e fria premeditação.”¹³²

Mas para que ficasse a impressão de que a ira popular havia-se voltado contra os dois sergipanos, a primeira condição seria que se comprovasse a participação de grande número de pessoas. Logo, a imprensa da capital, na segunda feira, dia 8, noticiaria que “cerca de 1 000 pessoas mascaradas e armadas de machados, facas, revólveres e cacetes, arrombaram a cadeia”. Já o mesmo jornal, em outra notícia, no mesmo dia, dava como trezentos o número dos que compunham a turba.¹³³

Em seu depoimento, o engenheiro-geólogo dr. Gentil de Assis Moura, morador a sessenta passos da cadeia, calculou em duzentos o número dos presentes. O tenente João Batista Soares afirmaria que cinquenta ou sessenta pessoas invadiram o edifício da

membros da família Carvalho. João Bento, empregado da Fazenda Lajeado, o advogado dr. João José de Araújo, Salvador de tal, administrador de uma fazenda do dr. Teodoro e Camilo de tal, carcereiro.

Desses todos, após o despacho de pronúncia do juiz de Direito e os resultados dos recursos interpostos ao Tribunal de Justiça do Estado, acabariam indo a julgamento o dr. Teodoro, o dr. Juvenal, Antônio Joaquim de Carvalho Filho, Dario, dr. Joaquim Gabriel de Carvalho, Teófilo Dias de Toledo, dr. João José de Araújo, João Batista Soares, João Bento, Francisco Rodrigues e Joaquim Liberato da Costa.

(130) Livro do Registro de Óbitos, 1897 — Registro n.º C-10, fls. 28, n.ºs 277-278.

(131) *História*, p. 46.

Na época, pelo menos nos E. U. A., a prática dessa “justiça paralela” não era tão incomum, já que de 1882 a 1937 foi responsável pelas mortes de 5112 pessoas.

(132) *O Estado de S. Paulo*, 09-02-1897.

(133) *Idem*.

cadeia e mais de seiscentas ficaram para fora. Ao que tudo indica, os organizadores da chacina conseguiram reunir no local entre duzentas a trezentas pessoas. O grande número não tinha por finalidade garantir o sucesso da empreitada, no que toca à necessidade de enfrentar a reação da guarda da cadeia, pois tudo havia sido prévia e seguramente planejado. Poucos adentrariam o edifício, talvez duas dezenas, encapuçados ou com os rostos pintados à guisa de disfarce, e quatro somente invadiriam o cárcere. Esses mesmos poucos também manejariam facas, revólveres e porretes sobre tio e sobrinho Britos, operação realizada no trajeto do cárcere, de onde os arrancaram por volta de meia-noite e meia, até a periferia do edifício, onde abandonaram os despojos mutilados. Tudo durou pouco mais de cinco minutos.¹³⁴

A turba arregimentada pelos mandantes só teve, como tarefa, provocar enorme algazarra, gritaria, tropel e disparar as armas que tinham, porque as possuíam ou porque lhes haviam emprestado, a propósito. “Nas represálias e crimes políticos e nas lutas de famílias a ação dos capangas é da maior importância.”¹³⁵ Mas, apesar da reconhecida relevância do papel desses dependentes nas lutas políticas locais, no presente caso, aplica-se a assertiva de que a importância da capangagem diminuía “com o desenvolvimento da Polícia, que não raro faz as suas vezes”.¹³⁶ Na noite de 6 para 7 de fevereiro, a Polícia fez as vezes da capangagem, nem tanto pelo que fez, mas muito mais pelo que deixou de fazer, pela completa omissão em face dos acontecimentos. Na situação, houve apenas uma variação na natureza da sua ação, o que não altera a sua essência, ou seja, a prestação de serviços ao grupo dominante, cujos interesses não coincidiam com a manutenção da ordem e segurança públicas.

A atuação dos capangas ou jagunços na realização material dos delitos foi aqui, em relação à sua natureza, muito diversa daquela descrita no *Chapadão do Bugre*, ou na *Vila dos Confins*, de Mário Palmério, ou da retratada no rico acervo da literatura nacional pertinente ao mandonismo local, tendo como cenários, principalmente o Norte, o Centro e o Nordeste. Essa diversidade de atuação, todavia, cinge-se apenas quanto à natureza da participação, já que a sua essência permanece inalterada, independen-

(134) Os laudos dos exames cadavéricos e autópsia descrevendo as dezenas de ferimentos, provocados por armas diversas, bem atestam a violência de que foram vítimas os dois sergipanos. O *Anexo IV* contém trechos dos referidos laudos.

(135) VICTOR N. LEAL, *op. cit.*, p. 194.

(136) *Idem*, *ibidem*, p. 194.

temente da violência que aqui a capangada não cometeu. Empunhando facas, porretes, revólveres e machados para agredir selvagememente ou comparecendo sem precisar, todavia, “erguer a mão contra ninguém que os patrões mesmo faziam a festa”, pois “vieram só para fazer número”,¹³⁷ são comportamentos na aparência diametralmente antagônicos, mas que, em realidade, diferem apenas superficialmente, conservando na essência os mesmos móveis determinantes. Comparecer para matar ou, em atenção ao apelo, para engrossar a turba e assim desqualificar os crimes, revelam, no mesmo nível, a prestação de serviços, a subordinação, ou o alto grau de dependência gerado pelas relações de produção entre, de um lado, o fazendeiro, dono da terra, e que tudo manda e, de outro, o homem que nela trabalha, que não é dono de nada, nem sequer de sua própria vontade. “A terra, distribuída de modo muito desigual, constituía a principal fonte de poder, e a maior parte da população dela dependia para sua subsistência.”¹³⁸

Joaquim Liberato da Costa era empreiteiro de café de Joaquim Gabriel de Carvalho e esteve na cadeia na noite de 6 para 7 de fevereiro. Com o cabo do relho em alavanca, “estourou” um dos cadeados da prisão.¹³⁹ Nas palavras de Joaquim, através dos depoimentos de seu irmão (eram da religião presbiteriana) e da lavadeira que morava na casa de Manuel, constata-se as duas afirmações: a do alto grau de dependência face às relações de produção e à ausência de propriedade sobre a própria vontade, suplantando mesmo até a convicção religiosa. Manuel “lembrou a seu irmão a religião de Jesus, que não se metesse em coisas tão sérias, mas que seu irmão estava muito influído a acompanhar o patrão e (...) que o mesmo patrão o ameaçou de botar para fora todos e que perderiam as empreitadas de café”.¹⁴⁰ Quando Joaquim chegou à casa do irmão, momentos depois dos acontecimentos, estava “desesperado e arrependido de ter acompanhado seu patrão até a cadeia, onde mataram os presos (...) embora na sua consciência fosse obrigado pelo patrão”.¹⁴¹

(137) Depoimento de Manuel Liberato da Costa, sobre a participação de seu irmão Joaquim no Processo-crime contra Teodoro de Carvalho, 1.º vol., p. 28.

(138) ANTONIO O. CINTRA, *op. cit.*, p. 42.

(139) Entrevista de Antônio Rodrigues da Costa, sobrinho-neto de Joaquim Liberato da Costa.

(140) Depoimento de Manuel Liberato da Costa, in Processo-crime contra Teodoro de Carvalho, 1.º vol., p. 28.

(141) Depoimento de Benedita Casemira de Araújo, *idem*, pp. 26-27.

Para chegar até as celas onde estavam Rosendo e Manuel de Brito, os assaltantes violaram um dos cadeados com alavanca e outros dois por meio de objeto cortante, machado ou machadinha. É possível que, para outros cadeados, tenham sido usadas chaves ou, pelo menos, poderiam ser usadas. É o que se deduz do que disse Francisco Rodrigues Coimbra. Na noite do dia 6 de fevereiro, fora ele com mais três parceiros, a mando do dr. Teodoro de Carvalho, à casa do carcereiro, ordenando-lhe que entregasse as chaves da prisão ou as levasse pessoalmente à casa do dr. Teodoro. O carcereiro negou-se a uma coisa e a outra e o dr. Teodoro mandou que voltassem os quatro e mais oito homens e que o matassem, no caso de nova recusa. O carcereiro acabou levando as chaves ao genro do "coronel".¹⁴²

O tenente João Batista teve decisiva atuação nos crimes. "A parcialidade policial e, em geral, a proteção da 'situação' dominante estão entre as regras do jogo".¹⁴³ Desde a morte do "coronel" Carvalho, não mandara mais patrulhar a cidade. Segundo o testemunho de praças e presos, o tenente maltratava e injuriava Rosendo na prisão. "Planejados os crimes, preparados, foram executados sem a mínima oposição do comandante da Força Pública policial, que ordenou às sentinelas que bradassem armas mas não fizessem fogo; tendo mandado pôr as vinte e uma armas de fogo em sarilho, com as respectivas baionetas, chegando a impedir as praças de tomar as armas para defesa da cadeia e presos agredidos, quando ele mesmo não ocultava, antes de saber do assalto, o fim deste."¹⁴⁴

Soares jamais dormira na cadeia, a não ser naquela noite.¹⁴⁵ Não dera ele a menor atenção ao aviso de uma praça de que naquela noite iriam atacar a cadeia. Às 11 horas da noite, mandou que todas as vinte e uma praças desapertassem os cinturões e deixassem as armas no sarilho, fato que provocou estranheza, já que dormiam todos os dias com os cinturões apertados. Os assaltantes penetraram no edifício, rostos pintados ou lenços pretos amarrados "rosto abaixo" e Soares, impedindo que as praças lançassem mão das armas, gritava "não saiam não camaradas; não atirem não camaradas; não precisam arrombar a porta senhores

(142) Depoimento de Clemente Inocêncio Alves, in *Processo-crime contra Teodoro de Carvalho*, 1.º vol., p. 103 V.

(143) ANTONIO O. CINTRA, *op. cit.*, pp. 53-54.

(144) Acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo in FABRÍCIO PIERROT (c/ colaboração de RAMIRO MANSO), *O crime de Araraquara*, pp. 136-150.

(145) *A Platca*, 13-02-1897.

que eu mando chamar o carcereiro”, ao que uma voz respondeu: “não precisa o carcereiro; mete-se o machado na porta”.¹⁴⁶ Não obstante, o tenente permaneceu o tempo todo empunhando uma carabina de doze tiros e, após a saída dos assaltantes, colocando-se à frente do xadrez, dirigiu-se aos demais presos: “aquele que sair morre”.¹⁴⁷ E, assim, o grupo de assaltantes “avançou para a dita cadeia, certo de que nada sofreria, isto porque das provas dos autos ficou evidentemente provado que o comandante do destacamento, tenente João Batista Soares, previamente havia preparado tudo, de modo que os soldados dormissem, que suas armas fossem colocadas no sarilho, junto à sentinela, dando ordem a esta para que não fizesse fogo quando a cadeia fosse assaltada”.¹⁴⁸

A respeito de quem esteve e do que se passou nos breves cinco minutos, por volta da primeira meia hora do dia 7 de fevereiro de 1897, na cadeia, os registros nos grossos volumes manuscritos do processo judiciário são variados, contraditórios e, não raro, contestados, graças aos falsos testemunhos obtidos em decorrência do alto grau de dependência a que o sistema econômico submetia os agrégados.

À frente do numeroso grupo, alguns cabeças adentraram à cadeia, tentando disfarçar as fisionomias pelas formas já referidas. Na frente, teria entrado o dr. Teodoro de Carvalho que, dando com o pé em Rosendo, teria dito “acorda, canalha, sabe que vais morrer?”. Levantando-se, Brito teria respondido: “Não me faça sofrer muito; mate-me logo”. O dr. Teodoro ordenou e Rosendo saiu para o largo, encostou-se na parede externa da cadeia e,

(146) Depoimento de Vicente Lopes de Oliveira, in *Processo-crime contra Teodoro de Carvalho*, 1.º vol., p. 38 V.

(147) Depoimento de Ricardo Galhardo Gomes, *idem*, pp. 14-16 V.

(148) Relatório do delegado dr. Fausto Ferraz, in *O Commercio de São Paulo*, 26-02-1897.

Em favor de Soares, justificando a sua conduta, somente o suspeitíssimo pronunciamento na “Seção Livre”, que tudo aceitava, nos dois principais órgãos republicanos da imprensa paulistana. Sob o título de “Negócios de Araraquara”, escudado pelo anonimato do pseudônimo de “Fígaro”, o defensor diria que se o tenente usasse a arma “morreria inutilmente”, os soldados abandonariam os seus postos e os presos fugiriam. Como a luta em Canudos preocupava seriamente, a ponto de dias após, as tropas governistas sofrerem um dos mais sérios reveses, “Fígaro” advertia que, se quando o 1.º oficial de lá retornou, o governo tivesse levado a sério suas considerações, “estaria livre de perder brasileiros notáveis”. E, categórico: “O heroísmo militar não chega ao ponto da temeridade (...). Se o tenente Soares tivesse dado um tiro morreria incontinenti (...)”. (*Correio Paulistano*, 13-03-1897.)

nessa posição, recebeu vários tiros desfechados pelo dr. Teodoro, ao mesmo tempo em que apelava: “mate-me logo. Não seja miserável e covarde”. Voltando-se para seu cunhado Juvenal que o acompanhava, o dr. Teodoro dizia para não matar Manuel, pois para ele havia outros castigos. Como resposta, Juvenal retorquiu: “Já está morto”.

Assim teria ouvido a narração dos acontecimentos o fazendeiro de São Carlos, Belisário de Siqueira, na casa de seu cunhado João Podda, em Araraquara, da boca do carcereiro da cadeia. Depois esse testemunho seria motivo de veemente contestação na defesa do dr. Teodoro.

Ainda quanto aos últimos momentos dos dois sergipanos, diria um presidiário, da cela ao lado, que Rosendo, quando viu arrebentarem a porta a machadadas, tentou o suicídio com o lençol, mas não teve tempo e, logo, começou a apanhar com a argola de um rabo de tatu e cacetes. Quanto ao velho Manuel de Brito, com as mãos postas, chegando à porta do xadrez, dizia: “Por Nossa Senhora não me matem, eu não sou cúmplice, sou inocente” e, imediatamente começou a receber pancadas com um facão de roceiro e a ser esfaqueado.¹⁴⁹

Na palavra de Joaquim Liberato, através do testemunho de seu irmão Manuel, além dos drs. Teodoro e Juvenal, estiveram presentes na cadeia Joaquim Gabriel, Dario e Tito de Carvalho.

Vitória Ana de Pádua, uma ex-escrava da família Pinto Ferraz, pela fresta da janela da casa onde trabalhava e morava, distante dez braças, pôde reconhecer o dr. João de Araújo, Dario de Carvalho, a quem conhecia desde os tempos de cativo, e mais um outro, num grupo de três, que atiravam em Rosendo.

O dr. Araújo se defenderia alegando que Vitória prestara falso testemunho por ódio e desafeição a ele e que “pela raça e a sua cor revela, sendo preta, não enxerga bem a noite como é vulgar”. Uma peritagem concluirá que era impossível reconhecer fisionomias à distância apontada, em noite sem lua, só com a frôuxa luz do lampião do canto da cadeia.

Ainda sobre o que se passou pouco depois da meia-noite do dia 7 de fevereiro, o negociante Clemente Inocêncio Alves ouviu do seu vizinho, Francisco Rodrigues Coimbra, que o dr. Juvenal embebeu um punhal na garganta de Rosendo e “picava a cara da

(149) Depoimento de Ricardo Galhardo Gomes, in Processo-crime contra Teodoro de Carvalho, 1.º vol., pp. 14-16 V.

vítima e dizia: esta foi a dor que meu pai sofreu; que o dr. Juvenal quis degolar o Brito para levar a cabeça e colocar em cima da cadeia de Jaboticabal, para servir de exemplo aos pobres”.

Coimbra alegrará a Inocêncio que só acompanhara o dr. Juvenal, por muitos favores que devia ao ex-patrão, dr. Juvenal, e ao falecido “coronel”, que lhe conseguiu “um perdão para pena que estava cumprindo na correção”.¹⁵⁰ Mais tarde, diria Coimbra, desmentindo-se, ter prestado falso testemunho, pelo “terror da autoridade e os conselhos de terceiros”.

Sebastião de Camargo Neves ouviu de Joaquim Liberato, na casa de Manuel Liberato, que o patrão ordenara aos colonos e trabalhadores que, sob pena de serem todos tocados da fazenda, deviam acompanhá-lo para linchar os presos e foram *animados pela notícia de que de São Paulo teria autorização para o linchamento*.

Aí estão três referências que tipificam a mentalidade e o comportamento “coronelista” e bem ilustram as relações que se estabelecem entre o “coronel” e a massa dos seus dependentes. A cabeça exposta para o exemplo aos pobres, uma ameaça que, mais do que a intenção de uma advertência ou força de expressão, deixa clara a idéia de intocabilidade, inadmissível a afronta, ainda mais da parte daqueles cobertos com a paternal proteção do “coronel” a quem, segundo o senso comum, todos tudo deviam.

A obtenção do perdão para uma pena que vinha sendo cumprida na penitenciária, anulando a própria ação da justiça, era um dos favores que se inseria no rol daquela “infinidade de préstimos de ordem pessoal, que dependem dele ou de seus serviçais, agregados, amigos ou chefes”.¹⁵¹

Ao chefe político situacionista estão abertos incondicionalmente os canais de acesso a todos os âmbitos do poder estadual. É a recíproca que o sistema reserva como condição indispensável da ação daqueles que, no interior, representam o arcabouço da sustentação do poder. Reciprocidade de análoga natureza orienta as relações do chefe com os seus dependentes, de quem julga lícito tudo exigir. Daí a naturalidade com que Coimbra justifica a sua participação à moda de quem confessa um dever inelutável. Ou, ainda, a partir dos mesmos laços é lícito supor que estivesse oferecendo a contrapartida dos seus préstimos, quando, posterior-

(150) Depoimento de Clemente Inocêncio Alves, in *Processo-crime contra Teodoro de Carvalho*, 1.º vol., pp. 103-105.

(151) VICTOR N. LEAL, *op. cit.*, pp. 199-200.

mente, desmentiria o seu comprometedor depoimento, dizendo-se conduzido ao falso testemunho “pela pressão e ameaças que lhe fez a autoridade policial”, que o deixou três dias sem comer, e a conselho de terceiros, revelando-se induzido por opositores políticos dos Carvalhos, citando José Bertoni.

Nas palavras de Joaquim Liberato, além da ameaça de serem todos os colonos e trabalhadores banidos da fazenda, caso não acompanhassem o patrão, o que por si só dá a medida do grau de dependência, está a “animadora notícia” de que de São Paulo havia autorização para os crimes. A singeleza e ingenuidade do depoimento revelam o senso comum vigente, de que um poder ilimitado emanava do governo estadual que, bafejando o grupo local, a ele tudo viabilizava.

Tanto nas relações do chefe político com a massa dos seus dependentes, quanto na visão que esta tem das relações do grupo situacionista com o governo estadual, impera a autoridade de natureza tradicional, na forma como Weber a definiu: “A autoridade tradicional se baseia na fé na natureza sagrada da ordem social e de suas prerrogativas como existiam nos tempos de outrora. A autoridade patriarcal representa seu tipo puro. O corpo político é baseado em relações comuns: o homem que domina é o ‘senhor’ que governa ‘súditos’ obedientes. O povo obedece ao senhor pessoalmente, pois, tradicionalmente, sua dignidade é reverenciada; a obediência baseia-se na devoção. As ordens são essencialmente impostas pela tradição”.¹⁵² Na expressão de Faoro, “o eleitor vota no candidato do ‘coronel’ não porque teme a prisão mas por dever sagrado que a tradição amolda”.¹⁵³

Ainda quanto ao que se passou na noite de 6 para 7 de fevereiro, o geólogo dr. Gentil de Moura, que residia no largo da Matriz, depois da meia-noite seria despertado por grande alarido e gritos, predominantemente os de “morre”. Da janela pôde espreitar diversas pessoas que atiravam em várias direções. Ouvira antes um “assobio agudíssimo saindo da esquina em direção à cadeia”. De sua janela, viu um indivíduo chegar à esquina de sua casa e dizer: “pronto, podem vir”, e obedecendo a “estes sinais surgiram, de diversos pontos, grandes magotes de gente armada de espingarda”.

(152) MAX WEBER, “The Three Types of Legitimate Rule”, in GLAUCIO A. D. SOARES, *op. cit.*, p. 194.

(153) RAYMUNDO FAORO, *op. cit.*, p. 634.

O comerciante Guilherme Costa, hospedado na residência do dr. Guarino Freire, diria que “depois do fato consumado um homem de estatura regular, magro, chapéu caído sobre os olhos, gola levantada, passou pela frente da janela de onde ele depositei espreitava pela fresta, e entrou no portão dos fundos da casa do dr. Carvalho”.¹⁵⁴

Consumados os crimes, o numeroso grupo dispersou-se com a mesma rapidez com que havia-se concentrado no largo da Matriz, deixando os corpos “estendidos nas pedras das calçadas (...) em silêncio, para diversos pontos da cidade, tomando muitos os caminhos que levam aos estabelecimentos agrícolas do Município”.¹⁵⁵

Na tarde do dia 7, os Britos foram sepultados no novo cemitério, distante quatro quilômetros, já que o da cidade estava interditado como medida de precaução sanitária face à febre amarela. O féretro foi acompanhado por um carro apenas, levando pessoas da família. “Depois do enterro e satisfeita a primeira curiosidade, como que caiu sobre a população um sombrio véu de tristeza e horror.

A cidade vai sendo pouco a pouco abandonada, muitas casas já estão fechadas. Há dificuldade em encontrar-se alguém desapaixonado a quem se possa pedir informações.”¹⁵⁶

Um dos nossos entrevistados, demonstrando excelente memória — adestrada, segundo ele, pela profissão de carteiro, que exerceu durante trinta e quatro anos — contou-nos o seguinte: “Em 1897, estava eu em Araraquara há dois anos, com a idade de seis anos. No mesmo dia da morte do ‘coronel’ Carvalho, havia sucumbido o meu pai, de febre amarela. Conforme determinavam os regulamentos sanitários da época, a chave da casa deveria ser entregue na Intendência Municipal, para desinfecção e, somente uma semana após, poderia voltar a ser habitada. E foi justamente por isso que eu voltava, oito dias depois, do arrabalde de São Benedito, de uma casa que havia abrigado a minha família, e passava pelo largo da Matriz, numa manhã de domingo, conduzido pela mão de minha mãe. Estendidos no chão estavam os dois corpos, cobertos, no exato lugar onde depois seria construído o chafariz que até hoje embeleza a praça. Eu quis me

(154) Depoimento de Guilherme Costa, in Processo-crime contra Teodoro de Carvalho, 1.º vol., p. 29.

(155) *O Estado de S. Paulo*, 09-02-1897.

(156) *Idem*.

aproximar para ver mais de perto, a exemplo de outras pessoas, mas minha curiosidade foi prontamente reprimida pela minha mãe, que, com energia, puxou-me para longe.

Só mais tarde, alguns anos depois, eu compreendi que os dois mortos tinham sido vítimas da política da época, em que a violência e a prepotência eram as principais armas.”¹⁵⁷

Em outras palavras, o nosso entrevistado compreenderia mais tarde que, naquela manhã, estivera na presença de uma das infundáveis manifestações concretas do princípio de se dar “para os amigos pão, para os inimigos pau”, contingência histórica vigente por um largo período e inerente à vida política interiorana nacional.

(157) Entrevista com Agostinho Pereira da Silva.

CAPÍTULO II

DOS CRIMES AO VEREDITO

1. *A exoneração do juiz*

O dr. Joaquim Martins Fontes da Silva não havia ainda completado quatro meses de exercício no cargo de juiz de Direito de Araraquara, pois, nomeado pelo decreto de 25 de setembro de 1896, iniciara suas atividades a 9 de outubro.¹ Enfrentara o jovem magistrado dificuldades na gerência dos negócios da Justiça da Comarca, desde o início. Justificando-se por ter recebido o processo instaurado contra a quadrilha de soldados assaltantes a 4 de novembro e só ter proferido o despacho de pronúncia a 4 de dezembro, diria o juiz “que assumi o exercício de meu cargo em fins de outubro próximo pretérito, encontrando invencível trabalho, especialmente no crime, e eis por que vai tardio este despacho”.²

Logo no dia 8 de fevereiro, o coronel Lucidoro seria substituído no cargo de delegado designado em comissão, pelo dr. Fausto Ferraz, 5.º delegado da capital do Estado, para dar andamento no processo sobre os novos acontecimentos. A atuação de Lucidoro em Araraquara, na condução do inquérito sobre a morte do “coronel” Carvalho, não havia se revestido da imparcialidade que a função exige. Desde a sua designação até o desenlace dos acontecimentos, foi a figura do tenente-coronel Lucidoro alvo de críticas acerbas. Os primeiros ataques tiveram por fundamento a natureza “encomendada” da designação, face a antigos laços que o prendiam ao dr. Teodoro, nos tempos em que o genro do dr. Carvalho exercera cargos importantes no governo de Bernardino de Campos na presidência do Estado. “(...) Torna-o suspeito a circunstância de ser notoriamente dedicado à pessoa do sr. dr.

(1) Relatório do secretário da Justiça, 1896, p. 201.

(2) Apelação-crime ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo n. 1045. Apelantes: Ricardo Galhardo Gomes e outros.

Teodoro de Carvalho(...) ex-chefe de Polícia e secretário da Agricultura do Estado, a cuja influência o referido coronel deve mais de um galão dos que lhe ornaram o braço.”³

Críticas foram-lhe dirigidas pela forma como conduziu o inquérito, “arrancando” confissões, detendo testemunhas, colhendo os depoimentos em horas mortas da noite. Nos poucos dias que permaneceu na cidade, converteu-se em homem de copa e cozinha da casa do falecido “coronel” e de seus filhos. Finalmente, sérias dúvidas pairaram sobre a sua omissão em relação ao planejamento dos crimes. A ele competiam providências óbvias que não foram tomadas, como o reforço do policiamento ou a remoção dos presos.

Percebendo-se incapaz e sem forças, e “não podendo por si só restabelecer o cumprimento da lei, tão publicamente menosprezada pela Polícia local, que contava em seu apoio com grande número de pessoas poderosas no Município”, o juiz dr. Fontes embarcaria no dia 3 de fevereiro para São Paulo, “a fim de, pessoalmente, reclamar do governo as prontas e enérgicas providências que o caso exigia”.⁴

Tendo-se em vista o estado das coisas em sua Comarca, o dr. Fontes permaneceu em São Paulo um tempo exagerado, ou porque não tivesse a intenção de retornar mais ou porque as dificuldades encontradas nos contatos na capital tivessem sido muito grandes. Fato é que, a 9 de fevereiro, um repórter de *O Estado de S. Paulo*, colhendo impressões do dr. Campos Sales, em Palácio, ouvia do presidente do Estado que, “ainda agora, acabo de ter uma longa conferência com o juiz de Direito da Comarca onde se deu o linchamento, o qual retirado de lá há dias me veio hoje, pedir-me uma licença, alegando que não se julgava garantido, por ter chegado ao seu conhecimento que os amigos do dr. Carvalho suspeitavam de sua imparcialidade. Respondi-lhe que não lhe dava a licença e que, se os amigos do dr. Carvalho realmente punham em dúvida a sua imparcialidade eu não a punha(...).” O dr. Fontes estava no irremovível propósito de não mais retornar e retrucou ao presidente do Estado que pediria a sua demissão, ao que o dr. Campos Sales responderia que “também não a concederia, pelo menos enquanto ele não presidisse ao processo até a pronúncia dos criminosos”, prometendo-lhe todas as garantias necessárias à manutenção da sua autoridade.⁵

(3) *O Commercio de São Paulo*, 09-02-1897.

(4) FABRÍCIO PIERROT, *op. cit.*, pp. 68-69.

(5) *O Estado de S. Paulo*, 09-02-1897.

Compreende-se melhor o tom de absoluta hierarquia que marcou o relacionamento entre o juiz de Direito e o presidente do Estado, tendo-se em conta que os "juizes eram da escolha do Executivo estadual e só com a reforma constitucional de 1926 que a eles se estenderam as garantias da inamovibilidade, vitaliciedade e irredutibilidade de que gozavam os juizes federais".⁶

Mais tarde, o dr. Fontes afirmaria que, desde o dia 8, havia pedido sua demissão, voltando à Comarca para satisfazer, entre outros, ao sr. dr. Sousa Lima, que ocupava o cargo de presidente do Tribunal de Justiça do Estado.⁷

O caso assumira, desde logo, tais proporções e sua repercussão era de tal ordem, alastrando-se uma comoção popular além das fronteiras do Estado,⁸ que o comportamento do governo do Estado não poderia deixar de se orientar no sentido de prestigiar a autoridade judiciária. Todavia, muito mais poderosamente do que a importância que se pudesse dar à opinião pública em si, pesavam nessa decisão do governo outras razões de ordem política, como imperativos mais amplos.

Na aparência, essa atitude do governo era contraditória, já que prestigiar um juiz não afinado com o situacionismo local correspondia evidentemente a apurar a incômoda verdade dos fatos. Mas somente na aparência essa posição era contraditória, já que outros recursos e outras oportunidades não faltariam, como se verá, do inquérito policial ao julgamento, para pôr a salvo de riscos as figuras governistas. O simples fato de se colocar em discussão relações desse nível entre o Executivo e o Judiciário, o modo como o supremo chefe do Executivo estadual se comportou em relação ao magistrado, deixa clara, e a descoberto, a condição de subordinação do Judiciário ao Executivo. Muito mais tarde, na constituinte de 1934, o deputado Raul Fernandes, referindo-se ao Judiciário nos Estados, face à Constituição de 1891, diria: "(...) Era a opinião pública dos Estados que se queixava de não ter o Poder Judiciário, de um modo geral, salvo honrosíssimas exceções, o amparo prometido na Constituição, desde que

(6) MARIA I. P. QUEIROZ, *O mandonismo local na vida política brasileira*, p. 81.

(7) *O Commercio de São Paulo*, 26-02-1897.

(8) Ilustrativa a propósito, é a informação dada pelo *O Estado de S. Paulo*, no seu extenso noticiário sobre Araraquara, na edição de 9 de fevereiro: "O serviço telegráfico para o Rio de Janeiro e Santos foi ontem extraordinário. Às onze da noite, o telégrafo nacional só aceitava telegramas, mesmo a nota urgente, para serem transmitidos hoje pela manhã".

aos magistrados estaduais faltavam as garantias elementares: os governos eram livres de pô-los em disponibilidade quando que-riam, pela extinção de suas comarcas(...), alguns levavam a opressão até o sadismo: privavam os magistrados de seus vencimentos".⁹

O dr. Martins Fontes retornaria a Araraquara, onde permaneceria por alguns dias, após contatos mantidos na capital, frustradas pelas negativas do dr. Campos Sales as tentativas de licença ou exoneração. Por mais alguns dias somente, porque a 22 estaria de volta a São Paulo, então de bagagem e tudo, e a 23 dirigi-ria ao dr. Campos Sales o seu pedido de demissão, "em face do propósito firme e irrevogável em que se acha, de renunciar toda e qualquer aspiração a exercício de cargos de magistratura neste Estado(...). Afrontando dificuldades insuperáveis, voltou para aquela Comarca, após o sanguinolento atentado que o país inteiro conhece, para cumprir o seu sagrado dever". Explicando em seu ofício de demissão as razões de sua atitude, prosseguiria o juiz que, "infelizmente as circunstâncias que rodeiam o funesto atentado o convencem de vez de que todos os seus sacrifícios se quebrarão de encontro ao rochedo vivo, criado — de um lado, pelo terror que despertou a tragédia sanguinolenta, em que se exibiram os assassinos daquela comarca, e de outro lado, pelo prestígio, pelas muitas relações e pela audácia de tais protagonistas.

Desiludido, pois, e precisando desenvolver a sua atividade em outra esfera, a fim de acudir as necessidades de sua família, que é pobre, tomou o suplicante esta resolução(...)." ¹⁰

Em ofício ao chefe de Polícia, já dissera o juiz de Direito da Comarca que "vós bem o sabeis: é materialmente impossível conseguir a prisão preventiva dos principais cúmplices ou indiciados(...) também porque sendo abastados todos os mandantes, dispõem aqui de amigos e secretas que com a maior prontidão avisam a partida das diligências". ¹¹

Logo se estabeleceria longa controvérsia a respeito da renúncia do juiz. Pela imprensa governista da capital, o dr. Fontes foi apontado como o "principal culpado de tudo", pois, "com extraordinária covardia fugiu completamente do seu posto e do seu dever". ¹² Por falta de envergadura afastou-se, diria, ainda,

(9) VICTOR N. LEAL, *op. cit.*, p. 276.

(10) *O Commercio de São Paulo*, 24-02-1897.

(11) *Correio Paulistano*, 28-02-1897.

(12) *Jornal do Comércio*, in *Correio Paulistano*, 28-02-1897.

o mesmo órgão. *O Estado de S. Paulo* tacharia o abandono do cargo como um crime e cobraria do dr. Campos Sales o processo de responsabilidade do juiz.¹³

O *Diário Popular* desafiaria o dr. Fontes a dizer, em público, o que declarara em Palácio ao dr. Campos Sales, ou seja, que “retiro-me de Araraquara, porque no inquérito não encontro base para pronúncia do dr. Teodoro de Carvalho e os meus conterrâneos e a opinião pública exigem que eu o pronuncie. Tenho receio das conseqüências do meu ato”.¹⁴

Na polémica que se estabelece, o dr. Fontes defendeu-se das acusações do *Correio Paulistano*, diria ele que se tratava de vil do jornal monarquista *O Commercio de São Paulo*. Rebatendo acusações do *Correio Paulistano*, diria ele que se tratava de vil intriga, pois, em “conferência como o dr. presidente do Estado disse-lhe(...) notar a manifesta e malvada tendência que tinham algumas folhas desta capital para me comprometer”. Negava ele que tivesse dito haver recebido apelo ou intimidação da colônia sergipana e apelava para o testemunho do dr. Carlos de Campos, secretário da Justiça, que a tudo ouvira. “Eu me achava em circunstâncias especialíssimas, pelo fato de serem sergipanos, as vítimas”.¹⁵ Tudo era bem diferente do que diziam, portanto.

No noticiário sobre os “Sucessos de Araraquara”, *O Commercio de São Paulo*, do dia 26 de fevereiro, que seria quase toda a matéria da folha de frente do jornal, está uma longa defesa do juiz, à qual ele junta alguns documentos. Num desses documentos, vê-se que o dr. Fausto Ferraz, delegado que procedera ao inquérito, em seu relatório ao chefe de Polícia, referira que “é o caso de se representar ao dr. juiz de Direito da Comarca de Araraquara sobre a conveniência, no interesse da Justiça e desagravo da sociedade, de ser expedido mandado de prisão contra os indiciados”. Portanto, “não requisitou nenhuma prisão preventiva”. Por sua vez, o ofício, que o chefe de Polícia remetera ao dr. Fontes, dizia que “faço nesta data chegar às vossas mãos o mesmo inquérito para tomardes em consideração as prisões requisitadas, segundo a prova dos autos”. Alegava o dr. Fontes que, como se vê, “o chefe de Polícia não me fez a menor requisição e só por perversidade está ali a palavra requisitados”, premeditada a fim de “justificar mais tarde a mentira de que se fez eco a imprensa officiosa desta capital”. Acusava, assim, o chefe de Polí-

(13) *O Estado de S. Paulo*, 24-02-1897.

(14) *Diário Popular*, 04-03-1897.

(15) *A Platea*, 25-02-1897.

cia, dr. Xavier de Toledo, de ter-se “colocado na cômoda posição de quem se cala”, diante do relatório do 5.º delegado. Acusava, ainda, que os autos estavam organizados de modo a não permitir que se decretasse a prisão preventiva de certos implicados, especialmente do dr. Teodoro. Acusava *O Estado de S. Paulo* de ter violado o segredo de justiça, publicando no dia 15 de fevereiro os nomes de todos os indiciados, o que fez com que todos, menos o dr. Teodoro, se ausentassem da Comarca.

Defendia-se o juiz da trama que, alegava, o chefe de Polícia e outros altos funcionários haviam engendrado para pôr a salvo o dr. Teodoro e a responsabilidade desses auxiliares do governo e comprometê-lo perante a opinião pública, induzindo-a a crer que, se prisões não haviam sido feitas, era por desídia dele no cumprimento do dever.

Da defesa do magistrado demissionário, uma das peças mais importantes era a cópia do telegrama em que o secretário da Justiça lhe dizia: “tendo o doutor Teodoro de Carvalho prerrogativas inerentes honras militares de seu posto, seguem daqui oficiais de patente superior para efetuar diligência”. E o oficial de patente superior que veio a Araraquara para proceder à prisão do dr. Teodoro foi o coronel Silva Teles, que fez questão de ir sozinho à residência do dr. Teodoro, em sua fazenda, recusando mesmo a companhia do oficial de Justiça. No seu retorno, o coronel Silva Teles daria contas ao juiz que, lá chegando, soubera que o dr. Teodoro havia seguido, montando um bom animal, para os lados do Jacaré, levando malas de roupas.

Finalmente, em sua defesa na referida edição do *O Commercio de São Paulo*, o dr. Fontes lamentaria que “nenhum auxiliar do governo deste Estado veio em socorro de minha honra de magistrado, nem mesmo o sr. dr. secretário da Justiça teve a caridade de mandar dizer à imprensa que, antes do dia 18 (quando chegou o coronel Silva Teles em Araraquara), eu não poderia ordenar a prisão do dr. Teodoro, em face de seu telegrama”.¹⁶

No dia 23 de fevereiro, o dr. Campos Sales proferiria o seguinte despacho no requerimento de exoneração do dr. Joaquim

(16) *O Commercio de São Paulo* publicaria, ainda a respeito, uma carta dirigida ao redator do *Jornal do Comércio*, em defesa do dr. Martins Fontes, justificando o abandono da Comarca, já que tinha razões de sobra para ficar, como ficou, aterrado, ao ver chegarem com o coronel Silva Teles “dois advogados íntimos do governo” que, antes do oficial, foram ter com o dr. Teodoro, após o que um deles convocou uma reunião do diretório local, “para declarar ao diretório central que era solidário com a família Carvalho nos ‘Sucessos de Araraquara’”. (*O Commercio de São Paulo*, 04-03-1897.)

Martins Fontes da Silva: "Tendo o governo dado ao suplicante, além de outras providências ordenadas, todos os meios e garantias pelo mesmo pedidos e julgados necessários no cumprimento dos seus deveres, tornam-se infundados os motivos alegados para a sua exoneração, que só poderá ser deferido havendo requerimento em termos".¹⁷

Se pouco há que autorize a afirmar que a exoneração concedida ao desembargador dr. José Xavier de Toledo do cargo de chefe de Polícia, a 4 de março, tenha tido relação com os problemas suscitados pela exoneração do dr. Fontes, o mesmo se pode afirmar, com toda a segurança, com respeito ao afastamento do dr. Carlos Augusto de Sousa Lima, que foi o primeiro presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, cargo que ocupou de 1892 a 1897. Além de ter a imprensa da época publicado notícias de uma crise no Tribunal, provocada pelos acontecimentos aqui relatados, agora, decorridos quase oitenta anos, longe de paixões e de eventuais interesses partidários, *O Estado de S. Paulo*, em histórico do Tribunal de Justiça, sob o título "Um século: da relação ao Tribunal de Justiça", dá-nos conta de que o motivo do pedido de demissão de Sousa Lima, "prendeuse, segundo afirmara Aureliano Leite, aos graves sucessos passados em 7 de fevereiro de 1897, na cidade de Araraquara, e cuja responsabilidade se imputa a Campos Sales(...). O juiz da Comarca, Joaquim Martins Fontes da Silva, conhecido poeta (sic), por tais fatos pedira demissão, sendo acompanhado nesse gesto pelo presidente do Tribunal de Justiça".¹⁸

Ao interpretar-se a evolução dos acontecimentos que culminaram com a renúncia do dr. Martins Fontes, é preciso ter-se em vista algumas implicações de caráter indireto que o estudo dos fatos em si não revela. A República, regime instituído havia menos de oito anos, estava em fase de consolidação. Herdara os reflexos do longo período de funcionamento do Poder Moderador, que é apontado como uma das razões do caráter subalterno e dependente do Legislativo e do Judiciário, ao Executivo forte. Ilustrativo da ingerência do Executivo no exercício do Poder Judiciário, foi o comportamento de Floriano, como presidente da República, apenas alguns anos antes dos episódios em estudo. Em face da tentativa de um movimento revolucionário em 10 de abril de 1892, um numeroso grupo de oficiais acaba sendo desterrado, diante do que "a única atitude que pode ser tomada pela oposição

(17) *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, 24-02-1897.

(18) *O Estado de S. Paulo*, artigo de Flávio Galvão, 03-02-1974.

é o pedido de *habeas-corpuz*, impetrado por Rui Barbosa no Supremo Tribunal Federal a favor dos presos banidos(...): por um voto apenas, o *habeas-corpuz* é negado, tendo influído, em parte, a ameaça de Floriano aos membros do S. T. F.”.¹⁹

Aguardando a decisão da Justiça, comentaria Floriano: “não sei amanhã quem dará *habeas-corpuz* aos ministros do Supremo”.²⁰

Quer como contingência da necessidade de punhos de ferro na condução do país, ou por qualquer dos traços comumente apontados no quadro do conturbado período, o fato é que o exemplo vinha da mais alta esfera do Executivo. Assim, o Congresso, discutindo sobre a legalidade da prisão de parlamentares, durante o estado de sítio, recebia de Floriano o seguinte comentário: “Vão discutindo que eu vou mandando prender”.²¹

Respeitadas as devidas proporções, não eram em nada diferentes as relações, no âmbito municipal, entre o chefe político local governista e o juiz de Direito. “Pobre do mortal que não lhe cair nas graças! Pobre magistrado que se romper com um dos mandões!(...)”

A campanha mesquinha dos mandões contra seus desafetos se torna mais revoltante, em se tratando do juiz de Direito. Contra este a guerra é terrível e a oligarquia lança mão de todos os meios para pô-lo fora da Comarca.”²²

E no processo que se instaura, não raras são as referências comprovantes de que, no curto espaço de tempo em que dirigira o Judiciário da Comarca, o dr. Fontes era, para a oposição local, pessoa indesejável.

Por ocasião do mandado de prisão preventiva contra si, o dr. Teodoro, em sua defesa, justificar-se-ia não poder entregar-se, “quando a Justiça era representada por um juiz prevaricador, e não tendo motivos para condenar-se a um homicídio, o que tanto valia entregar-se às mãos daquele juiz(...)”.²³

Jorge Botelho depôs que Joaquim de Almeida Pupo lhe contara que “Germano Xavier convidou gente, não para o linchamento e sim para tocar o juiz”.²⁴

(19) EDGARD CARONE, *A República Velha (Evolução política)*, p. 78.

(20) J. MARIA DOS SANTOS, “A política geral do Brasil”, in Leôncio Basbaum, *op. cit.*, vol. 2, p. 34.

(21) LEÔNCIO BASBAUM, *op. cit.*, vol. 2, p. 34.

(22) FABRÍCIO PIERROT, *op. cit.*, p. 43.

(23) Processo-crime contra Teodoro de Carvalho, 2.º vol., pp. 358 V-362 V.

(24) *Idem*, 1.º vol., p. 179 V.

Uma situação de outra ordem agravava ainda mais os laços de dependência que tolhiam a autonomia dos juizes, o que vale dizer, colocando o Judiciário não como poder em igualdade de condições, mas em estado de subordinação em relação ao Executivo e, nas comarcas interioranas, não raras vezes, os magistrados a serviço dos grupos situacionistas.

Essa situação de outra ordem a que nos referimos é “que a Justiça no nosso Estado é mal remunerada. Não digo verdadeiramente uma novidade, porque disso sabe toda a gente, inclusive os srs. congressistas e o sr. Presidente do Estado de São Paulo.

Só por um milagre é que os juizes conseguem sustentar a família com os minguados quinhentos mil-réis que lhes paga o governo(...)

Quinhentos mil-réis, com o câmbio a seis(...) mal chegam para o pagamento da casa e a compra do feijão...

E ao passo que são assim irrisoriamente remunerados os juizes de Direito, qualquer inspetor literário de distrito faz jus, no fim do mês, a iguais vencimentos.

(...) e, voltando aos chefetes políticos, acrescento que estes, a maior parte das vezes, hostilizam os magistrados pelo lado fraco do dinheiro.(...)

Poucos moços há que, educados em grande cidade, suportam os mandões que abundam no interior do Estado.”²⁵

Portanto, às acusações da imprensa governista responsabilizando o dr. Martins Fontes, de cujo comportamento teriam estado ausentes a coragem, a determinação da vontade e outros atributos pessoais, se superpõem razões de outro nível, que não são outras senão as da mesma ordem que orientaram o sentido dos demais acontecimentos, ou seja, também a exoneração do dr. Fontes somente pode ser compreendida, em todos os seus lances, à luz das relações econômicas, políticas e sociais engendradas pelo sistema vigente.

2. O andamento do processo

Tendo em vista as proporções e as implicações que os episódios tiveram, o tempo que medeou entre o 7 de fevereiro e os julgamentos da maior parte dos denunciados foi curto: pouco

(25) FABRÍCIO PIERRÓT, *op. cit.*, pp. 43-44 e 47.

menos de seis meses.²⁶ O processo-crime se compõe de três volumes, com quase oitocentas folhas totalmente manuscritas, mas incomparavelmente mais volumoso é o material que, a pretexto de matéria jornalística, foi ter às colunas dos principais jornais da capital. É que, dadas as implicações políticas, o processo judiciário não poderia cumprir a função de veículo de defesa de posições, conforme se verá na abordagem que faremos relativamente ao comportamento da imprensa face aos acontecimentos.

Em ofício datado de 7 de fevereiro, o chefe de Polícia de São Paulo designaria o dr. Fausto Ferraz, 5.º delegado de Polícia da capital, para seguir, sem perda de tempo, para Araraquara, “a fim de proceder à mais severa sindicância sobre as ‘lamentáveis ocorrências’, de modo a habilitar a ação da Justiça”.²⁷

Desde o início, dúvidas e restrições de ordens diferentes foram colocadas sobre a atuação dessa autoridade.

Já a 10 de fevereiro, *A Platea* afirmava que o povo punha em dúvida a punição dos culpados, em face da formação irregular do processo e isso porque a autoridade mandada pelo governo, apesar de honesta, era fraca.

Tendo como intermediário o dr. Dória, o dr. Fausto, logo que chegou a Araraquara, quis ouvir o dr. Teodoro de Carvalho, pois o “acontecimento que acaba de dar-se nessa cidade diz com a salvação da República; é mais grave do que o golpe de Estado do Deodoro. Trago instruções do chefe de Polícia e impressões do Tribunal de Justiça com cujos membros conferenciei para agir convenientemente”.

Alegando tratar-se de pessoa a quem respeitava muito, o dr. Fausto exigia do dr. Teodoro, ainda através do dr. Dória, que “ele apresentasse três cabeças da família Carvalho, que assumissem a responsabilidade dos fatos criminosos, porque só assim poderia pôr seu nome a salvo de qualquer imputação”. A pre-

(26) É por demais conhecido o problema do emperramento da máquina judiciária, pela ferrugem da burocracia. Apesar de não se poder usá-lo como protótipo, é ilustrativo o caso ocorrido em Cornélio Procopio, Paraná, em junho de 1963, quando foram assassinadas três pessoas e feridas nove, na ação policial em defesa de um homem de cinquenta e cinco anos, preso por ter assassinado uma menina de cinco anos e que populares tentavam linchar. O julgamento dos envolvidos somente foi feito em maio de 1974, onze anos após. (*Jornal da Tarde*, 23-05-1974.)

(27) Processo-crime contra Teodoro de Carvalho, 1.º vol., p. 12.

texto de doença, o dr. Teodoro convidaria o delegado em comissão para ir a sua casa, ao que a autoridade se negou.²⁸

Além do tenente Soares e das praças, que de imediato foram recolhidas à Repartição Central de Polícia, em São Paulo, lá de-puseram no inquérito várias outras testemunhas que, por receio, não o fizeram junto ao delegado em comissão em Araraquara. Também em São Carlos, Jaboticabal e Monte Alto foram instau-rados inquéritos policiais.

A mãe de Rosendo nomearia procuradores dois advogados para a acusação: o dr. Avelar Brandão e o dr. Geminiano Costa, este um bacharel recém-exonerado, a pedido, do cargo de pro-motor público de São Carlos, cidade em que residia.

Por seu turno, o dr. Teodoro daria procuração para nada menos de seis advogados, dentre os quais se destacaria o dr. Hercu-lano de Freitas, com importante banca na capital, professor da Faculdade de Direito, jornalista²⁹ e líder governista na Assem-bléia Estadual, que também defenderia os filhos do "coronel" Carvalho.

O promotor público dr. João Batista Vieira da Costa, que estava em Araraquara desde março de 1896, logo a 11 de fevereiro seria exonerado, pois havia abandonado a Comarca. Para o posto seria nomeado, em 15 de fevereiro, o dr. Antônio Dias Ferraz Júnior que, a 15 de abril, faria a pronúncia dos culpados ao juiz de Direito. "São os chefetes políticos que indicam ao secretário da Justiça o bacharel que deve ser nomeado promotor público."³⁰ O dr. Ferraz se exoneraria pouco depois, a 29 de maio. Por de-creto dessa data seria nomeado o bacharel Olavo Ribeiro de Faria, ato que seria tornado sem efeito a 22 de junho, sendo nomeado o dr. Marcílio Dias Silveira da Mota.

Para o cargo de juiz de Direito, o governo removeria, da Comarca de São José do Rio Pardo, o dr. Eliseu Guilherme Cris-tiano que, a 23 de junho, permutaria com o juiz de Direito de Belém do Descalvado, o dr. Flávio Augusto de Oliveira Queirós. Como se vê, tanto o promotor como o juiz de Direito que atua-riam no julgamento um mês depois chegavam de vésperas, encon-trando o processo já concluído. Ao dr. Eliseu competiu aceitar a pronúncia oferecida pelo promotor.

(28) Processo-crime contra Teodoro de Carvalho, 2.º vol., pp. 358 V-362 V.

(29) Foi sob a direção do dr. Herculano, que o *Correio Paulistano* alcançou o pioneirismo de ser o primeiro jornal paulista a ser impresso em rotativa. NELSON W. SODRÉ, *op. cit.*, p. 259.

(30) FABRÍCIO PIERROT, *op. cit.*, p. 42.

Mineiro de Jaguari, o dr. Eliseu havia sido contemporâneo do dr. Teodoro de Carvalho, na Faculdade de Direito de São Paulo, compondo, ambos, no grupo de estudantes mineiros que, após 1881, participaram da propaganda republicana.³¹

A *Platea* não deixaria passar despercebida a antiga amizade dos dois mineiros e atacaria a nomeação como suspeita. Todavia, seria a própria imprensa antigovernista que justificaria, mais tarde, o seu pedido de remoção do cargo, como resultante da falta de garantias, que o colocava à mercê de perseguições.³²

Desde o início, a formação do processo sofreu embaraços. Juizes de Paz e suplentes, escrivães, recusavam-se a funcionar no processo “e um deles suplicou que não o obrigassem a tal, pois que lhe tirava o pão de seus filhos e o desgraçaria”.³³

E, do Rio de Janeiro, a apreciação de importante jornal republicano era que “a opinião que vai-se formando sobre o caso é a de que as conveniências políticas acabarão por inutilizar a ação da Justiça(...)”. E, ainda, que “antes de tudo devemos recordar de que o dr. Teodoro de Carvalho é um prestigioso chefe político, de que seu pai (sic) dispunha de grande dedicação igualmente, e que em tais circunstâncias surgem mil embaraços para a realização da mais simples diligência e da mais ligeira formalidade processual.

Fosse o indigitado mandante do linchamento um forte chefe da oposição(...) a autoridade, embora fosse de presumir que tivesse todo o empenho em comprometer o adversário, depararia com as mesmas contrariedades(...) já por efeito de amizade ao acusado, já por medo das suas futuras perseguições.”³⁴

Por seu turno, o genro e os filhos do “coronel” Carvalho, em sua longa defesa apresentada pelo dr. Herculano, alegariam que “se fazia, fora da Justiça, um processo violento e cruel”, graças à “grita irada de mentirosas vozes”, à ação de agentes nas estradas de ferro, propagando o descrédito dos acusados, e dos que levavam aos jornais as mais mentirosas notícias.³⁵

Com a ausência do juiz de Direito da Comarca, o seu substituto no preparo do processo era o juiz de Paz, na ordem de votação e da designação dos distritos, feita trienalmente pelo go-

(31) *Diário Popular*, 17-12-1895.

(32) *O Commercio de São Paulo*, 27-07-1897.

(33) *A Platea*, 24-02-1897.

(34) *O Paiz*, in *Correio Paulistano*, 02-03-1897.

(35) *A Platea*, 19-03-1897.

verno de acordo com leis de 1891 e 1892 e, na impossibilidade destes, pelo juiz de Direito da comarca mais vizinha. Neste último caso, as duas comarcas mais próximas, conforme tabela do secretário da Justiça, do ano de 1896, eram São Carlos e Jaboticabal, respectivamente, a cinquenta e noventa e cinco quilômetros.

Na ausência do dr. Fontes e antes da chegada do dr. Eliseu, o promotor público dirigira-se aos dois juizes de Paz de Araraquara, o 1.º e o 3.º, já que o 2.º se achava vago. Ambos declararam-se suspeitos, o 1.º por íntima amizade com alguns dos implicados e o 3.º, Antônio Lourenço Correia, alegando doença e por ser sogro de um dos denunciados. Em seguida, o promotor encaminha o processo ao distrito de paz de Boa Esperança. Os dois primeiros juizes de Paz declaram-se suspeitos por parentesco e amizade com cúmplices e o 3.º alega estar impedido por estar residindo em Ribeirão Bonito. A essas cinco recusas, se acrescentariam ainda outras três, com alegações de suspeição e moléstia, da parte de juizes de Paz de São Carlos. O fato é que “a escala de substituições descia até os juizes de Paz, cuja competência assim se ampliava além de suas possibilidades intelectuais, o que era agravado pelas notórias ligações desses juizes leigos com a corrente política local de que dependia sua eleição”.³⁶

Palavras ditas a propósito da parcialidade do juiz de Paz pelo deputado Pedro Aleixo, em 1934, teriam a mesma validade se houvessem sido proferidas meio século antes: “os juizes de Paz pertencem a partidos políticos, a facções políticas e muitos deles vivem preocupados com os interesses facciosos do seu grupo”.³⁷

Culpabilidade por demais evidente, aliada à repercussão estrondosa do caso e o medo de conseqüências, foram as razões conjugadas que impediram a participação dos juizes de Paz, o que, é possível, fosse do interesse da própria facção dominante (à qual quase todos pertenciam), dadas as limitações desses improvisados magistrados para atuar em caso de tal envergadura. Uma atuação benéfica ao grupo local envolvido, mas que, ao mesmo tempo, deixasse a salvo o governo do Estado de acusações, exigia cuidados e habilidades maiores.

A nomeação do dr. Eliseu como juiz viria pôr fim a uma antiga questão que, durante alguns dias, transformou-se em polê-

(36) VICTOR N. LEAL, *op. cit.*, p. 148.

(37) Idem, *ibidem*, p. 275.

mica pela imprensa: na ausência do juiz de Direito, caberia ao chefe de Polícia a pronúncia dos indiciados e demais providências processuais?

O ferrenho órgão monarquista, *O Commercio de São Paulo*, incriminava o presidente do Estado, culpando-o da “protelação do processo, porque deveria ter feito seguir imediatamente para o teatro do crime o chefe de Polícia”.³⁸ Invocava leis e regulamentos do período imperial, que não estariam revogados, não obstante a Constituição republicana e a reforma judiciária, segundo os quais o governo estaria autorizado a deslocar o chefe de Polícia para as comarcas, quando a segurança e a tranqüilidade estivessem seriamente ameaçadas ou “porque se tenha ali cometido algum crime de tal gravidade e revestido de circunstâncias tais que requeiram uma investigação mais escrupulosa, ativa, imparcial e inteligente”, ou, ainda, no caso de se acharem envolvidas “pessoas cujo poderio e prepotência tolha a marcha regular e livre da Justiça do lugar”.³⁹

Em defesa de sua posição e diante de argumentos contrários, acrescentava que, em 1894, na presidência do dr. Bernardino de Campos, o próprio dr. Teodoro de Carvalho, na condição de chefe de Polícia, fora enviado a Bragança, em face de profunda alteração da ordem pública, para todas as diligências que o caso requeria, com fundamento nos mesmos dispositivos legais cuja vigência agora se pretendia negar.

A defesa em nome do governo seria feita, dentre outros, pelo *Correio Paulistano*, alegando revogação dos dispositivos legais invocados. “No novo regime as funções executivas e judiciárias são não só distintas como incompatíveis”. E, ainda: “O monarquismo desconhece não só as leis da República como também os fatos e isso dizemos para não afirmar que os adultera propositalmente”.⁴⁰

O Commercio de São Paulo atribuiria à questão as demissões do presidente do Tribunal de Justiça — a mais alta autoridade judiciária do Estado — e do chefe de Polícia, repudiando, assim, “aquele singular modo de considerar a Justiça”.⁴¹

Longe estava o novo regime de consolidar doutrina e legislação, separando com precisão as atribuições dos três poderes. Por longo tempo ainda, a Polícia e o Judiciário seriam instruí-

(38) *O Commercio de São Paulo*, 27-02-1897.

(39) *Idem*, 28-02-1897.

(40) *Correio Paulistano*, 02-03-1897.

(41) *O Commercio de São Paulo*, 04-03-1897.

mentos da ação política. E aí é que estão assentadas as raízes que ensejaram toda a questão. Em verdade, vinha da tradição portuguesa, no período colonial, a ausência de preocupação de “separar as funções por sua natureza. Daí a acumulação de poderes administrativos, judiciais e de polícia nas mãos das mesmas autoridades(...)”. Essa “acumulação de atribuições judiciais e policiais” persistiria durante o Império.⁴²

Polícia e Judiciário com vinculações e sérios compromissos partidários seriam herança da qual a República não se desfaria tão cedo. No caso da Polícia, o federalismo de 1891 deixara a sua organização a cargo dos Estados e a nomeação do chefe de Polícia era da exclusiva competência do governo estadual. “A diferença é que passou a servir às situações estaduais quando antes obedecia aos desígnios do governo central.”⁴³

Atendendo ao parecer do promotor, dr. Antônio Dias Ferraz Júnior, o dr. Eliseu julgou procedente a denúncia contra os drs. Teodoro e Juvenal, Dario, Tito, Joaquim Gabriel, João Batista Soares, Joaquim Liberato, Francisco Rodrigues Coimbra e João Bento e, improcedente, quanto aos demais denunciados, entre os quais figuravam o dr. João José de Araújo, Germano Xavier de Mendonça e Teófilo Dias de Toledo.

Do despacho do juiz, imediatamente recorreram para o Tribunal de Justiça do Estado, o dr. Juvenal e o dr. Teodoro, e dona Rosa, mãe de Rosendo, recorreu através de procuração passada para tal fim, em São Carlos, em favor de José Bertoni, da não-pronúncia de Germano, dr. Araújo e Teófilo.

Por Acórdão, o Tribunal sustentou o despacho do juiz, quanto à pronúncia dos drs. Teodoro e Juvenal, já que “nos autos há manifesta prova de que os recorrentes e outros tiveram participação moral na resolução dos delitos, como material na sua execução”. Reformou o despacho na parte que não pronunciou o dr. Araújo e Teófilo, mas confirmou o despacho na parte que não pronunciou Germano Xavier de Mendonça.⁴⁴

Em seu longo recurso que *O Estado de S. Paulo* publicaria na íntegra, a 3 de maio, o dr. Teodoro, através do advogado dr. Herculano de Freitas, procuraria argumentar a absoluta impossibilidade de ter participado dos acontecimentos, devido estar gravemente enfermo naquele dia, conforme se verá na parte 4 deste capítulo.

(42) VICTOR N. LEAL, *op. cit.*, p. 140.

(43) *Idem*, *ibidem*, p. 145.

(44) Processo-crime contra Teodoro de Carvalho, 3.º vol., pp. 615-621.

Por seu turno, os juristas do Tribunal de Justiça rejeitariam todos os argumentos, insistindo a rejeição particularmente naqueles fundamentados em retratações de depoimentos e desmentidos nas diversas etapas do processo. E as restrições do Tribunal aos argumentos do dr. Herculano foram categóricas: “natural dependência e receio de comprometimentos”, ou declaração “que não pode ser destruída por posteriores declarações (...) explicáveis pelo suborno”, ou ainda, “receio de o dizer e devendo-se atender que esse depoimento foi prestado perante o major Vicente Lucidoro de Oliveira, seu superior e envolvido nos sucessos”.

Com o pronunciamento do Tribunal de Justiça do Estado, através do Acórdão de 15 de maio, com todos os réus pronunciados, oito deles presos,⁴⁵ o processo estava em condições de ser incluído para julgamento na sessão do júri que se realizaria antes do fim de julho.

3. *Manifestações populares*

A estrada de ferro, conseqüência e complemento da expansão do café, era o único meio de comunicação com os lugares mais distantes, principalmente com a capital do Estado, centro das decisões políticas. Araraquara, desde pouco mais de uma década, vira completar-se sua ligação ferroviária com São Paulo. Os vagões da Estrada de Ferro Paulista conduziam não só café rumo ao porto; por eles iam e vinham as pessoas a passeio ou a negócios, os telegramas, forma mais rápida de comunicar-se na época, e vinham os jornais da capital, único veículo pelo qual se sabia do país e do mundo.

Portanto, as gares das ferrovias eram lugares importantes nas cidades do interior, continuando a sê-lo por mais meio século, até que as rodovias atingissem o desenvolvimento que atingiram. E foi exatamente em algumas delas que grande número de populares se concentrou para manifestações de louvor e, principalmente, de repulsa a passageiros envolvidos nos acontecimentos.

Assim, d. Rosa de Brito, no dia 11 de fevereiro, ao passar por São Carlos, “não podia responder, debruçada em pranto, soluçante, acabrunhada”, às pessoas que foram abraçá-la.

Voltando de São Paulo, o dr. Fontes receberia, nas estações de Visconde do Pinhal e de São Carlos, calorosas manifestações.

(45) Teófilo Dias de Toledo, só se apresentaria às autoridades a 19 de julho e Joaquim Liberato e Joaquim Gabriel de Carvalho se entregariam à prisão em outubro.

Em São Carlos, “o povo, em massa, aglomerado na Estação recebeu-o debaixo de palmas e ergueu-lhe calorosos vivas”. Além do aclamado, agradecendo, usaram da palavra, na ocasião, o dr. Leal da Cunha, em nome do povo e o sr. Felício Beltrame, pela colônia italiana.⁴⁶

Passados já mais de trinta dias das mortes dos Britos, com Soares, já exonerado a bem do serviço público,⁴⁷ prestando os seus depoimentos na Repartição Central de Polícia, soube-se, em Araraquara, que o ex-tenente chegaria de volta, a 12 de março, a fim de aguardar, preso, o julgamento. “O povo acorreu à estação em grande massa e dando vaias e morras”. Tal a indignação popular que a ordem foi mantida graças à força que estava na plataforma e as vinte praças que o cercavam no desembarque. As manifestações prosseguiram em frente à cadeia, que teve a sua guarda dobrada.⁴⁸

Todavia, apesar dessa e de outras manifestações, inclusive *meeting* em praça pública, por razões óbvias, não seria a população que vivera a tragédia aquela que promoveria de modo mais eloqüente os movimentos de repúdio.

Dentre todas as concentrações nas gares das ferrovias, as mais significativas foram as que tiveram por centro a figura do coronel Lucidoro, quando fora recolhido a São Paulo, no dia 10 de fevereiro. Ao passar o trem por São Carlos, o “edifício da estação e proximidades estava repleto de povo”, visto ter sido distribuído um panfleto avisando a passagem do oficial.

Ao ser o trem avistado, o povo invadiu a estação e prorrompeu aos gritos de “morra”.⁴⁹

Em editorial, a 11, *O Estado de S. Paulo* diria que “a viagem deste oficial, pelo que se depreende(...) foi uma constante ameaça à sua pessoa, à sua vida”.

Num carro de segunda classe, iam, garantindo o preso, vinte praças bem armadas. Em São Carlos, a estação era uma balbúrdia. “Uma grande multidão se aglomerava na plataforma, recebendo o coronel Lucidoro aos gritos de assassino e carrasco.” Os mais exaltados pediam que arrancassem os galões ao coronel. Vendo, dentre os passageiros, o dr. Alfredo Pujol, que vinha de Ribeirão Bonito, “um orador dirigiu-lhe a palavra exortando-o a

(46) *O Commercio de São Paulo*, 12-02-1897.

(47) *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, 13-02-1897.

(48) *A Platea*, 13-03-1897.

(49) *Idem*, 10-02-1897.

pedir ao sr. dr. Campos Sales, em nome do povo de São Carlos, a máxima energia” na punição, não só de Lucidoro, mas de todos os culpados.⁵⁰

Nas estações de Anápolis e Rio Claro, o povo também se agitaria, com idêntica finalidade e, em Campinas, apesar de muita gente na gare, nenhuma manifestação se realizou.

Ao sair o trem de São Carlos, o dr. Pujol e outras pessoas passariam para o vagão onde estava Lucidoro, conseguindo-lhe roupa paisana para substituir-lhe o fardamento. Imediatamente foram expedidos telegramas a Campos Sales, tornando-o ciente das ocorrências e pedindo-lhe providências, receando-se a chegada na Estação da Luz.⁵¹

E tinha razão de ser essa providência. Referindo-se aos “Sucessos de Araraquara”, o chefe de Polícia, dr. Costa Carvalho, em fins de 1897, relataria que “este acontecimento fez eco nas principais cidades do Estado, muito principalmente nesta capital, no dia 10, com a chegada do tenente-coronel Lucidoro e do destacamento recolhido de Araraquara”.⁵²

Na tarde do dia 10, na capital, seria distribuído pelas ruas um boletim: “Ao Povo: Convida-se ao povo para encontrar hoje às 7 e 1/2 da tarde, na Luz, o coronel Lucidoro, cúmplice dos fatos degradantes de Araraquara”.

“Desde as 7 horas a gare da Estação da Luz estava repleta de povo (...). A aglomeração do povo na estação à chegada do trem foi enorme.”⁵³

Em face das ocorrências nas estações do interior, desde São Carlos o trem partira com ordens para demorar-se nas gares o mínimo tempo indispensável ao seu expediente e, ao chegar a São Paulo, a fim de que “não houvesse alteração da ordem pública esta chefia providenciou para que aquele oficial desembarcasse em Água Branca”.⁵⁴

Enquanto isso, a massa que tornava “quase impossível transitar na gare” da Luz, frustrada pelo desaparecimento de Lucidoro,

(50) *O Estado de S. Paulo*, 11-02-1897.

(51) *Idem*.

(52) Relatório do chefe de Polícia ao secretário da Justiça, 1897, p. s/n.º. (Manuscrito-estante 2, Prateleira 3, da Biblioteca da Secretaria da Justiça do Estado de São Paulo.)

(53) *O Estado de S. Paulo*, 11-02-1897.

(54) Relatório do chefe de Polícia ao secretário de Justiça, 1897, p. s/n.º. (*Idem*.)

tomaria aos gritos a Rua Florêncio de Abreu, daí a Rua São Bento, o Largo do Rosário e a Rua Quinze de Novembro e daí o Largo do Palácio do Governo, onde se dispersaria.

Houve necessidade de três ou quatro dias, a partir do dia 7, para que a opinião pública formasse um juízo sobre os acontecimentos e para que sobre ela agissem certos fatores, dentre os quais o único meio de comunicação de massa da época: o jornal.

Assim, no dia 11, convocado por uma Comissão Popular, realizar-se-ia às 15 horas, no Teatro Apolo, na Rua Boa Vista em São Paulo, um *meeting* que lotaria os camarotes e demais dependências, inclusive o átrio.

Por iniciativa do dr. Teodoro do Nascimento, foi aclamado presidente da reunião o dr. Ascendino Reis,⁵⁵ que era médico, major-chefe do Serviço Sanitário do Exército. O dr. Ascendino era uma espécie de “cônsul” da “colônia” sergipana em São Paulo e, como “patenteasse o seu escrúpulo, visto ser sergipano, a massa popular prorrompeu em nova aclamação”.⁵⁶

Assumindo a presidência, o dr. Ascendino convidou o dr. Saraiva Júnior e Edgar Prado para secretários. O advogado dr. Dario Ribeiro leu a moção a ser apresentada ao presidente do Estado. O longo documento, fruto do exercício de direito constitucional, em nome do “povo brasileiro em solene reunião (...) sentindo que para a felicidade da nação (...) é preciso punir os autores e cúmplices (...) vem perante V. Excia. que, como presidente do Estado sois a suprema garantia de honra da República, pedir a punição severa e inexorável (...)”, seria unanimemente aprovado.⁵⁷

Na mesma reunião, por iniciativa do dr. Américo Vaz, constituiu-se uma comissão encarregada de subscrições em favor das famílias dos sergipanos vitimados em Araraquara. Fruto de iniciativas de estudantes, associações de classes, autoridades, entidades diversas e populares, os nomes dos doadores em dinheiro, da capital do Estado, de todas as partes do interior e de vários outros Estados, ocupariam vastos espaços de alguns jornais, durante vários dias.

(55) O dr. Ascendino Reis e o dr. Silvério Fontes, na casa de quem se realizaria reunião de protesto, em Santos, eram marxistas e, em 1902, se alinharam entre os dirigentes do 2.º Partido Socialista Brasileiro, resultante do Congresso Socialista realizado em São Paulo, no mesmo ano. (EDGARD CARONE, *A Primeira República*, p. 229.)

(56) *A Platea*, 12-02-1897.

(57) *Diário Popular*, 12-02-1897.

Aprovada a moção, o dr. Ascendino convidou o povo a acompanhar a comissão ao Palácio do Governo, a fim de saber da resposta do dr. Campos Sales. O povo aguardou nos jardins do Palácio e, ao sair da conferência com o presidente do Estado, o dr. Ascendino daria a notícia de que o chefe do Executivo estadual “aplaudida a atitude do povo(...) e que se sentia feliz por se ter antecipado à ação popular providenciando para que fosse feita justiça”.⁵⁸ A multidão dispersou-se calmamente.

A participação do dr. Ascendino em *meetings* lhe valeria uma advertência por ordem do Ministro da Guerra, em face do Regulamento Disciplinar de 1875.

No mesmo dia, horas depois, às 18 horas, conforme boletins afixados pela cidade, realizar-se-ia outro *meeting*, agora no Largo São Francisco que, por isso, permaneceria policiado com uma força de cavalaria o dia todo. Após as falas de dois oradores, algumas centenas de pessoas aí reunidas, incorporadas, foram às redações de alguns jornais e o préstito foi sempre acompanhado de um piquete de cavalaria. Frente a *O Commercio de São Paulo*, “a massa popular, composta de cerca de mil pessoas”, manifestava o seu apoio à posição assumida pelo jornal, no que seria agradecida por um dos seus redatores, o dr. Afonso Arinos. Adentrando o edifício, da sacada, um furriel do 1.º Regimento de Cavalaria do Exército, o sargento Isaac, em inflamadas palavras à massa, atribuía os crimes de Araraquara “à politicagem de aldeia, que estava desonrando a República de Benjamim Constant, de quem se declarou discípulo entusiasta”.⁵⁹

Foi imediatamente preso e encaminhado à Polícia central.

Em editorial, o *Correio Paulistano* reprovaria acerbamente as manifestações, tachando-as de especulação política, em que se procurava vincular um acontecimento doloroso e imprevisível à “forma de governo”, como se essas perturbações inevitáveis fossem características de determinadas formas de governo.⁶⁰

Em face desses últimos acontecimentos, o chefe de Polícia proibiu a realização de *meetings*, o que provocou, por parte da Comissão Popular, o aparecimento de boletins concitando o povo a reunir-se às 19 horas no Largo do Rosário, no dia 23 de fevereiro, embora a Polícia estivesse desobedecendo à lei, ao proibir este *meeting*, pois, de acordo com a Constituição da República,

(58) *O Estado de S. Paulo*, 12-02-1897.

(59) *O Commercio de São Paulo*, 12-02-1897.

(60) *Correio Paulistano*, 12-02-1897.

“a todos é lícito associarem-se e reunirem-se livremente e sem armas, não podendo intervir a Polícia, senão para manter a ordem”.⁶¹

A reunião tinha por finalidade protestar “contra as fingidas diligências policiais, feitas unicamente para mistificar a população, protegendo assim os poderosos assassinos de Araraquara”.

E, cumprindo a proibição do chefe de Polícia, ao se iniciarem as manifestações, em meio aos gritos de “morra a Polícia” e “viva a Monarquia”, piquetes de cavalaria dispersaram o numeroso grupo que se formou no Largo do Rosário, à hora marcada, com arremetidas das quais resultaram alguns feridos. Casas comerciais fecharam suas portas.

A Sociedade Farmacêutica Paulista tornaria público que, sendo farmacêutico uma das vítimas, convocara reunião especial e resolvera não representar ao governo, visto que ele já declarara que faria tudo para punir os culpados, ao mesmo tempo que lastimava que, na subscrição da classe em favor da família de Manuel de Brito, somente se negara “um ignorante que intitula-se farmacêutico e que tornando-se laçao de alguns médicos tem adquirido um regular pecúlio”.⁶²

De outra ordem é a manifestação noticiada por *A Platea* de 13 de fevereiro. A missa de sétimo dia realizada pelos sergipanos, na igreja da Sé, em São Paulo, lotara o vasto templo. “A melhor sociedade paulista lá esteve representada: desembargadores, juizes, alto comércio, imprensa, homens de letras, oficialidade, toda a colônia sergipana (...)”.

Na cidade de Santos, onde a colônia sergipana era numerosa, tem-se notícias de uma reunião na casa do dr. Silvério Fontes, marxista que seria um dos fundadores do 2.º Partido Socialista Brasileiro, presidida pelo coronel Martins Fontes, onde, além da subscrição que logo atingiu elevada importância, lavrou-se “um solene protesto contra os fatos de Araraquara”. Isso a 10 de fevereiro. Para o dia 11, estava marcado um *meeting* de indignação, que foi cancelado através de boletins espalhados pela cidade e assinados por uma Comissão Popular de onze cidadãos, explicando que a razão era já ter sido preso Lucidoro e, portanto, ter-se iniciado a ação da Justiça.

Em São Carlos, a 11 de fevereiro, às 17 horas, um “acrescido número de pessoas da nossa melhor sociedade se reuniram

(61) *O Commercio de São Paulo*, 24-02-1897.

(62) *Revista Farmacêutica*, in *A Platea*, 05-03-1897.

no Teatro São Carlos”, para protestar ao sr. Campos Sales, através de moção, pedindo a punição dos culpados. Falaram o clínico republicano dr. Gastão de Sá, o presidente da Câmara dr. Filipe Ladeira e o dr. Leal da Cunha. Platéia e camarotes estavam repletos.

A 27 do mesmo mês, “a população de São Carlos do Pinhal, a convite da Comissão Popular, reuniu-se(...) em grande comício no teatro”. A finalidade: lançar reprovação aos jornais *O Estado de S. Paulo* e *Correio Paulistano*, “que especulam com os fatos de Araraquara”, desvirtuando-os “com o intuito manifesto de protegerem os autores daqueles crimes e impedirem a ação da Justiça”.⁶³

Em Araraquara, atendendo a boletins distribuídos pela cidade, realizou-se dia 28 de fevereiro, no Largo de Santa Cruz, às catorze horas, um comício quando falaram, entre outros, José Bertoni e Jorge Botelho. Protestava-se contra o fato de imputarem, à população, os crimes do dia 7 e pedia-se a demissão do dr. Dória do cargo de delegado.

Em Piracicaba, houve, a 11 de fevereiro, missa e comício de protesto, com a participação de cerca de mil pessoas.⁶⁴

Em Santo Amaro, houve necessidade da interferência do padre, do “coronel” Ludgero de Castro e do dr. Muniz de Sousa, para que não se efetuasse *meeting* programado. Em Morro Pelado (depois Itirapina), houve protestos do povo e *meetings* se realizaram também em Franca, Ribeirão Preto e Rio Claro.

Meetings e subscrições seriam motivos de aplausos da *Folha de Sergipe*, através de telegrama que remeteria ao dr. Ascendino Reis. Também a classe farmacêutica de Sergipe protestaria e, em Aracaju, se realizaria *meeting* na Praça do Palácio, conforme notícia transmitida pelo próprio secretário do governo.⁶⁵

A Assembléia Estadual de Sergipe se reuniria em sessão extraordinária para lavrar protesto.

Em relação às iniciativas das manifestações realizadas, particularmente as da cidade de São Paulo e interior do Estado, a par da comoção que a brutalidade e demais circunstâncias que rodearam os fatos provocou no sentimento popular, outros fatores conjugados exerceram influência, conforme detalharemos em outros momentos deste trabalho. Adiantamos, todavia, que não foi pe-

(63) *A Platea*, 01-03-1897.

(64) *O Commercio de São Paulo*, 16-02-1897.

(65) *O Estado de S. Paulo*, 20-02-1897.

quena a exploração política: de monarquistas; a especulação de dissidências do P. R.; a própria efervescência do momento, quando já se articulava a candidatura do presidente de São Paulo à presidência da República; os ressentimentos decorrentes da atuação do dr. Teodoro de Carvalho, no governo de Bernardino de Campos, tudo isso maximizado pela imprensa facciosa, interessada, tanto a situacionista como a antigovernista, na defesa de posições que cada jornal representava. Além desses fatores, não se deve menosprezar a influência da numerosa colônia sergipana, que em São Paulo aportava à procura de melhores condições de vida, como retirantes das secas. Assim, por exemplo, em Santos, onde os jornais se ocuparam fartamente dos acontecimentos de Araraquara, "não foram trabalhadores italianos, mas portugueses e nordestinos, sobretudo sergipanos, que levaram avante a obra da Companhia Docas (...), que prosseguiria por todo o governo de Floriano e parte do de Prudente",⁶⁶ portanto, em plena época dos "Sucessos de Araraquara". Mas não só em Santos era significativa a colônia sergipana, a tal ponto de forçar o dr. Ascendino Reis a vir a público declarar que "não existe Comissão alguma organizada entre os sergipanos, para qualquer fim, nesta capital e creio que em todo o Estado".

E, prosseguindo em seus esclarecimentos, diria o médico do Exército: "O que há, segundo é fácil de verificar-se, é a maior uniformidade de pensar e sentir, entre os naturais de Sergipe, aqui estabelecidos, no atinente à tragédia de Araraquara e dos acontecimentos que, relacionando-se com ela, têm-se desdobrado em diversas localidades do Estado".

E concluiria: "cada um de nós representa o pequeno Estado de Sergipe (...) e nossa solidariedade provém de que todos sabemos amar a terra de nosso berço e todos procuramos (...) torná-la benquista (...) na terra que nos acolheu (...)".⁶⁷

De resto, a opressão, que os crimes denunciavam, representava uma oportunidade que não passaria despercebida aos interesses da luta operária em gestação. O grande número de imigrantes italianos na capital do Estado, que traziam uma já aguçada consciência de lutas na Europa, o anarquismo, o Partido Socialista Brasileiro, surgido em 1892, foram, sem dúvida, agentes que capitalizaram com notável habilidade os sentimentos populares.

(66) AFONSO ARINOS e JÂNIO QUADROS, *História do povo brasileiro*, p. 79.

(67) *A Platea*, 01-03-1897.

Assim se explicam as lideranças dos drs. Ascendino Reis e Silvério Fontes, marxistas e, posteriormente, fundadores do 2.º Partido Socialista Brasileiro, como, da mesma forma, se explica a advertência do Ministro da Guerra ao dr. Ascendino, não obstante sua ordeira participação em *meetings*.

4. “Questão médico-legal”

O *Estado de S. Paulo*, no seu longo noticiário do dia 9 de fevereiro, acerca dos “Sucessos de Araraquara”, informava que, durante a missa de sétimo dia pela alma de seu sogro, o dr. Teodoro sofrera uma síncope, sendo recolhido ao leito e diagnosticada pelo médico uma congestão pulmonar. O episódio, tudo leva a crer, tratou-se de encenação com a clara finalidade de constituir-se em álibi ao ex-chefe de Polícia de São Paulo, em relação aos acontecimentos que se dariam horas após, na cadeia da cidade. “Com intuito de preparar defesa, na véspera dos assassinatos, isto é, no dia 6(...) fingiu-se de doente, mandando chamar médico e fazendo aviar receitas na farmácia”.⁶⁸ Era o que dizia “pessoa vinda de Araraquara”.

E, para tanto, não havia oportunidade mais propícia: um mal súbito, que exigiu fosse carregado para casa, na presença de todos quantos estavam no “concorridíssimo” ato religioso, que foi a missa do dia 6.⁶⁹

O fato interessa ao caso por ter-se constituído no principal argumento de defesa do dr. Teodoro, face às testemunhas e às evidências que o comprometiam nos crimes. Notoriedades e associações médicas se envolveriam com pareceres em resposta aos quesitos da acusação e da defesa.

A “Questão médico-legal” — assim foi intitulado o problema ao ser abordado pela imprensa — teve início com um pedido de justificação ao juiz de Direito, pelo dr. Teodoro, a fim de provar que estivera guardando o leito, em residência de seu cunhado Tito, no período de 5 a 9 de fevereiro, razão pela qual não poderia ter participado dos crimes. Para tanto, apontava dez testemunhas. Dessas, destacavam-se o dr. Dória e o dr. Novais, que o aten-

(68) Idem, 20-02-1897.

(69) É discutível a presença do dr. Teodoro na missa. *A Platea* do dia 15 de fevereiro afirma que a notícia da síncope durante a cerimônia religiosa, se tratou de uma “balela preventiva”, pois, “todo o mundo sabe em Araraquara, que o dr. Teodoro de Carvalho não esteve presente na igreja”.

deram, Saul de Morais Aguiar, um parente por afinidade do dr. Teodoro, o dr. Bueno de Andrade, deputado federal e Antônio Lourenço Correia.

Da maior importância seria novamente a atuação de profissionais liberais a serviço da facção dominante, uma das constantes do fenômeno "coronelista". Agora, por força da natureza do problema, os serviços requisitados não são os do bacharel, mas os do médico. São os relatórios dos drs. Novais e Dória, atestando o estado grave em que se achava o dr. Teodoro, que estão na origem da questão.

O Tribunal de Justiça do Estado, por seu Acórdão já referido, recusaria a justificação como defesa, porque o dr. Paulo Novais⁷⁰ atendera o dr. Teodoro somente até as 14 horas do dia 6. O dr. Dória, que o atendera somente até as 22 horas desse dia, era pessoa envolvida nos fatos e, portanto, suspeito. Antônio Lourenço Correia "não merece fé", pois de sua fazenda viera um dos co-réus, João Bento, aumentando-se-lhe a suspeição o fato de ser sogro de Antônio Joaquim de Carvalho Filho. O dr. Bueno de Andrade somente viu no leito o dr. Teodoro às 16 horas do dia 7, muitas horas após os fatos. Saul de Morais Aguiar, testemunha singular, pois foi o único que pôde afirmar não ter o dr. Teodoro se ausentado do leito, por ter-lhe servido de enfermeiro na noite de 6 para 7, seria considerado pelo Tribunal como testemunha "defeituosa por dependência do recorrente".

Reforçando os relatórios dos dois médicos que atenderam o dr. Teodoro em Araraquara, um dos seus advogados, o dr. João Antônio dos Santos, dirigiria carta ao dr. Inácio Marcondes de Resende, médico que dele cuidara em São Paulo, durante o tempo em que lá residira. O advogado formulava ao médico, que responderia, de fato, estar o dr. Teodoro "afetado de moléstia grave em ambos os pulmões." Já em agosto do ano anterior, o dr. Resende afirmava ter atendido o dr. Teodoro com "essa dor mamária tão viva e cruel". Confirmando os relatórios dos drs. Dória e Novais, diria que o doente não poderia deixar o leito, quando em crise, sem riscos funestos, o que equivale a dizer, não poderia o dr. Teodoro ter participado dos crimes.

(70) O dr. Novais era médico em São Carlos e viera na companhia de Saul de Morais Aguiar, para assistir à missa de sétimo dia do "coronel" em Araraquara. Era político militante, pois, a 13 de novembro de 1897, *A Ploteo* noticiaria uma sua conferência política do Partido Republicano Federal. Saul era farmacêutico, mas vinha administrando a fazenda do seu falecido avô, Joaquim Manuel Alves, da qual era herdeiro juntamente com o dr. Teodoro, que era inventariante da propriedade. A mãe de Saul era prima-irmã da mãe da esposa do dr. Teodoro.

Em defesa do dr. Teodoro, imprimir-se-ia, sob o título *Questão médico-legal*, em São Paulo, um opúsculo com sessenta e quatro páginas, que parece ter tido ampla divulgação, inclusive remetido aos jornais de diversas partes. Continha receitas do dr. Luís Pereira Barreto ao dr. Teodoro já em 1888, um memorial do dr. Resende à Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, tratando do estado de doença do dr. Teodoro desde agosto de 1896 e os depoimentos dos drs. Dória e Novais.

Por outro lado, seria impresso e distribuído um folheto com o parecer da Comissão da Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, assinado pelos médicos drs. Tibério Lopes de Almeida, Luís Pereira Barreto, Erasmo do Amaral, Bráulio Gomes e Antônio Armando Pereira de Carvalho, sobre a doença do dr. Teodoro, os pareceres dos dois médicos que o assistiram e as implicações com a sua possível participação nos crimes. Era o folheto documento inteiramente desfavorável ao genro do “coronel” Carvalho.

Mas, seria nos dias do julgamento que, de ambas as partes, outros pareceres sobre a “Questão médico-legal” seriam utilizados como fortes instrumentos de pressão, principalmente os da parte da defesa, por profusa publicação na imprensa, antes, durante e depois do julgamento, como pela exploração que os advogados do dr. Teodoro deles fizeram na sessão do júri.

Por parte da acusação, no domingo, 25 de julho,⁷¹ *O Commercio de São Paulo* daria, na folha de frente, em manchete de grande destaque, o parecer do dr. Sousa Lima, “cuja cópia conseguimos a muito custo”, em que o “ilustrado presidente da Academia Nacional de Medicina, no Rio de Janeiro, confirmou em linguagem concisa e rigorosamente científica, o parecer dado pela corporação congênere nesta capital”.

O dr. Sousa Lima, além de presidente da Academia Nacional de Medicina, era doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro e lente de Medicina legal da mesma faculdade e de Medicina pública da Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais e pronunciava-se a propósito do caso, respondendo a quesitos que lhe formulara o dr. Geminiano Costa.

Diria o dr. Sousa Lima que havia contradições no relatório do dr. Novais, em face do qual podia-se mesmo duvidar da existência da própria doença do dr. Teodoro; que havia medicamentação mais apropriada do que a aplicada na ocasião, se se tratasse

(71) A sessão do júri iniciou-se no dia 26 de julho.

da doença diagnosticada; que, com as dores e no estado descritos, é inverossímil que um doente pudesse vestir-se e locomover-se até uma certa distância sem o risco de um agravamento que poderia ser funesto, mas isso “admitindo-se a veracidade daquele diagnóstico; como já fiz ver, impugnável”.

Como se vê, o parecer do dr. Sousa Lima era totalmente desfavorável ao dr. Teodoro e negava os relatórios dos drs. Novais e Dória.

Ocupando nada menos de sete colunas da edição de 27 de julho de *O Estado de S. Paulo*, a defesa do dr. Teodoro publicaria respostas às consultas que fizera a “dois luminares da ciência médica brasileira”,⁷² drs. Nuno de Andrade e João Carlos Teixeira Brandão, ambos lentes da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, tendo o parecer deste último o “concordo” do dr. Joaquim Gonçalves Ramos, especialista em moléstias mentais e nervosas no Sanatório de Barbacena.

O dr. Nuno afirmava, a partir dos relatórios dos drs. Dória e Novais, que, efetivamente, o dr. Teodoro estivera doente e que não tivera condições para participar dos crimes, face a suas precárias condições de saúde. Curiosas são as suas considerações, justificando a impossibilidade do dr. Teodoro estar presente na prática dos crimes: “sem dúvida, há fato de extraordinária energia moral, em que a coragem do indivíduo retrata o heroísmo no sacrifício, com a felicidade na imprudência. Esses fatos, porém, para honra da espécie, quase sempre revelam uma grande generosidade ou o supremo devotamento ao bem; mas para a prática do mal, para a consumação do crime(...)”.

Examinando o parecer da Comissão da Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, responderia à pergunta que lhe formulara um dos advogados do dr. Teodoro que o “proceder da Comissão não é procedente, nem producente”.

Os drs. Teixeira Brandão e Gonçalves Ramos dariam parecer inteiramente favorável à defesa do dr. Teodoro e acrescentariam uma crítica à Sociedade, pois, “respondendo do modo por que o fez, a Comissão revelou idéias preconcebidas que tiram ao seu arrazoado a imparcialidade, aliás, imprescindível, em questão de tanto alcance moral”.

Acerbas críticas também seriam formuladas, na sessão do júri, à Sociedade de Medicina de São Paulo, que aprovou o parecer da Comissão contrário ao dr. Teodoro. O conselheiro dr.

(72) *O Estado de S. Paulo*, 28-07-1897.

Duarte de Azevedo, um dos advogados da defesa, tachou o procedimento da Comissão de “pouco correto, principalmente por estar a sua frente um profissional que tem motivos de desafeição política ao dr. Teodoro”, figurando na Comissão outro desafeto ao réu.⁷³ Não encontramos outros dados ou referências que permitissem esclarecer as razões políticas das desafeições da Sociedade Paulista de Medicina ao dr. Teodoro. Todavia, a observação que nos parece da maior significação, no caso, é a constatação de que nada, nem mesmo profissionais ou associações que, pela natureza de suas funções deveriam estar acima de qualquer suspeita, escaparam ao envolvimento suscitado pelas malhas do sistema.

Do relatório feito, é possível concluir que, se o dr. Teodoro efetivamente sofria de doença pulmonar, como parece, a gravidade do mal não era a que os pareceres que lhe foram favoráveis deixaram transparecer, pois viveria ele ainda por mais de trinta anos. Na década de 20, um entrevistado nosso — Francisco Pedro Monteiro da Silva — teria oportunidade de vê-lo, em sua fazenda, no Chibarro, dar ordens aos colonos de café trabalhando no terreiro, através de um megafone, da varanda da casa-grande, afirmando que “apesar do seu porte franzino tinha ótimos pulmões”.

Constata-se, assim, independentemente da confirmação das acusações de que o parecer da Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo fora fruto da imparcialidade de desafetos políticos, tanto na Sociedade como na Comissão, que a “Questão médico-legal” constituiu-se, no caso, em mais uma das facetas do fenômeno “coronelista”. A questão nasceu sob a chancela de dois profissionais liberais “da casa”, ambos militantes da facção governista. Um deles, oriundo de cidade vizinha que, sob o pretexto de render homenagens, estava presente na missa de sétimo dia, e o outro, figura bastante atuante na política situacionista local. Apesar dos esforços no sentido de atestarem os indícios clínicos de que o dr. Teodoro necessitava a fim de comprovar a impossibilidade de sua presença nos crimes, ambos tiveram a

(73) Idem.

O conselheiro Duarte de Azevedo apresentaria na sessão do júri, ratificando os pareceres do dr. Nuno e demais favoráveis ao dr. Teodoro, um parecer do dr. Carlos de Vasconcelos, membro da Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo e catedrático da Faculdade de Medicina do Rio. Era o dr. Vasconcelos genro do conselheiro e seu parecer seria publicado no *O Estado de S. Paulo*, de 03-08-1897.

cautela de “não estarem presentes”, na cabeceira do doente, no momento dos acontecimentos.

A partir dos relatórios, depoimentos e pareceres dos drs. Dória e Novais, não faltaria ao dr. Teodoro, fora do âmbito local, o prestígio capaz de poder colocar, a seu serviço, a força de pareceres de “luminares da ciência médica brasileira” que, no julgamento, seriam peças de alta valia, bastante exploradas pela defesa.

Afinal, a “Questão médico-legal”, ao cabo de tantas manifestações que desciam até os menores detalhes científicos, seria, como uma questão de Justiça, encaminhada no julgamento à apreciação dos juizes de fato.

O governo, em questão de “tamanha responsabilidade moral”, esforçava-se por aparentar que tudo fazia a fim de permitir a livre e desembaraçada ação da Justiça.

5. *A transferência da sede da Comarca em vésperas do julgamento*

Um dos recursos mais representativos de poder, de que o situacionismo lançou mão, a fim de alcançar um desfecho favorável, foi a mudança da sede da Comarca, na ocasião do julgamento, o que, por diversas razões, significou vantagens. A fim de que melhor se compreendam os mecanismos pelos quais as providências se processaram e se constituíram numa demonstração de poder, reportemo-nos a uma situação pouco anterior, quando, em circunstâncias bem diversas, uma mudança da sede da Comarca de Araraquara serviria, em 1897, de precedente e modelo para igual medida.

Em fins de 1895, havia recrudescido o surto de febre amarela em Araraquara. Sempre acima e, às vezes, muito acima de uma dezena, era o número de doentes isolados no lazareto. A população, apavorada, abandonava a cidade em demanda da zona rural, à procura de “melhores ares” ou para outros municípios até então menos castigados.

E não só a população fugia da epidemia. Também os poderes e os serviços públicos se transferiam, casos da Câmara e da Intendência Municipais, bem como do Judiciário. Uma portaria de 1.º de novembro, do “tenente-coronel” Joaquim Duarte Pinto Ferraz que, como juiz de Paz, estava no exercício do cargo de juiz de Direito, transferia temporariamente, para a Estação de Américo Brasiliense, a sede da Comarca, funcionando as audiên-

cias “em sala da casa da residência do cidadão João Fava Júnior, nas proximidades daquela estação, isto até que esta cidade fique em estado habitável”.

Na justificativa para a transferência, o juiz-substituto afirmava que assim procedia face ao “mau estado sanitário em que se acha a cidade de Araraquara, em razão da recrudescência da epidemia de febres de caráter grave que, vai para sete meses, aqui tem reinado, constantemente fazendo vítimas”.⁷⁴

Por despacho de 7 de novembro, o dr. Bernardino de Campos, na condição de presidente do Estado, homologaria a transferência.

No início de março de 1896, a Estação de Américo Brasiliense era, de fato, a sede do Município. Repitamos uma citação: “Tem-se construído muitas casas nesta povoação para acomodar os retirantes de Araraquara(...). Estão aqui funcionando: a empresa telefônica, os cartórios de Justiça, tanto do 1.º e 2.º ofícios, como o de protestos e registros, bancos, escritórios de advogados, o diabo”.⁷⁵

Enquanto isso, Araraquara estava cada vez em maior abandono e, na ausência dos habitantes, “os gatunos entram em todas as casas, quer particulares, quer comerciais, e vão fazendo uma limpeza de arrepiar os cabelos(...). Nunca um mal vem só”.⁷⁶

Em fins de março, a epidemia ainda causava danos. Eram doze os doentes de febre, cinco deles operários que trabalhavam nas obras de encanamento.⁷⁷

Essa situação anormal perduraria por cerca de oito meses. Só em fins de junho de 1896 é que se manifestaria a esperança da sede da Comarca retornar para Araraquara. “Ultimamente têm regressado aos seus lares muitas famílias” e já se podia notar “alguma animação nas ruas, embora cheias de mato”, o que aumentava cada vez mais a “esperança de ver brevemente restabelecida a Araraquara d’outros tempos”.⁷⁸

Exatamente um ano após, nova “mudança transitória” da sede da Comarca para Américo Brasiliense se procederia. Argumentando os mesmos motivos, uma “nova epidemia de febre

(74) Edital de Autuação de uma portaria do Juízo transferindo transitoriamente para a Estação de Américo Brasiliense a sede da Comarca, 1895.

(75) *O Estado de S. Paulo*, 04-03-1896.

(76) *Idem*, 10-03-1896.

(77) *Idem*, 29-03-1896.

(78) *Correio de Araraquara*, in *O Estado de S. Paulo*, 20-06-1896.

amarela”, agora a transferência se fazia em circunstâncias bem diversas.

E o próprio e insuspeito noticiário da imprensa governista da capital se encarregaria de fornecer os dados comprobatórios de que, em meados de 1897, a situação sanitária de Araraquara era da maior normalidade, nada, portanto, justificando a mudança de sede da Comarca.

Nas seções *Vida Municipal* e *Os Municípios*, respectivamente, do *Correio Paulistano* e de *O Estado de S. Paulo*, acompanhamos as notícias do estado sanitário da cidade. Desde meados de abril até fins de julho as seguidas informações deram contas de que “não existe atualmente na cidade caso algum de febre”, ou de que “há na cidade apenas um doente, mas em boas condições”. Em geral, foi esse o teor do noticiário no período referido.⁷⁹

Marcada a terceira sessão do júri para ter início a 26 de julho, concomitantemente o Poder Judiciário determinava, pretextando o mau estado sanitário da cidade, a transferência dos trabalhos do Fórum novamente para a Estação de Américo Brasileiro, o que ocorreria a partir de 1.º de julho. A imprensa oposicionista, atacando de rijo, argumentaria que, em caso de epidemia, a primeira medida era o fechamento das escolas, o que não aconteceu em Araraquara. Enfim, “os senhores mandões desta infeliz cidade conseguiram atirar cinza aos olhos do governo e lá carregaram com o foro da cidade”.⁸⁰

A 16 de julho, o jornal monarquista *O Commercio de São Paulo* publicava carta de Araraquara, pedindo ao redator a intervenção das autoridades, a fim de impedir a realização do júri naquela povoação, visto ser excelente o estado sanitário da cidade. E, para reforçar a falta de razão da transferência da sede da comarca, dizia o missivista que, nos dias 16, 17 e 18, realizar-se-iam as grandes festas do Carmo, “trabalhando aqui uma companhia de cavalinhos.

Na cidade há muito movimento e ativam-se os preparativos para a grande festa de Nossa Senhora do Carmo.”

(79) A 31 de julho, *A Platea*, num balanço da febre no interior, apontaria um total de 61 doentes, aparecendo Araraquara com apenas 1 caso, ao lado de outras cidades como Sorocaba, São Carlos do Pinhal e Guaratinguetá, respectivamente, com 10, 11 e 23 doentes. A 5 de agosto, *O Estado de S. Paulo* daria contas de que o estado da cidade continuava sem alteração, não se reproduzindo caso novo algum.

(80) *O Commercio de São Paulo*, 07-07-1897.

Acrescentava, ainda, que duzentos operários estavam em grande atividade na “colocação de canos de esgotos e não se conta um só caso de moléstia nos mesmos, que são os primeiros a cair doentes em quadra epidêmica”.

E a acusação: “É só para se realizar o júri em família, e nada mais”.⁸¹

Na antevéspera do dia marcado para o início da sessão, em editorial com o título “Há ou não há justiça?”, o órgão oposicionista firmaria sua posição: “tratando-se de uma sessão importantíssima” que atraía a “mais justa curiosidade pública”, não havia razão que justificasse a realização do júri numa estação de estrada de ferro, sem o mínimo conforto. E, prosseguia, “há outro intento oculto atrás desse sentimento humanitário de zelar a saúde dos jurados”. A realização do júri, em Américo Brasiliense, “é um meio disfarçado de favorecer os réus”. Américo Brasiliense “é lugar quase desabitado onde não há meio de exercer-se a fiscalização pública”. Por outro lado, considerava *O Commercio de São Paulo*, sabe-se que “um ou dois casos de febre não constituem epidemia, nem paralisam o movimento de uma cidade, mormente agora que, tendo-se tornado endêmica em muitos pontos do interior, a febre amarela não inspira o menor pavor”.

A 25 de julho, véspera do dia inicial da sessão, o inspetor sanitário da cidade seria acusado, pelo jornal oposicionista já referido, de ter mal-informado o governo do Estado da existência de dois novos casos de febre. Segundo informações que alegava ter de Araraquara, os dois casos nada mais eram do que problemas corriqueiros com duas mulheres: na última noite de festas de Nossa Senhora do Carmo, que duraram três dias e foram assistidas por quatro a cinco mil pessoas, uma italiana tivera forte indigestão acompanhada de febre e outra mulher, que assistia aos fogos de artifício, constipou-se. Bastaram os dois episódios para

(81) A 20 de julho, *O Commercio de São Paulo* daria conta de que, dos dez óbitos entre 1.º e 12 de julho, nenhum deles havia sido motivado por doença epidêmica.

A 22 de julho, em seção livre, “Veritas”, que assinou uma série de artigos sob o título “A tragédia de Araraquara” no mesmo jornal da oposição, concitaria os jurados ao não comparecimento à sessão do júri em Américo Brasiliense, pois “a greve neste momento é um dever e uma honra cívica”. Já a 21, “Veritas” havia denunciado que para várias partes seguiam cartas e recados verbais, com o fim de concentrar no júri “jagunços e capangas para, com sobrececho torvo a catadura esquelética”, exercerem pressão sobre os jurados e deles arrancar a absolvição.

que o inspetor sanitário se apressasse em diagnosticar febre amarela.

Em verdade, não obstante o credenciamento que Américo Brasiliense pudesse ter alcançado face a sua condição de sede da Comarca, na emergência de 1895/1896, a povoação, segundo tudo indica, não oferecia condições mínimas para sediar o evento. Havia no povoado trinta e cinco casas. "Apresenta esta localidade o mais desolador aspecto pela falta absoluta de asseio nas ruas e quintais.

Cercado, como está, de grande quantidade de lixo, será inevitavelmente assaltada quer por febres paludosas, quer por outras quaisquer, logo que as matérias líquidas e sólidas que existem em abundância encontrem nas condições cósmicas o fator indispensável a sua evaporação e a sua decomposição pútrida".⁸² No seu relatório decorrente da comissão para a qual fora designado, o médico inspetor sanitário assim retratava Américo Brasiliense e em data que, certamente, não lhe era mais desfavorável do que outras, pois dava-se logo após o período de oito meses em que sediara a Comarca, ou seja, a 26 de setembro de 1896.

Despida das paixões e do partidarismo que suscitam a imprensa comprometida da época, a observação dos fatos leva hoje à conclusão, sem risco de enganos, que a transferência da sede da Comarca, às vésperas do julgamento, teve por escopo facilitar a absolvição. O júri, em Américo Brasiliense, já por ser nos domínios do prestigioso chefe político situacionista Germano Xavier de Mendonça, representava trunfo inestimável para a defesa dos réus. As dificuldades de transporte e de acomodações alijavam do local a presença do grande público, que, no julgamento, teria as notícias através da ótica da imprensa partidária. E não só do público, já que os próprios advogados da acusação não compareceram, conforme se verá logo adiante. O deslocamento da sede da Comarca para o julgamento era, por si só, uma situação de coação sobre os jurados, ao mesmo tempo que os colocava "mais à vontade" na decisão.

A realização do júri, em Américo Brasiliense, foi mais uma demonstração do prestígio e da força do grupo político situacionista local, denotando-se no episódio o seu acesso à esfera governamental estadual. De resto, patenteia-se, mais uma vez, a já aludida posição subalterna do Judiciário, pela sua submissão ao Executivo, que dele se utiliza como instrumento da ação política.

(82) Relatório da Secretaria do Interior ao presidente do Estado, 15-03-1897, p. 343.

6. O julgamento

O promotor público e o juiz de Direito que funcionaram no processo, que promoveram a denúncia e a pronúncia dos réus, não iriam permanecer nos seus postos até o julgamento. Assim, o juiz dr. Eliseu Guilherme Cristiano permutaria, em fins de junho, com o juiz de Descalvado, o dr. Flávio Augusto de Oliveira Queirós, época em que o governo do Estado mandaria, para Araraquara, o dr. Marcílio Dias Silveira da Mota, como promotor, em substituição ao dr. Antônio Dias Ferraz Júnior.

As duas novas autoridades parece terem sido envolvidas desde logo, e acusações ser-lhes-iam feitas pelo fato de hospedarem-se na fazenda de Germano Xavier de Mendonça, nas proximidades de Américo Brasiliense, assim que chegaram para assumir suas funções.⁸³

A sessão do júri para julgamento dos réus foi marcada para ter início a 26 de julho e, a 24, *O Commercio de São Paulo* noticiava que, apesar dos “esforços que fizeram, não foi possível aos advogados de d. Rosa de Brito arranjar casa em Américo Brasiliense”.

Soares ocuparia o banco dos réus duas vezes nessa sessão — era a terceira do ano — pois seriam julgados outros casos, inclusive o processo resultante da queixa-crime de Chico Viola contra ele.⁸⁴

Durante todo o transcorrer da sessão, o dr. Marcílio funcionaria sozinho na acusação. No dia 27 de julho, quando se aguardava a publicação das primeiras notícias dos julgamentos iniciados a 26, a imprensa oposicionista, mais uma vez representada por *O Commercio de São Paulo*, publicaria um manifesto do dr. Geminião Costa, em seu nome e nos dos demais advogados auxiliares

(83) *O Commercio de São Paulo*, 06-07-1897.

A acusação revestia-se da maior gravidade, pois Germano era chefe político ligado à família Carvalho e, a princípio, figurava entre os acusados. O fato forçaria um pronunciamento de outro chefe político, ligado à vida de Américo Brasiliense, mas não envolvido nos acontecimentos. Tratava-se de Manuel Antônio Borba, que assumia a responsabilidade de ter conduzido ambas as autoridades para se hospedarem em casa de um empregado de Germano, visto não haver casa alguma desocupada em Américo, o que, ainda segundo Borba, havia provocado grande constrangimento no juiz e no promotor, ao saberem, no dia seguinte, que estavam em terras de Germano.

(84) Esse caso havia ido para julgamento em abril, mas fora adiado por falta de número suficiente de jurados.

da acusação,⁸⁵ protestando “perante a opinião pública moralizada deste Estado, contra o funcionamento do júri em local e condições outras tão impróprias e só convenientes aos interesses dos poderosos réus do nefando crime de Araraquara”.

E não ficariam só no protesto. O dr. Geminiano formulava, no seu manifesto, uma série de considerações e contundentes acusações: que uma “questão de tamanha magnitude para a sociedade” não poderia ser “tratada como que clandestinamente e onde, por assim dizer, é vedada a assistência do público”; que, desde que chegara a Araraquara, encontrara óbices de toda ordem que se opunham à Justiça: suborno, intimidação e desaparecimento de testemunhas, “aparato espalhafatoso de força pública”, cartas anônimas ameaçadoras; que os réus, mesmo após o Acórdão do Tribunal de Justiça, não eram como tal tratados: “deu-se-lhes prisão especial, em casa escolhida por eles, com ostentação de regalias”, e, a pretexto de febre amarela na cidade, foram removidos para uma chácara nos subúrbios, “onde a prisão se tornou uma espécie de recreio”, vigiados por soldados de confiança, “que mais os têm servido, que guardado”; que a facilidade com que arranjam acomodações para o júri e para os jurados “demonstra que estão agindo em domínio seu, como em um prolongamento do seu feudo”; que a situação política se empenhou e conseguiu um ex-presidente do Estado, como um dos patronos dos réus, político que “continua a ser um dos mais fortes sustentáculos do presidente atual, seu próximo parente”.

E por esses e outros graves motivos, o dr. Geminiano, falando também pelos seus três colegas, diria que “os advogados auxiliares da acusação, por parte de d. Rosa de Brito, não comparecerão ao júri em Américo Brasiliense. Que iriam eles ali fazer nessa luta desigual?

Apenas sancionariam com sua presença o escândalo judiciário que se antevê e que de muitos dias se propala (...).

Seu dever, portanto, é não concorrer para uma encenação que é um verdadeiro atentado à respeitabilidade do júri, que é um tribunal democrático e não um conselho oligárquico, sempre antagonístico aos interesses populares e à boa ordem social.”

Na época eram quarenta e oito os juizes de fato, sorteados previamente, e o corpo de jurados era composto por doze membros sorteados na hora. Ao abrir-se a sessão no dia 26 de julho, sor-

(85) Eram três os advogados auxiliares da acusação, além do dr. Geminiano: drs. Júlio Brandão, João Gomes Barreto e Fausto Cardoso.

teado o primeiro jurado — João de Almeida Penteadado — entre os quarenta e dois que compareceram, foi aceito pelos réus dr. Teodoro e dr. João José de Araújo e recusado pelos demais,⁸⁶ o que provocou a determinação de separação do processo, por parte do juiz e, a seguir, sorteados os demais onze jurados.⁸⁷

Estavam presentes, na sala improvisada do júri, entre trezentas e quatrocentas pessoas. No dia 25, “pelo expresso”, haviam chegado a Américo, “dando assim solene prova de consideração e amizade ao dr. Teodoro de Carvalho”, os drs. Álvaro de Carvalho e Carlos de Campos, até há pouco, respectivamente, secretários da Agricultura e da Justiça, o dr. J. A. de Cerqueira César, ex-presidente e ex-vice-presidente do Estado, o coronel Carlos Teixeira de Carvalho, comandante do 1.º Batalhão da Guarda Nacional da capital, o sr. Horácio de Carvalho, diretor do *Diário Oficial*, o deputado estadual dr. Antônio da Costa Carvalho, além de outras numerosas figuras de realce de São Paulo, Campinas, Porto Feliz, Dois Córregos, Jaboticabal e de outros lugares, inclusive do Triângulo Mineiro.⁸⁸

A hospedagem ficou a cargo do “coronel” Germano Xavier de Mendonça, em sua Fazenda Paraíso, a dois quilômetros da povoação. “Para isso, dispôs o sr. Germano cento e cinquenta camas com os respectivos acessórios em algumas dependências da casa central da fazenda(...). As cento e cinquenta camas não chegaram, tendo o distinto hóspede que aumentar-lhes a lotação. Troles aí estavam nos terreiros da fazenda, aparelhados dia e noite para o transporte dos hóspedes à vontade(...).”⁸⁹

Do improvisado estado-maior à casa do júri, o dr. Teodoro foi acompanhado pelo coronel Carlos Teixeira de Carvalho e, na porta, foi recebido pelos seus advogados e, “num momento de religioso silêncio, de majestosa solenidade”, deu-lhe o braço e o conduziu o conselheiro Duarte de Azevedo, um dos seus defensores.

(86) Sendo numeroso o grupo de réus, todos presos e em julgamento, exceção a Joaquim Gabriel de Carvalho e Joaquim Liberato, que se entregariam à prisão em outubro e logo a seguir julgados, o recurso para provocar o desmembramento do processo foi uma manobra da defesa, a fim de, separadamente, ter sua tarefa facilitada.

(87) Eram eles: Pio Lourenço Correia, Bento Marcelino do Amaral, dr. Belarmino Grossi, José Brochado Correia, Joaquim Antônio Machado, Manuel de Mesquita Barros, Bento de Almeida Pupo, João Meireles Filho, Herculano Ferreira Pena, Ercílio di Agostini e José Infante Vieira. A defesa faria três recusas e a promotoria cinco.

(88) *Diário Popular*, 05-08-1897.

(89) Idem.

Composto o conselho de sentença — sorteio dos doze jurados — passou o dr. Teodoro a ser interrogado. Prova veemente de que o ambiente era como o de uma “solene festa em família” são as expressões com que um dos órgãos da imprensa governista retratou o momento: “o dr. Teodoro levantou-se e, ato contínuo, solenemente demonstrativo da consideração em que é tido, todó o auditório se levantou instintivamente, como movido por uma mola, e assim permaneceu até findar-se o interrogatório”.⁹⁰

Após a leitura do processo, o promotor falou por uma hora, pedindo a condenação dos réus. Ouvidas as testemunhas, o soldado Justino Jerônimo de Aguiar deporia que reconhecera, no assalto à cadeia, o dr. Teodoro, Tito e Dario, e que o primeiro ele identificara pela voz e de vista, pois estava a cadeia bem iluminada e a três palmos de distância dos acusados.

Dentre os advogados do dr. Teodoro, quem assumiria a defesa, argumentando demoradamente, seria o conselheiro Duarte de Azevedo, cujas últimas palavras foram encobertas por “prolongada salva de palmas dos assistentes”.⁹¹

A defesa do dr. João José de Araújo seria feita pelo dr. Herculano de Freitas.

O dr. Cerqueira César, político atuante, que, na gestão anterior, fora vice-presidente do Estado, não era advogado militante. Trunfo de última hora, somente participou pelo comparecimento à sessão do júri, a fim de, com o prestígio de seu nome, influenciar no julgamento. A ele o dr. Geminiano havia se referido como parente próximo de Campos Sales. As relações que ligavam Cerqueira César ao dr. Teodoro vinham dos tempos em que um fora presidente do Estado e o outro, chefe de Polícia. Não conseguiu ele disfarçar o caráter meramente decorativo de sua presença, com as poucas palavras que proferiu; poucas e desnutridas de conteúdo que por si pudessem significar alguma coisa como defesa: “depois da brilhante defesa produzida pelos seus ilustres colegas, julga que nada mais tem a acrescentar” e também não desejava impedir que perdurasse nos jurados o “efeito de tão completa e notável defesa”.⁹² Foi toda a participação do dr. Cerqueira César como advogado de defesa.

Pouco depois da meia-noite — a sessão fora aberta às 10 horas da manhã — os debates estavam encerrados e o juiz pro-

(90) Idem.

(91) *O Estado de S. Paulo*, 28-07-1897.

(92) Idem.

cedeu à leitura dos quesitos. Às duas horas, os jurados retornavam da sala secreta e o resultado era a absolvição unânime. A leitura da sentença pelo juiz foi saudada com “prolongadas palmas”.⁹³ “É indescritível a rumorosa alegria que vivifica e tonaliza as salas e demais compartimentos da sala do júri(...)”.⁹⁴

Para os abraços de regozijo, dez a quinze minutos foram necessários

E o numeroso grupo que a argamassa da solidariedade política mantivera coeso até tão avançada hora tinha acomodações garantidas bem próximo à Estação de Américo Brasiliense, pois “ao primeiro cantar dos galos, debaixo de um céu sem nuvens e infinitamente pontilhado de estrelas, rodaram em trole para a Fazenda Paraíso os dedicados amigos do dr. Teodoro de Carvalho”.⁹⁵

Nos trabalhos do dia 27, a defesa usaria o mesmo recurso, com o fim de desdobrar o processo. Assim, o primeiro jurado sorteado seria recusado pelos réus João Batista Soares, Francisco Rodrigues Coimbra e João Bento, com o que se procederia ao julgamento, nesse dia, dos demais membros da família Carvalho: dr. Juvenal, “majores” Tito e Dario e o “capitão” Teófilo Dias de Toledo, que seriam defendidos pelo dr. Herculano de Freitas.⁹⁶

Também, por unanimidade de votos, seriam todos absolvidos.

No terceiro dia da sessão, a 28, iriam a julgamento os três últimos réus presos. Dentre todos eram as figuras de menor projeção: o ex-tenente Soares, o ex-presidiário Francisco Rodrigues Coimbra e o camarada João Bento. Não tinha sido sem motivos a preocupação com o desdobramento do processo por parte da defesa, pois a “menor importância” desses acusados poderia comprometer os resultados do julgamento. Soares, o ex-presidiário Coimbra e João Bento — “um negro conhecido por sua boçalidade, um dos seres rudimentares da raça no Brasil (...) pouco superior aos animais imediatamente inferiores ao homem na escala zoológica”,⁹⁷ como era retratado pelo correspondente do *Diário Popular*, num rasgo do mais impiedoso e extremado preconceito — se julgados conjuntamente com as “personalidades respeitáveis” do caso, representariam um risco muito sério, pois a eventualidade da condenação de um deles seria o carro que,

(93) Idem.

(94) *Diário Popular*, 05-08-1897.

(95) Idem.

(96) Tito seria também defendido pelo dr. Rafael Correia.

(97) *Diário Popular*, 06-08-1897.

movido pelos mínimos princípios de coerência, acabaria puxando a condenação dos demais, da mesma forma que a absolvição dos mais proeminentes acabou por determinar a absolvição dos três.

Assim, Coimbra e João Bento foram absolvidos por unanimidade e Soares por sete votos contra cinco. No outro julgamento, o referente à queixa-crime de Chico Viola, também Soares acabaria sendo absolvido.

Para ter início em 25 de outubro, estava marcada a quarta sessão do júri de 1897, agora nas dependências do Clube Araraquarense. Nessa sessão, iriam a julgamento os dois réus remanescentes: Joaquim Gabriel de Carvalho e Joaquim Liberato. A fim de permanecerem presos o menor tempo possível, mas poderiam ser incluídos na sessão que estava marcada desde o dia 5 de outubro, apresentaram-se à Polícia, respectivamente, a 13 e a 16 desse mês. O atraso do julgamento de Liberato foi de fundamental importância na absolvição dos demais acusados, pois os testemunhos a respeito de sua participação nos crimes, coagido pela ameaça da perda de empreitada de café, comprometiam seriamente os acusados e representavam um risco muito grande para a defesa. Dentre esses comprometedores depoimentos que, no correr do processo, a defesa nunca conseguiu anular, figurava o de seu irmão Manuel Liberato, na casa de quem Joaquim se homiziou após os assassinatos dos Britos, ocasião em que, em desespero, "lavou a alma" relatando tudo. O próprio dr. Teodoro havia procurado Manuel a fim de que ele desmentisse o testemunho da cozinheira Benedita Casemira de Araújo, que ouvira a confissão de Joaquim em casa de Manuel. Com a negativa, Manuel viu-se forçado a mudar para Capivari.⁹⁸

Também os dois Joaquims foram absolvidos por unanimidade. O julgamento de ambos foi no dia 29 de outubro e, curiosamente, na lista dos quarenta e oito jurados sorteados previamente figurava um dos acusados já inocentado. Era o "major" Dário Alves de Carvalho. E com o alvará de soltura dos dois últimos acusados, o volumoso e rumoroso processo passaria a ser peça dos arquivos do Cartório do Júri. Estava encerrada judicialmente a questão.

* * *

O tribunal popular — o júri — adotado no Brasil em 1822, para julgar delitos de imprensa, sempre fora um setor importante

(98) Entrevista com Antônio Rodrigues da Costa, filho de Manuel Liberato.

da atuação da política local, desenvolvendo esforços para “pôr na rua ou fazer condenar quem tivesse cometido algum crime(...) sobretudo quando o criminoso ou seu mandante ou a vítima tem atuação partidária de relevo”. E, nessa missão, era decisiva “a atuação dos advogados filiados às correntes municipais, às vezes chefiadas por eles próprios, ou chamados de fora, quando a importância da causa assim o exigia”.⁹⁹

Da corrente municipal dominante, o dr. Araújo assinalou sua presença, saltando, de um dia para o outro, da condição de réu para a de advogado de defesa de um dos acusados. Chamados de fora, além de outros, o conselheiro Duarte de Azevedo, o dr. Herculano de Freitas e o dr. Cerqueira César. Os dois primeiros, advogados respeitados e consumados mestres de Direito e o último, cunhado do presidente do Estado, ex-presidente e ex-vice-presidente do Estado, cuja presença só se deveu ao seu alto prestígio político. Haveria quem adjetivasse sua participação no tribunal do júri como “episódio grotesco. O dr. Cerqueira César, cujas habilidades venatórias estão na razão direta da sua vacuidade intelectual, soergueu-se, pálido, convicto, esvaziou-se e, com ruído, ensaiou uns grunhidos roufenhos pelos gorgomilos e deitou, à queima-roupa(...) duas frases de defesa(...) tipo requintado da asneira destilada a quintessência.

Esgotado pelo esforço mental com que espremeu do cérebro aquelas duas larachas, S. Excia. desabou sobre a cadeira(...).”¹⁰⁰

Aos jurados ficariam não poucas acusações pelas absolvições e, ainda mais, pelas absolvições unânimes. A *Gazeta de Notícias*, do Rio de Janeiro, em defesa do dr. Campos Sales, a propósito da acusação que o *Diário Oficial* de Sergipe lhe fazia pelas absolvições, atirava a responsabilidade sobre o júri.¹⁰¹ Não faltaria quem acusasse o comportamento dos juizes de fato de traição: como “Judas nasceu para vender Cristo, os senhores jurados nasceram para aviltar a instituição do júri”.¹⁰²

Muito depois, defendendo-se, um dos jurados do julgamento em que foram absolvidos os drs. Teodoro e Araújo argumentaria

(99) VICTOR N. LEAL, *op. cit.*, pp. 152-153.

(100) FABRÍCIO PIERROT, *op. cit.*, pp. 105-106.

(101) *Gazeta de Notícias*, in *Platôa*, 05-08-1897, Era diferente a função do *Diário Oficial* na época, “hoje entendido apenas como órgão de divulgação de atos oficiais, sem matéria redacional”. A afirmação de NELSON W. SODRÉ (*op. cit.*, p. 295), relativa ao *Diário Oficial* da União, se aplica aos homônimos estaduais.

(102) *O Commercio de São Paulo*, 27-08-1897.

que não poderia condenar só dois, quando na cena estivera presente um grupo numeroso e que o dr. Marcílio, como promotor, não se opusera aos quesitos que, implicitamente, absolviam os réus, ou seja, não deixavam alternativas aos juizes de fato.

Foram, ao todo, dezoito os quesitos formulados, separadamente para cada réu, em relação a cada uma das duas vítimas e, com a resposta negativa ao primeiro quesito, todos os demais foram considerados prejudicados, exceção ao caso de Soares. E esse primeiro quesito, decisivo, teve a seguinte redação: "O réu (dr. Teodoro Dias de Carvalho Júnior), na noite de seis para sete de fevereiro do corrente ano, pelas doze horas e meia, mais ou menos, assaltando conjuntamente com outras pessoas a cadeia pública da cidade de Araraquara, onde se achava o preso (Rosendo de Sousa Brito), e tirando este do xadrez fez-lhe os ferimentos constantes do auto de corpo de delito às fls. (...) a fl. (...)?"¹⁰³

De qualquer modo, não é nesse nível de discussão que se poderá compreender o comportamento do corpo de jurados. Explicando a forma como se exercia a influência política através

(103) Processo-crime contra Teodoro de Carvalho, 3.^o vol., pp. s/n.^o. Eram os seguintes os demais dezessete quesitos: "2.^o) Esses ferimentos produziram a morte imediata do paciente? 3.^o) Esses ferimentos, por sua natureza e sede, foram a causa eficiente da morte do mesmo paciente? 4.^o) A morte do paciente resultou, não da natureza e sede da lesão e sim de suas condições personalíssimas? 5.^o) A morte do paciente resultou, não porque o mal fosse mortal, e sim por não ter o ofendido observado o regime médico-higiênico reclamado pelo seu estado? 6.^o) O réu pelo mesmo fato e com uma só intenção, praticou mais de um crime? 7.^o) O réu procurou a noite para mais facilmente cometer o crime? 8.^o) O réu cometeu o crime com premeditação, tendo mediado entre a deliberação criminosa e a execução do crime, o espaço de mais de 24 horas? 9.^o) O réu cometeu o crime impellido por motivo reservado? 10.^o) O réu cometeu o crime com superioridade em forças, de modo que o ofendido não pudesse se defender com probabilidade de repelir a ofensa? 11.^o) O réu cometeu o crime com superioridade em armas, de modo que o ofendido não pudesse se defender com probabilidade de repelir a ofensa? 12.^o) O réu cometeu o crime com disfarce? 13.^o) O réu ajustou com outras pessoas para praticar o crime? 14.^o) O réu para cometer o crime, arrombou a porta da prisão em que se achava o ofendido? 15.^o) O crime foi cometido estando o ofendido sob a imediata proteção da autoridade pública? 16.^o) O crime foi cometido com o emprego de diversos meios? 17.^o) As dores físicas, sofridas pelo ofendido, foram aumentadas por atos de crueldade praticados pelo réu? 18.^o) Existem circunstâncias atenuantes a favor do réu? Quais são elas?"

do júri, Cândido de Oliveira Filho refere que as listas de jurados eram organizadas pelos juizes de Paz que, além de desprovidos da autonomia dos magistrados, incluíam nessas listas, “salvo raríssimas exceções, unicamente os eleitores que eram os mesmos dos juizes de Paz. Foi a forma engendrada para o açambarcamento do júri, o qual absolvía ou condenava de acordo com as injunções dos chefes locais(...)”.

Segundo esse sistema, o júri em vez de ser a consciência da sociedade, era simplesmente a consciência dos caciques políticos”.¹⁰⁴

Ao dr. Marcílio, promotor público, não faltaria ainda, da parte da imprensa antigovernista, a crítica por não ter recorrido dos julgamentos.

A verdade é que nas absolvições alcançadas pela influência política, “o promotor público, salvo raras exceções, não apelava”.¹⁰⁵ Fácil é compreender essa atitude do ministério público, pois, além da condição de funcionário sujeito a toda sorte de injunções políticas, as próprias leis do processo penal, herdadas do Império pela República, impediam que o auxiliar da acusação — o advogado — recorresse do resultado do julgamento, quando o promotor se conformasse, o que contribuía “para a prepotência dos mandões políticos”.¹⁰⁶ A ausência dos auxiliares da acusação, no tribunal do júri, não altera e nem invalida a afirmação quanto a esse comportamento típico da promotoria.

Transferência da sede da Comarca pretextando uma epidemia que não existia, com o fim de facilitar as absolvições; atuação facciosa da política, forjando testemunhas e depoimentos e alterando o curso do processo, em conluio com as autoridades judiciárias; tolerância e omissão do promotor; conivência dos jurados ou quaisquer outros motivos que se queira aduzir, ocupam posição secundária e superficial no sistema: são resultantes e não causas determinantes da trajetória dos acontecimentos. Atribuir a impunidade de mandantes e capangas a qualquer uma daquelas parciaisidades é querer situar em circunstâncias acidentais a explicação histórica, cujas raízes só podem ser identificadas em outros níveis. Em outras palavras, esse procedimento corresponde

(104) CÂNDIDO DE O. FILHO, “A reforma do Júri”, in VICTOR NUNES LEAL, *op. cit.*, p. 279.

(105) VICTOR N. LEAL, *op. cit.*, p. 279.

(106) Idem, *ibidem*, pp. 289 e 279.

a uma inversão de coisas, em que muito freqüentemente se incorre e que redundando na compreensão deformada dos fatos — o que vale dizer, na sua incompreensão; eis que, desvinculadas da totalidade mais ampla que integram, desconsideradas as regras do jogo “coronelista”, as parcialidades apontadas como propulsoras dos acontecimentos são meros fragmentos insubsistentes por si sós e, portanto, vazios de qualquer significação.

CAPÍTULO III

ARTICULAÇÕES MAIS AMPLAS

1. *Outros aspectos da atuação e do comportamento do governo do Estado*

A fim de ampliar o conjunto de dados e, assim, proporcionar elementos que contribuam para melhor compreensão dos “Sucessos de Araraquara”, passaremos a outras informações a respeito da atuação do governo do Estado, através de seu presidente, de altos funcionários da administração e do Judiciário e outros agentes de menor expressão. Justifica-se este acréscimo de informações àquelas que por força do relato temos referido, já que o poder estadual era uma das partes do tácito contrato bilateral que se consubstanciava como o “compromisso coronelista”. No registro de algumas posições assumidas e providências adotadas pelo governo do Estado, seremos forçados a retomar episódios já abordados, para o melhor encaminhamento da exposição e encadeamento do relato.

Chegada a São Paulo a notícia da morte do “coronel” Carvalho, a Secretaria da Segurança Pública mandaria, em Comissão para Araraquara, a fim de proceder ao inquérito, o coronel Lucidoro que, após o 7 de fevereiro, seria recolhido à capital, juntamente com as praças do destacamento local e o tenente Soares que, desde logo, seria exonerado a bem do serviço público. Lucidoro seria submetido a Conselho de Investigação composto por oficiais superiores da Força Pública e, ao final, considerado isento de culpa.

As dez e meia da manhã de 7 de fevereiro, o dr. Xavier de Toledo, chefe de Polícia, recebendo de Lucidoro o telegrama relatando os fatos daquela noite, imediatamente conferenciou com o dr. Campos Sales, presidente do Estado, e acertaram mandar, prontamente, para Araraquara, em Comissão, o dr. Fausto Ferraz, 5.º delegado da capital. Chegado a Araraquara, o dr. Fausto daria contas ao governo estadual de que o inquérito honraria a admi-

nistração. Por seu turno, o chefe de Polícia ratificava recomendações de rigoroso inquérito, no que seria, por telegrama, seguido pelo próprio presidente do Estado que, ao mesmo tempo, determinaria desse proteção e segurança à mãe de Rosendo que retornava a Araraquara.

Intrigas e acusações mútuas foram as tônicas entre as partes e através da imprensa partidária, com vistas à atuação das autoridades, não se deixando perder mesmo as mais irrelevantes situações, como por exemplo, o telegrama de condolências à família Carvalho e ao dr. Teodoro, que seria explorado com o fim de provar que o presidente partilhava do mesmo ódio aos sergipanos. Os delegados em Comissão seriam acusados de parcialidade; o dr. Fausto, especialmente, no sentido de ter incriminado, *a priori* do processo, a família Carvalho, cujos membros se queixavam de estarem servindo de “bodes expiatórios”.

As *démarches* para a prisão do dr. Teodoro foram outros dos aspectos explorados. O presidente do Estado e o chefe de Polícia seriam acusados de protelarem a detenção. Em relação a Campos Sales, não foram raras as manifestações, inclusive do próprio dr. Teodoro, de que sua administração fora comprometida pela atuação de funcionários desleais. Sobre seus auxiliares diretos, também a oposição lançaria culpas e, desde logo, manifestaria a certeza de que os principais autores não seriam castigados, porque “há influências que contraminam as ordens severas do presidente”.¹

O Estado de S. Paulo, de 11 de março de 1897, publicou interessante artigo assinado por Burk, em seção livre, onde se configura de modo eloqüente a tentativa de transferir a responsabilidade dos fatos, partindo do princípio de que “os homens que ocupam posições salientes(...) têm seus correligionários apologistas e amigos ursos”. E, para justificar Campos Sales, o articulista tece comparações com outros episódios violentos, onde, da mesma forma que nos crimes de Araraquara, a iniciativa e a culpa eram dos “amigos ursos”: não fora Deodoro que mandara assaltar *A Tribuna*; não fora Américo Brasiliense que mandara quebrar o *Correio Paulistano*; não fora Cerqueira César que mandara empastelar *A Federação*, da mesma forma que não fora D. Pedro II que mandara assassinar Apulcro de Castro, “mas nem por isso(...) aqueles cidadãos ficaram inocentes desses crimes que eles não cometeram”, apesar de que hoje todos já reconhecem

(1) *A Platea*, 26-02-1897.

que tudo não passou de exploração política. E quem praticou esses crimes todos e os de Araraquara foram os "amigos ursos".

Ainda em publicações de seção livre dos jornais governistas, bem como em palavras do próprio dr. Teodoro, encontra-se, repetidas vezes, a afirmação de que o chefe de Polícia, dr. Xavier de Toledo, era inimigo pessoal do genro do "coronel" Carvalho, sem que se tenha encontrado motivos políticos ou de outra ordem que pudessem explicar as origens da inimizade.

Ao mesmo tempo que a Secretaria da Justiça anunciava o insucesso do coronel Silva Teles, comandante geral da Força Pública, na tentativa de prisão do dr. Teodoro em Araraquara, para onde viera como "oficial de patente superior, face às prerrogativas inerentes às honras militares" do dr. Teodoro, jornais de São Paulo e do Rio de Janeiro anunciavam a fuga do dr. Teodoro para a Europa, a bordo do navio *Chile*, ainda em litoral brasileiro. O chefe de Polícia telegrafou aos Estados da Bahia e Pernambuco, onde a embarcação faria escalas; para a Polícia do Rio também foi enviado telegrama, chegando o fato ao Itamarati, onde dele teve conhecimento, pelo chefe de Polícia Moura Carijó, o presidente da República em exercício, sr. Manuel Vitorino — Prudente estava afastado por doença.²

Providências teriam sido tomadas pelo Ministério das Relações Exteriores, pedindo aos governos de Paris e Lisboa a prisão de indiciados ao desembarcarem, o que seria feito na escala em Dacar, colônia francesa na África.

A verdade é que, vistoriando o navio no porto de Recife, constatou-se que nenhum implicado nos crimes estava viajando. Se, por um lado, alegou-se que toda a confusão adviera da existência de um cidadão com o nome T. Carvalho na lista de passageiros, por outro, o dr. Fontes, em sua defesa a propósito da acusação de desídia no cumprimento de ordens de prisão, qualificava de "quixotesca" a atitude do chefe de Polícia telegrafando para Estados do Norte, pedindo a prisão do dr. Teodoro, quando ele "sabia de ciência própria" que o denunciado estava em Araraquara. Tratar-se-ia, pois, de uma manobra para desviar atenções e justificar a protelação, por parte das autoridades estaduais, da detenção do dr. Teodoro.

Duas demissões havidas, de ocupantes de altos cargos na esfera estadual, revelam que, na cúpula da administração, o desenrolar dos acontecimentos geraram desacordos e crises: trata-se dos drs. Xavier de Toledo, chefe de Polícia, e Sousa Lima, pre-

(2) *O Commercio de São Paulo*, 20-02-1897.

sidente do Tribunal de Justiça do Estado. Com relação ao primeiro, em entrevista concedida ao jornal *Gazeta da Tarde*, do Rio de Janeiro, reprovava o proceder do comandante da Força Pública, que fora a Araraquara sem o seu conhecimento, com a missão de prender o dr. Teodoro. A imprensa atribuía o pedido de demissão, logo no início de março, aos “Sucessos de Araraquara”. Quanto ao dr. Sousa Lima, é certo que o seu pedido de demissão do supremo posto do Judiciário estadual também se deveu à discordância da atuação do Executivo nos crimes de Araraquara, sendo quase certo que teve sérios atritos com o presidente do Estado, que teria exorbitado da esfera de sua competência. Já nos referimos a uma citação que atribuiu, recentemente, sua demissão, à exoneração do dr. Fontes. Além disso, duas vezes encontramos a referência, em noticiário jornalístico, de que a causa de seu pedido de demissão foi a prepotência e a arbitrariedade do dr. Campos Sales, dentro daquele princípio de submissão do Judiciário. O dr. Sousa Lima ter-se-ia interessado em ver o inquérito a que se procedera e o presidente do Estado tê-lo-ia impedido, “porque está sendo feito em segredo de Justiça”, para estupefação de Sousa Lima, que não entendia poder haver “segredo de Justiça” para o chefe da magistratura no Estado.³

Razões dessa ordem seriam apontadas como determinantes do manifesto de Alfredo Ellis e Paulino Carlos, dirigido ao P. R. P., em que explicavam por que passaram à oposição do sr. Campos Sales, em junho de 1897. E as acusações que os dois deputados federais por São Paulo faziam ao presidente do Estado eram, dentre outras, as seguintes: fazer “política avassaladora e prepotente”; o governo absorve e amesquinha os outros poderes do Estado; e “intervenção indébita e tirânica exercida por S. Excia. nos distritos e nos Municípios”, em prejuízo da autonomia municipal.⁴

Parece-nos que o que os deputados paulistas reclamavam de Campos Sales se constituía nos sintomas claros do enfraquecimento do mandonismo local, ou seja, na “melhor prova de que o ‘coronelismo’ é, antes, sintoma de decadência do que manifestação de vitalidade dos senhores rurais”, pelo fato de que, para sobreviver, tem-se alimentado do “sacrifício da autonomia municipal”.⁵

(3) O episódio é referido duas vezes pelo mesmo autor: FABRÍCIO PIERROT, in *O Commercio de São Paulo*, 20-06-1897 e *O crime de Araraquara*, pp. 92-93.

(4) *A Platea*, 08-06-1897.

(5) VICTOR N. LEAL, *op. cit.*, p. 36.

Outra posição assumida pelo presidente de São Paulo e que merece registro pela sensação que causou, merecendo na imprensa e, certamente, na opinião pública, os comentários mais antagônicos, foi aquela que se refere a uma troca de telegramas com o presidente do Estado de Sergipe. O presidente sergipano, Martinho Garcez, dirigia-se a Campos Sales e, interpretando os sentimentos do povo sergipano, exprimia a “confiança vossa suprema autoridade, que não deixará sem severa punição autores tão deprimente e vergonhoso atentado à República e à civilização”.

Com conotação de revide e certa aspereza, Campos Sales responderia que agradecia a confiança e assinalava que, com “grande satisfação(...) para a honra da civilização paulista (...), antes de vós, já os vossos conterrâneos afirmavam essa confiança procurando nesta terra generosamente franqueada aos que vêm de todas as procedências o bem-estar social e a prosperidade material, o seguro abrigo da moralidade dos nossos costumes, da autoridade de nossas leis e da honestidade das nossas autoridades”.⁶

Para a imprensa situacionista, o presidente de São Paulo tinha dado, na justa medida, a enérgica resposta que repelia o tom intervencionista do telegrama de Sergipe. Para a imprensa antigovernista, a resposta de Campos Sales já eram os efeitos produzidos pela “federação preparadora da futura separação”, lembrando que São Paulo é terra brasileira e que não se pode “falar com menosprezo dos filhos de outros Estados” que valorizam as terras do oeste, aumentando a riqueza do Estado, “os valentes trabalhadores do sertão da Bahia e do Sergipe, esses sóbrios e alentados operários que no interior impedem que o fazendeiro paulista fique completamente à mercê do trabalhador italiano”.⁷

Encarando os fatos todos como “inevitáveis incidentes da vida social”, o presidente do Estado relataria e avaliaria a atuação do governo, na sua mensagem enviada ao Congresso Legislativo do Estado e lida na sessão de abertura, conforme se verá logo adiante.

Pelos episódios aí relatados, é possível inquirir-se se, em alguns aspectos, a questão não poderia ter tido um desenvolvimento diverso, caso o governo do Estado imprimisse uma orienta-

(6) *O Commercio de São Paulo*, 18-02-1897.

(7) *Idem*.

ção diferente à sua participação nos acontecimentos. Em verdade, a indagação é procedente, mas qualquer outro rumo que o caso tomasse, por força de atitudes outras do presidente do Estado e seus assessores, exclui a probabilidade de que, na essência, o desfecho fosse outro. Ilustrando: a par da “falta de autonomia legal (...) os chefes municipais governistas sempre gozaram de uma ampla autonomia extralegal”, que corresponde à carta-branca pela qual o governo do Estado concretiza a sua parte no “compromisso típico do coronelismo”. Face a essa carta-branca, pela qual os chefes locais tinham garantia de proteção das autoridades estaduais para quase todos os seus atos, “inclusive a violência e outras arbitrariedades”,⁸ como explicar que o governo do Estado tenha garantido a ação da justiça, não poupando o grupo situacionista municipal de sucessivos golpes? Um inquérito policial que os apontou como principais envolvidos; a denúncia do promotor, seguida da pronúncia do juiz; a confirmação das pronúncias pelo Acórdão do Tribunal de Justiça; o nome da família execrado pela opinião pública; a “humilhação da prisão” e, finalmente, as barras do tribunal. Se essa sucessão tivesse sido interrompida nos passos iniciais poderia o caso ter-se logo encerrado.

A primeira explicação para essa situação aparentemente contraditória, que deu origem à indagação que fizemos e que acabamos de explicitar, está na própria essência do “coronelismo”, que é uma “troca de proveitos entre o poder público, progressivamente fortalecido e a decadente influência social dos chefes locais”.⁹ Ora, no caso do descumprimento parcial do compromisso, quem poderia fazê-lo impunemente ou com o menor prejuízo? Está claro que a parte mais forte: o governo do Estado.

A segunda explicação está em que os meios de transporte e comunicações em fins do século, especificamente a estrada de ferro, o telégrafo e a imprensa, já eram capazes de colocar Araquara em contato quase imediato com a capital. Em poucas horas, as notícias estavam nas redações dos jornais da capital e a estrada de ferro necessitava quase o mesmo tempo que hoje precisa, para deslocar autoridades e outras pessoas de lá para cá e vice-versa. Está claro que esse “contato com o mundo” era um embaraço que tornava inaceitáveis e inconcebíveis as premeditadas omissões de providências que, em outras circunstâncias,

(8) VICTOR N. LEAL, *op. cit.*, p. 31.

(9) *Idem*, p. 8.

seriam explicáveis e compreensíveis, ao mesmo tempo que o profuso noticiário diário dos jornais, por faccioso e partidário que fosse, mobilizava a opinião pública que, assim, se convertia, mesmo sem o querer e saber, em vigilante e temível agente fiscalizador da ação do governo.

O terceiro motivo que se pode aduzir para explicar o aparente desamparo a que o governo relegou os implicados, está em que “nos Estados onde a máquina governamental é mais complexa, o partido representa o poder controlador”,¹⁰ que subordina os interesses individuais (da família ou do grupo dominante) aos coletivos (da agremiação). São Paulo, mais do que qualquer outro Estado, pelo grau de desenvolvimento alcançado, estava nesse caso em oposição aos Estados do Norte e Nordeste, onde os interesses individuais ou familiares se sobrepunham aos do partido. De resto, a proteção irrestrita ao grupo situacionista local, no momento em que os crimes se deram e atendendo às circunstâncias que os cercaram, representava um “juro muito alto”, na contrapartida a que estava obrigado o poder estadual, por força do “compromisso do coronelismo”. Diante da impressão que os fatos causaram desde o primeiro momento, seria imprudente por parte do governo uma interferência que impedisse a ação judiciária. Pois não fora o próprio presidente do Estado quem, numa demonstração de cuidado com a impressão causada na opinião pública e com a gravidade do que ocorrera, qualificara de “brutal selvageria” os “bárbaros assassinatos” na sua “Mensagem presidencial”, lida ao Congresso do Estado, na seção de abertura a 7 de abril de 1897?

Retratando a preocupação com os fatos, que qualificou, repetimos, como “inevitáveis incidentes da vida social”, o dr. Campos Sales, na referida mensagem, diria que a “ordem pública” e “os direitos individuais”, com exceção dos “Sucessos de Araraquara”, foram “garantidos na sua plenitude”,¹¹ durante todo o ano de 1897.

(10) EDGARD CARONE, *A Primeira República*, p. 67.

(11) É a seguinte a íntegra do tópico constante da “Mensagem presidencial” ao Congresso, relativo aos “Sucessos de Araraquara”: “(...) ‘Sucessos de Araraquara’ — Os sucessos do mês de fevereiro, que tão vivamente impressionaram o espírito público, trouxeram por algum tempo perturbada a ordem pública na Comarca de Araraquara. A profunda emoção em todo o Estado, pelos bárbaros assassinatos ali praticados, com o concurso de circunstâncias que punham em evidência, a excepcional perversidade de seus agentes, foi uma consoladora demonstração de quanto são repugnantes à civilização e aos costumes paulistas, essas cenas de brutal selvageria. O governo tem a plena convicção de haver cumprido o seu dever

Ainda mais compreensíveis se tornam as precauções do governo do Estado para que, pelo menos no nível das aparências, se formasse na opinião pública a convicção de que tudo o que dele dependesse estava sendo feito para a punição dos culpados, se atentarmos para a circunstância de que, *démarches* já vinham sendo desenvolvidas nas mais altas esferas políticas da nação para que o sr. Campos Sales fosse lançado, como candidato oficial do Partido Republicano, à sucessão de Prudente de Morais na presidência da República. E é com vistas a esse aspecto que nos referimos aos “altos juro” que o apoio ao situacionismo local representava, naquele momento, no mecanismo do “compromisso coronelista”. O caso de Araraquara, se mal conduzido, poderia representar para o presidente do Estado uma importante brecha por onde penetrariam facções opostas do próprio P. R., já que o momento político era estratégico, de definição de candidaturas e de sérias dissensões, conforme atestam as cisões ocorridas.

Daí a preocupação indisfarçável em minimizar a repercussão dos acontecimentos, claramente transparente nos editoriais e outros escritos do *Correio Paulistano* e de *O Estado de S. Paulo*, veículos mais importantes de defesa da facção dominante do Partido Republicano Paulista.

Retomando e ratificando a afirmação de que, qualquer que fosse a orientação do governo do Estado na sua atuação, o desfecho não se alteraria, resta acrescentar que isso está fora de dúvida, pois, mesmo que eventuais dificuldades se antepusessem — como se antepuseram — o sistema, como tal, contava com os seguros recursos — dentre os quais ressalte-se a instituição do júri — capazes de assegurar a sustentação do seu equilíbrio.

2. *Oportunidade para manifestações de ressentimentos monarquistas. Ligações secundárias com outras situações políticas*

Conforme já tivemos oportunidade de ressaltar, ao tratarmos da oposição política em Araraquara, nas partes 2 e 3 do capítulo I,

nessa triste emergência, promovendo, por todos os modos, o desagravo da lei.

Entregue a questão, como se acha, à ação da justiça, restabeleceu-se felizmente a calma, manifestando-se a opinião confiante na conduta austera e justiceira dos juizes do Estado. Repito, excetuados estes fatos, que são inevitáveis incidentes da vida social, a ordem pública tem sido mantida e os direitos individuais têm sido garantidos na sua plenitude (...).

(*Diário Oficial do Estado de São Paulo*, 09-04-1897.)

a expressão “oposição política” tinha apenas significado local, o que vale dizer, cingia-se à disputa do poder na comunidade, que garantiria o privilégio da posição de barganha de favores com o governo do Estado, inerente ao “compromisso coronelista”. Sendo, portanto, o mando em si o fim desejado na contenda política, está explicada, conforme já referimos, a aparente contradição representada pela ausência de qualquer registro de manifestações hostis, ou mesmo de antipatia, aos governos central e estadual, por parte do grupo liderado pelo “coronel” Pinto Ferraz, após a República.

★

... Mas, passada a surpresa, “todos continuaram a trabalhar, a comer e a dormir como se nada tivesse acontecido e o Imperador continuasse no trono”.¹²

Respeitado historiador da nossa República, ao afirmar esse alheamento do povo brasileiro ainda completamente alienado do processo político, não quis, é óbvio, afirmar que, com a morte do regime político — minado por inevitáveis e irreprimíveis forças históricas — morriam também todos os ideais e adeptos do monarquismo no Brasil. O soberano, que via encerrar-se o seu reinado de modo inopinado e melancólico, ocupara o trono por quase meio século e basta este fator para explicar que, se para o povo a mudança do regime político foi indiferente, o mesmo não se pode afirmar em relação aos meios políticos, não obstante o oportunismo demonstrado pelo “rápido adesismo” de “antigos monarquistas se transformando da noite para o dia em republicanos históricos”.¹³

E é fato que os tenros anos da infância da República, que engatinhava, foram repletos de agitações, bastando lembrar, do governo de Floriano — 1891 a 1894 — ao de Prudente — 1894 a 1898 —, a Revolta da Armada, a Revolução Federalista¹⁴ e Canudos, além do emaranhado de incidentes menores, reflexos da

(12) LEÔNICIO BASBAUM, *op. cit.*, vol. 1, p. 342.

(13) Idem, *ibidem*, vol. 2, p. 16.

(14) A vitória da Revolta da Esquadra “poderia significar, segundo temiam os cafezistas, a volta da Monarquia e dos barões do açúcar”. (Idem, *ibidem*, p. 62.)

“A guerra civil havia barbarizado o país, dividindo os brasileiros em dois campos inimigos e tornando permanente o ódio entre os adversários.” (PANDIÁ CALÓGERAS, *Formação histórica do Brasil*, p. 437.)

luta pela auto-afirmação do novo regime, agitações que pretextaram acusações, nem sempre infundadas, aos monarquistas que, de fato, “representaram força e influência suficientes para dirigir ou incentivar descontentamentos contra a nova situação; no entanto, aproveitaram-se das situações, nunca conseguindo criá-las. Daí a razão de sua fraqueza, pois, à medida que o tempo passava, sua força se tornava mais diluída, até representar, num certo momento, um saudosismo político e social”.¹⁵

Os “Sucessos de Araraquara” constituíram-se numa dessas situações das quais se aproveitaram os monarquistas, não faltando quem atribuísse aos republicanos as responsabilidades e à República as origens de todos os males: “As leis violadas a cada passo (...) os crimes de toda a sorte praticados pelos republicanos, de oito anos a esta parte (...) os fuzilamentos, as degolas, as bárbaras trucidações do Sul e o morticínio nefando de prisioneiros no sertão baiano” e, longe de caminhar para a democracia, o “Brasil disputa aos países do Oriente a palma da barbárie”, que conquistou no ano de noventa e sete, graças ao “crime de Araraquara e na carnificina de jagunços guerreiros, das mulheres e crianças” (Canudos). Mas essa palma não foi a pátria que conquistou. “Conquistaram-na os republicanos, (...) sobre eles é que pesa a responsabilidade tremenda dos assassinatos que (...) enlutaram a grande família brasileira”.¹⁶ A República era responsabilizada por todos os desmandos, desde o esvaziamento do Tesouro Nacional, e era acusada de ir “transformando o Brasil numa vasta Araraquara”.¹⁷

A 17 de fevereiro de 1897, abordando os “Sucessos de Araraquara”, o órgão monarquista da imprensa paulistana, *O Commercio de São Paulo*, invectivava contra a República, “regime em que o desrespeito à lei, a violação do direito, o escárnio (...) são espetáculos de todos os dias”. E, contundente a propósito da participação de Lucidoro nos acontecimentos e cético quanto às possibilidades de sua punição: “não vai ter estátuas o sr. Floriano Peixoto, que no cargo de ajudante-general do Exército traiu o governo e conspirou com os assaltantes do quartel-general?”.

Em editorial, a 24 do mesmo mês, *O Commercio de São Paulo* defendia-se das acusações que lhe formulavam de que “excitava a indignação do povo”, a propósito dos crimes de Araraquara, retrucando que não só os indivíduos, mas as nações —

(15) EDGARD CARONE, *A República Velha (Evolução política)*, p. XIII.

(16) FABRÍCIO PIERRROT, *op. cit.*, p. 30.

(17) *O Commercio de São Paulo*, 16-02-1897.

que os sociólogos chamam de “superorgânicos” — estão sujeitas a enfermidades e que, nessa questão de agitações envolvendo monarquistas, a República está “acometida do delírio de perseguição”.

Um interessante recurso utilizado pela imprensa monarquista¹⁸ foi a evocação, para comparar com os “Sucessos de Araraquara”, de um linchamento em Itu, no ano de 1879, ocasião em que um negro matou, a machadadas, o clínico João Dias Ferraz da Luz, suas duas filhas moças, uma escrava e uma velha empregada, e o assassino, o negro Nazário, retirado da cadeia, foi morto e pedradas. E o episódio servia para confrontar as atitudes da guarda da cadeia, que repeliu um primeiro ataque, havendo soldados feridos e um morto, e do Imperador D. Pedro II, que dava ordens diárias ao chefe de Polícia, dr. Toledo Piza, que procedia ao inquérito.¹⁹

As comparações eram feitas, para, ao final, desafiar, no caso de Araraquara, a “desacreditada justiça da República”.

Uma outra natureza de acusações aos monarquistas força um pronunciamento do Centro Monarquista de São Paulo, assinado por João Mendes de Almeida.²⁰ Eram acusações de que monarquistas de Araraquara, fazendo parte do diretório do P. R. e influenciando sobre outros companheiros, dispensavam proteção aos assassinos. O pronunciamento do Centro Monarquista afirmava que os “vivas à monarquia nos *meetings*” eram proferidos por secretas policiais que, assim, pretendiam comprometê-los. O manifesto recomendava aos monarquistas que não comparecessem aos *meetings* e indagava “por que motivo o caso de Araraquara perturbará à República? Ela que tem vivido de crimes e de violências não será abalada por tão pouco”.²¹

(18) Referindo-se à imprensa monarquista de 1895, Francisco de Assis Barbosa, dizia que “possuía brilhantes polemistas, Eduardo Prado e Afonso Arinos, em São Paulo, e Joaquim Nabuco e Carlos de Laet, no Rio de Janeiro, que punham a nu as debilidades republicanas (...)”. (Afonso Arinos e Jânio Quadros, *op. cit.*, p. 73.)

(19) *O Commercio de São Paulo*, 14-02-1897.

(20) Ressalte-se que o Centro Monarquista de São Paulo pronunciava-se, nessa ocasião, na clandestinidade, pois a entidade fora fechada em outubro de 1896, por iniciativa de Campos Sales, sendo as atividades da agremiação consideradas revolucionárias e criminosas. O Supremo Tribunal Federal confirmaria esse ato, ao negar *habeas-corpus* a João Mendes de Almeida. (EDGARD CARONE, *A República Velha — Instituições e classes sociais*, p. 381.)

(21) *A Platea*, 26-02-1897.

Por seu lado, a imprensa governista insistiria em que todas as manifestações públicas, que exigiam ao governo justiça, não passavam de exploração política dos inimigos do regime, “perturbadores profissionais (...) especuladores” que logo associaram a forma de governo aos crimes, “como se estas perturbações inevitáveis fossem características de determinadas formas de governo”.²²

Em editorial, sob o título “A ordem pública”, *O Estado de S. Paulo*, de 25 de fevereiro de 1897, denunciava o caráter “francamente subversivo” das reuniões e *meetings* e concitava os “espíritos conservadores a se afastarem dessas verdadeiras armadilhas”, cuja finalidade era apenas atingir as instituições republicanas. Na ocasião, o jornal apontava a reunião do Teatro Apolo como a única que agiu de modo ordeiro, em que os responsáveis pela sua convocação apareceram, pois “todas as demais convocações foram anônimas e envolveram ataques às leis e às autoridades republicanas”.

As acusações de especulação em torno dos acontecimentos não se cingiam à capital do Estado. Notícias vindas do Rio de Janeiro davam contas de que dois indivíduos, presos à porta da *Gazeta de Notícias*, haviam confessado ao chefe de Polícia, dr. Moura Carijó, que “estavam incumbidos de aliciar capangas para irem a São Paulo, provocar desordens, aproveitando-se da excitação do povo, por causa dos últimos acontecimentos que se deram em Araraquara”.²³

Todavia, nem só de monarquistas vivia a agitação política. As cisões no P. R. nos primeiros anos do novo regime, a longa luta armada no Sul — Revolta da Armada e Revolução Federalista —, a disputa do poder, gerando divisão nos meios civis e envolvendo as forças armadas, fazendo com que persistissem em campos opostos deodoristas e florianistas, mesmo após as mortes dos dois primeiros presidentes, foram alguns dos fatores que fizeram com que entre os republicanos houvesse ressentimentos profundos. Como reflexo disso, no primeiro semestre de 1897, era iminente a cisão — que afinal ocorreria em julho — no Partido Republicano Federal,²⁴ que “recebera das mãos de seus organiza-

(22) *Correio Paulistano*, 12-02-1897.

(23) *Diário Popular*, 20-02-1897.

(24) A própria razão de ser do Partido Republicano Federal, tinha deixado de existir em 1897, pois o partido se originara por iniciativa dos paulistas, com o fim de agrupar os PRs dos Estados para eleger Prudente de Moraes, para a sucessão de Floriano Peixoto e o mandato de Prudente já estava em sua etapa final.

dores uma bandeira tão ampla que podia abrigar à sua sombra os representantes de todas as idéias(...)"²⁵

Portanto, em momento de tamanha agitação política, sendo o presidente de São Paulo destacado líder do mais poderoso P. R. e, ainda mais, candidato à presidência da República, era perfeitamente compreensível que houvesse interessados em fazer, dos "Sucessos de Araraquara", motivo de especulação e, por vezes, de crítica mordaz. Estando de passagem por São Paulo, o general Pinheiro Machado seria espicaçado com a seguinte ironia: "Consta(...) que(...) o general tem-se admirado muito do barulho que se tem feito por dois linchamentos, quando ele lá nas cochilhas do Sul tem assistido a milhares, sem grande espanto nem alarme"²⁶

Repetidas vezes os acontecimentos de Araraquara seriam usados como ingredientes para "venenos" políticos em situações mais amplas. Assim, por exemplo, já em 23 de março de 1897, *A Platea*, antecedendo a cisão que ocorreria no P. R. F. em julho, com a passagem de Glicério, seu chefe, para a oposição tanto em nível estadual, quanto federal, dizia "que os negócios de Araraquara têm levado certa discórdia no seio do Partido Republicano"; que uns são a favor, mas a maioria é contra esses linchamentos; "que as coisas, para esses tempos, prometem estar calorosas e talvez chegue a haver positiva dissidência no partido P. R. F. (sic); que o 'general' Glicério, mesmo a despeito do seu ilustre genro"²⁷ advogado de um dos indigitados criminosos, voltou a dizer em carta a um seu amigo de São Paulo que o Partido não poderia agüentar com crimes dessa natureza(...) pouco se lhe dando de dissidências(...)"

Com a cisão do P. R. F., Glicério, na qualidade de presidente do partido, em Boletim Oficial, retirando-se para a capital Federal no cumprimento do mandato de deputado, incumbiria da direção e reorganização do partido em São Paulo uma comissão onde figurariam nada menos do que dois advogados dos Carvalhos: o genro de Glicério, dr. Herculano de Freitas, e o dr. João Antônio Pereira dos Santos, ambos deputados estaduais.

A partir dessa e de outras circunstâncias, o dr. Teodoro seria apontado como oportunista, que se valia dos préstimos da situa-

(25) CAMPOS SALES, *op. cit.*, p. 135.

(26) *A Platea*, 03-03-1897.

(27) Tratava-se do dr. Herculano de Freitas.

ção, pois “ninguém ignora que o sr. Campos Sales não é *persona grata* para o mandãozinho de aldeia araraquarense”, mas que de fato “o grupo dos assassinos está com o sr. Glicério”.²⁸ E Bernardino de Campos, no governo de quem o dr. Teodoro chegou a ser tachado — pelos altos cargos e prestígio que desfrutou — de “presidente de fato do Estado de São Paulo”,²⁹ foi apontado como rival de Campos Sales, nas pretensões à presidência da República, o que, de fato, poderia configurar uma posição melindrosa por parte do genro do falecido “coronel” Antônio de Carvalho.³⁰

Datado de “São Paulo, 13 de Homero de 109”³¹ (10 de fevereiro de 1897), portanto dias após os assassinatos dos Britos, os positivistas de São Paulo, representados por José Feliciano, viriam a público com um manifesto sob o título “Pela civilização e pela República — A selvageria de Araraquara”³², proclamando que “nós os positivistas que nos erigimos em paladinos da mais adiantada civilização do ocidente, nós, republicanos sociais que cooperamos para a instituição de uma República isenta de corrupções clericais e parlamentares (...) pedimos a mais efetiva punição dos ‘bárbaros e covardes assassinos’”. Com o direito de quem tem “energicamente condenado o brutal anarquismo comunista, com mais razão e energia”, os positivistas declaravam repugnância à selvageria dos grandes que devem dar o exemplo para a edificação dos pequenos.

(28) *O Commercio de São Paulo*, 20-07-1897.

(29) *Idem*.

(30) Ainda a propósito da dúbia posição política do dr. Teodoro, *A Nação* — jornal oposicionista, cujo advento deu-se com a cisão do P.R.F. e cujo primeiro número circulou a 1.º de agosto de 1897, sendo o dr. Herculano de Freitas o seu principal redator — transcrevendo uma crônica de *O Commercio de São Paulo*, fazia severa crítica ao presidente do Estado, por ter demitido do serviço público, um ex-jornalista do *Correio Paulistano*, Tancredo do Amaral, que se tornara partidário de Glicério, e uma das razões apontadas para a demissão, foi o fato de ter o jornalista desagradado a Campos Sales, por ter ido a Américo Brasiliense cumprimentar o dr. Teodoro pela sua absolvição. (*A Nação*, 15-08-1897.)

(31) Trata-se de mês do Calendário Positivista, constante do *Catecismo Positivista*, de A. Comte. O calendário compõe-se de 13 meses, com 28 dias cada, dos quais Homero é o segundo mês, havendo um dia complementar correspondente à Festa dos Mortos, e o dia bissexto destinado à Festa Geral das Santas Mulheres. A era positivista, é contada a partir de 1.º de janeiro de 1789 (ano do início da Revolução Francesa). Ver *Os Pensadores*, vol. XXXIII, p. 283 e quadro s/n.º, Abril S/A, Cultural e Industrial, São Paulo, 1973.

(32) *O Estado de S. Paulo*, 12-02-1897.

Em algumas oportunidades, através da imprensa governista, perturbações seriam atribuídas à colônia italiana. É, por exemplo, o caso de um escrito também em seção livre de *O Estado de S. Paulo*, de 20 de março de 1897, em que o anonimato de “A Mão Curtida no Alcool” afirmaria já haver reclamações aos poderes públicos contra essa intervenção indébita de estrangeiros em coisas do país e a advertência de que “o cônsul dessa gente já está de orelha em pé”.

A par da ativa participação oposicionista que Bertoni, outros fatores de ordem mais geral poderão ter influído para o envolvimento dos italianos. A fama de agitadores conquistada nos movimentos operários, graças à avançada consciência de classe manifestada através do anarquismo na capital italiana em fins do século, e outras razões não-políticas influíram na rejeição, na prevenção e na desconfiança ao imigrante: “no período áureo da grande imigração (1884/1904), os paulistas de quatrocentos anos não admitiam sequer que suas filhas se unissem pelo casamento com italianos, ainda que fossem italianos ricos”. São eloquentes os versos:

*Carcamano pé-de-chumbo
calcanhar de frigideira
Quem te deu a confiança
de casar com brasileira?*³³

Outro motivo de atritos — que pode ter contribuído para a existência de um estado geral de ânimo contrário aos imigrantes, com possíveis reflexos nas acusações a eles formuladas, ligadas aos “Sucessos de Araraquara” — foi o relativo ao *Protocolo italiano*, não só pelos incidentes em si, como pela proximidade cronológica entre os acontecimentos. Trata-se de incidente que quase ocasiona o rompimento diplomático entre Brasil e Itália, originado das exigências de indenizações por prejuízos dos imigrantes durante a Revolução Federalista e outros movimentos,

(33) AFONSO ARINOS e JÂNIO QUADROS, *op. cit.*, p. 77-78.

Merece restrições essa generalização quanto às hostilidades entre brasileiros e italianos. Pelo menos, entre as tradicionais famílias da aristocracia agrária e os imigrantes importadores e industriais, por mútua conveniência, as uniões não sofreram, desde os primeiros momentos, maiores oposições. Ver, a propósito, Warren Dean, *A industrialização de São Paulo*, Capítulo V — “A fusão das elites emergentes”.

bem como por falta de cumprimento de termos do acordo feito com colonos imigrantes. Em agosto de 1896, iniciam-se atritos entre estudantes de Direito em São Paulo e um grupo de italianos. Revidando à queima de bandeiras e lenços em cores italianas, um grupo de imigrantes percorre ruas da capital dando “vivas à Itália e Morras ao Brasil(. . .)”. Há muitos feridos e mortos” nos conflitos havidos nos bairros. No Rio, realizaram-se *meetings* populares. Somente em dezembro de 1896, portanto dias antes dos acontecimentos de Araraquara, é que o governo aprovaria os itens de um acordo.³⁴

★

Passados alguns meses do julgamento, tanto os inimigos do regime — os monarquistas — quanto os adversários do governo — facções republicanas dissidentes, ambiciosas do poder — e mesmo os inimigos pessoais do dr. Teodoro, bem como as correntes de opinião pública que essas parcialidades arrastavam, já haviam relegado os “Sucessos de Araraquara” ao esquecimento. A avidez por novas oportunidades de manifestações seria saciada, ainda no decorrer de 1897, por espetaculares acontecimentos. Após o fracasso da expedição de Moreira César em Canudos, no mês de março, que deixou a nação perplexa, as tropas governistas conseguiram destroçar o reduto de Antônio Conselheiro e, em início de novembro, na recepção aos vitoriosos, o presidente Prudente de Moraes seria alvo de um atentado no Arsenal da Marinha, que fora longamente premeditado por inimigos civis e militares, no qual o ministro da Guerra perderia a vida. Passados nove meses da morte dos Britos, a imprensa monarquista rememoraria o episódio, não perdendo vaza para uma referência mordaz aos tempestuosos acontecimentos que agitavam a jovem República: “Ninguém mais fala no crime de Araraquara.

Não é para admirar, porque o espírito público estava, nos últimos meses, preocupado com a guerra de Canudos e hoje se alimenta das lamentáveis ocorrências do Rio. Só se ouve falar, no Palácio presidencial, nas ruas, nos cafés, em toda a parte,

(34) EDGARD CARONE, *A República Velha (Evolução política)*, pp. 169-170.

A atuação repressiva da Polícia de São Paulo em 1892, e que provocaria até *meetings* de protesto da colônia italiana, conforme referência já feita, pode ter sido outro dos fatores que colocaram os referidos estrangeiros, em posição desfavorável ao dr. Teodoro.

enfim, do assassinato do sr. ministro da Guerra, do empastelamento de jornais, do mártir Diocleciano e seu partido e do provável estado de sítio.

Assim, só ao cronista é que pode ainda passar-lhe pelo bestunto, nesta quadra de agitação popular, a tragédia de que foram vítimas indefesas dois infelizes sergipanos(...).”³⁵

(35) *O Commercio de São Paulo*, 10-11-1897.

CAPÍTULO IV

1. O COMPORTAMENTO DA IMPRENSA FACE AOS "SUCESSOS DE ARARAQUARA"

1. *A natureza das publicações*

A imprensa informativa de fins do século XIX se resumia nos jornais, que eram, assim, o único meio de comunicação de massa. E, conforme denuncia o simples folhear deste trabalho, foram justamente os jornais as principais fontes de que lançamos mão; veículos de comunicação em que "o noticiário era redigido de forma difícil, empolada", em que "o jornalismo ainda feito por literatos é confundido com literatura, e no pior sentido".¹

A primeira observação que julgamos oportuna a respeito é que os jornais da época desfrutavam da mais ampla liberdade de expressão, que usavam incondicionalmente a serviço do partidarismo político. A par desse traço, dentre tantos que caracterizam e singularizam o jornal do fim do século, chamamos a atenção para o seu dinamismo. "... o jornal desse tempo suscita no leitor de hoje a opinião de que tudo, mas *tudo*, se passa nas páginas dele. E não só se passa como se cria, sejam incidentes, intrigas ou até mesmo conspirações".²

Em decorrência dessas três características — ampla liberdade, partidarismo e dinamismo — logo pudemos sentir que, a par de condições altamente favoráveis, alinhavam-se outras não menos significativamente embaraçantes para um estudo desta natureza através de jornais. Assim, o noticiário se constituía num rico manancial de informações já que "tudo se passa nas páginas dele"

(1) NELSON W. SODRÉ, *op. cit.*, p. 323. As referências, que se prendem aos jornais do início do século XX, são, a nosso ver, igualmente válidas para os jornais do fim do século XIX.

(2) WALNICE N. GALVÃO, *No calor da hora — Um estudo sobre a representação jornalística da Guerra de Canudos*, vol. 1, p. 5.

(jornal), tanto mais em confronto com os “frios registros” das páginas do processo judiciário ou dos relatórios oficiais. É nas animadas e malcompostas colunas dos jornais que um grande número de situações incompreensíveis, ou compreendidas somente pela metade através do processo judiciário, recebeu as luzes do esclarecimento. Mas, se por razões óbvias há um certo tipo de informações que não são encontradas nos registros do processo, há que se ter em conta que o uso dessas mesmas informações torna-se, freqüentemente, uma temeridade, face à extrema liberdade que ensejava ousadia e abusos sem limites. A parcimônia e a reserva são atitudes indispensáveis face ao partidarismo indifereçável — não raro tocando as raíças do passionalismo político — de que estão profundamente impregnadas as mais irrelevantes notícias.

Foram cinco os jornais consultados e que fartamente noticiaram os episódios de Araraquara na capital do Estado, entre fevereiro e julho, de modo mais intenso nos primeiros três meses.³ Todos eles apresentam uma mesma estrutura, o que pode ser facilmente percebido pelo seu aspecto aparente: longas colunas que, freqüentemente, ocupam as páginas de alto a baixo, ausência quase total de fotografias e outras ilustrações e ausência de manchetes. Dos cinco jornais somente dois ainda circulam: *O Estado de S. Paulo* e o *Diário Popular*. Também dois deles estavam na época dentre os principais órgãos da imprensa republicana: *O Estado de S. Paulo* e o *Correio Paulistano*, este último desaparecido há alguns anos. Os outros dois deixaram de circular há longa data: *A Plátea* e *O Commercio de São Paulo*, que era monarquista ferrenho.

Nesses jornais, as publicações sobre o caso eram de três naturezas. Os editoriais, onde, como é óbvio, o redator firmava a posição do jornal, procurando justificar, face aos fatos, o comportamento político da facção a que o órgão estava servindo. O

(3) A partir de 7 de março de 1897, quando chegou ao Rio e a São Paulo as notícias da fragorosa derrota das tropas governamentais de Moreira César, as atenções da imprensa se voltam para os acontecimentos de Canudos, “pois foi daí em diante que o tema da campanha invadiu as páginas dos jornais” (Idem, *ibidem*, p. 50), dos quais se ocupa até o fim do ano. Nos jornais da capital do Estado, excluindo a luta dos sertanejos de Antônio Conselheiro, tema que apaixonava e incendeava a opinião pública em âmbito nacional, os acontecimentos que mais presentes estiveram, de fevereiro a julho, foram os “Sucessos de Araraquara”.

noticiário, quase sempre no “espaço nobre” ou folha da frente,⁴ sob as epígrafes “Sucessos de Araraquara”, “Araraquara”, “Fatos de Araraquara”, “Os crimes de Araraquara”, “Linchamento” e outras, evocando os episódios com informações e apreciações quase sempre do correspondente local, pessoa intimamente ligada à facção política, cujos interesses o jornal representava e que não se identificava, sendo, também, comuns as transcrições de notícias e comentários de outros jornais do interior, da capital federal e da própria capital do Estado.

A terceira categoria de publicações foi feita nas chamadas “seções livres” ou “a pedidos”, encontradas em todos os jornais da época, e nela nos deteremos em considerações mais prolongadas, em virtude da grande importância que essa natureza de escritos desempenhou nos “Sucessos de Araraquara”, principalmente como instrumento de defesa e acusação extra-oficiais, paralelas ao processo judiciário, a par da influência que tinham habitualmente sobre a opinião pública. Escudados, geralmente, no anonimato de um pseudônimo sugestivo ou significativo, o articulista, mediante pagamento, transformava vastos espaços das páginas internas em verdadeiros lodaçais, onde a liberdade dos jornais descambava, ultrapassando todos os limites imagináveis: conspurcava-se a moral dos adversários impiedosamente; a honra e as particularidades da vida de cada um eram a matéria-prima sobre a qual elaborava a “torva catilinária dos A Pedidos”.⁵ A maior parte desses escritos visava os leitores locais, quer pelo conteúdo, quer pelo tratamento dado, onde os trocadilhos e as referências envolvendo nomes e particularidades só poderiam mesmo ser entendidos pelas pessoas do lugar.

Exemplo disso:

“(…) O linchamento, que foi provocado pela indignação popular, realizou-se à uma hora da madrugada. Logo pela manhã D. Quixote e Sancho Pança prepararam as malas e foram para São Paulo para buscarem o penacho de chefe.

Foi com eles um conhecido bufarinheiro da imprensa barata que estava preparando um meio de explorar este povo. Eis o êxodo decantado pela imprensa. O herói mancheço tinha prometido a seu escudeiro a ilha de Baratraria, isto é, a delegacia, cujas delícias ele já tinha saboreado outrora.

(4) Todos os jornais consultados, compunham-se de quatro páginas, em duas folhas duplas.

(5) NELSON W. SODRÉ, *op. cit.*, p. 323.

Que decepção(...). Nada obtiveram. Contentem-se com as arruaças.”⁶

A ironia, o escárnio, o linguajar “pesado”, “pegajoso” e repleto de erros, constituíram-se nos traços marcantes dos escritos das seções livres, mas não únicos. Há escritos que provocam perplexidade pela desmedida desfaçatez. Sob o pseudônimo de “A Mão Curtida no Álcool”, um deles, ultrapassando os limites da incoerência, chega a tornar-se cômico, ao dizer que “hoje, o jornal que não é redigido por pena hábil não inspira confiança.

O anonimato está abolido, mesmo que ele toque nas tramóias projetadas, nos desastres, nas rameiras(...).”⁷

Nessas publicações, bem como nos noticiários dos correspondentes locais, estiveram também presentes as linguagens empolada, erudita, esmerada e correta, com citações em latim, mais freqüentemente, mas também em francês e espanhol, bem como alegorias e ilustrações mitológicas e históricas, que denotam apreciável grau de preparo intelectual dos autores. É a presença, assim assinalada, do bacharel a serviço da sua facção, cumprindo a sua parte na simbiose peculiar ao sistema, entre o “coronel”, que significava a influência pessoal, o dinheiro e tradição, e o “doutor, a ele aliado, com o manejo da máquina, incumbindo-se das campanhas jornalísticas, de oratória(...).”⁸

(6) *O Estado de S. Paulo*, 17-03-1897. De uma publicação em tópicos, assinada por “Talma sem Público”.

Outros exemplos ilustrativos:

“(...) Como todos os conselheiros, a fisionomia cadaverosa deste Conselheiro, revela, à primeira vista, o quê do missionário, que é a característica dos sem o que fazer, que pensam ainda haver o que pregar depois de Cristo.

Vingativo, violento, odioso e perseguidor como todos de sua ruim seita, este protestante fanático, tem sido um azar neste negócio de linchamento (...).” (Parece evidente tratar-se de Jorge Botelho, líder presbiteriano ligado ao grupo monarquista, com referências a Antônio Conselheiro, que, na época, resistia em Canudos, às tropas do governo. O escrito era assinado por “Um Temente a Deus”, em *O Estado de S. Paulo*, 12-03-1897.)

“(...) Fenômeno: quem dirá que, nesta cidade, nasceu, cresceu e vive um pinto com ferradura!

Parece incrível.” (De uma publicação em tópicos, em *O Estado de S. Paulo*, 18-03-1897, assinada por “A Mão Curtida no Álcool”, ridicularizando, provavelmente, o “coronel” Joaquim Duarte Pinto Ferraz.)

(7) *O Estado de S. Paulo*, 19-03-1897.

(8) RUBENS AMARAL, “op. cit.”, in VICTOR NUNES LEAL, *op. cit.*, p. 193.

Outros traços das publicações foram a ridicularia a adversários políticos, que os episódios ensejaram, e o sensacionalismo. Quanto ao ridículo, visando, é óbvio, a desmoralização, transcrevemos ilustrativamente os seguintes versos dirigidos a Germano Xavier de Mendonça, que dispensam quaisquer comentários:

GERMANO XAVIER
O NABUKODONOSOR

*O nosso major Germano
E futuro coronel
É um ótimo magano
E uma pombinha sem fel.
Na salesca comitiva
Do diplomata francês
Andou numa roda-viva
Como galinha de vez.
Ao lado de Campos Sales
Foi o nosso Xavier
Para cúmulo dos males
Servindo de chanceler.
Iam, se me não engano,
À Serra da Cantareira
O ministro e o Germano
Para grande petisqueira.
Com o velho camarada
Ele entrou no trem de ferro
Eis senão quando da estrada
Ouviram um enorme berro.
Eram uma vaca e o bichano
Refestelados num pasto
Que despertou do Germano
O apetite já gasto.
O nosso major Germano
Ao ver uma coisa assim
Se atirou da geringonça
E mergulhou no capim.
Muito embora sem convite
Disse: "Urra! que eu te devasto"
E com canino apetite
Logo assolou todo o pasto.*

Bos 9

(9) *O Commercio de São Paulo*, 28-08-1897.

Quanto ao sensacionalismo, foi uma constante dos noticiários, presente muito mais freqüentemente na imprensa oposicionista, pois a governista, interessada em minimizar os rumores e o impacto sobre a opinião pública, esforçava-se sempre para reduzir o vulto e a retumbância dos acontecimentos, defendendo os “injustamente acusados”, mas nunca cometendo o descuido de deixar de “exigir para o bem e a honra da civilização e da justiça de São Paulo” que os culpados fossem, ao final, punidos. Conforme se pode inferir dos exemplos seguintes, não deveria ser pequeno o impacto que o sensacionalismo provocou na opinião pública. “(...) previamente anunciada a horrenda tragédia, um numeroso grupo de mascarados invade a prisão, força as grades, quebra-as a machado, arranca dali os presos, arrasta-os pela calçada, e lincha-os barbaramente, matando-os a pauladas, fendendo-lhes os crânios em diferentes lugares, espalhando-lhes os miolos pelo solo; e depois, num assomo de brutalidade incrível, abre o ventre a um deles, arranca-lhe os intestinos e servindo-se destes como de uma corda, arrasta o cadáver pela praça, entre gritos ferozes de vingança saciada”.¹⁰

“(…) O nosso informante viu os cadáveres estendidos, os quais estavam horrivelmente mutilados a machado.

Rosendo tem a cabeça escangalhada, faltando couro e cabelo.

Os corpos de Manuel de Brito e Rosendo de Brito, ainda a estas horas, estão no meio do largo(…).

(10) *Don Quixote*, 13-02-1897, Trata-se de um jornal em formato pequeno, metade textos, metade ilustrações. Ao lado de cenas de Canudos e críticas a Antônio Conselheiro, aparecem retratos de Rosendo e Manuel de Brito e um desenho representando a cena da cadeia de Araraquara: grade arrombada, aparecendo as vítimas, sendo retiradas por numeroso grupo de agressores, que usavam porretes e punhais. Ao que tudo indica, o noticiário do “linchamento” foi remetido por jornal ou pessoa de São Carlos, não só pela similitude com outro texto do jornal *A Opinião*, daquela cidade, como pela referência de que “os retratos das duas vítimas (...) nos foram enviados de São Carlos do Pinhal por um amigo (...)”.

Ângelo Agostini (editor do *Don Quixote*), formara, com Luís Gama, Américo e Bernardino de Campos, um ativo grupo abolicionista, desde os primeiros tempos da campanha. Era um imigrante italiano, considerado um dos precursores da fotografia e dos quadrinhos no Brasil. “Agostini iria revolucionar inteiramente a ilustração brasileira no século passado, com seus desenhos humorísticos de costumes (...)”. Para Monteiro Lobato, “a caricatura, só em meados ou fins de Pedro II, entrou a germinar com sementes trazidas da Itália por Ângelo Agostini”. (Paulo de Tarso, “Imprensa. Abolição e República”, *Suplemento do Centenário de O Estado de S. Paulo*, 31-05-1975.)

O povo, indignado, foge espavorido da cidade.
Não há médicos(...).”¹¹

Ainda ilustrando o comportamento sensacionalista da imprensa oposicionista:

“(...) Faça-se a justiça — sejam descobertos e punidos os culpados, os mandatários do infame linchamento, cuja notícia, transpondo os confins do Estado de São Paulo e da República brasileira, se alastrará pelos países da velha Europa, escurecendo o bom nome do Brasil e fazendo responsável toda a nação por este ato de inaudita ferocidade, que ficará gravada eternamente em letras de fogo nos anais do crime desta região.

A abjeta tragédia de Araraquara escurecerá o bom nome do Brasil, mais do que outra qualquer calamidade.”¹²

(11) *O Commercio de São Paulo*, 09-02-1897.

(12) *Tribuna Italiana*, in *O Commercio de São Paulo*, 11-03-1897.

É sintomático o fato do sensacionalismo ter presença quase exclusivamente no *O Commercio de São Paulo*, jornal de oposição, pois tratava-se de recurso com finalidade marcadamente política. Outros exemplos de publicações sensacionalistas:

“O cadáver de Rosendo, estava coberto com uma colcha de chita.

Um episódio comovedor.

Quem conduzia todas as manhãs café para Rosendo e seu tio, era uma irmãzinha daquele, de cerca de doze anos de idade, ignorante da tragédia noturna, por morar distante da cadeia e por não ter ouvido o estampido das descargas.

A mocinha conduzia, como todos os dias, o café para seu irmão e para seu tio, quando, de repente, se lhe depara ante os olhos o horrível espetáculo, que apresentavam os dois cadáveres.

A infeliz arremessa ao chão a bandeja e corre desvairada, emitindo gritos lancinantes. (...)

É inenarrável a indignação causada por tão covarde atentado.

Respira-se um ambiente de terror; o povo sente a pressão de estado de sítio. As famílias retiram-se apressadamente. (...)

O cadáver deste desgraçado achava-se, à hora em que o vi, estendido de lado, na calçada da cadeia, tendo a cabeça reclinada sobre uma das mãos, como se estivesse dormindo tranqüilamente e tendo na fisionomia de mártir, estampado um pungente ar de resignação (...).” (*O Commercio de São Paulo*, 09-02-1897.)

As primeiras notícias dos acontecimentos, divulgadas pela imprensa oposicionista, como a maior parte das aí referidas, eram oriundas de São Carlos, transcritas do jornal *A Opinião*. Numa dessas notícias o informante dizia: “vim especialmente a São Carlos para expedir este despacho, por não ousar fazê-lo de Araraquara”.

“(...) Na história de São Paulo, não se conhece fato que mais extraordinária reação tenha provocado no espírito público, que a tragédia de Araraquara.” (*O Commercio de São Paulo*, 11-02-1897.)

O noticiário de *A Platea*, dos dias 15, 16 e 20 de fevereiro, dava contas de que uma das praças, ao tentar resistir ao ataque à cadeia, fora morta

Polêmicas entre jornais e acerbas críticas mútuas foram outros traços da imprensa da época e, não raro, os “Sucessos de Araraquara” foram a matéria-prima para a troca de agressividade, refletindo sempre, é claro, a defesa de posições políticas. Particularmente, serviram de motivo: as *démarches* que culminaram com a exoneração do dr. Martins Fontes, o comportamento pessoal do juiz e do governo, especialmente o do dr. Campos Sales; a competência do chefe de Polícia para prosseguir no processo, na ausência do juiz; a discriminação quanto a privilégios no acesso ao processo por parte dos jornais; o comportamento do governo do Estado no encaminhamento das providências necessárias à livre atuação da justiça e à prisão dos indiciados. Nas polêmicas e mútuas acusações, o nome do jornal opositor era declinado sem qualquer preocupação com sutilidades, por vezes lançando-se mão dos mais insignificantes motivos. Exemplo disso foi um título aberto em letras que, para a época, era grande manchete, no *O Commercio de São Paulo*: 31 de fevereiro”. A notícia transcrevia erro do *O Estado de S. Paulo*, ao publicar o telegrama de Campos Sales ao dr. Teodoro de Carvalho, de condolências pela morte do “coronel”, ao final datado de “31 de fevereiro”.¹³



Para melhor compreensão da posição da imprensa no quadro geral da vida política do país no período e, em particular, nos “Sucessos de Araraquara”, é necessário ter-se em conta que, tanto a infinidade de jornais de efêmera duração das cidades do interior, como os grandes órgãos das capitais, tinham suas origens ligadas não aos objetivos mercantis-empresariais, mas ao idealismo — às vezes passionalismo — político partidário que acaalentava a sua existência. Daí ser natural, por exemplo, abaixo

a tiros de revólver e o seu cadáver sumira. Essa notícia inicial explicaria, depois, o fato de não ter sido permitido acompanhamento no enterro dos Britos, pois, ao invés deles, estaria sendo sepultada a praça assassinada no cumprimento do dever. No dia 20, o jornal publicaria o nome do soldado único a resistir. Tratava-se de Francisco Alves Dias. Em inícios de março, o capitão Laurindo Carneiro, delegado que em Araraquara substituíra o recolhido Lucidoro, receberia do delegado de São Carlos do Pinhal comunicação de que, no dia 6, fora preso Francisco Alves Dias, que se encontrava escondido numa fazenda daquela Comarca. Desertara ele no momento da invasão da cadeia. (*O Estado de S. Paulo*, 08-03-1897.)

(13) *O Commercio de São Paulo*, 13-02-1897.

do cabeçalho com o título, a expressão “Órgão Republicano”, como é o caso, entre outros, do *Correio Paulistano*.

As vésperas de eleições, o novo jornal já nascia com os dias contados; após a cisão, surgia o novo órgão de imprensa, portavoz dos anseios do grupo dissidente. A fidelidade era absoluta; o ser desta ou daquela facção, o ser situacionista ou oposicionista implicava na absoluta eliminação da possibilidade de qualquer manifestação que contrariasse os interesses do grupo que o jornal representava. O princípio, é claro, não difere muito ainda hoje, mas a diferença mais importante está em que a empresa jornalística, evoluindo em moldes capitalistas, perdeu o caráter “amadorista”, cujo traço principal era o idealismo, o que veio impor limites, às vezes estreitos limites, à omissão — o que vale dizer, novas exigências criaram uma facciosidade disciplinada, especialmente com a utilização das modernas e sofisticadas técnicas de comunicação, através das quais se processa a massificação do pensamento ou a condução da opinião pública.

Podemos acrescentar, finalmente, que a mais importante conclusão a que se chega do balanço da atuação da imprensa, no caso, é que ela representou mais um forte trunfo, que pode ser alinhado junto aos demais a que nos temos referido e que, no seu conjunto, se constituem na sustentação do sistema “coronellista”. Sendo os jornais situacionistas muito mais numerosos e poderosos — contingência intrínseca do próprio situacionismo — a imprensa acabou por se tornar um acréscimo ao esforço da defesa, não só junto à opinião pública, como pela pressão que naturalmente exerceu e que acabou por se constituir em poderosa influência no julgamento judiciário, onde, igualmente, a desigualdade de forças representada pelos bacharéis a serviço das partes, tanto em número quanto em credenciais, era uma evidência incontestável.

2. *O Estado de S. Paulo, Correio Paulistano e Diário Popular*

Além do que se infere naturalmente das referências, citações e transcrições que fizemos ao longo deste trabalho, julgamos oportunas outras considerações a propósito dos jornais da capital do Estado que trataram dos crimes de Araraquara. Para tanto, separamo-los em dois grupos, segundo as posições políticas e atuações de cada um. Num primeiro grupo, estão os três que compõem o título acima, cujas posições se resumem numa só:

jornais governistas, representando os interesses das oligarquias dominantes no Estado — republicanos, portanto.

Dos três, o que mais decisiva defesa fez dos acusados foi *O Estado de S. Paulo*, em decorrência da necessidade de defesa do governo do dr. Campos Sales, e a medida da sua atuação, em relação aos outros, é mais de ordem quantitativa do que qualitativa. Houve dias, e não raros, da seção livre de *O Estado de S. Paulo* conter três, quatro e até cinco publicações, sendo muito constante que um mesmo escrito fosse transcrito em dois e até nos três jornais, mas as repetições mais freqüentes ocorreram entre *O Estado de S. Paulo* e o *Correio Paulistano*.

Raríssimas foram as publicações, em seção livre, cujo teor contrariasse a posição do jornal, em relação às figuras envolvidas, ou seja, em jornais governistas raras foram as publicações atacando membros da facção dos Carvalhos ou defendendo elementos do oposicionismo local. Os pseudônimos escolhidos eram significativos ou já eram por si sós uma crítica.¹⁴

Dentre os três jornais em questão, foi ainda *O Estado de S. Paulo* o que melhor trouxe o público informado,¹⁵ o que se deveu principalmente a dois fatores: o acesso ao processo judiciário e a presença em Araraquara de um correspondente especial.

Quanto ao acesso que *O Estado de S. Paulo* teve ao processo, o fato chegou mesmo a ser motivo de acusação do dr. Martins Fontes, de que o jornal violou “segredo de Justiça”, ao divulgar, em 15 de fevereiro, os nomes de todos os indiciados, o que dificultou a prisão do único e mais importante deles, que ainda se encontrava na Comarca: o dr. Teodoro.

De fato, *O Estado de S. Paulo* foi o único jornal a publicar todas as peças do processo. Além do relatório do delegado em Comissão, da denúncia, do despacho de pronúncia, dos recursos dos denunciados, dos pareceres médicos na “Questão médico-legal”, o jornal publicou também todos os depoimentos das testemunhas, imediatamente após feitos perante as autoridades.

(14) Os escritos em seção livre de *O Estado de S. Paulo*, do *Correio Paulistano* e do *Diário Popular* foram assinados pelos seguintes pseudônimos, a maior parte deles, assinalando sua presença em múltiplos dias: “Figaro”, “Salústio”, “Um Temente a Deus”, “Esculápio sem Clínica”, “Tácito”, “Talma sem Público”, “Veritas”, “A Mão Curtida no Álcool”, “Burk”, “Capa Preta”, “Guizet”, “O Martírio de Espinhos”, “Malesherbe”, “Laubepin”, “Dr. O. de E.”, “Dr. B. Apagado”.

(15) Segundo NELSON W. SODRÉ (*op. cit.*, pp. 259 e 307), em 1896, *O Estado de S. Paulo* tinha uma tiragem de 8000 exemplares. *O Correio Paulistano* somente alcançaria os 8000 exemplares em 1904.

De todos os jornais de São Paulo, o único de que se tem seguras notícias de ter enviado a Araraquara um correspondente especial, para acompanhar os acontecimentos, foi *O Estado de S. Paulo*, numa iniciativa incomum na época.¹⁶

Foi através da transcrição de *O Estado de S. Paulo*, que o *Jornal do Comércio* do Rio de Janeiro, considerado o mais importante jornal brasileiro da época, manteve a população da Capital Federal informada sobre os "Sucessos de Araraquara".

Paralelamente ao início das publicações dos depoimentos das testemunhas pelo *O Estado de S. Paulo*, assim que o dr. Teodoro de Carvalho se apresentou à prisão, deu ele início à publicação de uma série de doze longos artigos, todos repetidos em, pelo menos, quatro jornais da capital do Estado: *O Estado de S. Paulo*, *Correio Paulistano*, *Diário Popular* e *A Platea* e um da capital federal: o *República*. Nesses escritos, sempre publicados em seção livre e assinados pelo autor, ocupando em média duas a cinco colunas, publicações que se iniciam logo após meados de março e vão até meados de abril, o dr. Teodoro começa por justificar o retardamento de sua entrega voluntária às autoridades e prossegue defendendo-se e aduzindo fartamente certidões de cartórios, a fim de corroborar suas apreciações, tanto sobre sua doença no dia da morte dos Britos, quanto para tentar demonstrar contradições e anular os depoimentos de testemunhas que o comprometiam, procurando destruí-las, uma a uma, como forças acusatórias.

É unicamente através de uma dessas publicações, a quarta, que se tem algumas notícias de elementos do inquérito policial instaurado em decorrência do assassinio do "coronel" Carvalho, de comunicações do "coronel" Pinto Ferraz e Antônio Medeiros com Rosendo, quando este estava na prisão, e outros fatos ocorridos na semana que mediou a morte do "coronel" com o assalto à cadeia. A referência é feita aqui porque o inquérito em questão

(16) Junto com o dr. Fausto Ferraz, no dia 8 de fevereiro, chegaram a Araraquara, os representantes dos jornais *O Estado de S. Paulo*, *Correio de Campinas* e *A Opinião* (de São Carlos).

Para NELSON W. SODRÉ (*op. cit.*, p. 308), foi "numa iniciativa pioneira que anuncia novos métodos de imprensa", que *O Estado de S. Paulo* enviou, nos mesmos dias, Euclides da Cunha como correspondente em Canudos.

Para WALNICE N. GALVÃO (*op. cit.*, vol. 1, p. 133) "a Guerra dos Canudos, se não inaugurou, deve ter intensificado no Brasil, a praxe jornalística de dispor enviados especiais no local dos acontecimentos". Acrescenta ainda que pelo menos quatro jornais importantes, dentre os quais *O Estado de S. Paulo*, mandaram pessoas a Canudos com o fim de relatar o que se passava.

é a única peça ligada aos fatos, que parece ter sido destruída e o conhecimento de alguns dados a seu respeito só foi possível graças às certidões anexadas na quarta publicação do dr. Teodoro.

No período de mais de um mês que se passou entre o assalto à cadeia e a sua apresentação à autoridade policial, o dr. Teodoro e seus advogados, já cientes dos depoimentos e demais elementos do processo, que eram altamente comprometedores para o genro do “coronel” Carvalho, puderam preparar a série dos longos doze artigos, numa exaustiva tarefa de redação, argumentação e anexação de documentos. A publicação, através de uma verdadeira rede de jornais, dá bem a medida da percepção que tiveram da influência que a imprensa poderia exercer — como certamente exerceu — no julgamento final, direta ou indiretamente, quer seja na opinião pública, como nos jurados ou nos próprios membros do Judiciário, tudo redundando em mais um acréscimo aos recursos da defesa. Ressalte-se, ainda, que a prodigalidade demonstrada na utilização de uma “cadeia de jornais” só se explica pela disponibilidade de grandes recursos econômicos ou por um alto prestígio político, senão pelas duas coisas. De qualquer modo, como a imprensa era maciçamente governista, esse recurso reflete mais um ângulo da condição situacionista, a quem, unicamente, seria viável uma “rede de jornais”.

Em julho de 1897, em um dos dias da realização da sessão do júri em Américo Brasiliense, *O Estado de S. Paulo*, o *Diário Popular*, o *Correio Paulistano* e *A Platea* destinaram cerca da metade dos seus espaços para todas as matérias (exclusive a propaganda), para a publicação, em seção livre, dos pareceres médico-legais, que fortaleciam o argumento em que mais insistentemente a defesa do dr. Teodoro se baseou, quer no recurso ao Tribunal de Justiça, quer nas publicações do próprio dr. Teodoro na imprensa, quer nos pronunciamentos dos advogados no julgamento: o alibi da doença pulmonar que o teria prostrado e impedido de qualquer ação na noite do assalto à cadeia.

3. *A Platea e O Commercio de São Paulo*

Naquelas três naturezas de publicações a que nos referimos ao abordar o comportamento da imprensa face aos “Sucessos de Araraquara”, podemos identificar dois níveis de abordagens dos episódios, indistintamente nos jornais de oposição e de situação. Nos editoriais e artigos de fundo, os fatos eram secundários, meros pretextos para o debate — ataque e defesa — do regime. Nas seções livres e no noticiário cotidiano, o alvo próximo, objeto

da polêmica, eram as pessoas envolvidas: o presidente do Estado, o chefe de Polícia, o juiz de Direito, o delegado em Comissão, os acusados, sem que isso alterasse a questão, pois, em ambos os níveis de tratamento do caso, a substância permanece a mesma: os jornais, através de seus escritos, refletem uma posição política, sempre facilmente identificável. Conhecida essa posição, no fim do século XIX como agora, presume-se o conteúdo, e a única novidade que a leitura proporciona é a variação em torno do mesmo tema, ou seja, novos argumentos que reforçam teses já conhecidas. Daí a perplexidade do leitor de *A Platea*¹⁷ face aos fatos de Araraquara: o jornal era republicano, exigia atitudes severas do governo do Estado sem, todavia, atacá-lo, e responsabilizava de modo categórico o dr. Teodoro de Carvalho, para o qual as palavras ásperas não tinham limites. Vê-se que essa oposição era desconcertante: uma aparente e surpreendente independência, o que, face às considerações iniciais, representa uma enorme contradição.

A explicação, simples, está na já referida atitude do dr. Teodoro, quando chefe de Polícia, suspendendo o jornal pela violência da oposição feita a Floriano, em 1894.

Foi exatamente esse traço de intransigente exigência de punição ao dr. Teodoro, tônica das mais agressivas publicações, que deu um sentido comum às atuações de *A Platea* e de *O Commercio de São Paulo* e que nos levou a agrupá-los no título desta parte.

Todavia, *A Platea* não sustentaria por muito tempo sua posição inicial. Logo após a apresentação do dr. Teodoro à prisão, o jornal alteraria o seu comportamento passando mesmo a publicar, na seção "a pedidos", a série de doze artigos do gênero do "coronel" Carvalho. A verdade é que a radical mudança de posição do jornal, logo após meados de março, só se explica ou por interesses ligados ao aspecto mercantil das publicações ou por intervenção política junto à direção do jornal.

A radical mudança de posição de *A Platea* se explica ainda mais facilmente atentando-se para o fato de que a sua posição inicial não se assentava sobre móvel de natureza mais profunda — uma orientação de ordem ideológica ou interesses de uma facção política, por exemplo.

(17) Fundado em 1888, esse "diário da tarde" teve fim em 1942, "por defender a política do eixo-fascista". (NELSON W. SODRÉ, *op. cit.*, p. 302.)

Procedimento compatível com as posições assumidas, a princípio, pela *A Platea* e o tempo todo pelo *O Commercio de São Paulo*, foi a cobertura dada por ambos às subscrições que se abriram em benefício das famílias das duas vítimas, na capital do Estado, em numerosos lugares do interior e até em outros Estados. Extensas listas de nomes com os respectivos valores doados, bem como os resultantes de espetáculos beneficentes, ocuparam grandes espaços durante muitos dias em ambos os jornais.¹⁸

De todos os jornais da capital, o único que exerceu severa e incomodante oposição, o tempo todo, foi *O Commercio de São Paulo*, a tal ponto que à sua ação pode ser atribuída boa parte do vulto que os acontecimentos alcançaram. A medida disso nos é dada pela permanente polêmica que com ele os jornais governistas tiveram que sustentar, principalmente *O Estado de S. Paulo* e o *Correio Paulistano*.

No Estado, *O Commercio de São Paulo* era o único órgão de peso da imprensa monarquista.¹⁹ Era redigido por Afonso Arinos e Eduardo Prado, “pena mordaz, virulenta às vezes(...)”.²⁰ Foi o único jornal da capital a publicar o Acórdão do Tribunal de Justiça, confirmando a pronúncia do dr. Teodoro, a carta-protesto do dr. Geminiano Costa, justificando sua ausência no júri de Américo Brasiliense, o parecer do dr. Sousa Lima, presidente da Academia Nacional de Medicina do Rio de Janeiro, sobre a “Questão médico-legal”, desfavorável ao dr. Teodoro. O seu noticiário sobre o caso foi quase sempre aberto pelo título “Sucessos de Araraquara”.

Como decorrência de sua decidida ação, *O Commercio de São Paulo* daria a algumas de suas edições feições incomuns ao jornal do tempo, através de fotos e manchetes. De 25 a 30 de julho de 1897, apresentou manchetes na folha de frente, só comparáveis, naquele ano, a uma edição especial de 9 de março, que dava notícia do empastelamento do jornal e outra, de dezembro, comemorativa do sexto aniversário da morte de D. Pedro II no exílio.

(18) Quanto às publicações em seção livre, o maior número ocorreu no *O Commercio de São Paulo*, e os pseudônimos usados foram, entre outros, “Ego”, “Veritas”, “Opinião Pública”, “Remorso Vivo dos Algozes”, “O Teu Esculápio”. Na seção “A pedidos”, de *A Platea*, além dos escritos do dr. Teodoro, poucas foram as publicações ligadas ao caso.

(19) Segundo o próprio jornal, em sua edição de 17 de maio de 1897, primeira após o período de inatividade determinado por empastelamento a que nos referiremos logo, tratava-se do jornal paulista de maior circulação. A edição de reabertura saía com 30000 exemplares.

(20) NELSON W. SODRÉ, *op. cit.*, p. 301.

A edição de 28 de julho, após a manchete de abertura, dizia, em letras garrafais, num misto de sensacionalismo e fundados receios: “Araraquara, 27 — A conselho de diversas pessoas, não sigo hoje para Américo Brasiliense, devido a falta de garantias que há ali.

O solicitador Bertoni viu-se obrigado a voltar daquela vila, por ter sido ameaçado.

Todas as pessoas que se acham ali são indistintamente amigas dos pronunciados(...)”²¹

Além das manchetes, o outro recurso incomum de que *O Commercio de São Paulo* lançaria mão na sua campanha oposicionista seriam as fotos. “A ausência de fotografias é o traço que mais torna a aparência do jornal de então diferente, para o leitor de hoje(...) no tempo do cinema e da televisão para a comunicação de massa, logo nos espanta termos diante dos olhos um jornal sem fotografias. As ilustrações, que raramente ocorrem, são reservadas para mortos ilustres, mapas de batalhas, anúncios de remédios que mostram o ‘antes’ e o ‘depois’, modas femininas e expressam-se todas em horrendos desenhos”.²²

No ano de 1897, as raras fotos publicadas foram: de Rondon de Brito, de busto, no dia 13 de fevereiro;²³ de Manuel de Brito, de corpo inteiro, no dia 21 de fevereiro; de César Ribeiro, de busto, no dia 19 de maio (fundador do jornal, falecido em Lisboa); da viúva de Manuel de Brito e os oito filhos menores, em pungente “pose em família”, encimada pela manchete “A derrocada”, onde, em editorial de quatro colunas, o jornal explorou o resultado do júri de Américo Brasiliense.

Com a mudança de posição de *A Platea*, na segunda quinzena de março, os “Sucessos de Araraquara” ficariam sem qualquer manifestação de oposicionismo na imprensa da capital, por cerca de dois meses.

(21) As manchetes dos dias do julgamento — 25: “O crime de Araraquara — Questão médico-legal — Parecer do dr. Sousa Lima”; 27, 28 e 29: “Araraquara — O Júri na Estação de Américo Brasiliense” (comentando e noticiando o júri); 30: “A derrocada”. Outras manchetes sobre episódios referidos — 9 de março: “O empastelamento”; e 5 de dezembro: “D. Pedro Segundo”.

(22) WALNICE N. GALVÃO, *op. cit.*, vol. 1, p. 4.

(23) A página da frente desse dia foi ocupada quase que totalmente pelos “Sucessos de Araraquara”: das oito colunas, cinco foram ocupadas pelo caso e outras duas parcialmente.

É que *O Commercio de São Paulo*, a 7 de março, chegadas a São Paulo as notícias da derrota, em Canudos, da expedição de Moreira César, a exemplo do que ocorreria no mesmo dia com jornais monarquistas do Rio, seria alvo da fúria popular. “O clima antimonárquico atinge o seu clímax quando se espalha a notícia do desastre(...).”²⁴

Numeroso e exaltado grupo, lendo os últimos telegramas chegados do Rio, na porta de *O Estado de S. Paulo*, após dirigir-se ao Palácio do Governo, vai à redação de *O Commercio de São Paulo*, com o incentivo do governo e a conivência da Polícia — segundo os monarquistas — e transforma tudo numa “pirâmide de destroços”, na rua.²⁵

A contundência da campanha antigovernista movida a partir dos acontecimentos de Araraquara, nos últimos trinta dias, foi, sem dúvida, um motivo a mais a influir nessas ocorrências.

A edição do dia 7 de março, domingo, já havia saído. A 9 de março, o jornal conseguia sair, impresso em gráfica não declarada e com a grande manchete *empastelamento*. Tinha por objetivos protestar e informar do que ocorrera. Em letras grandes, o jornal ligava do seguinte modo a responsabilidade do governo no empastelamento e nos crimes de Araraquara: “EXPE-DIENTE — *O Commercio de São Paulo* avisa ao público e a seus assinantes que, tendo sido linchados, anteontem, à noite, suas oficinas e escritório da redação, é obrigado a suspender temporariamente sua publicação. Em tempo, havia sido por nós encomendada nova máquina, que, por telegrama recebido do Rio, já foi embarcada na Estrada de Ferro Central do Brasil, justamente afamada pela sua severíssima administração, que não deixa retardar uma só carga e nem permite o mínimo desastre, conforme o testemunho do Ex^{mo}. sr. bispo de Tripoli, monsenhor Lasagna, e outros.

Ao mesmo tempo que a máquina, foram encomendados novos tipos, de modo a permitir ao *Commercio* apresentar-se completamente reformado a seus numerosos leitores. Pedimos desculpas ao público de não nos utilizarmos do velho tipo, porque a fidalga generosidade da Polícia de São Paulo nô-lo impede, tendo gentilmente auxiliado na destruição dos mesmos. Aproveitamos o ensejo para agradecer à Excelentíssima Polícia a eficaz colabora-

(24) EDGARD CARONE, *A República Velha (Instituições e classes sociais)*, p. 382.

(25) *O Commercio de São Paulo*, 17-05-1897.

ção na defesa de *O Commercio de São Paulo* durante os sucessos de anteontem, defesa esta que está na altura da brilhante resistência oferecida pelo tenente Soares ao assalto da cadeia de Araraquara, no qual, repellidos os assaltantes com grandes perdas, foram salvas as vidas dos encarcerados Rosendo e Manuel de Brito, que, além de gosarem atualmente de excelente saúde, têm sido tratados na prisão com grande urbanidade, para honra e glória do governo do sr. general Campos Sales.”²⁶

Retornando à circulação a 17 de maio, *O Commercio de São Paulo* intensificaria a sua atuação oposicionista até o julgamento e, mesmo após, prosseguiria explorando os “Sucessos de Araraquara” através de crônicas, noticiário, publicações em seção livre e mesmo da história em folhetins, logo transformados em livro, com duas edições publicadas no início de 1898, a segunda datada de 20 de fevereiro, com a explicação do autor de que essa edição saía sem alterações, “pela simples razão de haver o público benévolo esgotado a primeira, de dois mil exemplares”. A obra, a par de alguns aspectos realmente interessantes, deve ser examinada com aquela mesma reserva recomendada para a leitura dos escritos da imprensa partidária, donde, aliás, o livro se origina. Significativa, por demais, é a ocasião em que foi publicada, sabendo-se que foi a 1.º de março de 1898, a eleição que conduziu Campos Sales à presidência da República. O caráter panfletário da obra está assinalado intensamente na folha de abertura: “A memória de Rosendo de Brito e Manuel de Brito — arrancados à meia-noite, da cadeia pública de Araraquara e assassinados impune-mente sob o governo do sr. dr. Manuel Ferraz de Campos Sales — e ao sangue impune dos inocentes oferece este clamor de *Justiça. O Autor*”.

(26) Idem, 09-03-1897.

Em sua segunda folha, o jornal esteve somente ocupado por um enorme ponto de interrogação, no canto superior esquerdo, e outro de exclamação no inferior direito e, no centro, em tipos garrafais, a legenda irônica e espicaçante: “*A bela administração do dr. Campos Sales, cumprimenta afetuosamente o sultão de Marrocos, os cheiks das tribos tuaregs, o sultão Abdul-Hamid II, as almas de Rosas, ditador argentino, e Francia, ditador do Paraguai; tudo quanto de mais patriótico tem produzido na América do Sul o regime democrático, inclusive as figuras típicas de Melgarejo, Gusmán Blanco, Máximo Santos, Juárez Celmán — tudo e todos enviam amistosos parabéns pelo modo brilhante por que nesse Estado, sob a altíssima administração daquele eminente general, foram iniciados os processos brevetes de linchamentos e empastelamentos*”. (Idem.)

O livro, intitulado *O crime de Araraquara*, tem como autor Fabrício Pierrot e apresenta-se “com a colaboração de Ramiro Manso”.²⁷

Heróico, lírico ou exótico, o pseudônimo no jornalismo era, e continuaria sendo século XX adentro, bossa de voga obrigatória. Pois Fabrício Pierrot era pseudônimo de um bacharel de pena muito hábil: dr. José Vieira Couto de Magalhães Sobrinho.²⁸ No retorno do jornal à circulação, em maio, após o empastelamento, Couto de Magalhães Sobrinho passaria a ocupar o posto de redator-secretário de *O Commercio de São Paulo*, ao lado do dr. Afonso Arinos, redator-chefe. Como Fabrício Pierrot, passou a escrever uma crônica diária sob o título “Rabiscos”, geralmente de crítica política. Várias delas abordaram os “Sucessos de Araraquara”.

(27) À página 106, o autor refere-se aos jurados do julgamento do dr. Teodoro: “(...) entraram enfileirados os doze carneiros de Panúrgio, cabeça derreada sob o peso da vileza que cometiam, e trazendo a absolvição unânime dos réus”. Em seguida, transcreve os nomes dos doze jurados, que “devem ficar registrados neste livro e apontados à execração geral do povo brasileiro”.

Em 1945, o sr. Pio Lourenço Correia, um dos doze jurados, tendo em vista que “essa obrinha ataca, tão virulenta quão injustamente o Conselho de Sentença de que fiz parte em 1897, em *Américo Brasiliense*”, escreveu um longo e interessante relato dos acontecimentos e, ao final, justifica a ausência de responsabilidade dos jurados no desfecho da questão.

Duvidando da conveniência de interromper um silêncio de quase meio século, “para desmentir uma acusação inepta e idiota”, Pio deixou ao critério de três amigos a publicação, ou não, do documento posteriormente. O original está em poder do dr. Olivério Mário de Oliveira Pinto, zoólogo, amigo do falecido Pio que, como depositário, julga não ter havido, até a presente data, qualquer motivo que aconselhe a publicação do documento.

(28) O monarquismo de Fabrício Pierrot tinha raízes. O dr. José Vieira Couto de Magalhães Sobrinho, mineiro formado em Direito pela Faculdade de São Paulo, era presidente da província de São Paulo, quando a República foi proclamada. No Império, havia ele ocupado os postos de presidente das províncias de Goiás, do Pará e do Mato Grosso, além de senador por esta última província. Já na República, por ordem de Floriano Peixoto, foi preso em São Paulo, em período de estado de sítio. Morreu em 1898 (Sacramento Blake, *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*, pp. 229-233).

Com o mesmo título (*O crime de Araraquara*), no mesmo ano (1898) e também com caráter panfletário, foi editado pela Tipografia da Tribuna do Povo, de Santos, um outro livro que reproduz publicações da imprensa. O autor, Olympio Lima, era ligado à *Tribuna do Povo*.

CONCLUSÃO

Com vistas à proposição central que formulamos de início, procuraremos arrolar, de modo sucinto e nas linhas mais gerais, as características do fenômeno político brasileiro “coronelista”, evidenciadas no relato do caso.

Nas lideranças dos dois grupos antagonistas estiveram presentes duas figuras cujas razões da ascendência sobre seus dependentes se explicam na posse da terra e na forma de sua exploração.

Em três níveis despontaram as presenças dos agregados desses chefes políticos que o sistema engendrava: (a) de agentes da ordem, como peças importantes na sustentação do poder. Exemplo exponencial foi o tenente João Batista Soares; (b) de uma categoria de aliados, que, hierarquicamente, se colocava imediatamente abaixo do chefe político e, a serviço dele, compartilhava do poder. Nesse caso estiveram, principalmente, os profissionais liberais, dentre os quais avultaram o bacharel dr. João José de Araújo e o médico dr. Dória; (c) de um numeroso grupo, dependente do chefe político no mais estreito grau, inclusive para a própria subsistência, os quais cumpriram as tarefas de capangagem. Joaquim Liberato foi bem o símbolo dessa categoria.

A par da situação de dependência material revelada pelo grupo de colonos que compareceu à cadeia na noite dos crimes, e pela disponibilidade de falsos testemunhos, destaque-se que essa participação reflete muito menos um mero dever de fidelidade ou a “imposição da vontade do mais forte sobre a do mais fraco” e muito mais as “relações entre senhor e dependente (...) como inclinação de vontades no mesmo sentido, como harmonia (...)”. Daí a cega obediência, pois “as tensões inerentes a essas relações estão profundamente ocultas, havendo escassas possibilidades de emergirem à consciência dos dominados”. Foi a “fidelidade”, mas foram, também, “serviços reflexos”, como a contrapartida da “proteção e benevolência”,¹ que determinaram aquela participação.

(1) MARIA S. C. FRANCO, *Homens livres na ordem escravocrata*, p. 91.

Não obstante a evidência prévia de que os fatos ocorreriam, o governo, através de seus agentes, particularmente o delegado em comissão, coronel Lucidoro, concorreu com a sua parcela no “pacto coronelista”, pela omissão que viabilizou a concretização da vontade da facção dominante local.

Por outro lado, no desenrolar dos fatos são nítidas as marcas da supremacia dos interesses do partido sobre os da família dominante. A conciliação entre as duas ordens de interesses, o governo estadual promoveu “garantindo” a ação da justiça, de tal modo que o processo judiciário foi até as últimas consequências do julgamento, desonerando, assim, o partido de quaisquer ônus no caso. Todavia, não descuidou da abertura de vias de acesso para que a facção dominante, ao final, encontrasse as saídas que inocentariam os acusados. Nesse aspecto, destacaram-se as remoções e permutas de juizes e promotores que funcionaram no caso, as demoras no aprisionamento de alguns envolvidos, principalmente do dr. Teodoro e de Manuel Liberato, que só se apresentou à Justiça depois de todos os demais estarem julgados, e a permissão para mudança da sede da Comarca em vésperas do julgamento, permitindo, assim, um “julgamento em família”.

A presença do dr. Teodoro, ampliando o vulto dos acontecimentos foi — entre outras coisas — um indisfarçável sinal que corrobora a afirmação de que o “coronelismo”, para sobreviver, alimentava-se do “sacrifício da autonomia municipal”,² já que a situação de dependência econômica em que viviam as comunidades interioranas, em relação à administração estadual, é que forjava a necessidade de intermediário, altamente prestigiado como decorrência das necessidades locais e, por isso mesmo, conveniente aos interesses da política estadual. Ao mesmo tempo, essa situação revela o fortalecimento do poder estadual — de modo especial em São Paulo — como decorrência dos princípios de descentralização implantados pela República. “A passagem do regime imperial ao republicano irá acentuar e exacerbar a função eleitoral do coronel. Tirar-lhe-á as albardas centrais, não para autonomizá-lo, mas para entregá-lo aos poderes estaduais.”³

Resta acrescentar que esses fatores aí destacados só são abstraídos da ampla realidade em que se situaram por força de uma preocupação de ordem acadêmica. O que desejamos chamar a atenção é para o fato de não se poder menosprezar, sem graves

(2) VICTOR N. LEAL, *op. cit.*, p. 36.

(3) RAYMUNDO FAORO, *op. cit.*, p. 622.

riscos de prejuízos para a compreensão do episódio estudado, toda a conjuntura, o momento histórico em que os fatos se desenrolaram. Da mesma forma que os “Sucessos de Araraquara” foram apenas uma de um rol infindável de manifestações de violência do amplo fenômeno que foi o “coronelismo”, este, na mesma proporção, foi uma das resultantes de um sistema mais amplo, em que circunstâncias variadas, não específicas ao fenômeno estudado, atuaram sobre ele, influenciando de modo poderoso, mas nem sempre direto ou claramente perceptível. Desses aspectos circunstanciais e não específicos, ressaltamos dois, que são decorrência um do outro: a luta pela afirmação do novo regime político e a atuação da imprensa. A instauração da República, se não representara transformações de vulto na ordem social e econômica, não deixara de suscitar o acirramento do embate político e Araraquara, obviamente, não poderia estar imune à intensa agitação do momento, mormente se se tiver em conta que, em São Paulo, estavam os novos detentores do poder: os episódios de 1897 foram o resultado da luta pelo poder, cujo acirramento, muito mais do que uma situação local, refletia o que ocorria em âmbito nacional.

Se é impossível mensurar ou objetivar especificamente a parcela de influência — inegável todavia — dessa contingência, nos acontecimentos de 1897 em Araraquara, o mesmo não ocorre quanto a atuação da imprensa. Reflexo do embate acima referido, os jornais desempenhavam, como único instrumento de comunicação de massa, a missão de condutor e formador da opinião pública. Essa exclusividade — conservada até muito mais tarde com o aparecimento do rádio — dava ao jornal da época uma importância que nenhum outro órgão de informação jamais alcançou. Em São Paulo, onde os interesses do partido se sobrepunham aos dos grupos ou famílias oligárquicas, ao contrário dos Estados menos desenvolvidos, o jornal assumiu relevância ainda mais especial, na defesa do Partido Republicano, dos ideais republicanos ou da restauração monárquica. Daí poder-se afirmar que, sem ser um componente específico do fenômeno político estudado, foi notável a influência da imprensa sobre o desenvolvimento da questão.

Não foi por outro motivo senão pela reconhecida importância das páginas dos jornais — que deixam no leitor a impressão de conter tudo o que se passa no mundo — que o dr. Teodoro publicou a longa série de artigos defendendo-se, que a defesa e a acusação publicaram pareceres, depoimentos e que os redatores, em editorial, se ocuparam tão a miúdo do caso durante cinco meses.

Suprimida hipoteticamente a atuação dos jornais, pode-se afirmar, sem risco de engano, que o desenrolar dos acontecimentos posteriores ao assalto à cadeia seria outro. Seguramente, a despreocupação com a opinião pública, a desnecessidade de ataque, de defesa e de justificações teriam determinado, no mínimo, uma repercussão bem menor. Livre das peias da vigilância da opinião pública, provavelmente o caso nem chegasse à esfera judicial, encerrando-se, como tantos outros, na etapa policial, por impossibilidade de identificação dos culpados. Não fora a ação da imprensa, possivelmente os crimes teriam passado para a crônica policial da cidade como o “linchamento” arquitetado pelos seus autores.

ANEXOS

ANEXO I

Breves dados informativos sobre os principais personagens

DR. AMÉRICO FRANCKLIN DE MENESES DÓRIA — médico baiano, radicado em Araraquara. Ocupava funções de delegado civil e era estreitamente ligado ao grupo do dr. Antônio Joaquim de Carvalho.

DR. ANTÔNIO DIAS FERRAZ JÚNIOR — promotor público, nomeado face à fuga do dr. João Batista Vieira da Costa. Procedeu à denúncia dos acusados.

“CORONEL” ANTÔNIO JOAQUIM DE CARVALHO — republicano histórico, presidente do diretório local do Partido Republicano, chefe da facção situacionista, fazendeiro de café, bacharel não-militante, formado na Faculdade de Direito de São Paulo onde teve como colegas de turma, entre outros, Campos Sales e Prudente de Moraes. Foi assassinado por Rosendo de Sousa Brito, a 30 de janeiro de 1897.

“MAJOR” ANTÔNIO JOAQUIM DE CARVALHO FILHO — fazendeiro de café, mais conhecido como Tito de Carvalho. Foi um dos acusados no processo pelo ataque à cadeia.

DR. ANTÔNIO DE MEDEIROS — advogado ligado ao grupo do “tenente-coronel” Joaquim Duarte Pinto Ferraz. Antes de vir para Araraquara, dirigia o jornal monarquista *A Tribuna*, do Rio de Janeiro. Foi advogado de Chico Viola na queixa-crime contra o tenente Soares.

DR. ASCENDINO REIS — médico major-chefe do Serviço Sanitário do Exército. Líder da colônia sergipana, marxista, um dos fundadores do Partido Socialista Brasileiro. Teve participação ativa em *meetings* de protesto em São Paulo.

DR. AVELAR BRANDÃO — advogado contratado pela mãe de Rosendo de Brito, para a acusação.

DR. CERQUEIRA CÉSAR — ex-presidente do Estado de São Paulo, que figurou entre os advogados de defesa do dr. Teodoro de Car-

valho, somente na sessão do júri, em função de sua posição e de seu alto prestígio político.

“MAJOR” DARIO ALVES DE CARVALHO — fazendeiro de café. Era filho do “coronel” Antônio Joaquim de Carvalho. Foi um dos acusados no processo pelo ataque à cadeia.

CONSELHEIRO DUARTE DE AZEVEDO — mestre em Direito, juriconsulto de renome, especialmente contratado para a defesa do dr. Teodoro de Carvalho, na sessão do júri.

DR. ELISEU GUILHERME CRISTIANO — juiz removido de São José do Rio Pardo para Araraquara e que veio dar fim ao impasse criado pelo abandono da Comarca pelo dr. Joaquim Martins Fontes da Silva. Foi ele quem pronunciou os acusados.

DR. FAUSTO FERRAZ — era um dos cinco delegados de Polícia da capital do Estado. Foi designado pelo governo para dirigir o inquérito decorrente do assalto à cadeia.

FRANCISCO DO AMARAL BARROS — dono da farmácia onde Rosendo de Brito assassinou o “coronel” Carvalho. Era importante testemunha a favor do tenente Soares, no processo de queixa-crime de Chico Viola contra Soares.

DR. FLÁVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIRÓS — juiz de Direito, vindo de Descalvado por permuta com o dr. Eliseu Guilherme Cristiano, dias antes do julgamento que ele presidiu.

FRANCISCO DA CUNHA OLIVEIRA — apelidado Chico-Viola. Era um português, dono de uma carroça, fazendo de carretos seu meio de vida. Era turbulento, tinha cerca de 40 anos e, antes, tinha residido em Campinas e Rio Claro. Foi autor da queixa-crime contra Soares, após ter sido preso e por ele espancado. Na origem do incidente, está o fato de ter sido relegado pela amante, que se ligara ao tenente Soares.

FRANCISCO RODRIGUES COIMBRA — carpinteiro, acusado de participar do ataque à cadeia. Até há pouco cumprira pena na penitenciária da capital, obtendo indulto por interferência do “coronel” Carvalho.

DR. GEMINIANO COSTA — ex-promotor público da cidade de São Carlos, foi o principal advogado da acusação, contratado pela mãe de Rosendo de Brito.

“CORONEL” GERMANO XAVIER DE MENDONÇA — fazendeiro de café, membro do diretório local do Partido Republicano. Foi denunciado pela promotoria, mas não pronunciado pelo juiz como participante do assalto à cadeia.

DR. HERCULANO DE FREITAS — jornalista, deputado estadual, genro do general Francisco Glicério, líder do Partido Republicano Federal. Foi o principal advogado do numeroso grupo de bacharéis da defesa do dr. Teodoro de Carvalho e seus cunhados.

DR. JOÃO ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS — deputado estadual, um dos advogados da defesa do dr. Teodoro e seus cunhados.

TENENTE JOÃO BATISTA SOARES — era o comandante do destacamento local da Força Pública, sediado na cadeia. Exercia funções de delegado militar. Foi acusado de convivência com o grupo que atacou a cadeia. De uma queixa-crime que estava sendo movida contra ele, originaram-se os incidentes que culminaram com as mortes do “coronel” Carvalho e dos Britos.

DR. JOÃO BATISTA VIEIRA DA COSTA — era o promotor público da Comarca e, na ocasião dos crimes, abandonou o posto, evadindo-se.

JOÃO BENTO — camarada de fazenda, acusado de participar do grupo que atacou a cadeia.

DR. JOÃO JOSÉ DE ARAÚJO — advogado mineiro, foi um dos acusados pelo ataque à cadeia. Ligado estreitamente à facção do “coronel” Carvalho.

“TENENTE-CORONEL” JOAQUIM DUARTE PINTO FERRAZ — chefe político de tradicional família monarquista, comandava a facção oposicionista local. Era fazendeiro de café. Mesmo após a proclamação da República ocupou cargos públicos no Município.

JOAQUIM GABRIEL DE CARVALHO — era sobrinho do “coronel” Carvalho, fazendeiro na povoação de Matão. Foi um dos acusados de participação no ataque à cadeia, bem como de aliciar pessoal, armas e montaria.

JOAQUIM LIBERATO DA COSTA — empreiteiro de café na fazenda de Joaquim Gabriel de Carvalho. Foi acusado de fazer parte do grupo que atacou a cadeia.

DR. JOAQUIM MARTINS FONTES DA SILVA — sergipano, juiz de Direito na ocasião dos crimes. Exonerou-se do cargo por receio ou por sentir inútil qualquer esforço para punir os criminosos, após pleitear licença e remoção diretamente ao presidente do Estado.

JORGE BOTELHO — líder presbiteriano, integrante da facção dirigida pelo “tenente-coronel” Joaquim Duarte Pinto Ferraz.

JOSÉ BERTONI — correspondente do consulado italiano em Araraquara. Integrante da facção do “tenente-coronel” Joaquim Duarte Pinto Ferraz, a quem era intimamente ligado. Foi procurador da mãe de Rosendo.

DR. JOSÉ JOAQUIM SARAIVA JÚNIOR — advogado, integrava o grupo oposicionista liderado pelo “tenente-coronel” Joaquim Duarte Pinto Ferraz.

DR. JUVENAL ALVES DE CARVALHO — era um dos filhos do “coronel” Carvalho, fazendeiro de café em Jaboticabal, ex-promotor público daquela cidade. Foi um dos acusados pelo assalto à cadeia.

MAFALDA PINTO FERRAZ — irmã do “tenente-coronel” Joaquim Duarte Pinto Ferraz. Fazendeira de café.

MANUEL LIBERATO DA COSTA — ouviu de seu irmão Joaquim Liberato o relato do assalto à cadeia, minutos após ter ocorrido.

MANUEL DE SOUSA BRITO — sergipano de quase 50 anos, era irmão de Tranqüilino, pai de Rosendo. Não participava sob forma alguma da luta política. Era farmacêutico e trabalhava como empregado da farmácia onde seu sobrinho matou o “coronel” Carvalho. Sua participação foi a de tentar impedir o prosseguimento da luta corporal na farmácia. Foi assassinado juntamente com Rosendo, com quem estava preso. Deixou viúva e oito filhos menores no interior de Sergipe.

DR. MARCÍLIO DIAS SILVEIRA DA MOTA — promotor público, que funcionou no julgamento. Chegara a Araraquara, dias antes, para ocupar o posto vago com a exoneração do dr. Antônio Dias Ferraz Júnior.

DR. PAULO NOVAIS — médico da cidade de São Carlos, que, juntamente com o dr. Dória, relatou a doença do dr. Teodoro, dando ensejo à momentosa “Questão médico-legal”.

PIO LOURENÇO CORREIA — um dos doze jurados do julgamento dos drs. Teodoro de Carvalho e João José de Araújo.

DR. ROGÉRIO PINTO FERRAZ — filho de d. Mafalda, pouco esteve envolvido nos acontecimentos. Na época, não tinha quase nenhuma participação na vida política local.

ROSA DE PINA BRITO — viúva, sergipana, mãe de Rosendo, professora aposentada. Quando o filho foi assassinado, estava em São Paulo tentando providenciar garantias maiores para ele, junto ao dr. Campos Sales, presidente do Estado.

ROSENDO DE SOUSA BRITO — jovem sergipano, retirado da cadeia, onde aguardava julgamento, e brutalmente assassinado uma semana após o incidente que o levou a assassinar o “coronel” Antônio Joaquim de Carvalho, de quem, em certo momento, fora adepto. Na ocasião, fazia parte do grupo do “tenente-coronel” Joaquim Duarte Pinto Ferraz e escrevia em um periódico local. Viera de Santos para Araraquara, após a morte de seu pai, que era funcio-

nário do Fórum. Rosendo, além de fazer escritas de casas comerciais da cidade, era funcionário do Fórum. Morreu com cerca de 24 anos.

SAUL DE MORAIS AGUIAR — parente por afinidade do dr. Teodoro de Carvalho. Testemunhou ter-lhe servido de enfermeiro durante toda a noite de 6 para 7 de fevereiro de 1897, a fim de desmentir a participação do dr. Teodoro nos crimes.

TEÓFILO DIAS DE TOLEDO — fazendeiro de café, era sobrinho do “coronel” Carvalho. Foi um dos acusados de participação no ataque à cadeia, bem como de aliciar pessoal, armas e montaria.

DR. TEODORO DIAS DE CARVALHO JÚNIOR — era genro do “coronel” Carvalho. Mineiro, bacharel, ocupara na administração estadual os altos postos de secretário da Agricultura, secretário da Justiça e chefe de Polícia. Foi apontado como o principal arquiteto intelectual do plano de assalto à cadeia.

MAJOR VICENTE LUCIDORO DE OLIVEIRA — oficial enviado a Araraquara pelo governo do Estado, no dia seguinte à morte do “coronel” Carvalho, como delegado militar comissionado, a fim de proceder ao inquérito policial. Foi acusado de pactuar com os assaltantes da cadeia.

VITÓRIA ANA DE PÁDUA — cozinheira, ex-escrava da família Pinto Ferraz, testemunhou ter identificado, pela fresta da janela de seu quarto, o dr. Araújo e o “major” Dario no assalto à cadeia.

ANEXO II

O dr. Teodoro Dias de Carvalho Júnior

Era o dr. Teodoro mineiro de Estrela do Sul¹ nascido aos 7 de setembro de 1858.

O *Diário Popular*, de 17 de dezembro de 1895, ocupando a maior parte da página de frente, publicou a biografia do dr. Teodoro, encimada pela sua foto, sob o título "Galeria Nacional".

Veio de Minas Gerais para São Paulo, em 1879, quando ingressou na Faculdade de Direito. Desde logo, envolveu-se na propaganda republicana entre os companheiros de escola.² Sobre a "Internacional Republicana de Minas", do seu tempo de estudante, que visava garantir a fidelidade ideológica dos estudantes mineiros em São Paulo e da qual também fazia parte o dr. Eliseu Guilherme, o seu biógrafo diria que tinha um caráter místico, "rodeada de um profundíssimo mistério, de mútuos compromissos pavorosos, de um poder universal". O dr. Teodoro fora um dos que assim a conceberam e nela alcançou o maior grau conferido. O ingresso se fazia através de uma cerimônia de iniciação, "à noite, longe da cidade, dando-se preferência às noites chuvosas: eram em lugares ermos, tenebrosos, no meio do mato". O neófito era submetido a cenas apavorantes, onde lhe apareciam vultos

(1) O *Diário Popular* aponta Bagagem, como lugar do nascimento do dr. Teodoro, em edição de 17-12-1895. O mesmo jornal, edição de 20-09-1928, noticiando sua morte, apontaria como local de origem a cidade de Estrela do Sul, Minas Gerais. Trata-se da mesma cidade, pois Estrela do Sul anteriormente se denominara Diamantina da Bagagem e Bagagem (*Enciclopédia dos municípios brasteiros*, pp. 109-110).

(2) É sobremaneira reconhecida a importância da Faculdade de Direito de São Paulo, como centro de irradiação da propaganda e da elaboração dos ideais republicanos. Retornando aos seus Estados, não raros acadêmicos tiveram atuação marcante. "Quando o movimento republicano começa no Rio Grande", na liderança figuravam "jovens educados na Faculdade de Direito de São Paulo (Assis Brasil, Júlio de Castilhos, Borges de Medeiros, Pinheiro Machado)". (SIMON SCHWARTZMAN, *São Paulo e o Estado Nacional*, p. 116.)

mascarados e sinistros armados de lanças e armas de fogo. Aí era feito o “juramento de perpetuidade republicana”. Em seguida, centuriões mostravam venenos, punhal e armas de fogo que a entidade poderia usar para castigar impunemente os que rompessem o compromisso.

O relato dos métodos da “Internacional Republicana de Minas”, o caráter místico, secreto e apavorante da iniciação, dariam oportunidade a que *O Commercio de São Paulo* ligasse a participação do dr. Teodoro nela, como um dos fundadores, com a forma como foram perpetrados os assassinatos dos Britos, muito ao gosto e ao modo do genro do “coronel” Carvalho: a hora, os rostos encobertos, a violência.

Mas não só o jornal monarquista se valeria do relato para críticas. Em livro propugnando pela autonomia municipalista, escrito em 1897 pelo dr. Domingos Jaguaribe,³ o autor repudiaria o comportamento de um certo tipo de políticos, “os que fazem do mistério a sua arma”, tornando “odientos os nomes dos que guerreiam”, enfim, “uma maçonaria política”. E abominaria o tipo de educação que se exalta na biografia do dr. Teodoro, bem como a polícia secreta que ele organizou, qualificando-a de maior inimiga da sociedade e apontando os crimes de Araraquara como o resultado de um plano do dr. Teodoro, usando o mistério, e apresentando-o como um exemplo aos políticos republicanos, aos quais recomendava um protesto, a bem da moralidade da política.

O autor da biografia referida, publicada no *Diário Popular*, apontando aqueles fatos da vida acadêmica do dr. Teodoro, apresentava-o como “um pequeno subsídio à história do desenvolvimento da idéia republicana no sul do Império”, pois, afirmava, foi graças à mocidade estudantil mineira que se organizou, nos moldes do P. R. de São Paulo, após o P. R. sul-rio-grandense, o P. R. mineiro, entre 1881 e 1889.

Formado, o dr. Teodoro retornou a Minas Gerais e fixou-se em Uberaba, com banca de advogado, exercendo o cargo de promotor público, do qual foi demitido a bem do serviço público, face a atritos com o partido conservador que “estava de poleiro”, em Minas Gerais. “Pois não é isso mesmo que sempre se fez, quando qualquer promotor não se punha de acordo com o grupo empoleirado?” Permaneceu ele advogando em Uberaba, até 1886, ano em que se casou com d. Maria Zulmira de Carvalho, filha

(3) DOMINGOS JAGUARIBE, *op. cit.*, vol. 1, pp. 68-74.

do “coronel” Antônio Joaquim de Carvalho, transferindo residência e abrindo banca em Araraquara no ano de 1887.⁴

Mal chegada a notícia da Proclamação da República em Araraquara, ou seja, a 17 de novembro de 1889, o dr. Teodoro entrou no exercício do cargo de delegado de Polícia. Com o novo regime, ascenderia ao mando local sob a liderança de seu sogro, também republicano histórico e, assim, iniciava sua trajetória nos quadros da política situacionista.

Em início de 1891, ocorreriam lutas internas pelo poder no Partido Republicano. Nesse começo de ano, apesar de promulgada a primeira Constituição da República, houve um hiato daí até as eleições para a escolha dos primeiros presidentes de Estados, o que serviu de campo para que o governo federal interviesse soberanamente nos Estados. Sob a influência do Barão de Lucena, Deodoro da Fonseca afastou do governo de São Paulo, Jorge Tibiriçá, nomeando Américo Brasiliense em 6 de março. Dias depois, um grupo de dissidentes do P. R. P., dentre os quais figuravam Cerqueira César, Rangel Pestana e Júlio de Mesquita, constituíram uma nova facção. Nas eleições para deputados e senadores estaduais, esse grupo venceria a facção situacionista.⁵

Nessa eleição, sem conseguir o número de votos necessários, o dr. Teodoro se alinhou nas fileiras que por curto espaço de tempo foi oposicionista, já que, com a queda de Jorge Tibiriçá, passara ao grupo dissidente.

Era a primeira tentativa de alçar vôos fora dos limites de seu arraial, montado no prestígio de seu sogro, porque, na República, o fazendeiro, transformado em “coronel”, já não ia às Cortes como deputado. Delegava poderes ao filho, ao genro bacharel, enquanto ele se deixava ficar na sua cidadezinha a “fazer política”. Na República, o “coronel”, insignificante e ignorado nas cidades mas absoluto na sua aldeia, é quem elege deputados, senadores e presidente.⁶

Essa força política do “coronel”, expressa pelo domínio nunca contestado sobre a massa inconsciente dos votantes, que é a própria essência do “compromisso coronelista”, foi o braço forte

(4) Conheceu D. Zulmira numa viagem de férias que fizera a Araraquara, nos tempos de estudos em São Paulo, em companhia do colega de Faculdade de Direito, Juvenal Alves de Carvalho, irmão de d. Zulmira. (Entrevista com o dr. Alcício de Carvalho.)

(5) EDGARD CARONE, *A República Velha (Evolução política)*, p. 37.

(6) LEÔNICIO BASBAUM, *op. cit.*, vol. 2, p. 214.

através do qual o genro do “coronel” Carvalho seria conduzido, em breve, a altos postos do governo do Estado, neles permanecendo por vários anos.

Em 26 de fevereiro de 1892, ocupando o comando do Executivo estadual o dr. Cerqueira César que, como vice-presidente, assumiria a presidência face à renúncia de Américo Brasiliense, foi o dr. Teodoro nomeado chefe de Polícia de São Paulo. Logo empossado, teve que enfrentar um sério problema que ele mesmo relatou como a “conspiração de março”. A facção há pouco destituída do poder estadual tentava um contragolpe. O plano descoberto era para deflagrar o movimento na madrugada de 27 de março de 1892, depor o presidente Cerqueira César e obstar o Congresso Estadual de reunir-se. Quinhentos contos já haviam sido arrecadados para “corromper a Força Pública”, comprar armas e gratificar capangas. A conspiração estava conectada com movimentos idênticos na Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Sul. Em São Paulo, o 7.^o Batalhão com outras forças revoltosas, sob o comando do coronel João Carlos da Silva Pirajibe, entregariam o governo a Américo Brasiliense. Eram essas conspirações preliminares de um movimento na capital federal, com o fito de depor Floriano, e os de São Paulo se correspondiam com os de lá. A Polícia do dr. Teodoro descobriu o plano e apreendeu papéis, armas e envolvidos, além de impedir o incêndio da alfândega de Santos, nos planos dos revoltosos. Numeroso grupo foi preso e remetido ao Rio de Janeiro. Estavam envolvidos Rodolfo Miranda, dr. Augusto César de Miranda Azevedo, José Luís Fláquer e outros, inclusive militares sediados na capital e em outras partes do Estado.⁷

Em 1893 e 1894, a Polícia comandada pelo dr. Teodoro se destacaria em apoio ao governo federal, face a dois movimentos paralelos: a Revolta da Armada e a Revolução Federalista do Rio Grande do Sul. Na ocasião, as forças de São Paulo contavam, “aproximadamente, 3 000 homens, organizados em 3 batalhões de Infantaria dotados de metralhadoras e outros equipamentos modernos, um Regimento de Cavalaria e um Batalhão de Bombeiros”.⁸ Em fins de 1893, o dr. Teodoro relataria as providências que teve que tomar na defesa de Santos, devido aos ataques das forças navais, comandadas por Custódio de Melo e deslocando forças para conter os revoltosos do sul que tentavam invadir o Estado por Itararé. Diria ele: “Essa força tem sido

(7) Relatório do chefe de Polícia, ao secretário da Justiça, 1892, pp. 6-7.

(8) JUNE E. HAHNER, *op. cit.*, p. 133.

até hoje estipendiada pelo governo do Estado, que também lhes forneceu fardamento e armamento”. Daria contas das prisões de “figuras importantes”, por terem tentado, a serviço da revolta, interceptar as comunicações São Paulo-Rio de Janeiro, destruindo um dos túneis da Estrada de Ferro.⁹

No ano de 1894, a atuação do dr. Teodoro foi ainda insana na sustentação do apoio que Bernardino, como presidente do Estado, em nome dos republicanos históricos, dispensava ao presidente Floriano, o que valeria a eleição de Prudente para o quadriênio seguinte, na presidência da República.

Ainda no mesmo ano, relatando a suspensão de jornais que abusavam da liberdade de imprensa, o dr. Teodoro justificaria a energia de sua medida com o seguinte ponto de vista sobre a atuação dos jornais no Brasil: “a pretensa liberdade de imprensa que nos tempos atuais tem degenerado em verdadeiro abuso não pode subsistir sem ofensa formal às instituições vigentes e contínua ameaça de perturbação à ordem pública. Nada mais fácil em nosso país do que um cidadão qualquer arvorar-se em jornalista (...) tem a faculdade de fazer circular em sua folha que as mais das vezes encerra declarada oposição ao governo do país (...) clamorosas calúnias às autoridades constituídas”.¹⁰

Num balanço de sua atuação na chefia da Polícia, dir-se-ia que deu à Polícia uma “organização completa, centralista”, tornando-a uma “realidade metódica” e o seu maior crédito é ter organizado o “corpo de agentes secretos”, que, aliado à sua ação pessoal, manteve o “equilíbrio da ordem”, por ocasião da Revolta da Armada e da Revolução Federalista.

Posteriormente, a 17 de maio de 1895, foi nomeado secretário dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Na sua gestão, mandou abrir estradas e incentivou a exploração dos sertões do Paranapanema, desenvolveram-se as redes de água e esgotos da capital, disciplinaram-se questões relativas a terras devolutas, criou-se a Repartição de Terras, Colonização e Imigração, aumentou-se a quilometragem das estradas de ferro, cuidou-se da navegação no litoral e da criação de escolas.¹¹

Após os “Sucessos de Araraquara”, o dr. Teodoro deteve a liderança da política local por cerca de dez anos. Posteriormente,

(9) Relatório do chefe de Polícia, ao secretário de Justiça, 1893, pp. 3-6.

(10) Relatório do chefe de Polícia, ao secretário de Justiça, 1894, pp. 3-5.

(11) Anais do Senado do Estado de S. Paulo, sessão de 20-09-1928, p. 270.

em São Paulo, dedicou-se à advocacia e teve por companheiro o dr. Carlos de Campos, filho de Bernardino. Tiveram uma das maiores e mais renomadas bancas da capital, tendo o dr. Teodoro sido advogado de importantes firmas internacionais: a Light and Power, a São Paulo Railway, a City of Santos, a General Motors.¹²

O dr. Teodoro faleceu em São Paulo a 20 de setembro de 1928, ocasião em que ocupava uma cadeira no Senado do Estado, eleito com 81 689 votos, para a renovação do terço, com mandato para o período de 1925 a 1933.¹³

(12) *Correio Paulistano*, 20-09-1928.

(13) Anais do Senado do Estado de São Paulo, ano de 1925, p. 12.
Dessa legislatura fazia parte o dr. Washington Luís que, pouco depois, seria eleito presidente da República.

ANEXO III

A propósito do comportamento do tenente João Batista Soares

Manuel Augusto de Oliveira, um sergipano que estivera envolvido no barulho do Hotel Madrid e que, durante algum tempo exercera o cargo de escrivão da delegacia, disse que testemunhou repetidas arbitrariedades do tenente, entre elas as freqüentes prisões de mulheres que mandava proceder, de quem mandava cortar os cabelos e que, mandando prender e espancar Alfredo de Azevedo sem motivo, logo em seguida prendeu três mulheres, uma das quais era amante de Alfredo, encerrando-a com uma criança de três anos numa solitária.

O Estado de S. Paulo daria notícia do *habeas-corpus* impetrado pelo dr. Freire Júnior em favor de Francisca Maria da Conceição Soares, “maltratada e repetidas vezes presa por não se prestar a fins libidinosos que aquele tenente a tem feito alvo constante”.¹

Francisca Maria da Conceição Soares tinha vinte e cinco anos de idade. Perdera o marido de febre amarela e vivia na companhia de um dos soldados envolvidos nos roubos da quadrilha, comandada pelo sargento do destacamento. No *habeas-corpus* redigido pelo dr. Freire Júnior em favor de Francisca, estão as mais comprometedoras acusações ao tenente: “Há muito que reina no destacamento local a maior desorganização ao ponto de haver as praças constituído uma quadrilha, que depois de ter assaltado a propriedade particular, fugiu(...)”. Dizia que nada havia feito que pudesse justificar a “indigna perseguição de que é vítima por parte daquele tenente(...) a não ser se recusar à prática de atos contrários ao decoro e à moral, a despeito das instâncias do mencionado comandante — nesta quadra calamitosa verdadeiro galo de terreiro.

Não se lhe pode dar outra denominação, tais e tão amplos são os seus poderes na ausência das autoridades policiais que não

(1) *O Estado de S. Paulo*, 29-03-1896.

residem na cidade e das judiciárias que têm residência em Américo Brasiliense".²

Francisca queixava-se ainda que, além de detê-la por mais de vinte e quatro horas, ameaçando-a de nova prisão, Soares fizera pernoitar em sua casa praças do destacamento.

Muito provavelmente era a Francisca que Rosendo se referiria meses depois, quando de seu depoimento incriminando o tenente Soares, no processo decorrente da prisão de Chico Viola, declarando que "vários fatos irregulares e criminosos têm chegado ao conhecimento dele (...) um que é público e notório, a respeito do qual houve mesmo um requerimento de *habeas-corpus*, do advogado dr. Freire Júnior, havendo resultado daí o ter-se lançado na prostituição uma senhora viúva, que aqui vivia honestamente, a qual coagida pelo querelado (Soares) entregou-se-lhe, deixando desde então de seguir o caminho da virtude".³

Sobre as queixas de Francisca, o dr. Dória, na qualidade de delegado civil, dirigindo-se ao juiz de Direito, reduziria toda a questão na justificativa aos atos do tenente, que mandara guardar a casa de Francisca, a fim de impedir seu amante de fugir para a Comarca de Boa Vista das Pedras, já que estava envolvido em roubo.

(2) *Habeas-corpus* requerido por Francisca M. C. Soares.

(3) Queixa-crime de Chico Viola contra Soares, p. 43 V.

ANEXO IV

Exame cadavérico e autópsia de Rosendo e Manuel de Sousa Brito: testemunhos da violência

Nos corpos encontrados ao lado da cadeia, no largo municipal, o exame cadavérico e autópsia, procedidos pelos doutores Alexandre da Silva Vaz Lobo e Antônio Picaroni, revelariam, sobre Rosendo, que estava “trajando ceroulas de algodão e camisa de chita branca”. O cadáver em “decúbito dorsal”; era ele de “baixa estatura e compleição franzina, cabelos castanhos, bigode escasso”. Tinha “coberto todo o rosto de sangue(...). Sobre a região molar direita uma ferida de um centímetro e meio de extensão por sete milímetros de largura(...). Um segundo ferimento(...) no mento, de dois centímetros de comprimento e seis milímetros de largura(...). Um terceiro ferimento ao nível do bordo direito do maxilar inferior(...) de quatro centímetros de comprimento e quinze milímetros de largura(...). Uma pequena contusão na região masseterina direita; sobre o crânio, no lado direito, ao nível da região parietal um ferimento de bordos irregulares, de quatro centímetros de comprimento e um de largura interessando os tecidos moles e pondo a nu o periósteeo; no lado esquerdo um enorme ferimento de forma estrelar produzido pelo deslocamento e divisão do couro cabeludo em cinco grandes retalhos, que, afastados, deixaram ver apenas revestida de seu periósteeo a abóboda craniana(...)”. O exame procedido no cadáver despido, no 2.º pavimento da própria cadeia, revelaria, em Rosendo: “no lado direito do tórax(...) um ferimento penetrante circular, de um centímetro de diâmetro, com bordos enegrecidos; no mesmo lado direito do tórax(...) um ferimento penetrante circular de bordos enegrecidos de um centímetro de diâmetro; na região axilar(...) outro ferimento penetrante também circular, de seis milímetros de diâmetro; (...) uma larga equimose ao nível do oitavo espaço intercostal de seis centímetros de comprimento e quinze milímetros de largura(...); na região inguinal direita um ferimento penetrante circular, de bordos enegrecidos, de um centímetro de diâmetro; na perna(...) uma ferida contusa de três centímetros de

comprimento e cinco milímetros de largura; sobre todo o tegumento da face anterior do tronco(...) disseminadas múltiplas equimoses e escoriações e bem assim duas proeminências(...) as quais verificou-se serem constituídas de projéteis de arma de fogo(...). Na face posterior do tórax(...) um ferimento de oito centímetros de comprimento e quatro de largura, interessando todos os tecidos moles; um segundo ferimento(...) de dois centímetros de comprimento e cinco milímetros de largura(...) na mesma face posterior e do lado esquerdo,(...) uma proeminência(...) formada por um projétil de arma de fogo, de calibre muito maior que dos projéteis anteriormente mencionados; a oito centímetros abaixo(...) um ferimento circular penetrante, de bordos enegrecidos, de um centímetro de diâmetro, e abaixo deste(...) um outro ferimento com os mesmos caracteres; também se notaram nessa face posterior do corpo equimoses e escoriações. Abertas as cavidades torácica e abdominal, constataram dois ferimentos(...) na cavidade abdominal perfuração do estômago e da aba pequena do fígado; a cavidade do tórax achava-se repleta de sangue(...). Verificou-se mais a perfuração do intestino delgado, produzida pela bala que se acesara abaixo do apêndice(...).”

Quanto a Manuel de Brito, no laudo dos exames cadavérico e autópsia, os drs. Vaz Lobo e Picaroni fariam constar que era de “baixa estatura, compleição regular, cabelos negros, bigode mosca e cavanhaque grisalhos(...) em posição intermediária ao decúbito ventral e ao decúbito lateral direito, junto a uma poça de sangue(...) trajando paletó de brim riscado, calça de casemira cor de chocolate, ceroulas de algodão, camisa de linho branco e meias azuis, todas essas peças mais ou menos manchadas de sangue, notaram: na região parietal esquerda um ferimento de bordos irregulares de seis centímetros de comprimento e dois de largura(...); um segundo ferimento com os mesmos caracteres do precedente bem no meio da região occipital, medindo três centímetros de comprimento e quinze milímetros de largura; na mesma região e do lado esquerdo, outro ferimento de dois centímetros de comprimento e um de largura, interessando os três ferimentos apenas o couro cabeludo”.

Despido, o cadáver de Manuel apresentava “na região ântero-lateral esquerda do tórax(...) um ferimento longitudinal de cinco centímetros de comprimento e dois de largura, penetrante(...); abaixo(...) outro ferimento(...) de três centímetros de comprimento e um de largura, também penetrante(...). Aberta a cavidade torácica, verificou-se que os dois ferimentos do tórax atin-

giram o saco pericárdico e aberto este e examinado o coração reconheceu-se que também fora ele abrangido(...)"

Ao responder ao quesito que perguntava qual o meio que ocasionara a morte, os médicos, no caso de Rosendo, responderam "arma de fogo" e, no de Manuel, "instrumento perfurante e corto-perfurante".¹

(1) Processo-crime contra Teodoro de Carvalho, 1.º vol., pp. 54-57 V.

ANEXO V

“Coronelismo”, banditismo e violência

Sentimentos e comportamentos antagônicos eram frequentemente ingredientes do fenômeno “coronelista”. Estão no caso a violência e a proteção paternal. Todavia, a violência era o traço mais marcante e traumático e daí a associação que o senso comum faz dela com o “coronelismo”.

No mesmo ano em que ocorreram os fatos de Araraquara, outros episódios de violência também de natureza política ocuparam espaços dos jornais. Avaré, Descalvado e Carmo de Franca são alguns dos lugares do Estado de São Paulo onde se deram graves tumultos. Desses episódios relataremos o ocorrido em Carmo de Franca, cuja associação estabelecida desde logo pela imprensa com os “Sucessos de Araraquara” se justifica pela natureza análoga do fenômeno. Daremos notícia, por outro lado, de um episódio ocorrido em Pernambuco, em que, apesar da violência, a associação feita não se justifica, pela natureza diversa do episódio.

Era decorrido pouco mais de um mês dos acontecimentos de Araraquara, quando se deu na Comarca do Carmo de Franca, atual Ituverava a algumas dezenas de quilômetros de Franca, a morte do chefe político local, presidente do diretório, “coronel” Augusto Simpliciano Barbosa, assassinado a tiros da manhã de 17 de março pelo promotor público da Comarca, dr. Manuel Francisco da Silva Guerra. Como a morte dos Britos ainda ocupava as atenções da opinião pública, logo o noticiário colocou em dúvida a possibilidade de que praças deslocados dos destacamentos de Ribeirão Preto e Batatais, para proteção ao preso, chegassem a “tempo de evitar a reprodução dos tristes fatos de Araraquara, pois o Carmo dista daqui (Franca) nove léguas”.¹

A razão do crime foi a inadmissibilidade de que qualquer pessoa, mesmo uma autoridade, desconsiderasse a vontade e as ordens do chefe político situacionista. Dois estrangeiros, chegados à cidade, obtiveram do “coronel” Simpliciano — que, além de

(1) *O Estado de S. Paulo*, 21-03-1897.

presidente do diretório era o intendente do Município — autorização para instalarem uma casa de tavolagem, onde puseram a funcionar, de imediato, uma roleta, mediante o pagamento do imposto de 300\$000.

O dr. Guerra, formado pela Faculdade de Direito de São Paulo, que estava há poucos meses na Comarca, determinou ao delegado de Polícia o fechamento da casa de jogo, no que foi atendido, pois, “apesar de compadre e amigo íntimo do coronel”, a autoridade policial, dias antes, havia baixado edital proibindo o jogo.²

“Sentindo-se desautorado como chefe político que era”,³ o “coronel” Simpliciano, afirmando que estava incompatibilizado com o promotor, deu início a uma campanha visando removê-lo da Comarca. Para ser o intermediário na sua pretensão, escreveu uma carta ao “coronel” Estêvão Marcolino, deputado estadual, chamando-o a Franca, o qual não pôde atendê-lo por estar doente em Sapucaí.

Por seu turno, o dr. Guerra dirigiu-se a São Paulo, onde, em audiência com Campos Sales, solicitou sua remoção, não sendo atendido pelo presidente do Estado, a exemplo do que ocorrera dias antes com o dr. Martins Fontes. Pediu, então, uma licença de sessenta dias, o que também lhe foi negado.

Voltando no dia 16 de março para sua Comarca, logo pela manhã do dia 17, o dr. Guerra, estando à porta do Cartório, viu aproximar-se, a cavalo, o “coronel” Simpliciano que, mostrando-se indignado com o retorno do promotor, apeou-se e pediu-lhe uma conferência particular. Afastaram-se alguns passos dos dois amigos que acompanhavam o “coronel”, que logo foi dizendo, irritado: “Então o sr. voltou?(...) Pois fique sabendo que aqui não fica, porque eu não quero e vou mandar expulsá-lo”. O dr. Guerra procurou serenar o “coronel”, propondo-lhe harmonia, pois “afirmava ter regressado de São Paulo neste firme propósito”. O chefe político, interrompendo o seu interlocutor, nega-se a harmonizar-se com ele e diz: “(...) o sr. sai e sai mesmo, ainda que seja a isto” e mostra-lhe um chicote. Diante de tal ameaça, o dr. Guerra saca do revólver, ferindo o “coronel” com um projétil que, penetrando-lhe na face, se aloja no cérebro, dando-lhe morte instantânea. Atira, em seguida, em um dos acompanhantes do “coronel”, ferindo-o levemente na mão.⁴

(2) *Diário Popular*, 02-04-1897.

(3) *O Estado de S. Paulo*, 27-03-1897.

(4) *Idem*.

Preocupado com a possibilidade da repetição dos episódios de Araraquara, face às notícias de exaltação popular, o governo ordena a remoção do preso para a cadeia de Franca, baixando ato demitindo-o a bem do serviço público.

A exemplo do acontecido em relação ao “coronel” Carvalho, e no mesmo tom, o jornal situacionista *O Estado de S. Paulo* teceria o elogio do morto, exaltando qualidades de modo veemente: “apesar de seu enorme poderio era homem prudente, lhano e excessivamente bondoso. Jamais praticou uma violência e por isso era idolatrado por todos os carmelitanos”.⁵

O andamento do processo daria margem a que viesse, para as colunas das seções livres dos jornais da capital, polêmica em linguagem acre, reveladora de profundas rivalidades e de política local bastante agitada, quando, a exemplo de Araraquara, antecedentes foram rememorados de parte a parte, no intuito de comprometer a facção oposta.

O caso seria encerrado com o suicídio do promotor, na cadeia de Franca, a 20 de maio de 1897 e o cronista monarquista, indagando até quando perdurariam as oligarquias impunes que, no interior do Estado, eram responsáveis por tragédias como as de Araraquara, Franca e outras, insistia em debitar ao novo regime as causas de todos os males, mesmo aqueles cujas razões estavam assentadas em passado distante e eram decorrentes de um sistema econômico em que a posse da terra permanecia inalterada, não obstante as mudanças políticas. E a crítica, apesar de procedente como sempre, não ultrapassava em profundidade o fino véu da superfície da questão: “poucos moços há que, educados em grandes cidades, suportam os mandões que abundam no interior do Estado. Inúmeros exemplos existem de promotores e advogados que, saídos da academia, mal permanecem seis meses em uma Comarca. E quando teimam em se conservar no eu posto profissional, a lutar diariamente com os chefes políticos, caro lhes custará isso.

O caso do inditoso Manuel Guerra (...) está bem vivo ainda no espírito público(...).”⁶

★

Estabelecendo uma indevida comparação, *A Platea* de 15 de outubro de 1897 noticiaria um episódio de impressionante bandi-

(5) Idem.

(6) FABRÍCIO PIERROT, *op. cit.*, pp. 47-48.

tismo, ocorrido em Pernambuco e que o jornal qualificaria de “fato idêntico ao que não há muitos meses se deu na cadeia de Araraquara”. O fato teria ocorrido na cadeia da capital de Pernambuco e a transcrição do jornal *A Província*, daquele Estado, dava contas de que, por furto de cavalos, o juiz distrital do povoado de Vertente de Taquaritinga efetuara a prisão de um indivíduo, mandando colocá-lo no tronco sob a guarda de um inspetor e cinco praças. Às nove horas da noite, um inimigo do preso, Chico Barulhão, invadiu a cadeia e fez fugirem as cinco praças, conservando o inspetor “para ver como se mata um homem”. Chico Barulhão passou a ferir a indefesa vítima, procedendo, entre outras crueldades, à castração e, a cada golpe, fazia seguir uma libação de aguardente, na taberna próxima da cadeia. O martírio teria durado oito horas e, ao todo, seriam quarenta e oito facadas. Ao final da façanha, o criminoso despediu-se, “com ostentação”, das pessoas que assistiam na porta da cadeia, sem ninguém o perseguir.

O episódio descrito, se alguma similitude teve com os crimes ocorridos em Araraquara, foi no tocante ao martírio das vítimas. De resto, a própria natureza do banditismo, no Nordeste, era decorrência da fome, apesar de que “não era privilégio dessa região esquecida por Deus”. Eram “(...) frutos naturais do meio, a ponto de tornar-se o banditismo um modo de sobreviver”.⁷

O episódio de Pernambuco, mesmo sem maiores detalhes, faria parte daquele quadro geral do fenômeno social decorrente da situação dos “pobres do campo” de que trata Rui Facó, em *Cangaceiros e fanáticos*. Os “Sucessos de Araraquara” — apesar de também estarem enquadrados na categoria de fenômenos que só podem ser plenamente compreendidos se interpretados à luz de uma ampla conjuntura social — no que mais difere do crime de Pernambuco, que a eles foi impropriamente comparado pela notícia de *A Platea*, é exatamente nas diferentes composições das realidades sociais das regiões do país onde ocorreram e que a eles deram origem, além, é claro, da própria natureza dos incidentes.

(7) LEÔNCIO BASBAUM, *op. cit.*, vol. 2, p. 237.

ANEXO VI

Dos jornais: outras publicações ilustrativas

Quando tratamos da natureza das publicações, na parte 1 do capítulo IV, pusemos em evidência a abundância de material representado, para o estudo do caso, de três tipos diferentes de publicações: os editoriais, o noticiário e as seções livres.

Se a fartura do material jornalístico representou uma vantagem, sendo os jornais a principal fonte de que nos valem, ressaltamos, por outro lado, o risco que o uso indiscriminado de material dessa natureza pode representar, face à necessidade de apuração da fidelidade histórica dos fatos. A quantidade do material e a sua fonte — a imprensa inevitavelmente partidária — foram dificuldades de cuja superação nem sempre se pode estar plenamente seguro. Naquelas situações em que as notícias e outras publicações se mostraram contraditórias, em decorrência de posições político-partidárias antagônicas dos jornais, o critério de seleção na utilização das informações, como não poderia deixar de ser, teve em vista o atendimento do que, na situação, segundo um arbítrio, nos pareceu melhor condizer com a fidelidade histórica, não obstante, repetimos, as dificuldades antepostas pelo partidarismo inerente à própria função da imprensa.

Nessa tarefa de cotejo e seleção de dados, como imperativo da pretensão de objetividade no encaminhamento da redação, publicações que não raro nos pareceram significativas acabaram por ser descartadas. Julgando que algumas dessas publicações não utilizadas — face à inevitável contingência do arbítrio — deversem ser transcritas, passamos a fazê-lo a bem da melhor caracterização de determinadas situações, especialmente as ligadas ao “espírito da época”, e com o objetivo de colocar, à disposição do leitor, um acréscimo de elementos que permitam um melhor entendimento dos fatos.

Particularmente, estão no caso as transcrições ilustrativas das posições políticas desempenhadas pelos jornais no momento.

Por vezes, fomos forçados a retomar referências e transcrições já feitas no curso do trabalho, a fim de que melhor pudesse ser captado o significado do texto.

Nos textos que, pela meridiana clareza, se nos apresentaram completos em si mesmos, furtamo-nos a quaisquer referências ou comentários paralelos.

a. O Estado de S. Paulo

A imprensa governista acusa os *meetings* como exploração política dos episódios de Araraquara, visando atacar a República:

“A ORDEM PÚBLICA

(...) Agora, sob um aspecto francamente subversivo, as reuniões têm por fim provocar das autoridades republicanas a repressão de excessos cometidos propositalmente. E quando a Polícia intervém para garantir a ordem, as vaias e os insultos, os gritos subversivos e os protestos erguem-se numa confusão indescritível, em que são arrastados, pelos especuladores que anonimamente convocaram a reunião, os que ingenuamente acudiram ao apelo julgado ordeiro, pacífico e sincero.

Mas se não há nisto uma exploração é preciso que apareçam os convocadores de *meetings* e digam claramente se pretendem criar dificuldades ao governo ou se, embora por caminho errado, procuram contribuir para que seja efetiva a ação da lei contra os assassinos dos dois presos de Araraquara.

A convocação destes *meetings*, de boa ou má fé, é sempre origem de desordens, e é necessário que os espíritos conservadores se afastem dessas verdadeiras armadilhas, em que servem exclusivamente de capa aos agitadores de profissão e aos que não possuem desassombro para assumirem a responsabilidade da rebeldia, mal disfarçada sob a aparência da piedade e sob o fingimento da justiça. (...)

Gritou-se viva a monarquia! Gritou-se abaixo a República!, como se dos crimes de Araraquara qualquer mancha pudesse atingir as instituições do país. (...)

Já não sofre dúvida que se exploram os acontecimentos contra a ordem constituída, e que a República é o alvo de todas essas reuniões convocadas contra a expressa determinação da Polícia, e por meio de boletins anônimos. (...)

Que, pois, aqueles que não têm intuits subversivos e que sinceramente acodem às convocações de *meetings* deixem de concorrer para essas manifestações abertamente hostis às instituições. Se o não fizerem serão confundidos com os agitadores e compreendidos nas medidas de repressão já agora indispensáveis.”

Edição de 25-02-1897 (do editorial).

As primeiras impressões:

“Não nos recordamos de notícia que tanta comoção tenha causado. Apesar de ter sido consideravelmente aumentada, a edição do nosso jornal, único que ontem pela manhã se publicou, esgotou-se rapidamente, e o linchamento de Araraquara tornou-se, desde cedo, o assunto forçado de todas as conversações. (...)

E todos diziam também que sobre o nome paulista caiu uma grande nódoa e que é necessário que as autoridades não hesitem, não descensem enquanto essa nódoa humilhante não for lavada.

Não se trata de um movimento irreprimível de cólera popular, que não se justifica, mas explica-se. O linchamento deu-se dias depois do crime, que o provocou, e em circunstâncias que deixam inteiramente fora de dúvida uma longa e fria premeditação.

O caso, por conseguinte, é verdadeiramente excepcional e há motivos de sobra para que se não estranhe o horror que se manifesta na fisionomia de todos os que lêem e comentam as lutuosas, as tristíssimas notícias de Araraquara.”

Edição de 09-02-1897.

Posição típica do jornal: “Indevida e desnecessária intervenção popular”:

“LINCHAMENTO

(...) Ao passo que o governo do Estado tomava as providências requeridas pelas circunstâncias, o povo realizava reuniões, que só teriam cabimento se essas providências não houvessem sido, como aliás foram, imediatamente postas em prática. (...)

Mas, as conseqüências da indevida e desnecessária intervenção popular neste caso, que ao poder competente está entregue, foram ainda mais longe, e, triste é dizê-lo, arrastaram um inferior do Exército a proferir um violento discurso da redação de uma folha que combate as instituições. (...)

O dr. Campos Sales respondeu à comissão delegada pelo *meeting* do Teatro Apolo que se sentia feliz por se ter antecipado à ação popular. Esse, que era o dever do governo, foi cumprido.

Agora cabe ao Poder Judiciário cumprir o seu dever. Para isso, sem solicitação de quem quer que fosse, cercou-o o governo do Estado de todo o prestígio e, custe o que custar, há de manter-se nessa atitude.

Aos poderes constituídos nada mais se pode pedir; mas ao povo, que sempre lembra ao governo os seus deveres, há a exigir que cumpra os que tem para com o governo, esperando com confiança que a justiça se pronuncie.

O primeiro dever do povo é respeitar os poderes que ele mesmo constituiu.”

Edição de 12-02-1897.

b. Correio Paulistano

Em defesa de Campos Sales, a propósito do seu comportamento face aos “Sucessos de Araraquara”, veio a público o eminente chefe republicano mineiro Cesário Alvim. O *Correio Paulistano* transcreveu a seguinte carta, que foi publicada em outros jornais de São Paulo e Rio de Janeiro:

“Da *Gazeta de Notícias*.

Escreve-nos o ilustrado sr. dr. Cesário Alvim:

‘A posição tomada por esse ilustre e popular órgão de publicidade com relação à horrível tragédia de Araraquara mostra que está repercutindo fora de São Paulo o ruído da agitação feita, ali, em torno desse grave e lutuoso acontecimento.

Fazeis depender da prisão dos criminosos o brilho, sem sombras, do ilustre cidadão que com tanta glória e proveito público preside os destinos daquele nobre povo.

Peço licença para ponderar-vos que, dadas as condições do mútuo afeto pessoal e de íntimas relações partidárias entre o conspícuo presidente de São Paulo e o indigitado primeiro responsável pela selvageria do crime praticado, o só ato do governo paulista atirando-o, assinalado pelo cunho oficial, à vindita da lei e à execração da opinião, firmou, em pedestal que os ódios partidários e os rancores pessoais tentarão debalde destruir, os créditos de administrador severo e íntegro do dr. Campos Sales.

Não é o dr. Teodoro de Carvalho um criminoso vulgar para quem a última palavra, o requinte da punição, consistam na privação da liberdade corpórea entre as paredes de uma prisão.

Se de fato esquecido do que devia a si próprio, à sua família, aos seus amigos, ao Estado de São Paulo, para cuja grandeza

colaborou de modo eficaz, e à República, que todos os sectários convencidos devemos servir de maneira a impô-la à confiança geral pela sua superioridade benfazeja, transformou-se o desventurado moço em facinora de instintos bestiais, a sua tremenda expiação da grande culpa esta já tremendamente iniciada.

Os olhos partidários, vê-se, pretendem tirar do monstruoso delito todo o partido possível para a causa que defendem, embora estejam os agitadores intimamente convencidos de que não fariam na posição do ilustre e enérgico dr. Campos Sales mais do que ele tem feito.

E esses ódios, que pela natureza das coisas, hão de provocar reações em contrário, cercando o seu objeto de dedicações que os dias felizes, o poder exercido, a fortuna e a posição social lhe criaram, estão certamente constituindo o principal embaraço ao poder público em São Paulo para levar a bom termo a tarefa que, brilhante, iniciou severamente, de desafrontar por completo a lei e a opinião indignada.

Não bastam os atos públicos do digno presidente de São Paulo para pô-lo a cavaleiro de suspeitas, mesmo fingidas, contra a integridade do seu procedimento no modo de encarar o atentado em questão, e de proceder contra os seus responsáveis?

Leiam em seguida esses trechos de uma carta íntima, cujo original exhibo a essa ilustre redação que fica ao exame de quem o pretenda fazer.

Tendo eu escrito ao ilustre cidadão, meu prezado companheiro e amigo desde os bancos acadêmicos, lamentando as tristes ocorrências que estavam a perturbar a marcha gloriosa de seu governo benéfico, íntegro e elevado, recebi em resposta, com a data de 18, a carta em que sobre o terrível acontecimento assim se exprime:

'O fato de Araraquara tem-me causado profundos desgostos, principalmente porque as circunstâncias indicam, como responsáveis, pessoas que têm tido posições de alta responsabilidade nesta situação.

Você sabe que isto, por si, basta para criar uma forte opressão moral a tudo e a todos.

O que me resta é agir com segurança e de modo a dissipar suspeitas e desarmar a calúnia contra o governo. Isto tenho feito e hei de fazer — custe o que custar.

Os ódios políticos meteram-se de permeio, e os inimigos do dr. Teodoro de Carvalho, que são muitos e rancorosos, são os que mais têm agitado, explorando a indignação geral produzida pelo fato.

Já foram requisitadas as prisões dos membros da família Carvalho, indiciados, e agora vai-se instaurar o sumário de culpa, caindo, portanto, a questão no domínio dos tribunais de Justiça.

Os próprios exploradores já reconhecem que a ação dos agentes do Executivo tem sido leal e sincera.

Os meus atos não deixam, e nem deixarão jamais, dúvidas a respeito.

Eis aberta na intimidade a grande alma do dr. Campos Sales.

Se me bato, como posso, por ele, não é simplesmente como amigo particular, que muito o preza, é como cidadão e como republicano que zela com extremos de partidário convicto a sorte dos Estados e dos homens que garantem, aqueles pela sua grandeza e prosperidade, e estes pelas suas exímias qualidades de estadistas, a consolidação da República na alma popular.

Está pela autoridade apontada e perseguida uma figura conspícua do atual regime, pela hecatombe de Araraquara.

Quais foram, no Império, os linchadores da autoridade policial da Penha do Rio do Peixe, sacrificada ao interesse sórdido do escravismo que a suspeitou de horrendo crime de consciência a verter lágrimas sinceras e consoladoras sobre a miseranda sorte do pobre escravo?

Onde a sinceridade dos vivos à monarquia nas arruaças provocadoras sob pretextos dos horrorosos sucessos de Araraquara, quando sob a instituição decaída não puderam, ou não quiseram ter procedimento igual ao que acaba de ser observado na República?'"

Edição de 28-02-1897.

Em editorial, o juízo que o jornal fazia da atitude do juiz dr. Martins Fontes, abandonando a Comarca:

"O CASO DE ARARAQUARA

(...) Não, o dr. Fontes não tem meio de explicar a sua fuga da Comarca e da magistratura.

Não teve envergadura para uma situação difícil e afastou-se.

Pouco importa que os *meetings* daqui e dacolá o aplaudam. Tristes dos juizes que vivem à mercê do aplauso dos comícios e desgraçado o país onde esses juizes constituíssem maioria.

É preciso no magistrado a coragem de resistir a todas as tentações, mesmo às que são sugeridas pela falsa popularidade de uma agitação apaixonada.

O dr. Fontes não tem desculpa."

Edição de 28-02-1897.

c. Diário Popular

A partir da apresentação do dr. Teodoro à prisão, o jornal redobra atenções com o “noticiário de Araraquara”, que antes de informativo, revela-se, nos meses que antecedem o julgamento, uma tribuna de defesa do genro do “coronel” Carvalho junto à opinião pública e, certamente, com reflexos no julgamento judiciário. A partir daí, o noticiário revela, muito mais do que a posição do correspondente, a posição do próprio jornal:

“NOTICIÁRIO

Araraquara — Esperamos poder de hoje em diante dar a nossos leitores, nesta seção, as notícias mais importantes de Araraquara, diretamente remetidas a esta redação por um correspondente nosso, que acompanha naquela localidade o processo relativo aos fatos que ultimamente têm preocupado a atenção pública.

(...) Sabemos que o dr. Teodoro de Carvalho, posto que sem gravidade, continua a passar mal de saúde, devido à afecção de que sofre a tempos: congestão pulmonar.

Preso, tem ele recebido inúmeras cartas e cartões de Minas, de São Paulo, do Rio de Janeiro, documentos que guarda como grato testemunho de seus amigos. As visitas sucedem-se diariamente e é sabido que a melhor parte da sociedade araraquarense lá tem ido a visitá-lo no transe doloroso por que está passando.

Vou ver se posso ter a certeza de muitas das pessoas que lá têm ido, o que é certamente digno do dr. Teodoro, e, então, na minha segunda missiva a elas me referirei. (...)

Edição de 23-03-1897.

“NOTICIÁRIO

(...) E foi então, que por seus advogados, apresentou o dr. Teodoro de Carvalho a justificativa de que não esteve e nem poderia ter estado no linchamento, justificação essa juridicamente importantíssima, pois consta de dois relatórios dos médicos que lhe estiveram à cabeceira de enfermo, antes, durante e até muitos dias depois do linchamento. (...)

— Como sabe (nem sei se já lhe comuniquei), os denunciados estão recolhidos ao estado-maior, num edifício tomado pelo governo para esse fim, visto que a cadeia daqui não tem peça alguma que a isso se preste. É um velho pardieiro todo esbura-

cado, imprestável, e até vergonhoso para uma cidade da importância desta nossa risonha Araraquara. (...)"

Edição de 27-03-1897.

"ARARAQUARA

(...) Fala-se que a defesa escrita oferecida pelo dr. Herculano de Freitas, pelo dr. Teodoro de Carvalho e seus cunhados, é uma peça de alto valor jurídico.

Alguém que viu, disse-me que o dr. Herculano analisa magistralmente todo o processo, e chega ao resultado positivo de que não há elementos que justifiquem a pronúncia daqueles denunciados.

Com relação ao dr. Teodoro de Carvalho, que de todos os denunciados tem sido o mais exposto à opinião pública, assinala o dr. Herculano de Freitas, que a prova de sua moléstia anula todas as testemunhas que contra ele depuseram e convence-as de falsidade.

Com efeito, as dez testemunhas que a ele se referem, ou o dão no teatro do crime, na noite de 7, ou o figuram — as que lhe dão participação moral —, no dia 6 — precisamente no dia 6 na casa do finado "coronel" Carvalho, sita ao largo da Matriz, onde assistira ao projeto do crime. Ora, a prova da sua moléstia, que é completa, dá o dr. Teodoro de Carvalho enfermo nos dias 5, 6 e 7, e seguintes, na casa de um de seus cunhados na Avenida 5, n.º 87, e efetivamente ali, e de cama, no dia 5 e na noite de 6 para 7.

É uma coincidência esmagadora para as testemunhas, que não se lembrando de pôr o dr. Teodoro de Carvalho, em outro qualquer ponto, e com variante de dia, facilitaram assim esta síntese rigorosa do dr. Herculano de Freitas que reduz o processo à expressão mais simples, ao alcance de todos, para um julgo pronto sobre a nenhuma criminalidade do dr. Teodoro de Carvalho. (...)"

Edição de 17-04-1897.

Do mesmo correspondente, fazendo das colunas do *Diário Popular* uma tribuna de exaltação ao dr. Teodoro, são os seguintes trechos do relato, que ocupou cinco das sete colunas da folha de frente do jornal, sobre o seu julgamento. O espaço dedicado aos resultados do júri em relação aos demais réus foi insignificante:

"LINCHAMENTOS DE ARARAQUARA — DESFECHO
JURÍDICO DA QUESTÃO

(...) À porta da casa do júri foi o dr. Teodoro recebido pelo dr. Herculano de Freitas e pelo conselheiro Duarte de Azevedo. Este deu-lhe o braço e, por entre o compacto auditório, que se conservou de pé, o conduziu até a beira do tribunal. Foi um momento de religioso silêncio, de majestosa solenidade. Toda a atenção dos assistentes, dolorosa e profundamente combalida, via a passar como réu por entre a multidão, de frente erguida e incurvável, aquele que, correto em todos os atos de sua vida, enérgico sem ser injusto, prestando sempre sem ser interesseiro, foi um dos mais distintos e laboriosos auxiliares da agitadíssima e triunfante administração do dr. Bernardino de Campos — o chefe de Polícia da revolta, em cujo cargo iluminou de perene clarão os anais da Polícia de então, conseguindo manter a ordem tanto na capital como no Estado, e sem os arrochos que a situação comportava e justificava.

De olhos tristes e com as solitárias expressões da mesma dor, viu-o, a ele, essa multidão, como a vítima expiatória da mais monstruosa trama que os ódios e as vinganças políticas têm ousado arcaouçar no Estado de São Paulo. Era ele a figura mais em relevo dentre as presuntivamente interessadas na desforra do assassinato do 'coronel' dr. Antônio Joaquim de Carvalho, cometido a 30 de janeiro pelo infeliz Rosendo de Brito, tendo por cúmplice a Manuel de Brito. Assim, quando na noite de 6 para 7 de fevereiro se deu o linchamento de ambos, todo o empenho dos ódios latentes, explodiu e se acentuou no sentido de também linchar moralmente a brilhante, inteligente e inatacável reputação do dr. Teodoro de Carvalho. (...)

E eu, que me comedi tanto nas minhas correspondências, temendo que me lançassem a pecha de parcial — porque aí em São Paulo a opinião pública era artificial e cavilosamente feita e insuflada contra os denunciados, em torno dos quais se tinha estabelecido o bloqueio da honra e da infâmia — eu, hoje que o júri confirmou tudo que nelas afirmei relativamente a eles e com abundância de documentos processuais, eu posso falar hoje assim, bem alto, certo de que tive e tenho a justiça a meu lado, mas a justiça dos bons, a justiça de olhos vendados.

Defendendo essa justiça, que preside no mundo a evolução concreta do Direito, foi que o conselheiro Duarte de Azevedo pulverizou uma a uma todas as supostas provas categóricas do processo, deixando no ânimo do numeroso auditório, a serena luz

do julgamento, desfeitas, diluídas todas as dúvidas ou hesitações que pudessem porventura ainda existir em qualquer consciência. Esse trabalho, equivalente ao de um raio de sol sobre a névoa dos vales, foi altiloqüentemente consolidado pela brilhante oração do dr. Herculano de Freitas em defesa do dr. João de Araújo. (...)

Afinal, às duas horas e tanto da manhã de 26 para 27, desentoca-se o conselho de jurados e traz o seu veredito que é lido perante o tribunal: Absolvição plena, unânime, dos doutores Teodoro de Carvalho e João de Araújo.

É indescritível a rumorosa alegria que vivifica e tonaliza as salas e demais compartimentos da sala do júri.

Lavra o juiz a sentença, de acordo com o veredito do conselho, e uma estrondosa e longa salva de palmas coroa-lhe as últimas palavras, ao eco de sinceras aclamações.

Dez a quinze minutos foram gastos em abraços, cumprimentos, felicitações e demais coisas que com isso se pareçam.

E ao primeiro cantar dos galos, debaixo de um céu sem nuvens e infinitamente pontilhado de estrelas, rodaram em troles para a Fazenda do Paraíso os dedicados amigos do dr. Teodoro de Carvalho.”

Edição de 05-08-1897.

(Nota: O grifo é nosso.)

d. A Platea

“ARARAQUARA — NOTÍCIAS E COMENTÁRIOS

(...) A propósito da prisão do suposto sr. Teodoro de Carvalho em Pernambuco (a bordo do *Chile*, escreve ao redator desta folha um dos passageiros que se achava a bordo do mesmo paquete:

‘Caro amigo.

Recife

A bordo do *Chile*, 20-02-1897.

Escrevo-lhes d’este porto, onde chegamos esta manhã, com uma esplêndida viagem.

Apenas o paquete fundeu, veio a visita de saúde, alfândega e com essas autoridades dois funcionários da Polícia do porto. Isto, que não é costume, despertou grande curiosidade, e bem longe estávamos de supor que a presença desses dois funcionários se ligava aos acontecimentos de Araraquara.

Depois de curta conferência com o comandante do *Chile*, esses dois funcionários, precedidos de dois policiais, dirigiram-se ao passageiro sr. Teodoro de Carvalho e deram-lhe voz de prisão.

Esta, porém, não se realizou, devido a que aquele senhor provou a sua identidade, e mesmo a bordo iam pessoas dessa capital que conhecem o dr. Teodoro de Carvalho contra quem era passado o mandado de prisão, e que prontamente declararam não ser aquele passageiro a pessoa de quem se pedia a captura.

Calcule, meu amigo, como esse passageiro se viu atrapalhado, em riscos de não poder seguir viagem, até que provasse a sua inocência.

Isto é devido à semelhança de nome.

O que vejo é que estão tomadas as providências em todos os portos brasileiros para evitar a fuga dos criminosos.' (...)"

Edição de 01-03-1897.

Impressões no Rio de Janeiro:

"AO DR. CAMPOS SALES

A S. Ex^{cia}. recomendamos a leitura do seguinte editorial da *Gazeta de Notícias*, de ontem:

'O público tem notícia do pavoroso atentado cometido em Araraquara, crime felizmente raro no nosso país e que por honra do nome brasileiro oxalá não se repita jamais.

O que os nossos leitores, porém, ignoram é o movimento crescente e temeroso de indignação que se está manifestando em toda a população do Estado de São Paulo; os telegramas aqui recebidos dão pálido reflexo da realidade, e as próprias folhas paulistanas, ainda as que mais condenam aquela estupenda tragédia, não traduzem os sentimentos do povo. (...)

Estamos certos de que o sr. dr. Campos Sales não pactua com a impunidade dos criminosos(...). (...)

Mas a verdade é que as providências tomadas até hoje não satisfazem à justiça, e avoluma-se por isso a crença geral de que o processo dos linchadores não passa de uma triste e revoltante comédia.

Daí a indignação do povo, que murmura e se agita em todas as cidades do Estado; daí um movimento surdo de desgosto contra as autoridades e contra o ilustre chefe do governo, à sombra de cujo nome se está faltando ao mais sagrado dos deveres: desafrontar a honra do nome paulista comprometida pela horda bárbara dos assassinos de Araraquara; daí, finalmente, um perigo para a ordem pública e para a marcha regular da administração do honrado sr. dr. Campos Sales, cidadão de precedentes tão ilustres e de predicados tão nobres.' (...)"

Edição de 26-02-1897.

Foi de extrema contundência a posição inicial do jornal em relação à pessoa do dr. Teodoro de Carvalho que, quando chefe de Polícia, por ocasião da Revolta da Armada, suspendeu o funcionamento de vários órgãos da imprensa paulista, dentre os quais *A Platea* e a *Tribuna do Povo*, de Santos. Após a apresentação do dr. Teodoro à prisão, ocasião em que ele inicia a publicação de uma série de artigos em diversos jornais, inclusive em *A Platea*, o jornal abandona completamente o ataque ao genro do "coronel" Carvalho:

"ARARAQUARA — NOTÍCIAS E COMENTÁRIOS

(...) Mas, para essa infeliz criatura talvez se encontrasse defesa na antropologia em que se funda a nova escola penal.

É possível que se acredite de que o pobre organismo do dr. Teodoro de Carvalho fosse vitimado por influências superiores que lhe escureceram a razão, dominando-a para a ferocidade animal e criminosa e levando-a a praticar atos de tanta degradação, como os da noite de 6 do passado em Araraquara.

Um crininoso vulgar temos dito, dado o caso de que ele Teodoro se pudesse responsabilizar pelo que praticou tão indignamente, em fatal prejuízo moral e cívico da sua pessoa, e em compromisso tremendo e oneroso para os seus amigos que se curvam ao peso dessa desgraça.

É talvez aceitável e bem se pode admitir que o enfermo mental da véspera e da noite de 6 do passado fosse vítima da mais terrível das desorientações, do mais angustioso dos suplícios, o da loucura.

De chefe político de uma localidade onde queria ter predomínio, satisfazendo as suas ambições de homem que encastela planos de poderio, adquiriu juntamente a essas qualidades, a de vingador bilioso e despótico. Deste estado de nevrótica ferocidade, a patologia veio, talvez de súbito, apossar-se do seu organismo fraco e já doentio, fazendo do infeliz um criminoso, e um criminoso vulgar e odiento.

Estas conjeturas, porém, dissipam-se desde que pensamos que o dr. Teodoro de Carvalho tem, ora ainda, a compreensão lúcida e ardilosa, procurando fugir à justiça e empregando meios de coagir esta, em prejuízo moral de seus magistrados e das instituições que formam o democrático regime da República.

O dr. Teodoro de Carvalho sabe perfeitamente que é ele e só ele quem deve responder pelos crimes cometidos; não sendo um doente, pois, e sim um criminoso hábil na vingança e hábil

na defesa, procura lançar mão desses recursos ostensivamente, embora veja a moralidade das instituições e dos seus amigos rolar no lodaçal da baixeza e da infamação! (...)"

Edição de 04-03-1897.

DOIS ASSASSINATOS

(...) Acabamos de receber a *Tribuna do Povo*, de Santos, e o que diz esta folha não pode passar despercebido pelo público e pelo governo.

Eis o que diz aquele jornal e esse doutor que se defenda se puder, perante os crimes de Araraquara.

Parece-nos próximo o momento da justiça! (...)

'DOUTOR NO CRIME

Veio finalmente a furo o dr. Teodoro Dias de Carvalho.

A Justiça tarda mas não falta.

O caso de Araraquara medonho e infame, deprimente e pessimista, na história paulista aparecerá à guisa de bisturi rasgando esse homem — abcesso que a politicagem patoteira, o desbribo da intolerância partidária e a inexplicável paciência popular fizeram, como sanguessuga, escorregar para cima e posicionar-se em elevadas funções administrativas.

Conhecem-no os leitores? Sabe o público o que é e o que vale esse doutor no crime?

Por infelicidade da generosa e séria terra mineira, Teodoro Dias de Carvalho é mineiro. É baixo de estatura e de caráter medíocre, ignorante e mau. Pouco parlante e pouco ilustrado. Fanfarrão do vício e não aderente a escrúpulos. Foi subchefe local no Rio Claro e, guindado pelas circunstâncias, ocupou em São Paulo os cargos de chefe de Polícia e secretário da Justiça, deixando do exercício crônica de lucrador escandaloso.' (...)"

Edição de 12-02-1897.

Em *A Platea*, a primeira das publicações do dr. Teodoro, na seção "A pedidos", ocorreu no dia 22 de março. Dias após, o jornal alteraria sua posição, face aos acontecimentos, e o caso abandonaria a primeira folha onde, até então, ocupara largo espaço diário. A partir daí *A Platea* se restringiu, quase que exclusivamente, às longas publicações do dr. Teodoro.

Alinhando-se, agora, junto aos demais jornais governistas, numa total alteração de sua posição inicial:

“ÚLTIMAS

(...) *Questões de Araraquara* — Brevemente publicaremos os pareceres dos Ex^{mos.} srs. conselheiro Nuno de Andrada e dr. Teixeira Brandão e um segundo parecer do dr. Sousa Lima, que provam a enfermidade do dr. Teodoro, nos crimes de Araraquara.”

Edição de 24-07-1897.

(Nota: Esse anunciado segundo parecer do dr. Sousa Lima parece não ter existido, já que nem foi publicado em jornal algum, nem a ele consta qualquer referência no julgamento ou no processo.)

De todos os jornais consultados, *A Platea* acabou sendo o que menor destaque deu ao desfecho da questão. Essa a íntegra da lacônica notícia, em página interna:

“ÚLTIMAS

(...) *O crime de Araraquara* — Telegramas recebidos da estação de Américo Brasiliense narram que os doutores Teodoro Dias de Carvalho Júnior e João de Araújo, que foram, como noticiamos, submetidos ontem a julgamento, foram absolvidos por unanimidade de votos.

Só hoje, às duas horas da madrugada, procedeu-se à leitura dos quesitos.”

Edição de 27-07-1897.

e. O Comércio de São Paulo

Transcrevendo uma apreciação de jornal republicano da capital federal, sem qualquer comentário adicional, o jornal monarquista não escondia a sua intenção de atacar o regime, através da divulgação do conceito e consideração em que era tido o dr. Teodoro, não obstante já estar apontado publicamente como o principal responsável pelo assalto à cadeia pública de Araraquara:

“OS SUCESSOS DE ARARAQUARA

(...) A grei sebastianista não tem poupado esforços na exploração desses sucessos tristes, é verdade, mas com os quais

o governo federal ou estadual de São Paulo nada têm que ver, como patentemente o provou o dr. Campos Sales, fazendo abrir rigoroso inquérito sobre eles, entregando os indigitados autores à Justiça Pública, sem olhar a elevada posição política de alguns deles, entre os quais encontra-se o dr. Teodoro de Carvalho, nosso correligionário prestimoso e distinto republicano, que certamente evidenciará perante os tribunais a sua inocência.

Com atos dessa natureza é que os governos republicanos respondem às acusações e ataques da cólera estéril e impotente dos restauradores. (Do *República*.)”

Edição de 20-02-1897.

O caso de Araraquara como pretexto para polêmica entre monarquistas e republicanos. Liga-se a publicação do *Correio Paulistano* de 20-2-1897.

Na evocação de episódios de fins do Império, a exaltação de Pedro II.

EDITORIAL

“Com o fim de enganar o público, o órgão da Rua São Bento transcreveu da seção paga do *Jornal do Comércio* um entrelinhado laudatório ao sr. Campos Sales. Quereria fazer acreditar que o hino era cantado pela própria redação da maior folha do Brasil? Talvez.

O *República* já definiu e declarou dogmaticamente a inocência resplandente do infeliz chefe republicano cujo nome tanto tem sido discutido à propósito de Araraquara.

O entrelinhadista, cuja prosa é transcrita no segundo órgão republicano, entoa os mais descabelados louvores ao sr. Campos Sales. E por quê? e quereis saber por quê? como diria o sr. Lopes Trovão: Porque os autores do assassinato ainda não foram presos e nem parece estejam em via de o ser.

Diz, porém, o entrelinhadista que na monarquia houve linchamentos, e cita o caso do Rio do Peixe. Que houve ali?

Houve uma autoridade, um delegado de Polícia que, inspirado pelo espírito da filantropia e da benevolência, que era o característico dominante e será sempre a glória do governo de D. Pedro II, se fez abolicionista. Os chefes do partido republicano daquele tempo e de hoje, na localidade, eram escravocratas. Incitaram seus sequeiros contra o pobre abolicionista, e a massa ignara, levada por tais chefes, precipitou-se contra o delegado e trucidou-o na própria casa em que ele residia.

Veja-se a diferença dos tempos. Então, as autoridades da monarquia eram linchadas por serem humanitárias; e hoje? São as autoridades republicanas que assassinam e deixam assassinar.

★

Outro fato que o entrelinhadista rememora a seu modo é o do assassinato do jornalista republicano Apulcro de Castro pela officialidade de um regimento de cavalaria estacionado no Rio de Janeiro, tendo a sua frente os senhores general Sólon e Moreira César.

‘Com que superioridade e sobrançeria pode e deve ele (o sr. Campos Sales) despertar as reminiscências dos corifeus da Liberdade sobre o assassinato impune de Apulcro de Castro, arrancado para o sacrifício, com suntuosa solenidade, não da cadeia em horas mortas da noite, mas em pleno dia, da Repartição de Policia onde fora o mísero buscar abrigo!

O chefe de Estado por aquele tempo, dizem, foi com a sua augusta presença assegurar aos suspeitos a homenagem que ele entendia dever à força.’

★

É preciso retificar os fatos.

Em primeiro lugar, a Apulcro de Castro não se pode dar o nome de jornalista, senão o de pasquineiro, que levantou as maiores calúnias, enxovalhou com as mais baixas injúrias a militares e civis, e ainda famílias distintas.

Despertou, por isso, ódios justificadíssimos.

Um official do Exército, o republicano capitão Ávila, deu em seu nome e no dos officiais seus colegas a sua palavra de honra de que a vida de Apulcro seria respeitada.

A officialidade já estava nesse tempo republicanizada; já entre ela era predominante a influência dos srs. Benjamim Constant e Madureira.

Os homens do assassinato de Apulcro foram os mesmos do 15 de Novembro.

Os officiais estavam à paisana. Foi, na multidão deles, impossível discriminar responsabilidades.

O governo só tinha provas morais e indícios não certos.

Entre os mais comprometidos estavam o capitão Sólon e dois ou três officiais. Foram mandados para Mato Grosso.

O que vamos relatar é narrativa da boca do próprio general Sólón.

Partidos que foram os oficiais comprometidos, o Imperador foi fazer uma visita ao quartel. Recebido à porta pelo coronel-comandante, o soberano, antes de entrar, perguntou-lhe asperamente:

— O quartel está limpo?

O coronel e os oficiais ficaram atônitos sem saber o que deveriam responder.

— Sim, repetiu o Imperador, diga-me se está limpo o quartel.

— ? ?

— Ainda estão aí o Sólón e fulano e sicrano?

— Não, senhor! respondeu o coronel; já partiram para Cuiabá:

— Então, entro

★

O general Sólón, por meio de quem conhecemos este fato, diz que, ao ter conhecimento desta afronta, jurara tomar de D. Pedro II uma vingança espantosa, fosse qual fosse o meio.

E cumpriu o seu juramento. Na noite de 14 de novembro de 1889, foi ele quem correu todos os quartéis, espalhando a notícia falsa de que o marechal Deodoro e outros oficiais tinham sido presos e com isso sublevou as tropas.

Dias depois, o sr. Sólón, em confidências feitas à *Gazeta de Notícias* e publicadas sob o título Documentos para a História — gabava-se dessa caluniosa invenção, que tão bom efeito surtira e que ele chamava estratagemas de guerra.

Na noite de 15 de novembro, foi ele o comandante da força que cercou o Paço, onde ficaram prisioneiros o Imperador e a família imperial. Teve, então, ocasião de gozar da sua vingança: subiu com grandes arrastões de espada as escadas do Paço e foi dizer ao Imperador que ele e a tropa estavam à sua disposição.

Quería escarnecer do augusto velho, sua vítima. Este, sereno e confiante, respondeu-lhe simplesmente:

— Está bem.

★

Vê-se, portanto, que a cólera do Imperador contra os assassinos de Apulcro, do republicano que o cobria de injúria, que infamara a sua família — aquela cólera santa e digna de um

príncipe justo — foi causa de, anos depois, ter o magnânimo brasileiro contra si o próprio criminoso por quem ele manifestara tão legítima aversão.

O sr. Sólon expiou nas enxovias republicanas parte da sua culpa e agora é tão pouco considerado pela República que ele tanto ajudou a fazer, que o despedem da Bahia, julgando-o incapaz de dispersar os bandos de sertanejos fanáticos.

Há uma justiça.”

Edição de 23-2-1897.

Foi no período em que Cerqueira César ocupou a presidência do Estado, que o dr. Teodoro foi investido no cargo de chefe de Polícia. Assim, a imprensa monarquista criticou e ironizou a atuação do eminente líder republicano:

“RABISCOS

O célebre processo de Araraquara, que deve ser julgado na próxima 4.^a feira em Américo Brasiliense, deu azo a que os amigos dos criminosos desencovassem de sua fazenda de agricultor o sr. Cerqueira César, que, segundo parece, só agora fará sua estréia na tribuna judiciária.

A estréia de sua excelência, se está longe de ser prematura, assinalará, todavia, um notável acontecimento na história forense do país, tão notável como o duplo assassinato por que foram pronunciados seus famigerados constituintes.

De fato, tão inverossímil era pessoas salientes na política republicana assumirem a posição de protagonistas na tragédia de Araraquara, como inverossímil é agora o sr. Cerqueira César improvisar-se em patrono jurídico de perversos delinquentes. E, entretanto, o bárbaro crime se consumou, e algumas gazetas já anunciaram o próximo aparecimento daquele chefe republicano na tribuna de defesa do júri de Américo Brasiliense.

Coisas da política atual.

S. Ex.^{cia}. que foi o último vice-presidente do Estado, goza de grande influência nos arraiais republicanos cá da terra.

Os criminosos são seus correligionários intransigentes, tendo sido um deles, durante a vice-presidência de S. Ex.^{cia}, chefe de Polícia e secretário da Agricultura. (...)

E, depois, vamos e venhamos: se se tratasse de discutir os fatos criminosos à luz da lei, ninguém se lembraria de chamar para defensor dos delinquentes o sr. Cerqueira César, que todo

o mundo sabe não ser nenhum advogado notável nem jurisconsulto de nota.

E, assim, o ex-vice-presidente do Estado irá a Américo Brasileiro, simplesmente para dizer aos jurados que os criminosos prestaram à pátria assinalados serviços, são sinceros republicanos, e quem os condenar é inimigo das instituições, porque sua condenação importa na condenação da República.

E disse

FABRÍCIO PIERROT.”

Edição de 25-07-1897.

Ao serem publicados os resultados dos julgamentos, o editorial:

“A VITÓRIA

Em Araraquara, o céu amanheceu arraiado de púrpura de ouro. Um sol triunfal iluminou com fulgurações trêmulas a terra que bebeu o sangue de dois mártires.

É o mesmo sol que penetra pela janela estreita de uma casinha do Norte, onde, não longe da beira do Atlântico, na cidade de Rosário, há oito crianças orfanadas pelos beneméritos autores do linchamento de 6 de fevereiro. (...)

Entretanto, apesar de todos os pesares, o crime de Araraquara, como um monstro estranho, marcará com a pata sangui-nolenta uma página da história de São Paulo.

E o sol glorioso iluminou aquela arena de carniçaria como uma saudação de triunfo aos vencedores. Mas, também há manchas no sol, e o seu brilho pode também parecer um resplendor de vitória para os que lutam, embora vencidos hoje, e uma auréola de piedade ou de amor, para as viúvas e órfãos da tragédia de 6 de fevereiro.”

Edição de 29-07-1897.

A medida do radicalismo monarquista de *O Commercio de São Paulo*, na edição comemorativa do 6.º aniversário da morte de Pedro II, ao qual o jornal consagrou toda a primeira folha:

“D. PEDRO SEGUNDO

Mais um aniversário da morte de D. Pedro II lembra aos brasileiros os serviços prestados por ele à pátria tão amada. E, ao mesmo tempo que a figura do grande Imperador eleva-se mais e mais pela comparação calma e imparcial entre o Brasil-Império

e o Brasil-República, multiplicam-se e crescem as maldições sobre os que, faltando a fé do juramento e a disciplina das fardas, revoltaram-se no dia 15 de novembro de 1889, para o deporem, obrigando-o depois a embarcar, com sua majestade a Imperatriz e toda a Família Real, para o exílio na Europa.

O atentado militar espantou o mundo inteiro. Não era um tirano o monarca assim ultrajado; era um rei sábio e prudente, amado dos brasileiros e venerado dos estrangeiros. E, por implacável ironia da sorte, o excelso Imperador sofreu a amargura de reconhecer entre os principais criminosos daquele dia os seus melhores protegidos(...). A história da ingratidão é a mesma em todos os tempos(...).

Comemorando a morte de D. Pedro II quero arredar tudo o que possa ser levado à conta de ódio político contra a República. O povo já bem sente o proveito que tirou da mudança de regime; mesmo porque, não tendo cooperado nessa obra de ruína, o amor-próprio da autoria e da cumplicidade não lhe impõem a impenitência. Quem hoje sofre a penúria, a miséria, a fome e tantas outras desgraças, não precisava ser convencido da abastança, da tranqüillidade e de tantas outras felicidades de outrora, no regime do Império. (...)"

Edição de 05-12-1897.

"A COMEMORAÇÃO DE HOJE

(...) E instintivamente, por entre as agitações cruéis do presente, diante as ameaças com que nos aparece o dia de amanhã, o povo, mais ainda os republicanos de boa fé, voltam-se para um passado ainda recente, e em sua consciência confrontam o que foi e o que é o Brasil.

Um, próspero, gozando de uma paz inalterável no interior e assumindo na Sul América uma hegemonia indisputável.

Outro, em decadência, agitado a todo o momento pelas explosões sanguinolentas da paixão política, e no exterior(...) apenas tolerado no convívio das nações cultas! (...).

Não desesperemos entretanto.

A Providência incutirá a necessária coragem cívica na maioria dos brasileiros, até agora meros espectadores da tragédia republicana, para levar a Nação a rumo de salvamento.

É preciso reatar o passado.

A comemoração de hoje é um remorso para os maus republicanos. Será um estímulo para os bons?"

Edição de 05-12-1897.

ANEXO VII

Posteridade

a. **As marcas que os episódios “coronelistas” de 1897 consignaram na história local**

Os “Sucessos de Araraquara”, produtos da luta pelo poder político municipal, na forma como se desenrolaram, deixaram entrever que todos os meios seriam usados, inclusive a violência como intimidação, na disputa pelo mando, que grupos rivais continuariam a travar.¹

Os acontecimentos de 1897 foram a causa do “ligeiro ostracismo” em que estiveram os Carvalhos, na política municipal, no período de 1897 a 1905.² Mas, apesar de ausentes dos cargos públicos, envolvidos como estavam na vida local, é indiscutível a presença deles através de antigos correligionários.

Logo após os acontecimentos de 1897, por motivos não identificados seguramente, o dr. Teodoro passou a liderar o grupo político oposto ao de seus cunhados, os filhos do “coronel” Carvalho.³ Naquele momento, o rompimento do equilíbrio e da harmonia nas hostes do grupo situacionista pode ser considerado perfeitamente natural e a disputa pela liderança, um fato normal e esperado, face à brusca ausência de um chefe do prestígio do “coronel” Antônio Joaquim de Carvalho.

Sobre as “Mudanças no poder político”, Gláucio Ary Dillon Soares assim se manifesta: “Ainda que algumas oligarquias locais

(1) ANA M. M. CORRÊA, *op. cit.*, p. 328.

(2) HELOÍSA H. MICHETTI e M. ANTONIETA A. G. PARAHYBA, *op. cit.*, pp. 63-64.

(3) A causa dos desentendimentos, teria sido a violência do dr. Teodoro nos crimes de Araraquara, com a qual teriam estado em desacordo alguns cunhados. (Entrevista com o dr. Alício de Carvalho). Outra explicação para o rompimento, estaria em divergências ocasionadas pela partilha da herança do “coronel” Carvalho.

e estaduais permanecessem no poder durante muitos anos, a situação não era imutável. Entre as fontes de mudança, salientamos as seguintes: (...)

d) afastamento do oligarca principal. Outro mecanismo de mudança derivava de condições várias que determinavam o afastamento do oligarca principal: a morte natural ou provocada (...).”⁴

O fato dos grupos opositores terem à sua frente parentes — de um lado a liderança do dr. Teodoro e, de outro, as presenças de Tito e Dario — não foi suficiente para que a disputa se travasse menos violentamente.⁵

Até o ano de 1907, o dr. Teodoro permaneceu ativo na política de Araraquara e foi o seu grupo que dominou a política

(4) GLÁUCIO A. D. SOARES, *op. cit.*, pp. 26-27.

(5) Em 1901, “fatos brutais e selvagens de Araraquara”, “fatos monstruosos” da política local (Anais da Câmara de Deputados do Estado, p. 988 — Pronunciamentos dos deputados Júlio de Mesquita e Alfredo Pujol, na sessão de 25 de outubro de 1901), dariam motivo a que a oposição, na Câmara de Deputados estaduais fustigasse o governo, conforme bem o demonstra o seguinte pronunciamento do sr. Júlio de Mesquita: “Não permitindo que eu fale, interrompendo essa série de atos de tolerância em que temos vivido, V. Ex.^{cia}, em vez de fortalecer o partido do governo, a que pertence, enfraquece-o, porque dá demonstração de que o governo teme a discussão dos fatos que se deram em Araraquara (muito bem).”

Tanto teme, que as cadeiras da maioria estão desertas (apoiados); teme tanto que nem sequer a mesa se acha completa na sessão de hoje (muito bem)”. (Idem.)

Nesse ano, não mais haveria número suficiente para a realização de reuniões da Câmara de Deputados, pela ausência da maioria, confirmando-se, assim, as acusações de boicote feitas pela oposição à situação, a fim de que os fatos de Araraquara não fossem discutidos, em prejuízo do governo do Estado.

Provavelmente, o motivo de tal pronunciamento foram as desordens, por ocasião de eleição de mesas eleitorais de que nos dá contas *O Estado de S. Paulo*: “(...) Compareceu em frente ao edifício o atual alferes, delegado em comissão, comandando forte contingente de soldados armados de carabinas. Grande magote de capangas armados de cacetes, revólveres, etc., acompanhava a força.

Houve grande algazarra, vivas e morras por parte do grupo do delegado, sendo que os da oposição se conservaram perfeitamente calmos, desarmados”. (*O Estado de S. Paulo*, 14-12-1901, in ANA M. M. CORRÊA, *op. cit.*, pp. 332-333.)

Também da primeira década do século, foi a “eleição dos coqueiros, assim chamada, porque os Carvalhos mandaram fazer bengalas de pau de coqueiro, que no dia da votação, serviram para identificar os co-partidários e, ao mesmo tempo, oprimir os adversários”. (Entrevista com Agostinho Pereira da Silva.)

local, sem que, todavia, tivesse ele ocupado cargo público eletivo.⁶ E é nesse mesmo ano que o grupo do dr. Teodoro perde o mando, recusando-se a comparecer às eleições, “alegando estar ameaçado de morte e não haver garantias”, procedimento idêntico ao do grupo oposto nos anos de 1903 e 1905.

Passando a viver em São Paulo, após a perda da liderança política local, o dr. Teodoro quando vinha à sua fazenda que herdara do sogro, a “Bela Vista”, no Chibarro, desembarcava do trem na estação do Ouro ou do Chibarro, negando-se a circular em Araraquara.⁷

Após a retirada do dr. Teodoro, e até 1930, o comando político local estaria em mãos de filhos do “coronel” Antônio Joaquim de Carvalho, ao lado de Bento de Abreu Sampaio Vidal. Sucedendo a Dario, em 1917⁸ assumiria o cargo de prefeito Plínio de Carvalho, cargo que desempenharia ininterruptamente até a vitória de Vargas, quando o P. R. P. perderia o mando.

Plínio era filho do segundo casamento do “coronel” Carvalho e sua longa permanência no supremo posto do Executivo municipal seria ligada a freqüentes atos de capangismo, arbitrariedades e intolerância a qualquer manifestação de oposição política. São ainda bem freqüentes, nas reminiscências da velha geração araraquarense, as múltiplas histórias de surras exemplares aplicadas pelos truculentos fiscais municipais, “os capangas de Plínio”, sempre portando armas na cintura, ostensivamente, e intimidando adversários que, publicamente, nunca ousavam afrontar

(6) São, todavia, inúmeros os detalhes que demonstram a continuidade de sua marcante presença nos assuntos políticos locais. Em reunião de “alguns amigos políticos”, para organizar a chapa de candidatos a membros do diretório do Partido Republicano, para o ano de 1899, apesar de convidados, entre outros, Dario e Tito, a chapa aprovada era encabeçada pelo dr. Teodoro, não figurando nenhum outro Carvalho. (*A Notícia*, 15-12-1898.)

Em 1900, era o dr. Teodoro, presidente do Clube da Lavoura. Em fins de 1902, eram autorizadas, pela Câmara, despesas a fim de fazer os retratos a óleo do dr. Bernardino de Campos e do dr. Teodoro de Carvalho, para serem colocados na sala da Câmara. Em 1903, o diretório do P.R. pediria intervenção da Câmara, a fim de que o Município fosse representado, na reunião de lavradores a efetuar-se na capital, pelo dr. Teodoro e por Morais Pinto. Em 1905, havia em Américo Brasiliense uma escola com o nome do dr. Teodoro. (*O Estado de S. Paulo*, 17-12-1907, 10-06-1903 e 22-12-1905, in ANA M. M. CORRÊA, *op. cit.*, p. 333.)

(7) Entrevista com o dr. Alcício de Carvalho.

(8) Dario fora eleito vereador nos triênios de 1908 a 1910, de 1911 a 1913 e de 1914 a 1916, tendo ocupado o posto de prefeito de 1911 a 1916.

o chefe do Executivo, sequer pela mais amena crítica aos serviços municipais.

Esse comportamento de Plínio faria com que, com o tempo, o seu nome fosse ligado às violências de 1897, apesar de completamente alheio a elas, pois era criança na ocasião. Governando num período em que a turbulência continuou sendo a tônica da vida política nacional, marcada pela cabala, pela fraude, pelos “currais de eleitores”, pelo “voto de cabresto”, enfim, na vigência de uma imensa gama de odiosos instrumentos de coação sobre a massa de votantes, para a manutenção do poder, o nome de Plínio seria evocado pelos adversários como o continuador da trajetória de violências da família e, no consenso popular, apontado como herdeiro da “nódoa” dos Carvalhos.

Plínio, que no fim da década de vinte acumulava o cargo de deputado estadual com o de prefeito, pouco antes de sua queda em 1930, seria alvo de contundentes ataques numa reportagem em manchete de primeira folha do jornal *O Combate*, da capital do Estado — que é bem ilustrativa das ligações que os adversários procuravam estabelecer entre o seu nome e os fatos de 1897 — sob o título “A Araraquara dos linchamentos — O que lembra, para a vergonha da nossa civilização, a data de hoje”. A data era 7 de fevereiro de 1929, trinta e dois anos após a morte dos Britos, dia em que “as velas e as flores de um cemitério são o grito de um povo contra o horror de um crime e contra os homens que continuam a praticar uma política de ódios”.

A reportagem era ilustrada com fotos de Manuel e Rosendo de Brito, de Plínio de Carvalho e do vice-prefeito José Campos de Almeida. Araraquara era apresentada como esquecida pelo poder divino, “conhecida pela celebridade conquistada com os esforços da incansável família Carvalho, que lhe transformou o nome em ‘Linchaquara’ (...) dominada hoje por alguns criminosos e asquerosos capangas (...) pedaço da África selvagem (...) no coração do Estado de São Paulo, tendo como Zulu da tribo o deputado Plínio de Carvalho”. O 7 de fevereiro, aniversário da morte de Rosendo e Manuel, era pretexto para evocar acontecimento de um ano antes, quando o “Zulu (...), sentindo reviver no coração a audácia daqueles sentimentos fraternais de há 31 anos passados (...) ordenou que se levasse a efeito nesta cidade a tentativa de linchamento de que foi vítima o distinto moço dr. Joviro Gonçalves Foz (...) praticado pelos famigerados capangas do herói de mil façanhas”.

De um modo geral, os ódios alimentados pela aspereza da luta política travada nos primeiros anos do século e, de um modo

particular, o comportamento de Plínio por quase quinze anos na chefia do Executivo, foram dois fatores que contribuíram decididamente para manter bem viva a lembrança dos acontecimentos de 1897.

Uma intensa repressão, pretendendo apagar os episódios da memória popular, acabaria por fortalecer exatamente o oposto, ou seja, garantiria a perpetuidade da lembrança.

À cidade ficaria um estigma, o de “Linchaquara”, e ao seu povo, uma mística, a dos “santos Britos”, alvos da maior devoção, justamente das camadas da população que, pela sua posição nas relações de produção, neles se identificaram e no seu martírio vêem projetada a sua própria condição, mesmo que inconscientemente.

b. Um estigma: “Linchaquara”

Contava Pio Lourenço Correia, um dos jurados do julgamento do dr. Teodoro, que, estando em Buenos Aires, no ano de 1900, teve oportunidade de esclarecer um casal sobre como os fatos de 1897 haviam-se dado, pois o juízo que faziam de Araraquara era que homens e mulheres, toda a cidade, havia participado dos “festejos noturnos”.

Viajando pelo sertão de Minas Gerais, um antigo morador de Araraquara, ao chegar numa pousada, despertou atenção das pessoas presentes, ao dizer que era de Araraquara, e o dono negou-se a atendê-lo, dizendo que “não abrigava gente de ‘Linchaquara’”, tendo recebido a solidariedade de todos os que se encontravam no recinto, ao dizer que era parente dos linchados. No interior de Mato Grosso, a mesma pessoa ouviu, entre violeiros, os seguintes versos:

*Vêja o povo de Araraquara
Êta povo marvado
Lincharo tio e sobrinho
Quando um só era curpado*⁹

Para que o estigma “Linchaquara” se consolidasse, parece ter contribuído um antecedente cronologicamente pouco distante de 1897 e que teve pouca repercussão em relação ao assassinio dos dois sergipanos. Trata-se do assalto à cadeia, no dia 10 de novem-

(9) Depoimento de Teófilo Antônio Machado, in ANA M. M. CORRÊA, *op. cit.*, p. 251.

bro de 1889, por um numeroso grupo, que, após arrombar as grades da prisão a machadadas, matou dois negros, cujos cadáveres foram amarrados numa figueira no largo da cadeia, um pelos pés e o outro pelo pescoço.¹⁰

Algumas publicações no *O Commercio de São Paulo*, posteriores aos julgamentos de Américo Brasiliense, mas ainda em 1897, confirmam que as rivalidades políticas influíram de modo poderoso no conceito que, sobre a cidade, se generalizaria, pois, nos ataques aos Carvalhos, a lembrança dos Britos estava sempre associada à mácula de “Linchaquara”.

Exemplo disso é um escrito em seção livre, a título de registro pela passagem do nono mês do assalto à cadeia: “É meia-noite. Na Praça da Matriz reina lúgubre silêncio tumular. Do lado do ocidente, andar lento e compassado, um fantasma se aproxima. Ouve-se o uivo longo e plangente de um cão. Redobra o silêncio. O fantasma apostrofa:

‘Terra desventurada! O que foste, o que és! Nos saudosos tempos em que a deusa da liberdade amparava-te com seu púrpuro manto, nesse passado em que a felicidade te sorria meigamente(...). (...)

Pretendem os algozes arrasar a cadeia? Arrancar da frente do templo cristão o medonho pardieiro que relembra os bárbaros assassinatos? Façam-no. O fim jamais o hão de conseguir. O sangue dos mártires, derramado ferozmente gravou-lhes na frente o estigma eterno de maldição, com o eterno fogo dos abismos infernais(...).’¹¹

Outra particularidade que bem demonstra o quanto as rivalidades entre os grupos oponentes influíram no sentido de estigmatizar a cidade, aos olhos de todos, foi a iniciativa que tomou, logo após os acontecimentos, o “coronel” Joaquim Duarte Pinto Ferraz ou um outro Pinto Ferraz, dono de várias casas de aluguel, pintando em todas um largo barrado preto, com piche, ou mesmo a fachada toda das casas, no que teve correligionários seguidores. A iniciativa, manifesta provocação aos Carvalhos, foi conhecida e comentada em lugares distantes, causando profunda impressão o

(10) Os linchadores invadiram a cadeia para justificar o negro Guilherme, que havia violentado uma moça branca, e lá encontraram preso o negro Severino ou Veríssimo, que aguardava julgamento por crime de estupro de criança de 3 anos e “resolveram incluí-lo no ato de saudável expurgo”. (Crônica de Pio Lourenço Correia, sob o título “A abolição em Araraquara”, in *Album de Araraquara — 1915*, pp. 27-28).

(11) *O Commercio de São Paulo*, 11-11-1897.

aspecto sombrio que tomou a cidade, provocando mudanças de não poucas famílias para outras partes.¹²

Pelos prejuízos que o “luto das casas” viesse causando ao bom nome da cidade, ou, mais provavelmente, por se tratar de uma manifestação de hostilidade da oposição, o poder público municipal acabou baixando ato proibindo o uso de pintura preta no exterior das casas.

Em 1907, a propósito de momentosa questão do julgamento da concorrência para a iluminação elétrica, que dividia a Câmara Municipal entre os interesses de dois concorrentes, a imprensa local, demonstrando mal-estar pelo desprestígio que afetava o nome da cidade nos últimos anos, manifestaria desta forma a sua preocupação com o problema: “(...) Araraquara já tem a infelicidade de gozar de péssima fama fora d’aqui; agora, que com esforço e sacrifício de ideal, se vai fazendo desaparecer esse mau nome, recomeçam as lutas derrubando essa grande obra de paz para a qual todos temos obrigação de concorrer(...)”.¹³

Quando, no período de Dario de Carvalho à testa do governo municipal, se deu a urbanização do largo da Matriz, com o ajardinamento e a instalação de um chafariz até hoje existente, as obras, na época, foram interpretadas como ditadas pelo interesse de apagar das lembranças os tristes episódios de 1897, através da total alteração do cenário onde haviam ocorrido. Logo após a inauguração do chafariz, a águia metálica que encima a obra de arte, amanheceu, certo dia, pintada de preto. Um jornalista negro, escrevendo em jornal da oposição, diria que “a águia era um corvo, atraído ao local que ainda exalava à carniça e a água do chafariz eram as lágrimas vertidas pelas inocentes vítimas”.¹⁴

Tratando de tema bem diverso — o trabalho servil no Brasil — Caio Prado Júnior teve a seguinte expressão, a fim de manifestar a dificuldade em se avaliar a importância que em cada momento se deu ao problema: “(...) A ausência de manifestações expressas não significa sempre esquecimento ou desprezo; mas, pelo contrário, muitas vezes, excesso de preocupação(...)”.¹⁵

A citação vem ao caso a propósito da situação muito frequente com que nos defrontamos, ao pretender ouvir antigos

(12) Entrevista com Agostinho Pereira da Silva.

(13) *Jornal de Notícias*, 22-08-1907.

(14) Entrevista com Agostinho Pereira da Silva.

(15) CAIO PRADO JR., *História econômica do Brasil*, p. 173.

moradores da cidade, sobre os fatos. Existia — como ainda existe em menor escala — um mórbido fascínio pelo “caso dos Britos e Carvalhos”, estimulado, ainda mais, pela repressão que sempre cercou a abordagem do assunto. Alguma coisa assim como a maior atração exercida pelas coisas proibidas. Dos que se dispõem a falar, é impressionante a variedade das versões que dão ao caso, não só nos detalhes, mas no essencial dos fatos e, mesmo, no “quem matou quem”, ou no “quantos morreram”. A explicação está no fato de que a abordagem do assunto sempre foi tema proibido e as crianças e os mais jovens, do começo do século, só tinham informações, em geral, através de “pontas de conversas” dos mais velhos, à meia voz e em grande sigilo. A repressão que os Carvalhos exerceram, durante longo período, enquanto detentores do poder, ou com influência sobre ele, tornando proibitivo o tratamento do assunto e a circulação do que sobre ele se escreveu, acabou condicionando uma autocensura. Se a força repressiva até 1930 era a família Carvalho no poder, após 30, apesar de declinante, a influência de Plínio permaneceu uma realidade, até o fim do período de Vargas e a ausência no comando do poder local esteve, eventualmente, compensada, por extensão, pelo estado geral de repressão próprio do período de ditadura, que gera um “modo de vida” peculiar.

Conicionados, ainda hoje é freqüente que entre os mais antigos exista uma grande resistência em dizer o que conseguiram ouvir do caso, alegando, a maioria, nada saber, havendo mesmo aqueles que, de modo agressivo, condenam qualquer abordagem do caso, como perniciosa ao “bom nome da cidade”, manchado por campanhas infames de detratores, que usaram os crimes para difamar Araraquara. Por que voltar a mexer na ferida, agora, após tanto tempo, quando o passado do estigma “Linchaquara” está quase esquecido por todos?

Apesar de ser geralmente conhecida a existência de um livro sobre o caso, poucos são os que afirmam tê-lo lido. Um dos nossos entrevistados disse quase ter levado uma surra do pai, porque, já mocinho, foi surpreendido lendo furtivamente um exemplar que, apesar do medo, a família conservava em casa.¹⁶

(16) Em verdade, são dois os livros escritos sobre o assunto, conforme já referimos na parte 3 do capítulo quarto. Além de *O crime de Araraquara*, de FABRÍCIO PIERROT, de *O Commercio de São Paulo*, Olympio Lima, diretor da *Tribuna do Povo*, de Santos, é autor de outro com o mesmo título, ditado pelos mesmos motivos e no mesmo estilo. (Também a *Tribuna do*

Exceção a alguns, os poucos contemporâneos dos acontecimentos, ainda vivos, ou mesmo os de uma certa idade, que eventualmente tenham ouvido sobre os fatos, condicionados durante largo tempo à repressão, mesmo conhecendo que os descendentes da família Carvalho em Araraquara, poucos, já não militam na política, nem tampouco representam expressão sócio-econômica, ou risco de qualquer ordem, não parecem dispostos a confirmar a proverbialidade do “coronel” Veremundo Soares: “Quem não quiser saber das coisas mate os velhos”.¹⁷

c. Uma mística: os “santos Britos”

O clima repressivo que, desde o início, cercou o trato dos acontecimentos, aliado à fertilidade da imaginação e ao misticismo popular, fizeram com que se criasse em torno dos fatos um acervo paralelo, quase sempre sem o mais remoto fundamento de realidade. Desse acervo, relataremos alguns “episódios”, os de voga popular mais freqüente.

Desde 1895, estava em Araraquara um padre italiano, o padre Antônio Cesarino. Após o flagelo dos Britos, os seus corpos, picados em pedaços e esparramados no largo da Matriz, teriam sido recolhidos piedosamente, em um carrinho de pedreiro, pelo padre Cesarino, que os conduziu para dentro da igreja, cobrindo-os com as alvas toalhas do altar. No início da madrugada, ao ouvir barulho, pressentindo o que ia acontecer, o padre subira à torre da igreja e, badalando os sinos, começara a gritar para que não matassem os inocentes. Depois, já dia claro, vendo os dois cadáveres no chão, badalara novamente os sinos e, do alto da

Povo teve sua circulação suspensa, ao tempo de Floriano, pelo dr. Teodoro como chefe de Polícia de São Paulo.)

Apesar dos dois mil exemplares, só da primeira edição do livro de Fabrício Pierrot, poucos escaparam à destruição, já que “teve suas edições compradas inteiramente, pela família do dr. Antônio Joaquim de Carvalho”. (*Diário de São Paulo*, 08-11-1962.) “(...) um livro cuja circulação nesta cidade foi proibida, porque assim entenderam os parentes e amigos do senhor Antônio Joaquim de Souza Carvalho...” (sic).

Desse livro, “cujos exemplares são absolutamente raros, e os que os possuem negam que os tenham em suas mãos (...)” (*Diário de São Paulo*, 09-11-1962), sabemos existir pelo menos três exemplares atualmente na cidade. Do livro de Olympio Lima, há, pelo menos, dois exemplares.

(17) MARCOS V. VILAÇA e ROBERTO C. DE ALBUQUERQUE, *Coronel, coronéis*, p. 166.

igreja, lançara a seguinte maldição: “Malditos sejam os Carvalhos! Que Deus não os perdoe nunca e que paguem pelos tempos afora os sofrimentos que causaram a esses infelizes”,¹⁸ maldição que seria repetida pela mãe de Rosendo ao ver jogada a última pá de terra sobre as sepulturas.

Na impossibilidade de reconstituir os cadáveres, há a crença popular de que os pedaços foram colocados em sacos de aniagem, nos quais foram sepultados.

Face à febre amarela, os sepultamentos vinham sendo feitos em improvisado cemitério no bairro rural das Cruzes.¹⁹ Mais tarde, os despojos do “coronel” Carvalho foram removidos para o Cemitério de São Bento, na cidade. Quanto aos dois Britos, as versões são duas: a primeira é que, dias após os crimes, as covas foram abertas durante a noite e os cadáveres retirados e jogados no Rio Jacaré, como medida de prudência da parte do grupo dominante, a fim de evitar que, de futuro, as sepulturas lembrassem os fatos. A segunda versão é a dos que dizem que, quando os primeiros golpes de picareta foram desferidos para a remoção dos despojos, a terra começou a verter sangue, o que provocou o imediato cancelamento da providência.

A fachada da antiga Matriz, demolida em meados da década de 50, era ornada por três imagens de santos em tamanho natural. As posturas das imagens eram assim interpretadas: uma, de mãos postas, estava perguntando, aflita: “Quantos morreram neste largo?”. A outra, com três dedos estendidos indicava o número das vítimas, incluindo um negro enforcado numa árvore do largo.

(18) Essa versão chegou mesmo a ser apresentada, com as palavras aí transcritas e com pretensões de expressão da verdade, numa mal-informada reportagem do *Diário de São Paulo*, de 09-11-1962.

É curioso, o fato do padre Cesarino não ter sido ouvido em qualquer fase do processo, não obstante *A Platea* e *O Commercio de São Paulo* terem chamado a atenção das autoridades, na ocasião oportuna, da conveniência de ser o padre ouvido. A ausência de qualquer depoimento do padre intriga, porque estava ele presente, logo após o assalto à cadeia. O dr. João J. Araújo afirma, em sua justificação em Juízo, que, acordado pelo barulho, saiu para o largo da igreja, onde viu um grupo olhando os cadáveres e, no grupo, afirma, estava o padre Cesarino.

(19) Com a febre amarela, a municipalidade havia interditado o cemitério da cidade e limpadado, às pressas, duas áreas de terra a quatro quilômetros do centro da cidade. Numa área eram enterrados os falecidos de febre amarela e na outra os demais cadáveres.

A terceira imagem, também de mãos postas, exclamava, compadecida: "Pobre terra!".

* * *

Sanada a situação sanitária da cidade, os sepultamentos voltaram a ser feitos no cemitério da zona urbana, permanecendo o das Cruzes, logo popularizado como "Cemitério dos Britos", em completo abandono até 1930, com o panorama desolador de alguns túmulos em ruínas, situação que persistiu até há pouco, quando a Prefeitura iniciou, por volta de 1970, a urbanização da área, lá fazendo sepultar os indigentes.

O abandono da área até 1930, oferecendo a paisagem de cercas caídas e gado pastando, não impediu que, principalmente nos dias de "todos os santos" e "finados", o local recebesse romarias. "Essa sepultura está toda cercada de flores, retratos, velas, etc., fruto de promessas do povo que recebe milagres por intermédio dos mártires de memorável trucidamento. (...)

E isso, mais uma vez, queiram ou não queiram os remanescentes do carvalhismo criminoso, levar ao cemitério das Cruzes, hoje, a lágrima de sua saudade aos que tombaram como verdadeiros mártires" (sic).²⁰

Após 1930, o poder público pouco fez pelo "Cemitério dos Britos", por mais de uma década, não obstante a queda de Plínio. Por outro lado, a partir daí as romarias se intensificaram, passando a ser ponto obrigatório da visitação piedosa e devota de boa parcela da população, nos dias 1 e 2 de novembro.

Em 1945, a Prefeitura autorizou a construção de uma capela, por iniciativa de particulares, que organizaram uma subscrição popular e que foi erigida sobre os túmulos dos Britos, tendo como padroeiro São Manuel.²¹

(20) *O Combate*, 07-02-1929.

(21) O parecer favorável do engenheiro diretor de obras municipais, em março de 1945, diz que, há "aproximadamente quatro decênios por circunstâncias fora do nosso alcance, foi retirada a conservação municipal d'aquela Campo Santo, se apresentando hoje o mesmo, em completo abandono. (...)

Sugerimos que a futura capela seja construída sobre o túmulo que interessa as obras, deslocando dessa maneira o fecho do quadro de 46,00

Anos depois, o Asilo de Mendicidade construiria uma sala próxima à capela, a fim de que os fiéis depositassem objetos, por reconhecimento de graças alcançadas: a “sala dos milagres”. Reproduções de membros em gesso, aparelhos ortopédicos, peças de roupas, uma imensa quantidade de fotos expostas ao lado das fotos emolduradas de Rosendo e Manuel, as modestas paredes que, periodicamente pintadas, logo retomam o aspecto anterior, repletas de pedidos desesperados e agradecimentos pungentes, dão o testemunho da fé que a mística popular consagrou aos “santos Britos” ou aos “irmãos Britos” como, freqüentemente, também aparece nas inscrições das paredes ou dos bilhetes devotos que sobre o “altar da sala dos milagres” são deixados o ano inteiro.

Se o abandono em que ficou o velho cemitério e a proibição de falar do caso, por tanto tempo, não serviram para mais do que distorcer a realidade dos fatos, as construções da capela e da “sala dos milagres” representaram um poderoso estímulo à crença popular. A partir de então, a visitação ao local aumentou de modo impressionante. Nos dias 1 e 2 de novembro correm ônibus especiais que, de meia em meia hora, saem da Praça Pedro de Toledo, no centro da cidade. Mas, grande parte dos devotos, ou no cumprimento de promessas ou seguindo velha tradição, faz o percurso a pé, sendo perceptível um sentimento místico no semblante dos que examinam as inscrições e os objetos na “sala dos milagres”, dos que fazem a sua oração na capela, dos que acendem suas velas no “cruzeiro”, formando grande fogaréu, ou dos que examinam os três ou quatro modestos túmulos anônimos que, em ruínas, foram preservados.

Todavia, nem tudo é fé. Ao longo da estrada, hoje asfaltada, que liga o cemitério à cidade, instalam-se, nesses dias, barracas e bancas para a venda de velas, doces, refrigerantes, etc. e, na frente do cemitério, mais de duas dezenas de barracas cobertas por encerrados de lona, desde o dia 31 de outubro, instalam-se, a fim de atender os que pernoitam de 1 para 2 de novembro, bem como os milhares de visitantes dos períodos diurnos, comercializando cachaça, frituras, velas, frutas, bijuterias baratas, etc.

x 30,00 para mais abaixo; isso não prejudica, quando se sabe que nada mais existe do antigo cemitério.”

Em 1952, a Prefeitura entregaria a administração da capela ao Asilo de Mendicidade de Araraquara, nas mãos de quem ainda se encontra, com direito às esmolas doadas.

(Termo de transferência e administração da Capela dos Britos — Asilo de Mendicidade de Araraquara, 1952.)

Apesar de serem a capela e o cemitério os centros principais e os pontos de referência do “culto aos Britos”, não se pode estabelecer concretas vinculações entre a devoção aos “santos Britos” e a prática do catolicismo. A identificação mística dos Britos como “figuras santas”, portadoras de poderes sobrenaturais, é um desses fenômenos — não tão incomuns — a-religiosos. As fotos dos Britos são encontradas em centros espíritas, do mesmo modo que os apelos aos poderes dos mártires são formulados indistintamente por devotos de todas as crenças. O que melhor pode conduzir à compreensão da persistência da fé nos Britos é uma breve leitura dos bilhetes que se acumulam sobre o “altar” e nos escritos das paredes da “sala dos milagres”, pedindo ou testemunhando graças alcançadas.

No totalidade, os fiéis recorrem a três categorias de problemas que afligem, um com exclusividade e os outros dois com mais freqüência, as massas desprovidas de bens materiais: a segurança num emprego para o homem da casa, o marido ou o filho; a segurança de boa saúde e a cura de doenças e o ajustamento da vida sentimental e familiar.

Sem pretensões a especulações mais profundas nessa ordem do problema, a conclusão a que se chega é que o misticismo que envolveu as figuras dos Britos, a exemplo do que afirma Rui Facó, a propósito do estudo do fanatismo religioso no Nordeste, “tem um fundo perfeitamente material” e serve “apenas de cobertura a esse fundo. É a sua exteriorização”. Trata-se de uma diferença de grau, meramente quantitativa, de um problema social que, na essência, é o mesmo. Lá, “populações submetidas à mais ignominiosa exploração e mergulhadas no mais completo atraso(...)”; elaborando “variantes do cristianismo, as populações oprimidas do sertão separavam-se ideologicamente das classes e grupos que as dominavam, procurando suas próprias vias de libertação”.²²

Aqui, persistindo as desigualdades relativas à propriedade dos bens, o fenômeno do “coronelismo”, como resultado das modificações nas relações de produção de uma sociedade capitalista em expansão, vestiu novas roupagens. Mas é no princípio que se constitui na essência do sistema “coronelista” — dê-se ao sistema o nome que se queira dar no correr do século XX — que está a explicação para a mística da “sobrevivência” dos Britos: a massa dependente, despossuída de bens, identifica-se com as vítimas, projetando no seu martírio as vicissitudes da sua condição

(22) RUI FACÓ, *Cangaceiros e fanáticos*, p. 2.

social e na repressão que se exerceu ao “culto”, uma extensão da opressão por ela sofrida, por força da sua posição no processo de produção.

Como se vê, mesmo que escape à consciência popular que o pratica, o fenômeno é, antes, de ordem social, com fundamentos econômicos, do que religioso.

O catolicismo, em decorrência de sua condição de seita dos grupos dominantes e coerente com essa condição, esteve sempre ausente e omissos, dos episódios de 1897, à “glorificação dos mártires”.

A relação que se estabelece, entre a crença nos “santos Britos” e a religião, é meramente quanto à natureza dos fenômenos: a natureza mística.

BIBLIOGRAFIA

1. Livros e revistas

Album de Araraquara — 1915.

- ALMEIDA, Nelson Martins de. *Album de Araraquara — 1948.* São Paulo, Empresa O Papel Ltda., 1948.
- ARINOS, Afonso e QUADROS, Jânio. *História do povo brasileiro.* São Paulo, vol. 5, J. Quadros Editores Culturais S/A, 1968.
- BALÁN, Jorge (ed.). *Centro e periferia no desenvolvimento brasileiro.* São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1974.
- BASBAUM, Leôncio. *História sincera da República.* 2 vols., São Paulo, Edições LB, 1962.
- BLAKE, Sacramento, *Dicionário bibliográfico brasileiro.* 2.^a ed., Cons. Fed. de Cult., 1970, Vol. 5, Rio de Janeiro.
- CALÓGERAS, J. Pandiá. *Formação histórica do Brasil.* São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1957.
- CARONE, Edgard. *A Primeira República.* São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1969.
- CARONE, Edgard. *A República Velha (Evolução política).* São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1971.
- CARONE, Edgard. *A República Velha (Instituições e classes sociais).* São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1972.
- CORRÊA, Anna Maria Martinez. *História social de Araraquara (1817 a 1930).* São Paulo, tese de mestrado apresentada na F. F. Letras e Ciências Humanas da U.S.P., datilogr., 1967.
- DEAN, Warren. *A industrialização de São Paulo.* São Paulo, Difusão Européia do Livro/Editora da Universidade de São Paulo, 1971.
- Enciclopédia dos municípios brasileiros.* Vol. XXV, Rio de Janeiro, IBGE, 1959.
- FACÓ, Rui. *Cangaceiros e fanáticos.* Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, 1972.
- FAORO, Raymundo. *Os donos do poder.* Vol. 2, Porto Alegre-São Paulo, Editora Globo/Editora da Universidade de São Paulo, 1975.
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata.* São Paulo, Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo, 1969.
- GAIVÃO, Walnice Nogueira. *No calor da hora (Um estudo sobre a representação jornalística da Guerra de Canudos).* Vol. I, São Paulo, tese de

- livre-docência apresentada na F. F. Letras e Ciências Humanas da U.S.P., mimeogr., 1972.
- HAHNER, June E. *Relações entre civis e militares no Brasil (1889-1898)*. São Paulo, Livraria Pioneira Editora, 1975.
- História* (revista mensal). N.º 14, São Paulo, Editora Três, julho de 1974.
- JAGUARIBE, Domingos. *O Município e a República*. São Paulo, J. B. Endrizi & Cia., 1897.
- LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto*. Rio de Janeiro, Editora Forense, 1949.
- LIMA, Olympio. *O crime de Araraquara*. Santos, Tipografia da Tribuna do Povo, 1898.
- LUNÉ, Antônio José Baptista e FONSECA, Paulo Delfino. *Almanaque da província de São Paulo para 1873*. São Paulo, Tipografia Americana, 1873.
- MICHETTI, Heloísa Helena e PARAHYBA, M. Antonieta de A. G. "O jogo das forças políticas da vida de Araraquara", in *Revista de Ciência Política*, vol. II, n.º 3, Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, julho/setembro, 1968.
- PIERROT, Fabrício. *O crime de Araraquara*, 1898.
- PRADO Junior, Caio. *História econômica do Brasil*. São Paulo, Editora Brasiliense, 1967.
- QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *O mandonismo local na vida política brasileira*. Instituto de Estudos Brasileiros da U.S.P., 1969.
- SALES, Campos. *Da propaganda à presidência*. Lisboa, Tipografia A Editora, 1908.
- SCHWARTZMAN, Simon. *São Paulo e o Estado Nacional*. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1975.
- SOARES, Gláucio Ary Dillon. *Sociedade e política no Brasil*. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1973.
- SODRÉ, Nelson Werneck. *A história da imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1968.
- VILAÇA, Marcos Vinicius e ALBUQUERQUE, Roberto C. de. *Coronel, coronéis*. Rio de Janeiro, Edições Tempo Brasileiro Ltda., 1965.

2. Fontes primárias

a. *Arquivo do Estado de São Paulo:*

- Anais da Câmara de Deputados do Estado de São Paulo, ano de 1901.
- Anais do Senado do Estado de São Paulo, ano de 1925.
- Anais do Senado do Estado de São Paulo, ano de 1928.
- Relatório do chefe de Polícia ao secretário da Justiça do Estado de São Paulo, ano de 1892.
- Relatório do chefe de Polícia ao secretário da Justiça do Estado de São Paulo, ano de 1893.
- Relatório do chefe de Polícia ao secretário da Justiça do Estado de São Paulo, ano de 1894.

Relatório do chefe de Polícia ao secretário da Justiça do Estado de São Paulo, ano de 1895.

Relatório do secretário da Justiça, ano de 1896.

Relatório da Secretaria do Interior ao presidente do Estado de São Paulo, ano de 1897.

b. *Arquivos da Secretaria da Justiça do Estado de São Paulo:*

Relatório do chefe de Polícia ao secretário da Justiça, ano de 1897.

Relatório do secretário da Justiça ao vice-presidente do Estado de São Paulo, ano de 1897.

c. *Arquivo do Departamento de Ciências Humanas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara:*

Relatório da Repartição de Estatística e Arquivo do Estado de São Paulo, ano de 1895.

Relatório da Repartição de Estatística e Arquivo do Estado de São Paulo, ano de 1897.

Relatório da Secretaria da Agricultura, Comércio e Obras do Estado de São Paulo, ano de 1897.

d. *Cartório do Júri de Araraquara:*

Apelação-crime ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo n. 1045.

Apelantes: Ricardo Galhardo Gomes e outros.

Habeas-corpus requerido por Francisca Maria da Conceição Soares.

Habeas-corpus requerido por Francisco da Cunha Oliveira.

Habeas-corpus requerido por Manuel de Sousa Brito, 1897.

Processo-crime da Justiça Pública contra o dr. Teodoro Dias de Carvalho Júnior e outros, 1817. (Três vols. manuscritos.)

Queixa-crime de Francisco da Cunha Oliveira contra João Batista Soares, 1896.

e. *Cartório do 1.º Ofício de Araraquara:*

Autuação de uma portaria do Juízo, transitoriamente, para a Estação de Américo Brasiliense a sede da Comarca, 1895.

Petição de Rosendo de Sousa Brito, 1895.

Testamento do "tenente-coronel" Joaquim Duarte Pinto Ferraz.

f. *Cartório do Registro Civil de Araraquara:*

Livro do Registro de Óbitos, 1897.

g. *Museu Histórico "Voluntários da Pátria" de Araraquara:*

Livro de Atas da Câmara Municipal de Araraquara n.º 12.

Livro de Atas da Câmara Municipal de Araraquara n.º 14.

Livro de Atas da Câmara Municipal de Araraquara n.º 15.

Livro de Atas da Câmara Municipal de Araraquara n.º 16.

Livro do Imposto Municipal do Café n.º 1.

Livro do Imposto Municipal do Café n.º 2.

Livro de Offícios expedidos pela Câmara Municipal de Araraquara n.º 4.
Livro de Recenseamento de Araraquara, 1902.

3. Jornais

- A Nação*, São Paulo (Arquivo do Estado de São Paulo).
A Platea, São Paulo (Arquivo do Estado de São Paulo).
Correio Paulistano, São Paulo (Arquivo do Estado de São Paulo).
Diário Oficial do Estado de São Paulo (Biblioteca Pública Municipal “Mário de Andrade” de Araraquara).
Diário Popular, São Paulo (Arquivo do Estado de São Paulo).
Diário de São Paulo (Arquivo particular).
Don Quixote (jornal ilustrado), Rio de Janeiro (Museu Histórico “Voluntários da Pátria”, de Araraquara).
Jornal da Tarde, São Paulo (Arquivo particular).
O Combate, São Paulo (Arquivo particular).
O Commercio de São Paulo (Biblioteca Pública Municipal “Mário de Andrade” de São Paulo e Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo).
O Estado de S. Paulo (Arquivo do Estado de São Paulo).

PESSOAS ENTREVISTADAS

- Agostinho Pereira da Silva* — Nascido em 1891, na cidade do Rio de Janeiro, reside em Araraquara desde 1895. É carteiro aposentado.
- Dr. Alcício de Carvalho* — Nasceu em Araraquara em 1911 e faleceu em 1975. Era advogado, filho de Cássio de Carvalho. Era neto do “coronel” Antônio Joaquim de Carvalho.
- Antônio Rodrigues da Costa* — Nasceu em Araraquara em 1897. Filho de Manuel Liberato da Costa e sobrinho-neto de Joaquim Liberato da Costa, um dos acusados. É funcionário público municipal aposentado.
- Francisco Pedro Monteiro da Silva* — Nasceu em 1906 e faleceu em 1975. Era mineiro de Carangola. Em Araraquara, onde viveu quase toda sua vida, foi Presidente da Associação Comercial, vereador e industrial.